



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Contadoria e Auditoria - Geral do Estado

# BALANÇO GERAL 1983

VOLUME I  
ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS  
DEMONSTRATIVOS LEGAIS  
BALANÇOS INCORPORADOS DO GRUPO ECONÔMICO ESTATAL



O RIO GRANDE SOMOS NÓS.  
FAÇA A SUA PARTE.  
GOVERNO JAIR SOARES





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

**BALANÇO GERAL**  
**exercício de 1983**

**VOLUME I**

**ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS**

**DEMONSTRATIVOS LEGAIS**

**BALANÇOS INCORPORADOS DO GRUPO ECONÔMICO ESTATAL**

**JAIR SOARES**

*Governador do Estado*

**CLÓVIS JACOBI**

*Secretário de Estado da Fazenda*

**ROBERTO PESAVENTO**

*Contador e Auditor-Geral do Estado*

**Porto Alegre**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

Of. nº 313/84-GAB

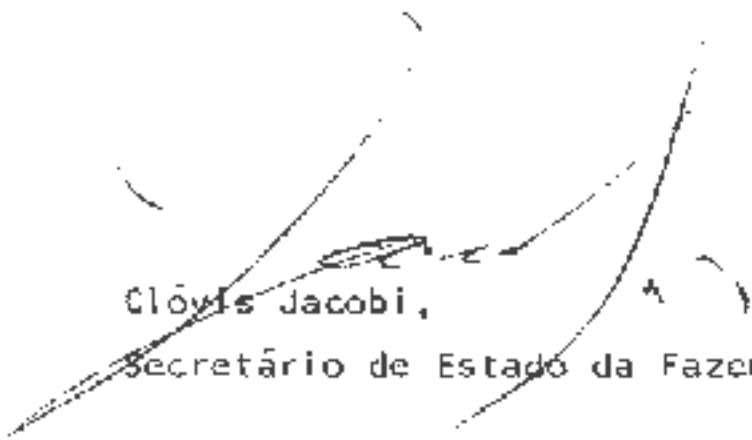
Porto Alegre, 23 de abril de 1984.

Senhor Governador:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o Balanço Geral do Estado, atinente ao exercício financeiro de 1983, integrado por peças contábeis, elaboradas em consonância com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelo relatório da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

Nos termos do inciso XVII do artigo 66 da Constituição Estadual, esta prestação de contas encontra-se em condições de ser encaminhada à Egrêgia Assembleia Legislativa e ao Colendo Tribunal de Contas do Estado, para emissão de parecer prévio.

Colho a oportunidade para reafirmar-lhe expressões de apreço e consideração.

  
Clóvis Jacobi,

Secretário de Estado da Fazenda.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jair de Oliveira Soares,  
Digníssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul,  
NESTA CAPITAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

Nº 87/84

Porto Alegre, 23 de abril de 1984.

Senhor Secretário:

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o Balanço Geral do Estado, que constitui a prestação de contas do Excelentíssimo Senhor Governador Jair de Oliveira Soares, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1983, conforme determina a Lei estadual nº 521, de 28 de dezembro de 1948, e o Decreto estadual nº 29.526, de 27 de fevereiro de 1980.

Os documentos que integram o presente foram elaborados segundo a legislação vigente e a mais acurada técnica contábil, motivo pelo qual estão em condições de ser encaminhados à Egrégia Assembleia Legislativa para cumprimento ao disposto no inciso XVII do artigo 66 da Constituição do Estado.

Em 28 de dezembro de 1983, a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado comemorou 35 anos de existência. A passagem de tão significativa data traduziu-se em estímulo para todos quantos atuam de uma forma ou de outra no Órgão, a buscarem,

.....

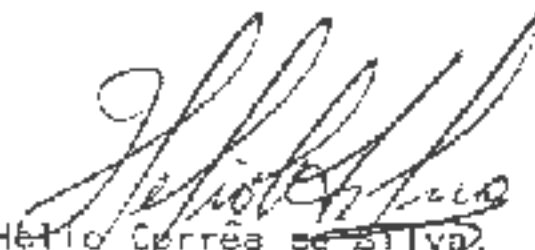
Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Clóvis Jacobi,  
Digníssimo Secretário de Estado de Fazenda,  
NESTA CASA.

.....

em grau cada vez maior, o aperfeiçoamento dos serviços.

Ao concluir, não posso deixar de agradecer o devotamento, a contração ao trabalho e o espírito de responsabilidade dos servidores da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, fatores que permitiram a apresentação, dentro do prazo constitucional, do Balanço Geral do Estado.

A Vossa Excelência, Senhor Secretário, reafirmo, em nome da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, o decidido e firme propósito de lealmente continuar servindo-lhe, não medindo sacrifícios ou dificuldades a vencer para assegurar o êxito de sua gestão.

  
Hélio Corrêa de Silva.  
Contador e Auditor-Geral do Estado.

## ***INTRODUÇÃO***

## INTRODUÇÃO

O balanço de exercício constitui-se em um dos mais importantes documentos político-administrativos dos governos constitucionais, pois contém as contas do governo, e ao Chefe do Poder Executivo, como seu titular, e em nome dos três poderes, compete apresentá-lo para julgamento do órgão máximo de representação popular.

Composto por um conjunto ordenado de peças técnicas, levantadas segundo as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em obediência aos princípios e convenções contábeis, dito documento sintetiza as operações realizadas, os resultados alcançados e a composição do patrimônio dos entes públicos.

E é este documento que, elaborado anualmente pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE e reunindo as qualidades de autenticidade e exatidão, constitui o Balanço Geral do Estado, sobre o qual o Egrégio Tribunal de Contas do Estado emite parecer prévio e a Assembléia Legislativa manifesta-se quanto à sua aprovação.

A partir de 1981, a CAGE promoveu uma substancial modificação quanto à disposição da matéria que constitui o Balanço Geral, pois passou a editar a obra em 3 volumes, objetivando facilitar a pesquisa e informações.

Com este espírito é que estamos prosseguindo no esforço de oferecer um trabalho cada vez mais qualificado, ainda que vários obstáculos tenham se apresentado, mas graças à contração ao trabalho do pessoal técnico da CAGE foi possível superá-los.

Em razão disso, o Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 1983 traz como vantagem, em relação ao do ano anterior, o fato de os três volumes que o constituem serem editados e distribuídos, enquanto que o Volume III de 1982 não foi distribuído a todos os interessados.

Portanto, o Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 1983 compõe-se do seguinte:

- Volume I:
  - Análise e Interpretação de Resultados;
  - Demonstrativos Legais;
  - Balanços Incorporados do Grupo Econômico Estatal;
- Volume II:
  - Demonstração das Despesas Realizadas por:
    - Órgãos;
    - Unidades Orçamentárias;
- Volume III:
  - Demonstrativo Analítico das Contas do Balanço Patrimonial.

A composição do Volume I visa atingir a vários propósitos, tais como:

- a) atender disposições de ordem constitucional e legal;
- b) evidenciar a situação econômico-financeira em que se encontrava o Estado quando do encerramento do exercício de 1983;
- c) oferecer uma primeira análise do programa de trabalho proposto e executado pelo governo;
- d) propiciar subsídios à Administração Superior quanto à tomada de decisões pertinentes à execução orçamentária de 1984 e à formação de planos futuros.

Neste volume, na terceira parte, Balanços Incorporados do Grupo Econômico Estatal, encontram-se várias peças contábeis da Administração Indireta e Fundações; todavia, somente a sua inclusão no Balanço Geral do Estado não é motivo para que as entidades ali arroladas fiquem dispensadas de apresentarem as tomadas de contas de seus responsáveis, conforme estipula a Resolução nº 234, de 14 de dezembro de 1977, do Tribunal de Contas do Estado.

O Volume II apresenta os relatórios de despesas realizadas pelos diferentes órgãos e unidades orçamentárias da Administração Centralizada. Segundo cada uma destas divisões administrativas, tem-se as seguintes informações:





- Por Órgão:
  - Demonstração da Despesa Realizada por Função, Programa e Subprograma, Analisada por Projeto/Atividade;
  - Demonstração da Despesa Realizada por Rubrica;
- Por Unidade Orçamentária:
  - Demonstração da Despesa Realizada por Função, Programa e Subprograma, Analisada por Projeto/Atividade;
  - Demonstração da Despesa Realizada por Rubrica;
  - Demonstração da Despesa Realizada por Projeto/Atividade, Analisada por Elemento.

Quanto ao Volume III, contém a totalidade das contas a nível de 2º grau do Balanço Patrimonial, o que possibilita o conhecimento, por exemplo, de cada um dos diferentes devedores ou credores do Estado.

Nesta oportunidade, é conveniente ler alguns comentários sobre a matéria administrativa.

Em janeiro de 1983, foi implantado o Sistema AFE (Administração Financeira do Estado) - "On line - Real time" cujo funcionamento, tipo Banco de Dados, permite o processamento de informações a tempo real, ao contrário do Sistema "Batch", até então utilizado, onde as informações eram remetidas em lotes para processamento na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS e somente no dia seguinte devolvidas à CAGE.

Em agosto do mesmo ano, também entrou em funcionamento o processamento em "On line - Real time" para controle da dívida pública estadual.

Portanto, atualmente a CAGE controla, a tempo real, a execução orçamentária, a programação de pagamentos e a dívida pública.

Para 1984, está prevista a implantação da última parte da contabilidade via processamento, isto é, a totalidade da escrituração será executada através do AFE "On line - Real time".

Quanto à Divisão de Auditoria, além de ter sua área de atuação enormemente aumentada, em função da Ordem de Serviço nº 26/83-87, de 2 de setembro de 1983, do Senhor Governador do Estado, também cresceu quanto à qualidade e quantidade

de de trabalho, pois passou a ter que executar, ao lado da auditoria contábil, também a operacional.

Cabe registrar que a Divisão de Auditoria da CAGE conseguiu, em 1983, executar os registros, emitir relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras da totalidade das Autarquias e Funções, de 9 Sociedades de Economia Mista, de 7 subsidiárias e da Imobiliária União Ltda.

Finalmente, deve ser referido o elevado entendimento que vem caracterizando as relações de trabalho entre a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado e o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, principalmente no que diz respeito ao seu corpo técnico.

**PARTE I**  
**Análise e Interpretação**  
**de Resultados**

# ***GESTÃO ORÇAMENTÁRIA***

## 1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Através deste título, dá-se início à análise do trabalho programado e executado pela Administração Centralizada do Estado, durante o exercício econômico-financeiro de 1983.

### Proposta Orçamentária

O programa orçamentário do Estado do Rio Grande do Sul, projetado para o exercício econômico-financeiro de 1983, aprovado pela Lei estadual nº 7.720, de 3 de dezembro de 1982, estimou a receita e fixou a despesa na ordem de Cr\$ .... 670.886.036.000,00.

Os critérios adotados para o estabelecimento desses valores foram os seguintes:

#### a) Crêterios para Previsão da Receita

A receita prevista para a arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM, representativa de Cr\$ ..... 432.500.000.000,00, ou 64,47% da receita total, foi obtida através de cálculos baseados em observações dentro de uma série temporal (1974-1982) e equacionamento das seguintes variáveis:

- variações ocorridas nas alíquotas do ICM (1974 a 1982); para 1983, a alíquota média foi calculada em 13,74%;

- estimativa da taxa média de crescimento real do ICM; para 1983, foi determinado a taxa de 5,5% a.a.;

- estimativa da variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna; para 1983, este índice foi projetado em 78%.

As demais receitas, responsáveis por Cr\$ 238.386.036.000,00, ou ... 35,53% da estimativa total, foram obtidas através de observação da evolução média de cada item, no decorrer dos últimos exercícios financeiros e/ou a partir de pro-

jeções de dados fornecidos pelas próprias fontes geradoras dos recursos (SEPLAN, Gestores de Fundos, Empresas de Economia Mista, etc.).

#### b) Critérios para Fixação da Despesa

As diretrizes seguidas para a fixação do programa orçamentário da despesa, considerando-se a escassez de recursos financeiros e o nível de compromissos em caráter compulsório do Estado, obedeceram aos seguintes critérios:

- as dotações relativas a despesas com Pessoal foram consignadas em prováveis níveis salariais do final de 1982, sem estabelecer reajustes para 1983. Ocorrendo o reajuste, este deveria correr à conta do Fundo de Reserva Orçamentária;

- as dotações destinadas à aplicação de receitas vinculadas foram orçamentadas segundo suas respectivas estimativas de receitas;

- as dotações destinadas a encargos financeiros de caráter compulsório foram fixadas a partir da observação do nível real de suas necessidades;

- as dotações destinadas a obras e outros investimentos foram consignadas com recursos mínimos, apenas para dar continuidade àquelas já iniciadas;

- as demais dotações, destinadas à produção de bens e/ou serviços, ficaram restritas àquelas consideradas imprescindíveis ou compulsórias, pelos valores mínimos necessários;

- as transferências para as Fundações, Autarquias e Entidades de Economia Mista obedeceram às mesmas diretrizes estabelecidas para a Administração Centralizada Estadual.

#### Execução Orçamentária

##### a) Comportamento da Receita

Durante o exercício econômico-financeiro de 1983, a receita orçada em Cr\$ 670.886.036.000,00, atingiu, ao longo de sua execução, o total de Cr\$ ..... 742.688.630.927,09, ocasionando uma arrecadação a maior no valor de Cr\$ ..... 71.802.594.927,09, representando um acréscimo de 10,70% sobre a inicialmente prevista.

O excesso de arrecadação, descrito no parágrafo anterior, decorreu, basicamente, dos seguintes itens de receita:



	ARRECADAÇÃO A MAIOR
- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM .....	59.945.387.765,74
- Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual .....	25.489.473.830,96
- Receita da Dívida Ativa .....	7.487.028.249,31
- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI .....	7.396.532.699,64
- Transferência do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido nas Fontes .....	6.465.910.458,33
- Emissões de Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - ORTE-RS .....	5.829.443.899,87

#### b) Comportamento da Despesa

Fixada em Cr\$ 670.886.036.000,00, a despesa autorizada atingiu, ao longo do exercício, o total de Cr\$ 1.078.700.453.972,15, sendo realizada a quantia de Cr\$ 1.040.299.406.365,15, durante 1983.

O acréscimo ocorrido na execução da despesa orçamentária alcançou Cr\$ 369.413.370.365,15, ou 55,06% da inicialmente fixada.

Comparando-se as execuções de receitas e despesas, constata-se um déficit financeiro no exercício, na importância de Cr\$ 297.610.775.438,06.

As Tabelas nºs 1 e 2 demonstram a previsão e a execução do orçamento do Estado, de 1974 a 1983, em valores correntes e constantes, respectivamente. Esta última tabela pode ser visualizada no Gráfico nº 1.

A execução orçamentária de 1983 é representada por categorias e subcategorias econômicas no Gráfico nº 2, enquanto sua evolução mensal acumulada, em valores correntes, no nº 3.

### 1.1 - RECEITA

Neste subcapítulo, a receita orçamentária arrecadada sofrerá análise tendo por objetivo evidenciar as formas de captação de recursos, a participação governamental dentro do processo econômico e o grau de dependência do Estado com referência à obtenção e aplicação de recursos para atender o programa de trabalho em 1983.

Para tanto, necessário se faz estabelecer os seguintes critérios pa

ra a classificação da receita orçamentária:

- a receita total arrecadada será apresentada em dois grandes grupos, segundo a captação de recursos: Receitas Próprias e Receitas de Terceiros;

- os dois grandes grupos citados serão subdivididos em outros, que evidenciarão as fontes pelas quais foram obtidas as receitas;

- nas Receitas Próprias, farão parte aquelas provenientes da participação estatal em atividades empresariais, tais como comércio e/ou indústria, da utilização e exploração de seu patrimônio e, principalmente, aquelas que decorrem de prerrogativa exclusiva do Estado, ou seja, através do uso de seu poder de coerção;

- entre as Receitas de Terceiros, serão classificadas aquelas que ingressam nos cofres públicos através de empréstimos ou repasses de pessoas e instituições públicas ou privadas.

As tabelas n.ºs 3 e 4 demonstram, detalhadamente, a evolução dessa forma de captação financeiro no último decênio, em valores correntes e valores constantes, respectivamente.

#### 1.1.1 - RECEITAS PRÓPRIAS

As Receitas Próprias do Estado, orçadas inicialmente em Cr\$ ..... 485.679.480.000,00, atingiram, em 1983, um total de Cr\$ 583.456.210.236,50 - 78,57% sobre a arrecadação total.

Neste grupo classificam-se as seguintes receitas: Tributária, de Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, de Serviços, Outras Receitas Correntes, Alienação de Bens e Outras Receitas de Capital.

##### 1.1.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Esta fonte é integrada por todas aquelas receitas instituídas pelo Estado, compreendendo os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas.

As receitas tributárias tiveram o seguinte comportamento em 1983:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária			
- Impostos:			
ICM .....	432.500.000.000,00	492.445.387.765,74	59.945.387.765,74
ITBI .....	8.000.000.000,00	15.396.532.699,64	7.396.532.699,64
- Taxas .....	4.974.000.000,00	4.980.769.088,06	6.769.088,06
TOTAL	445.474.000.000,00	512.822.689.553,44	67.348.689.553,44

A partir da demonstração acima, observa-se que a Receita Tributária, orçada em Cr\$ 445.474.000.000,00, ao longo de sua execução, alcançou a soma de Cr\$ 512.822.689.553,44 - 87,89% sobre as Receitas Próprias e 69,04% sobre o total arrecadado, constituindo-se, assim, na mais expressiva fonte de recursos financeiros do Estado.

Devido à expressiva participação na receita orçamentária do Estado, analisar-se-á, a seguir, minuciosamente, o comportamento da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM:

a) Arrecadação do ICM por Setores de Atividade Econômica

Na arrecadação do ICM, em 1983, foi evidenciada uma queda real de 11,87% em relação ao ano de 1982. Setorialmente, constatou-se o desempenho negativo na indústria de transformação, onde houve queda real de 12,5%; na indústria de beneficiamento, queda real de 8,4%; e no comércio varejista, queda real de 8,9%. Em conjunto, os três setores econômicos referidos, contribuíram, em 1982, com ... 83,54% da arrecadação, enquanto que em 1983 esse percentual baixou para 81%. Apenas o comércio atacadista logrou um crescimento na arrecadação, superior à taxa de inflação brasileira no período, superando-a em 3,4% e expandindo sua participação na arrecadação do ICM de 15,5% para 18%.

Vale ressaltar a ausência, nas considerações, do setor primário, justificada através do instituto do diferimento, segundo o qual o imposto devido na saída de mercadorias de produção própria, efetuada pelos produtores a estabelecimento industrial ou comercial, é recolhido pelo destinatário. Como os produtores se relacionam com o mercado consumidor quase exclusivamente através do comércio e da indústria, torna-se muito reduzido o montante do imposto recolhido diretamente per-

los agentes econômicos integrantes do setor primário.

A análise individualizada dos setores econômicos revelou o panorama que segue.

A indústria de transformação refletiu, na arrecadação do ICM, o momento de recessão que afeta o setor industrial e, conseqüentemente, as economias regional e nacional.

Seu desempenho em 1983, em comparação a 1982, caracterizou-se, com exceção do mês de fevereiro, por perdas reais de arrecadação em todos os meses do ano, revelando, outrossim, um crescente distanciamento entre as taxas de crescimento na arrecadação e as do aumento no nível geral de preços.

Os responsáveis principais por esse comportamento negativo da indústria de transformação foram os subsetores da indústria de calçados, da siderurgia (ferro fundido, ferro e aço), da indústria de autopeças, material de transporte e da indústria do mobiliário.

A redução nos investimentos afetou a produção de bens de capital e a siderurgia, a qual ainda sentiu os efeitos da desativação gradual da indústria de construção civil.

A queda no poder aquisitivo dos consumidores finais explica, parcialmente, o desempenho negativo dos demais subsetores. No caso específico da indústria moveleira, entretanto, deve ser adicionado o efeito perverso sobre a arrecadação, resultante da dilatação, em 47 dias, do prazo de recolhimento ao ICM concedido pelo Decreto estadual nº 21.011, de 29 de dezembro de 1982.

Com variação real positiva, destacaram-se, no setor de transformação, os subsetores da indústria de óleos, animal e vegetal, e a de farelos, soja e arroz.

O crescimento da arrecadação da indústria do vestuário e a de geradores e motores igualou-se, praticamente, à taxa de inflação.

A entrada em funcionamento do III Pólo Petroquímico, em 1983, além de representar atualização tecnológica para a indústria gaúcha, proporcionou o ingresso, aos cofres do Tesouro do Estado, de aproximadamente Cr\$ 9.000.000.000,00, constituindo-se, assim, as empresas petroquímicas de primeira e segunda gerações

uma nova e significativa fonte geradora de recursos para o erário estadual. Sua arrecadação, no primeiro ano de atividades, equivaleu ao montante recolhido por toda a indústria calçadista do Estado. Sem dúvida, o seu desenvolvimento o destacará rapidamente na posição entre as fontes geradoras de ICM, colocando-se ao lado dos "complexos" soja e arroz.

No setor de beneficiamento, a nota positiva ficou a cargo da indústria do furo e dos engenhos de arroz, favorecidos pela evolução crescente dos preços.

Os frigoríficos, em contrapartida, mantiveram acréscimo nominal na arrecadação muito aquém das taxas registradas para o nível geral dos preços. Explica-se esse fato, basicamente, pelos efeitos advenientes das medidas legais interpostas pelos contribuintes, posicionando-se contra a tributação da carne bovina mediante a aplicação, de forma integral, da alíquota relativa às operações internas.

O comércio atacadista, único setor que apresentou crescimento real na arrecadação em 1983, fundamentou seu desempenho na comercialização de produtos primários, especialmente a soja, o arroz, a cebola, o feijão e a batatinha.

O comércio varejista, com desempenho somente superior à indústria de transformação, concentrou grande parte de suas perdas na arrecadação efetivada pelos açougues, pelas lojas de eletrodomésticos, pelas revendedoras de peças e acessórios para veículos e pelos estabelecimentos dedicados à comercialização de materiais de construção. Somente as farmácias e drogarias, ao lado das lojas especializadas em calçados, evidenciaram um comportamento na arrecadação compatível com o da inflação.

Finalmente, em complementação à análise por atividade econômica, observou-se, pela ótica do tipo de produto, que a dinamicidade da receita do ICM proveio da produção, comercialização e industrialização de produtos primários, especialmente a soja e o arroz. Convém lembrar, outrossim, que tal desempenho poderia ter sido mais favorável sem a ocorrência do excesso de chuvas, impedindo que boa parte da safra fosse efetivamente colhida. As perdas decorrentes das precipitações excessivas no Estado, durante o mês de maio, foram estimadas em Cr\$ .....  
32.000.000.000,00, a preços de junho de 1983, sendo desconsiderados, nessa quanti-

ficação, os reflexos indiretos, proporcionados pela diminuição na renda gerada na economia.

#### b) O Rio Grande do Sul e os Outros Estados

Embora tenha experimentado uma perda real de 11,87% em sua arrecadação, comparativamente à do ano de 1982, o Estado do Rio Grande do Sul passou a ocupar, em 1983, a posição de terceiro maior Estado arrecadador de ICM entre as unidades federativas do Brasil, em substituição ao Estado de Minas Gerais, quebrando uma hierarquia firmada nos últimos dez anos.

Segundo o Gráfico nº 2, em 1982, São Paulo participava com 40,4% do ICM arrecadado no País, Rio de Janeiro aparecia em segundo lugar, com 10,8%, Minas Gerais em terceiro, com 9,2%, e em quarto o Rio Grande do Sul, com 9,1%. Essa ordem alterou-se, em 1983, pela inversão da posição do Rio Grande do Sul com a de Minas Gerais. O Rio Grande do Sul apresentou 9,0% da arrecadação nacional, enquanto Minas alcançou apenas 8,5%.

Observou-se, ainda, que os Estados tradicionalmente com maior arrecadação perderam posição relativa frente aos demais: São Paulo baixou dos 40,4%, de 1982, para 39,6%, em 1983; Rio de Janeiro, dos 10,8% para 10,3%; o Rio Grande do Sul, dos 9,1% para 9,0%; e Minas Gerais, dos 9,2% para 8,5%. Justifica-se esse movimento pela recessão mais aguda em vigor na indústria de transformação, concentrada nos mencionados Estados. O Paraná, com uma economia ainda primordialmente apoiada no setor primário, e a Bahia, beneficiada pela consolidação do Pólo Petroquímico de Camaçari, constituem exemplos de Estados que melhoraram sua participação relativa, aumentando-a de 5,9% para 6,4%, a mesma de 1981, e de 4,5% para 5,2%, respectivamente.

Com referência ao imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, cumpre destacar que, face às determinações do Decreto-Lei nº 1.852, de 27 de janeiro de 1981, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 38, do Senado Federal, de 17 de agosto de 1981, 50% da arrecadação deste tributo deve ser repassada aos Municípios.

No exercício em análise, quando a arrecadação deste tributo atingiu Cr\$ 15.396.532.699,64, salienta-se o repasse aos municípios gaúchos da importância



de Cr\$ 7.698.266.349,87.

Quanto à arrecadação de taxas, observa-se que, em sua execução, houve o acréscimo de 0,13% em relação ao previsto. Dentro da fonte, a participação deste subgrupo de receitas representou 0,97%.

#### 1.1.1.2 - RECEITA PATRIMONIAL

Estão compreendidas nesta fonte de recursos todas as receitas decorrentes de aplicações de valores em inversões financeiras ou do produto da renda de bens de propriedade do Estado.

São as seguintes as receitas patrimoniais: Imobiliárias, de Valores Mobiliários e Outras Receitas Patrimoniais.

Orçada em Cr\$ 21.151.890.000,00, alcançou, durante sua execução, a importância de Cr\$ 41.929.763.009,54 - 98,23% acima do previsto.

Participou, em 1983, com 7,18% das receitas próprias do Estado e 5,64% da arrecadação total.

Durante o exercício econômico-financeiro de 1983, as receitas patrimoniais tiveram o seguinte comportamento:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Patrimonial			
- Receitas Imobiliárias .....	12.890.000,00	160.494.313,06	87.604.313,06
- Receitas de Valores Mobiliários .....	6.044.000.000,00	304.672.777,59	(-) 5.739.327.222,41
- Outras Receitas ..	15.035.000.000,00	41.464.595.918,89	26.429.595.918,89
TOTAL	21.151.890.000,00	41.929.763.009,54	20.777.873.009,54

Alavés do demonstrativo acima, observa-se que o subgrupo Outras Receitas Patrimoniais, representativa de 99,00% da fonte, compõe-se da seguinte forma:

Juros de Outras Origens .....	837.905.266,98
Carteira de Crédito Agrícola do BANRISUL .....	28.921.024,67
Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual .....	40.489.473.030,90
Outras Operações Patrimoniais .....	108.295.796,26
	<u>41.464.595.918,89</u>

O Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual, criado pela Lei estadual nº 6.647, de 10 de dezembro de 1973, destina-se a assegurar a liquidez dos títulos da dívida pública estadual em operações de mercado de títulos públicos (10% sobre o total dos títulos públicos em circulação no final do exercício anterior). Operado e administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A., tem seus resultados positivos líquidos, decorrentes das operações realizadas, incorporados às suas disponibilidades, onde poderão ser reaplicados.

A receita obtida com o Fundo, inicialmente prevista em Cr\$ ..... 15.000.000.000,00, alcançou, em sua execução, a quantia de Cr\$ 40.489.473.830,96, representando o acréscimo de 169,92%.

O subgrupo Receitas de Valores Mobiliários, constituído em 1983, somente pelo item Dividendos Recebidos, apresentou o seguinte desempenho:

a) Dividendos Recebidos de Sociedades de Economia Mista

Banrisul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ....	197.807.702,40
Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA .....	3.370.706,41
	<u>201.178.408,81</u>
	=====

b) Dividendos Recebidos de Empresas Diversas

Agrale S.A. - Tratores e Motores .....	3.689.332,92
Banco Sul Brasileiro S.A. ....	5.641,04
Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - FLETROSUL .....	21.602,40
Companhia Paranaense de Energia - COPEL ...	62.459,86
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS .....	87.716.428,00
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS .....	12.006,26
Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP .....	33.321,30
"VARIG", S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) .....	11.953.577,00
	<u>103.494.368,78</u>
	=====

Através da tabela que segue, demonstra-se a evolução de dividendos recebidos, comparados percentualmente com o capital total aplicado pelo Estado no mercado financeiro de ações:

ANC	CAPITAL TOTAL APLICADO EM 31-12-...	DIVIDENDOS RECEBIDOS	%
1974	2.705.725.003,00	105.294.352,63	3,89
1975	3.623.456.030,00	238.384.819,93	6,58
1976	4.874.722.466,59	264.859.484,94	5,43
1977	6.927.383.566,84	30.131.561,21	0,43
1978	8.972.089.848,61	370.597.404,47	4,13
1979	15.235.915.607,59	118.903.235,32	0,78
1980	26.131.397.775,25	229.105.221,62	0,88
1981	46.108.936.556,07	173.759.333,12	0,38
1982	98.635.990.375,45	2.124.945.253,97	2,15
1983	245.284.648.745,75	304.672.777,59	0,12

#### 1.1.1.3 - RECEITA INDUSTRIAL

As receitas industriais, por disposições da legislação em vigor, vinculam-se ao seu respectivo Fundo, sendo exceção a esta regra a Receita da Indústria Editorial e Gráfica, que, em 1983, atingiu a soma de Cr\$ 41.965.288,60.

Portanto, do montante arrecadado com receitas industriais, em 1983, na importância de Cr\$ 446.617.625,82, representativo de 0,06% sobre a receita total, observa-se que Cr\$ 404.652.337,22 deverão ser considerados como ingressos com promettidos a objetivos específicos.

#### 1.1.1.4 - RECEITA DE SERVIÇOS

Esta fonte abrange todas aquelas receitas que resultam da ação direta do Estado em atividades comerciais ou serviços administrativos.

No exercício em análise, as receitas de serviços alcançaram a quantia de Cr\$ 405.644.248,77 - 0,05% sobre a receita total, sendo as receitas com serviços administrativos a participante mais expressiva da fonte (Cr\$ 161.819.519,67 - 39,89%).

#### 1.1.1.5 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

O único item compreendido dentro desta fonte de receitas foi Contribuições para Melhoria de Proventos de Servidores Inativos, no total de Cr\$ ..... 18.658,31.

#### 1.1.1.6 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Integram esta fonte as seguintes receitas: Multas, Incenizações e Restituições, Cobrança da Dívida Ativa e outras receitas sem classificação específica.

Sob este título, o Estado arrecadou, em 1983, Cr\$ 27.465.749.285,01, superando a previsão inicial em Cr\$ 10.056.171.285,01 - 57,76% de acréscimo.

Cabe destaque, dentro do grupo, à Receita da Dívida Ativa, que, orçada em Cr\$ 2.127.800.000,00, atingiu em sua execução Cr\$ 9.614.828.249,31, correspondendo uma arrecadação a maior de Cr\$ 7.487.028.249,31 - 351,86% sobre sua previsão.

A Tabela nº 5 demonstra, através do último decênio, a evolução da Cobrança da Dívida Ativa, comparando-a com o total de débitos inscritos no final do exercício imediatamente anterior.

Outra parcela significativa desta fonte de receitas é o subgrupo Incenizações e Restituições, sendo que o item Restituições pela União de Proventos de Inativos Ferroviários foi responsável pela arrecadação de Cr\$ 9.282.603.000,00, representando uma participação da ordem de 33,79% sobre a arrecadação total da fonte em exame.

A rigor, este valor não constitui incremento de receita, porquanto trata-se de encargo da União pago pelo Estado, que posteriormente é ressarcido pelo Governo Federal.

#### 1.1.1.7 - ALIENAÇÃO DE BENS

Classificam-se nesta fonte todas aquelas receitas provenientes da conversão, em espécie, de bens do Estado.

Com uma arrecadação de Cr\$ 94.368.922,95 - 83,25% aquém de sua previsão inicial, representando 0,01% da receita total, teve como item mais expressivo a alienação de bens móveis, que responde por 89,87% do total da fonte.

#### 1.1.1.8 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Esta fonte de receitas, não prevista no Orçamento-Programa para 1983, atingiu o total de Cr\$ 13.029.981,70 em sua execução, sendo seu item mais significativo Heranças Jacentes, no valor de Cr\$ 9.366.324,69.

## 1.1.2 - RECEITAS DE TERCEIROS

Sob este título, classificam-se as receitas provenientes de Transferências e Operações de Créditos.

No exercício em análise, estes recursos financeiros alcançaram Cr\$ 159.232.420.690,59, representando 21,44% sobre o total arrecadado.

### 1.1.2.1 - TRANSFERÊNCIAS

Esta fonte de receita, que inclui todos aqueles recursos financeiros recebidos de pessoas e entidades de direito público ou privado, subdivide-se em Transferências Correntes e Transferências de Capital.

Através das Tabelas nºs 3 e 4 é demonstrada a evolução das Transferências no último decênio.

#### a) Transferências Correntes

Via de regra, destinam-se a atender despesas de manutenção e funcionamento de serviços públicos.

No decorrer do exercício em exame, este subgrupo de receitas atingiu Cr\$ 68.075.183.999,97, correspondendo ao expressivo percentual de 99,88% sobre o total da fonte e a 9,16% do montante arrecadado pelo Estado, superando sua previsão em 17,02%.

Os itens de maior expressividade, dentro do grupo foram Transferências do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido nas Fontes - Cr\$ 21.565.910.458,33, e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios - Cr\$ 13.115.881.720,27.

#### b) Transferências de Capital

São recursos financeiros destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital, ou seja, para dar cobertura a despesas à conta de dotações para investimentos e/ou inversões financeiras.

No exercício em análise, este grupo de receitas atingiu Cr\$ ..... 80.450.539,00 - 0,11% do total da fonte e 0,01% da receita arrecadada pelo Estado.

Os itens de receita de maior expressividade, dentro do subgrupo, foram as transferências da União: Cr\$ 14.424.437,00, decorrentes de Convênios da

União Vinculados ao Fundo Especial de Reaparelhamento dos Serviços da Segurança Pública - FUNDESP-RS, e Cr\$ 55.803.800,00, provenientes de Auxílios para Construção de Centros Sociais Urbanos, também decorrentes de convênios.

#### 1.1.2.2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Estão classificadas nesta fonte todas aquelas receitas que resultam em constituição de dívidas a longo prazo para o Estado.

Em 1983, as receitas com operações de crédito foram estimadas em Cr\$ 126.543.036.000,00. Durante sua execução foi atingida apenas a importância de Cr\$ 91.076.786.151,62 - 28,02% aquém de sua previsão, em consequência das restrições impostas pelas Resoluções nºs 62/75 e 93/76, do Senado Federal, e nº 831/83, do Banco Central do Brasil, restritivas às instituições financeiras na concessão de empréstimos ao serviço público, além da política do Governo Federal em autorizar ao Estado "rolar" efetivamente 90% dos títulos da dívida pública vencidos em 1983.

As operações de crédito originaram-se dos seguintes empréstimos:

##### a) Emissões de Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado do Rio

##### Grande do Sul - ORTE-RS

DATA	QUANTIDADE	Cr\$
15.04	300.000	1.024.554.000,00
15.04	896.647	3.008.565.667,54
15.09	800.000	3.877.808.000,00
17.10	400.000	2.123.096.000,00
16.11	1.133.760	6.601.419.638,40
30.11	3.550.683	20.674.171.328,97
15.12	1.365.016	<u>8.519.829.264,96</u>
	TOTAL EMITIDO	<u>45.829.443.899,87</u>

Salienta-se, ainda, que os títulos da Dívida Pública do Estado emitidos no ano de 1983 foram colocados no mercado financeiro, com deságio da ordem de Cr\$ 5.011.611.249,08.

##### b) Empréstimos Internos Contratados

ENTIDADE	Cr\$
Banco Nacional da Habitação - Agente Financeiro BANRISUL .....	25.326.827.955,00
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES .....	624.709.595,31



ENTIDADE	Cr\$
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE .....	8.343.286.164,61
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - BADESUL .....	1.883.888.093,13
Caixa Econômica Federal - CEF .....	1.032.632.140,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - BANRISUL .....	<u>7.999.998.303,70</u>
TOTAL .....	<u>45.247.342.251,75</u> =====

Em 1983, não foi realizado nenhum empréstimo externo.

A evolução das operações de crédito, no último decênio, é detalhadamente descrita através das Tabelas nºs 6 e 7.

## 1.2 - DESPESA

A Lei estadual nº 7.720, de 3 de dezembro de 1982, estabeleceu o plano orçamentário básico para o exercício econômico-financeiro de 1983.

Esse plano, porém, sofreu numerosas alterações, quantitativas e qualitativas, durante aquele ano, a fim de ajustar-se ao processo dinâmico da gestão econômico-financeira do Estado.

### 1.2.1 - COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA, AUTORIZADA E REALIZADA

A despesa da Administração Centralizada, à conta dos recursos do Tesouro Estadual, inicialmente fixada em Cr\$ 670.886.036.000,00 para o exercício de 1983, com a adição de novos créditos ao orçamento e pela redução de outros, acusou, no final do período, um total de autorizações no montante de Cr\$ ..... 1.078.700.453.972,15, assim decomposto:

Despesa Fixada .....	670.886.036.000,00
Suplementações .....	<u>653.403.183.393,72</u>
SOMA .....	1.324.289.219.393,72
Reduções .....	<u>245.939.865.421,57</u>
SOMA .....	1.078.349.353.972,15
Créditos Especiais .....	<u>351.100.000,00</u>
Despesa Autorizada .....	<u>1.078.700.453.972,15</u> =====

Os créditos adicionais, apurados pela diferença entre:

I - o valor da despesa autorizada .....	1.078.700.453.972,15
II - e o montante inicial fixado .....	<u>670.886.036.000,00</u>
III - no total de .....	<u>407.814.417.972,15</u>

tornam evidente o vulto das alterações ocorridas nos créditos orçamentários fixados na Lei de Orçamento, representando o acréscimo de 60%, contra 37% do ano anterior, sobre o orçamento inicial. No entanto, como o Fundo de Reserva Orçamentária foi suplementado em Cr\$ 106.000.000.000,00, para posterior redistribuição, esta importância foi considerada duplamente, ou seja, tanto nas suplementações como nas reduções.

Por outro lado, do montante autorizado de Cr\$ 1.078.700.453.972,15, Cr\$ 1.040.299.406.365,15 foram realizados, o que corresponde a 96,44%.

Os dispêndios da Administração Centralizada, sintetizados pelos Poderes do Estado e Encargos Gerais, obtiveram as seguintes participações da despesa orçamentária:

	DESPESA	%
Poder Legislativo .....	10.841.008.290,67	1,04
Poder Judiciário .....	20.843.765.374,03	2,00
Poder Executivo .....	486.469.041.745,24	46,76
Encargos Gerais do Estado	<u>522.145.590.955,21</u>	<u>50,20</u>
TOTAL .....	<u>1.040.299.406.365,15</u>	<u>100,00</u>

### 1.2.2 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Sob este título analisar-se-á a realização da despesa orçamentária sob os seguintes aspectos: por órgãos, por funções e por categorias econômicas.

#### 1.2.2.1 - DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃOS

Recomenda-se, inicialmente, a leitura das Tabelas nºs 10 e 11, onde estão representadas as despesas por órgãos, no último decênio, a preços correntes e constantes.

Na distribuição da despesa segundo os órgãos, destacarse, desde logo, o item Encargos Gerais do Estado, que engloba os pagamentos da dívida, a parti

cipação dos municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, pensionistas e inativos, e as despesas de exercícios anteriores, como os valores mais relevantes, o que fez com que este grupo ainda permaneça com o maior percentual de gastos do exercício, 50,20% do total da despesa realizada, ultrapassando o ano anterior em 5,14%.

Segue-se, como nos anos anteriores, em volume de gastos, a Secretaria de Educação, com 17,97% do total do exercício, contra 19,42% do ano passado.

As Secretarias dos Transportes e da Segurança Pública continuam participando, cada uma, com o percentual de 6,83% e 6,10%, respectivamente, sobre o total de despesa do Estado.

Os demais órgãos não apresentam, isoladamente, participação percentual significativa, pois só aqueles quatro representam 81,10% do total, enquanto os restantes 18,90%, equivalentes a Cr\$ 196.635.137.405,93, são distribuídos entre os demais 22 órgãos.

Em termos de economia orçamentária, da totalidade das autorizações, somente 3,56% não foi utilizado, ou seja, Cr\$ 38.401.047.607,00.

Na Tabela nº 11, os valores estão recalculados a preços constantes de 1983. Observa-se que, no exercício em exame, o crescimento da despesa orçamentária foi de - 0,7% em relação a 1982, e de 77% com referência ao ano-base de 1974.

Relativamente aos Poderes do Estado, o Executivo experimentou o maior decréscimo: - 10% em relação ao ano anterior e um incremento de 75% em comparação ao ano-base (1974).

O Tribunal de Justiça, que integra o Poder Judiciário, teve o relativo 567, o mais elevado entre os órgãos deste Poder.

Por outro lado, todos os órgãos experimentaram redução percentual em sua despesa, em relação ao ano anterior, à exceção dos Encargos Gerais do Estado e das Secretarias de Justiça e da Fazenda, que experimentaram um aumento.

Verificou-se decréscimos, relativos ao exercício de 1974, na Secretaria de Coordenação e Planejamento e na Secretaria de Cultura, Desporto e Turis-

mo, que apresentaram os percentuais 0,62% e 0,97%, respectivamente.

Para maior análise sobre esta matéria, sugere-se consulta ao Volume II do Balanço Geral do Estado de 1983, que aborda minudentemente este assunto:

#### 1.2.2.2 - DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES

A despesa estadual distribuída por funções visa a demonstrar em que setores econômicos e sociais o governo aplicou os recursos públicos.

Em termos de participação de cada função de governo, vide Tabela nº 12, destaca-se outra vez a Administração e Planejamento, ocupando o primeiro lugar e representando 29,7% da despesa total realizada pelo Estado. Esta função, finalmente, atingiu tal colocação, apesar de há muito esperada, pois engloba todo o pagamento da dívida estadual, que montou à importância de Cr\$ 267.243.248.859,76 só com os encargos e a amortização da dívida interna e externa.

É praticamente certo que, a partir deste exercício, ela permanecerá por muito tempo em tal posição. Somente com um incremento real na receita do Estado ela se modificará, fato muito difícil de ocorrer, pois a situação econômica, não só do Estado como do País, nos tempos atuais e com perspectivas futuras, não permite antever a curto prazo essa inversão de situação.

Ocupando o segundo lugar, como no ano anterior, quando sempre foi a primeira, aparece a Educação e Cultura, com 16,4% do total da despesa em 1983, enquanto Assistência e Previdência e Desenvolvimento Regional comparecem com 12,7% e 10,0%, respectivamente, o que as mantém, praticamente, na mesma situação de anos anteriores.

Seguem-se, com 7,1%, 6,1% e 4,1%, respectivamente, as funções Transporte, Defesa Nacional e Segurança Pública e Saúde e Saneamento.

Somente as 7 funções citadas, de um total de 15, absorveram 88% do total dos recursos do Estado, enquanto os 12% restantes foram distribuídos entre as demais.

Na Tabela nº 13, os valores estão recalculados a preços constantes de 1983. Salienta-se o baixo montante de gastos com a função Comunicações, que apresentou o índice relativo 38 no ano em exame.

A função Habitação e Urbanismo obteve o maior crescimento em rela-

ção ao ano base, com índice 2.181, correspondendo à variação anual de - 8,9%, em confronto com o exercício anterior. As funções Energia e Recursos Minerais, Comunicações, Desenvolvimento Regional e Indústria, Comércio e Serviços, tiveram sua despesa reduzida em relação ao exercício de 1975, com índices inferiores a 100.

Observe-se, ainda, que o setor de Indústria, Comércio e Serviços, com índice 94, aumentou 58,3% de sua despesa com referência ao ano de 1982.

#### 1.2.2.3 - DESPESA REALIZADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

A despesa realizada em 1983, segundo as categorias e subcategorias econômicas, apresentou o seguinte desdobramento:

##### Despesas Correntes

Despesas de Custeio .....	340.179.405.867,14		
Transferências Correntes	<u>500.298.536.344,66</u>	840.477.942.211,80	80,79%

##### Despesas de Capital

Investimentos .....	37.100.908.558,42		
Inversões Financeiras ...	31.119.012.353,22		
Transferências de Capital	<u>131.601.543.241,71</u>	<u>199.821.464.153,35</u>	<u>19,21%</u>

TOTAL .....		1.040.299.406.365,15	100,00%
		=====	=====

Da análise, constata-se que, na categoria Despesas Correntes, as Transferências são superiores às Despesas de Custeio, fato que passou a ocorrer no exercício passado e que não ocorria nos anos anteriores, quando as duas espécies eram praticamente equivalentes.

Nas Despesas de Custeio, o elemento destacável é Pessoal, que participa com Cr\$ 300.538.307.496,43, sendo o Militar 11,31% e o Civil 88,69%, contra 87,84% do ano passado, apresentando um acréscimo de 0,85%.

Ainda no elemento Pessoal, é interessante serem observadas as despesas do exercício, a nível de rubrica, em confronto com as do ano anterior, referentes a:

RUBRICA PESSOAL CIVIL	1982		1983 (3)	%
	VALORES CORRENTES (1)	VALORES CONSTANTES (2)		
Fixo - Vencimento	41.730.387.653,29	105.995.184.639,35	119.564.671.114,66	12,80
Variável - Salário de Contratados .....	19.600.437.218,39	49.785.110.534,71	51.482.051.889,37	3,41

Considerando as Despesas e Encargos com Pessoal, Tabela nº14, em valores constantes, e seu confronto com a receita tributária nos últimos 10 anos, também em valores constantes, é o seguinte:

TABELA Nº 14  
EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DESPESA COM PESSOAL\* - 1974/83

ANO	RECEITA TRIBUTÁRIA (1)		DESPESA COM PESSOAL (2)		%
	Cr\$	ÍNDICE	Cr\$	ÍNDICE	
1974	420,7	100	192,0	100	45,63
1975	475,0	113	236,7	123	49,83
1976	445,0	106	247,1	129	55,53
1977	494,6	118	234,7	122	47,45
1978	493,6	117	258,3	135	52,33
1979	503,6	120	266,9	139	53,00
1980	537,9	128	267,4	139	49,71
1981	551,5	131	284,2	148	51,53
1982	583,8	139	321,2	167	55,02
1983	512,8	122	298,1	155	58,13

(\*) Em valores constantes

Em função das distorções provocadas pela inflação nos últimos anos, os valores dos anos anteriores foram inflacionados com base nos preços de 1983, a fim de possibilitar uma avaliação mais correta. Foi utilizado o Índice de Disponibilidade Interna/FGV.

Analisando os valores recalculados a preços de 1983, verifica-se que o decréscimo da arrecadação tributária foi de 17% em comparação ao ano anterior, enquanto a despesa com pessoal e encargos foi apenas 12%.

Da mesma forma, a participação percentual da despesa com pessoal, na receita tributária, foi de 58,13%, quando, em 1982, foi de 55,02%.

Observa-se, também, dos dados tabulados acima, que a participação das despesas na receita tributária vem se apresentando num crescendo a partir do ano de 1981.

Constata-se que os índices de participação de Pessoal na Receita Tributária de um ano para outro, embora existam pequenas variações, sempre giram no intervalo de 45% a 55%, só se elevando acima deste último percentual no exercício de 1983.

Nas Transferências Correntes salientam-se, pelo valor da despesa realizada, os Encargos da Dívida Interna, com Cr\$ 193.532.641.922,87, Transferências a Municípios, com Cr\$ 108.546.037.974,14, Inativos, com Cr\$ 106.065.229.309,26 e Transferências a Autarquias, com Cr\$ 30.983.104.000,00, sendo que, deste valor, foi beneficiado o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER, no montante de Cr\$ 24.152.190.000,00, e a diferença distribuída entre o Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais - DEPRC, Departamento Aeroviário do Estado - DAE e Instituto Sul Rio Grandense de Carnes - INSTUCARNES.

Ainda dentro das Transferências Correntes, merece destaque Transferências a Fundações, com Cr\$ 21.876.239.000,00, Encargos da Dívida Externa, com Cr\$ 7.500.571.935,48, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, com Cr\$ 7.474.923.899,72, Pensionistas, com Cr\$ 4.823.357.547,43, e Salário-Família, com Cr\$ 3.203.596.967,60.

Nas Transferências a Fundações houve a seguinte participação:

FUNDAÇÃO	Cr\$	%
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS .....	152.489.000,00	0,70
Fundação de Economia e Estatística - FEE .....	2.030.000.000,00	9,28
Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC .....	3.010.000.000,00	13,76
Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB	1.335.000.000,00	6,10
Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul - FTVE .....	1.302.000.000,00	5,95
Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional - FAERS .....	758.000.000,00	3,47
Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC .....	482.000.000,00	2,20
Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM	4.651.000.000,00	21,26
Fundação Gaúcha do Trabalho - FGT .....	2.243.750.000,00	10,26
Fundação Sul-Riograndense de Assistência "Senador Tarso Dutra" - FUNDASUL .....	2.131.234.060,87	9,74
Fundação Gaúcha do Lazer e Recreação - FUNLAR ...	743.765.939,13	3,40
Fundação Metropolitana de Planejamento - METROPLAN	1.327.250.000,00	6,07
Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH .....	858.000.000,00	3,92
Fundação "Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore" - FIGATEF .....	183.750.000,00	0,84
Fundação "Orquestra Sinfônica de Porto Alegre" - FOSPA .....	650.000.000,00	2,97
Fundação Teatro São Pedro .....	18.000.000,00	0,08
TOTAL .....	<u>21.876.239.000,00</u>	<u>100,00</u>

Nas Despesa de Capital existe acentuado predomínio das Transferências de Capital sobre os Investimentos e as Inversões Financeiras, representando, respectivamente, 65,85%, 18,57% e 15,58%.

Dentre as despesas com Transferências de Capital, que montaram, no presente exercício, a soma de Cr\$ 131.601.543.241,61, devemos destacar que só com a Amortização da Dívida Interna foram utilizados Cr\$ 64.787.412.900,41, representando 49,22% daquele total, enquanto que com a Amortização da Dívida Externa foram gastos Cr\$ 1.422.622.101,00.

No que diz respeito aos Investimentos, o elemento Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais, com Cr\$ 22.113.595.078,94, representa 59,61% da subcategoria, enquanto as demais, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Investimentos em Regime de Execução Especial e Diversos Investimentos, participam com 34,01%, 6,31%, 0,04% e 0,03%, respectivamente.

No elemento Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais, apresenta-se, a seguir, onde o Estado fez as maiores aplicações:

Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE	14.393.300.000,00
Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA	3.466.004.080,81
Companhia Rio-Grandense de Mineração - CRM ..	2.100.000.000,00
Açúcar Gaúcho S.A. - AGASA .....	1.033.313.000,00
Aços Finos Piratini S.A. - AFP .....	832.308.000,00
Outras Empresas .....	<u>288.669.998,13</u>
TOTAL .....	<u>22.113.595.078,94</u>

Por último, as Inversões Financeiras foram praticamente constituídas pelo elemento Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais que, com Cr\$ 29.116.992.139,00, participa em 93,57% daquela subcategoria econômica.

Os principais aumentos de participação acionária do Estado, cobertos com recursos orçamentários, nas empresas comerciais, foram:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - BANRISUL ..	13.398.348.299,00
Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN .....	12.402.000.000,00
Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT .....	1.781.643.840,00
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1.100.000.000,00
Outras Empresas .....	<u>435.000.000,00</u>
TOTAL .....	<u>29.116.992.139,00</u>



Em resumo, pela análise da despesa orçamentária do Estado, verifica-se que o quadro não tem mudado nestes últimos dez anos, ou seja, os gastos que mais se destacam, no cômputo geral, sempre vêm sendo os relativos a Pessoal e seus encargos, o Pagamento da Dívida e Transferências às Entidades da Administração Indireta e Fundações.

Melhor que as palavras acima é a consulta e interpretação dos dados que as Tabelas n.ºs 15 e 16 oferecem, onde, pelo comparativo dos gastos mencionados com a despesa total, constata-se que a receita total seria suficiente somente para atender os Gastos Incompressíveis. Importantíssimas conclusões se chegam ao analisar sob diversos enfoques, os principais itens de receita com os de despesa nessas tabelas mencionadas.

Analisando-se mais detalhadamente a Tabela n.º 16 - "Evolução da Execução Orçamentária", em valores constantes, vemos que as Despesas e Encargos com Pessoal, no ano de 1982, apresentaram uma variação anual positiva de 13,4%, ao passo que, no ano sob exame, uma variação negativa de 5,4%. Portanto, podemos afirmar que foram transferidos recursos, que seriam aplicados em Pessoal, para o Serviço da Dívida Pública, que apresentou variação anual de 24,7%.

### 1.2.3 - PROGRAMA DE TRABALHO

Sob este título dever-se-ia apresentar a análise de todo o Programa de Trabalho que o Governo pretendia realizar e o que realizou no decorrer do exercício de 1983.

Para isso seria necessário que a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado dispusesse do Orçamento-Programa minucioso de todas as entidades que constituem a Administração Estadual Indireta, inclusive Fundações.

Como são as Autarquias elaboram o dito documento, é óbvio que o trabalho, desde logo, fica prejudicado, ainda mais que é consenso geral serem as Sociedades de Economia Mista responsáveis por grande parte da execução do plano global de Governo.

Aditarse, ainda, não constar do Orçamento-Programa, quer da Administração Centralizada, quer das Autarquias, a especificação das metas físicas a ser

rem atingidas pelo Governo, com o que, mais ainda, fica prejudicada a análise.

Por outro lado, mesmo que dito documento fosse elaborado por toda a Administração Estadual, inclusive com indicadores para mensurar as metas físicas, mesmo assim, seria necessário que a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, como Órgão de Controle Interno, contasse com um quadro de pessoal suficiente para atender tal demanda de trabalho.

Côncios de que, presentemente, não é possível apresentar dito trabalho, mesmo assim vem o Órgão procurando, num esforço inaudito, proporcionar o maior número de dados e informações financeiras possíveis a todos os interessados e aos que lidam com o exame das finanças públicas.

Com esse intuito é que se está apresentando no Volume II do Balanço Geral toda a análise do Orçamento-Programa, ainda que somente da Administração Centralizada e sob, exclusivamente, o aspecto financeiro.

Finalmente, para completar o exame e avaliação dos resultados alcançados pela Administração Estadual no Programa de Trabalho proposto para o exercício de 1983, sugere-se a análise conjunta dos seguintes documentos:

- Orçamentos Anuais da Administração Centralizada e Autarquias;
- Balanço Geral do Estado - Volume II;
- Relatório de Acompanhamento Físico-Financeiro - RAFF 250 - da Secretaria de Coordenação e Planejamento;
- Balanços e Relatórios das Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e da Empresa Pública Estadual.

### 1.5 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução orçamentária está evidenciado no Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei federal nº 4.320/64.

O déficit financeiro ocorrido em 1983 foi de Cr\$ 297.610.775.438,06, desdobrado da seguinte forma:

a) ORÇAMENTO CORRENTE

Receitas Correntes

Receita Tributária .....	512.822.689.553,44	
Receita de Contribuições .....	18.658,31	
Receita Patrimonial .....	41.329.763.009,54	
Receita Agropecuária .....	278.328.950,96	
Receita Industrial .....	446.617.625,82	
Receita de Serviços .....	405.644.248,77	
Transferências Correntes .....	68.075.183.999,97	
Outras Receitas Correntes .....	<u>27.465.749.285,01</u>	651.423.395.331,82

Menos:

Despesas Correntes

Despesas de Custeio .....	340.179.405.867,14	
Transferências Correntes .....	<u>500.298.536.344,66</u>	840.477.942.211,80
Déficit do Orçamento Corrente (A) .....		189.053.946.879,98

b) ORÇAMENTO DE CAPITAL

Receitas de Capital

Operações de Crédito .....	91.076.786.151,62	
Alienação de Bens .....	94.368.972,95	
Transferências de Capital .....	80.450.539,00	
Outras Receitas de Capital .....	<u>13.029.981,70</u>	91.264.635.595,27

Menos:

Despesas de Capital

Investimentos .....	37.100.908.558,42	
Inversões Financeiras .....	31.119.012.353,22	
Transferências de Capital .....	<u>131.601.543.241,71</u>	199.821.464.153,35
Déficit do Orçamento de Capital (B) .....		<u>108.556.828.558,08</u>

DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (A + B) .....		<u>297.610.775.438,06</u>
---	--	---------------------------

Comparando-se o ano sob exame com o anterior, constata-se que o orçamento corrente passou de deficitário em 90,09% para 63,52%, ao passo que o orçamento de capital passou de 9,91% para 36,48%, em decorrência de que, enquanto a arrecadação das receitas de capital somente aumentaram de 4,82%, as despesas de capital aumentaram de 121,66% em valores correntes.

Esse resultado significa que o Estado não conseguiu recursos suficientes nem para cobrir suas despesas de manutenção.

A apuração do resultado financeiro do exercício emerge do confronto da receita com a despesa realizada:

Receita Realizada .....	742.698.630.927,09	
Menos:		
Despesa Realizada .....	<u>1.040.299.406.365,15</u>	(297.610.775.438,06)
		=====

Se a este valor for acrescentada a receita de operações de crédito realizadas, no valor de Cr\$ 91.076.786.151,62, verifica-se que o Estado, contando somente com recursos próprios, teria atingido uma situação negativa de Cr\$ ..... 388.687.561.589,68.

Mantidas essas condições o resgate deste déficit absorveria 59,65% da receita geral do Estado, deduzidas as operações de crédito.

A Tabela nº 17 demonstra o comportamento do resultado da execução orçamentária, nos últimos dez anos.

O déficit da execução orçamentária não se encontra no total dos gastos efetuados pois, como se pode verificar, a despesa total apresentou uma variação negativa de 0,7%, e sim no crescimento negativo que apresentou a receita, no percentual de 13,4%.

ciencia non para cobrir suas despesas de manutenção.

A operação de resultado financeiro de execução de atividades de natureza de caráter administrativo.

abarcando a receita e despesas realizadas.

gráfico n.º 1

# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA em Cr\$ bilhões

## Período 1974/1983

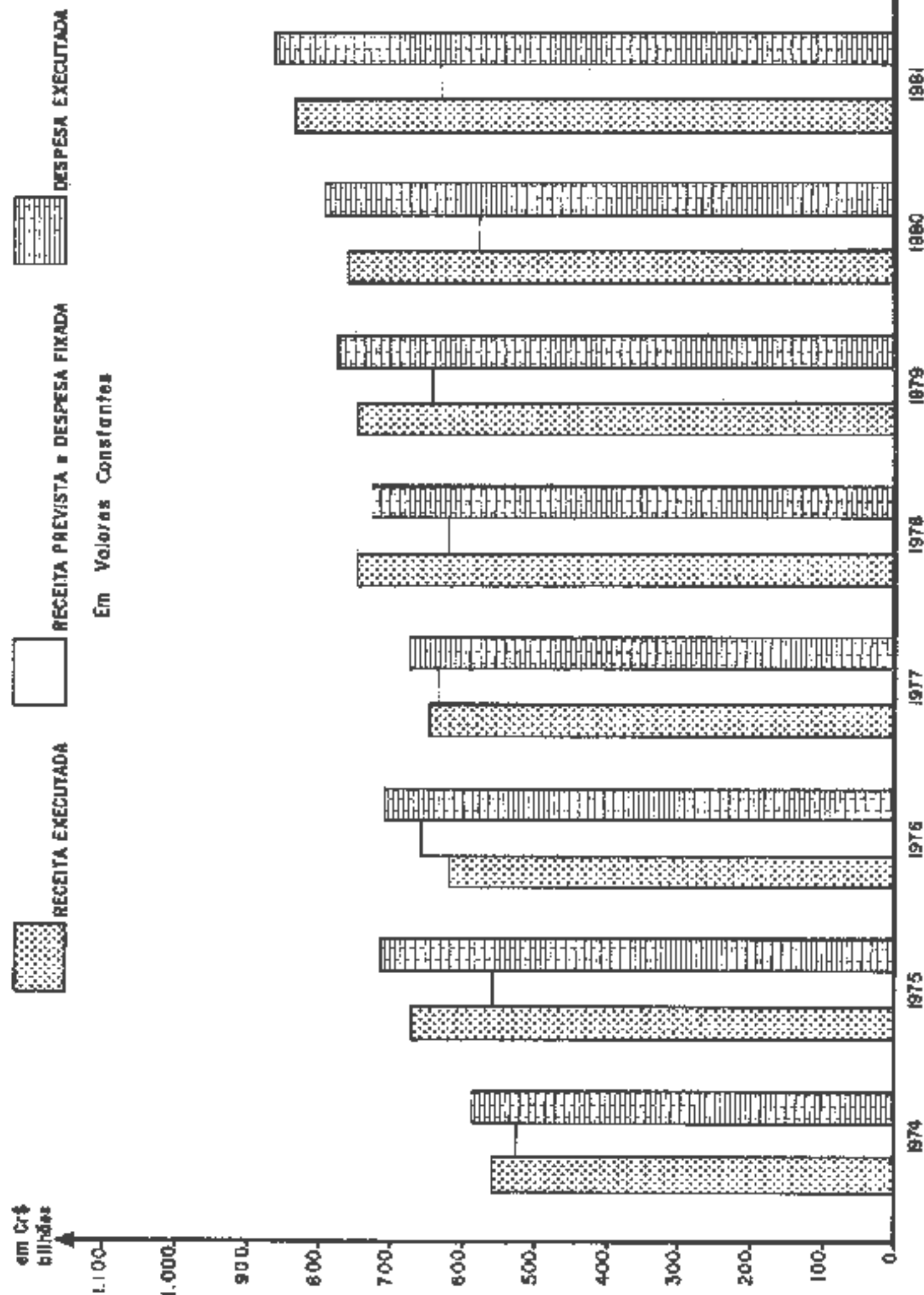
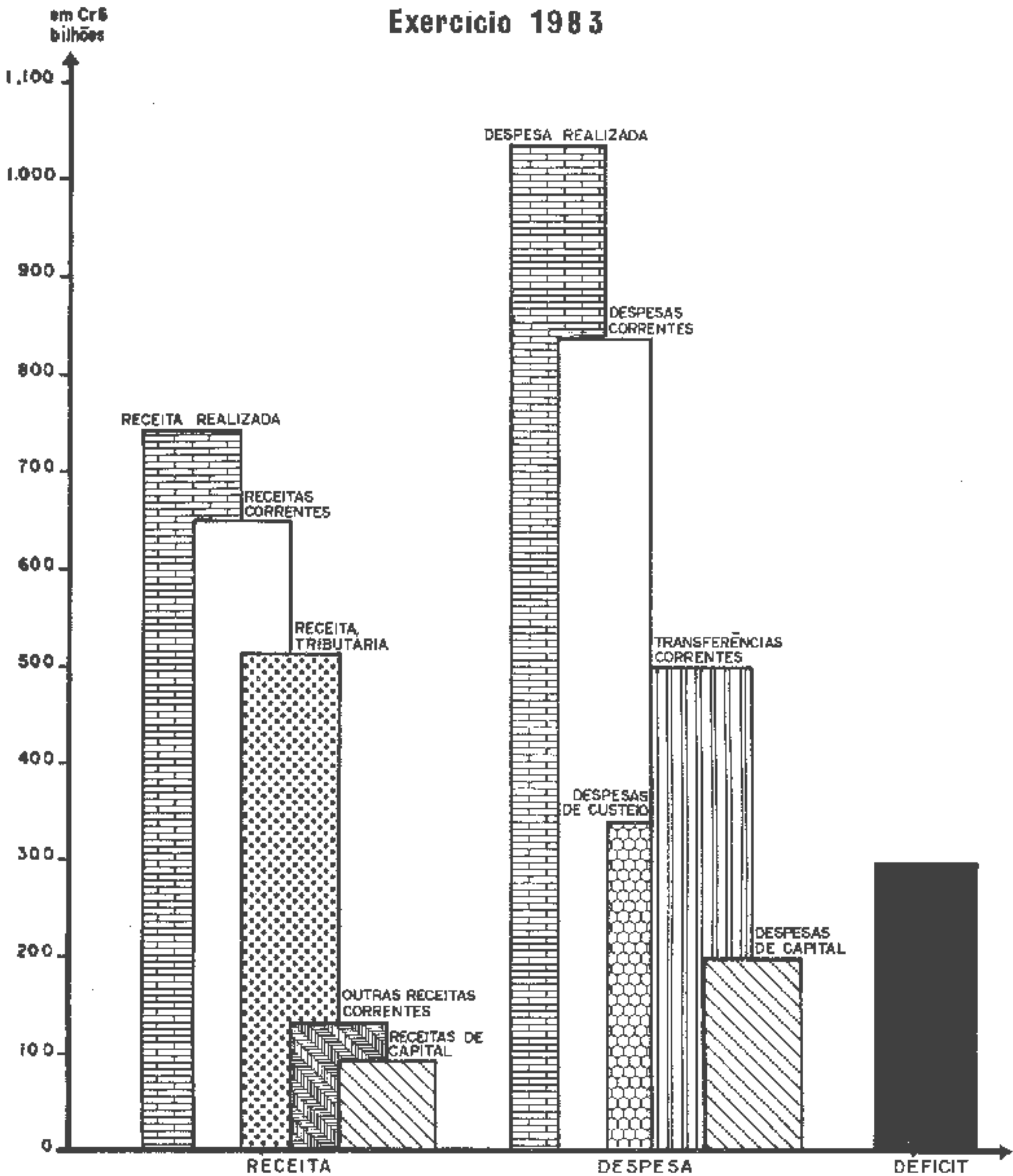


gráfico nº 2

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**em Cr\$ bilhões**  
**Exercício 1983**

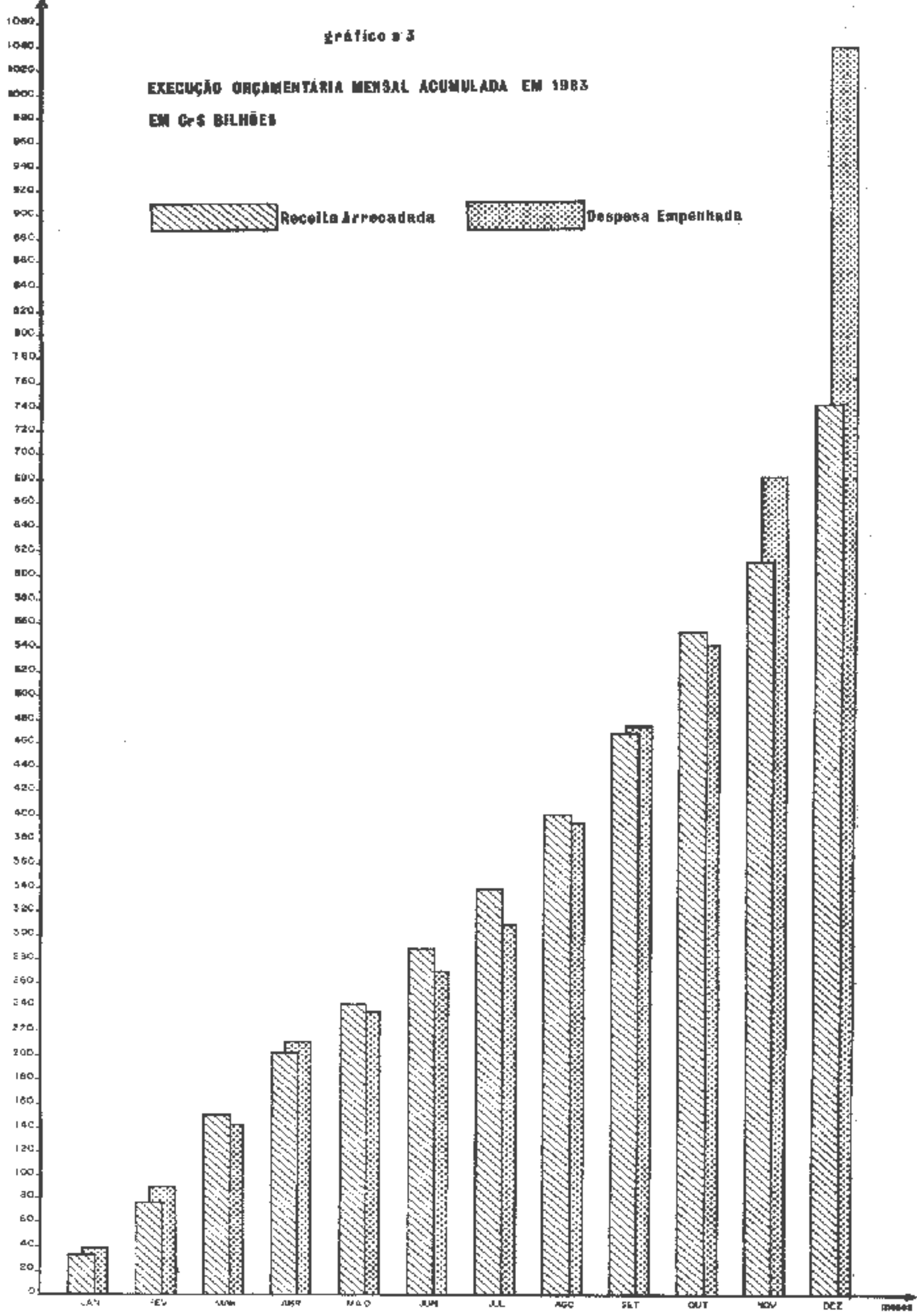


EM Cr\$  
BILHÕES

gráfico 3

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL ACUMULADA EM 1983  
EM Cr\$ BILHÕES**

 **Receita Arrecadada**       **Despesa Empenhada**

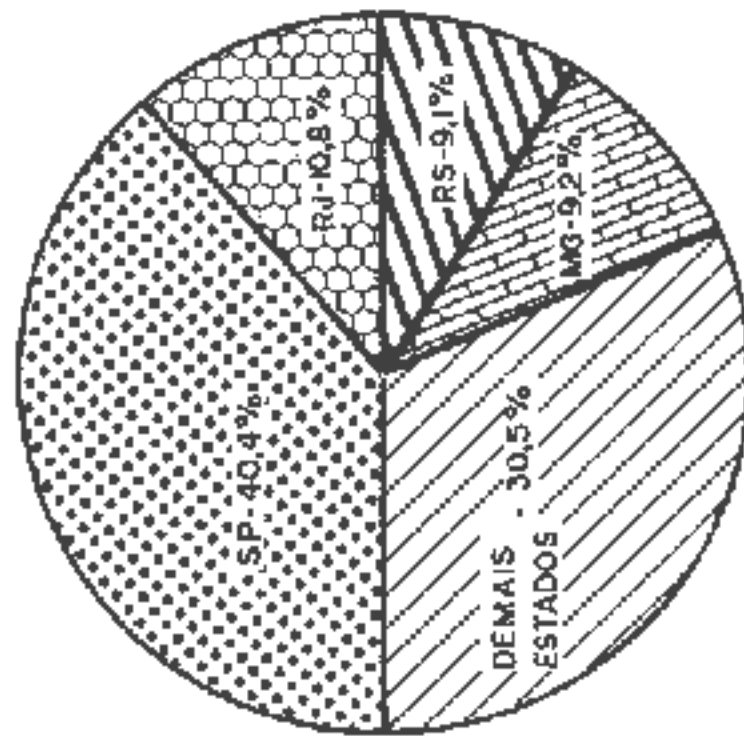


# PARTICIPAÇÃO RELATIVA NA ARRECADADAÇÃO DO ICM NO BRASIL

1982 - 1983

SÃO PAULO .....	40,4%
RIO DE JANEIRO .....	10,8%
RIO GRANDE DO SUL .....	9,1%
MINAS GERAIS .....	9,2%
DEMAIS ESTADOS .....	30,5%

1982



SÃO PAULO .....	39,6%
RIO DE JANEIRO .....	10,3%
RIO GRANDE DO SUL .....	9,0%
MINAS GERAIS .....	8,5%
DEMAIS ESTADOS .....	32,6%

1983

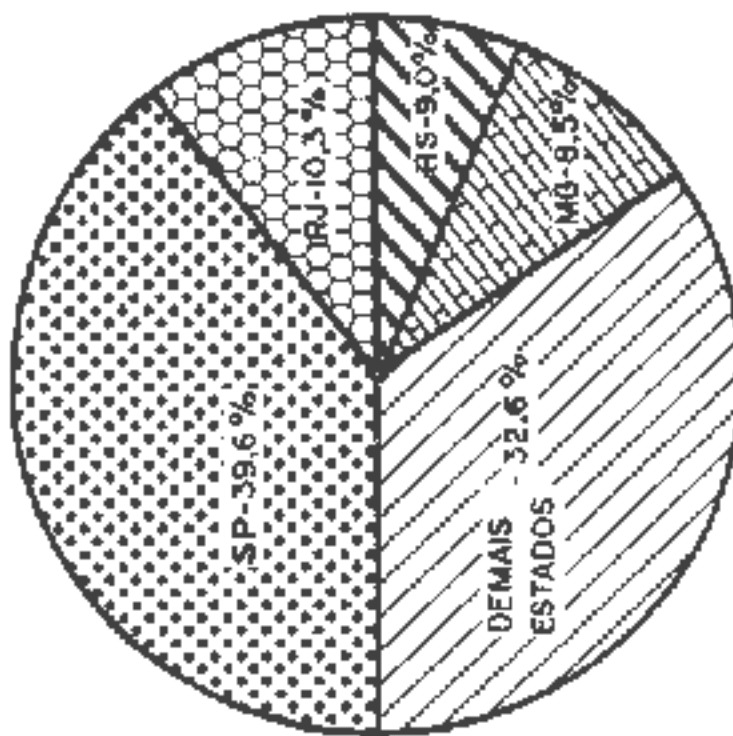




TABELA Nº 3

## PREVISÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO - 1974/83

Valores Correntes em Cr\$ 1.000.000,00

ANO	RECEITA				DESPESA			
	PREVISIA (A)	EXECUTADA (B)	DIFERENÇA		FIXADA (E)	EXECUTADA (F)	DIFERENÇA	
			(B-A) (C)	(C/A) (D)			(D-C) (G)	(G/E) (H)
1974	4.624	4.920	296	6,40	4.624	5.116	492	10,64
1975	6.260	7.531	1.271	20,30	6.260	7.956	1.696	27,09
1976	10.463	9.795	(-) 668	(-) 6,38	10.463	11.099	636	6,07
1977	14.396	14.668	272	1,88	14.396	15.334	938	6,51
1978	19.462	23.346	3.884	19,95	19.462	22.910	3.448	17,71
1979	31.069	35.786	4.717	15,18	31.069	36.986	5.917	19,04
1980	55.982	73.051	17.069	30,49	55.982	75.854	19.872	35,55
1981	126.485	167.933	41.448	32,76	126.485	174.149	47.664	37,68
1982	304.556	380.455	75.899	24,92	304.556	411.543	106.987	35,12
1983	670.886	742.689	71.803	10,70	670.886	1.040.299	369.413	55,06

## TABELA Nº 2

## PREVISÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO - 1974/83

Valores constantes em Cr\$ 1.000.000,00 de 1983 (\*)

A N O	R E C E I T A			D E S P E S A				
	PREVISTA (A)	EXECUTADA (B)	DIFERENÇA		FIXADA (D)	EXECUTADA (E)	DIFERENÇA	
			(B-A) (C)	% (C/A)			(E-D) (F)	% (F/D)
1974	531.788	565.830	34.042	6,4	531.788	588.371	56.583	10,6
1975	562.997	677.305	114.308	20,3	562.997	715.528	152.531	27,1
1976	666.256	623.779	(-) 42.537	(-) 6,4	666.256	706.754	40.498	6,1
1977	642.609	654.750	12.141	1,9	642.609	684.479	41.870	6,5
1978	626.347	751.347	125.000	20,0	626.347	737.315	110.968	17,7
1979	649.581	748.203	98.622	15,2	649.581	773.292	123.711	19,0
1980	584.542	762.762	178.227	30,5	584.542	792.037	207.495	35,5
1981	629.725	835.416	206.197	32,8	629.225	866.339	237.114	37,7
1982	775.217	968.410	193.193	24,9	775.217	1.047.542	272.325	35,1
1983	670.886	742.689	71.803	10,70	670.886	1.040.299	369.413	55,06

(\*) Valores inflacionados pelo IGP/DI-FGV

Base: 1977 = 100

TABELA Nº 2

## EVOLUÇÃO DA RECEITA SEGUNDO A CAPTAÇÃO DOS RECURSOS - 1974/83

Valores Correntes - Em Cr\$ 1.000,00

ANO	RECEITAS PRÓPRIAS				RECEITAS DE TERCEIROS				RECEITA TOTAL					
	VALOR (A)	ACRÉSCIMO ANUAL		B/D	VALOR (B)	ACRÉSCIMO ANUAL		B/D	VALOR (C)	C/O	VALOR (D)	NÚMERO ANUAL		
		VALOR	%			VALOR	%						VALOR (E)	%
1974	3.951.577	-	-	80,31	460.465	-	-	8,12	560.090	11,54	4.970.050	-		
1975	5.227.029	32,93	42,93	75,04	530.171	129.712	32,39	7,02	1.274.013	16,91	7.531.219	53,07		
1976	1.425.600	26,91	32,38	77,30	136.763	208.566	39,34	7,54	1.476.898	19,17	5.795.021	60,15		
1977	11.824.720	83,07	58,00	80,61	1.352.601	623.918	81,45	9,27	1.463.524	10,05	14.667.933	69,74		
1978	16.599.913	40,29	40,29	71,05	2.479.554	1.116.073	81,56	10,62	4.277.834	18,32	23.346.301	59,16		
1979	25.626.066	54,53	54,53	74,63	1.657.166	1.177.012	67,57	10,22	6.492.098	18,14	35.785.529	57,24		
1980	59.688.727	117,69	117,69	16,46	6.443.497	2.775.514	76,28	9,80	10.754.854	66,72	71.061.571	104,13		
1981	122.740.345	42,72	42,72	73,18	15.471.439	2.987.616	179,64	9,13	29.711.274	17,99	167.933.117	179,18		
1982	269.842.864	119,84	119,84	70,92	32.407.024	16.796.214	100,14	6,91	78.204.839	167,66	360.454.711	176,12		
1983	583.454.213	110,22	110,22	78,16	68.155.635	39.746.623	110,31	4,10	91.076.786	16,45	742.686.631	94,27		

EVOLUÇÃO DA RECEITA SEGUNDO A CAPTAÇÃO DOS RECURSOS - 1974/83

Valores Constantes de 1983 - em Cr\$ L.000,00 \*

ANO	RECEITAS PRÓPRIAS			RECEITAS DE TERCEIROS			RECEITA TOTAL							
	VALOR (A)	ACRÉSCIMO ANUAL		VALOR (B)	TRANSFERÊNCIAS		VALOR (C)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR (D)	ACRÉSCIMO ANUAL		VALOR	%
		VALOR	%		VALOR	%		VALOR	%		VALOR	%		
1974	454.455.450	-	-	41.055.932	-	-	65.326.305	-	-	555.835.763	-	-	-	-
1975	513.063.729	13,3	60.608.279	47.681.787	1,5	1.625.869	114.579.124	76,60	69.256.739	679.294.200	18,70	111.458.437	19,70	
1976	482.646.463	- 6,29	- 32.965.266	47.042.433	- 1,34	- 639.354	94.029.594	- 17,93	- 20.549.520	662.720.490	- 7,91	- 53.606.210	- 7,91	
1977	527.835.207	9,36	45.187.746	60.827.354	29,33	13.784.921	66.087.630	- 29,72	- 27.941.964	684.757.893	4,97	31.026.703	4,97	
1978	573.682.546	1,15	6.050.427	75.799.734	31,19	18.972.380	137.673.959	108,32	71.586.389	751.356.339	18,76	46.602.166	18,76	
1979	575.991.177	0,39	2.106.531	76.467.311	- 4,18	- 3.332.623	135.739.837	- 1,43	- 1.979.322	748.199.329	- 0,42	- 3.163.214	- 0,42	
1980	593.254.484	6,02	47.263.307	61.160.001	- 18,15	- 9.267.110	112.936.794	- 17,24	- 23.195.003	762.774.239	1,95	14.590.134	1,95	
1981	610.595.294	4,69	27.341.810	76.717.326	16,80	9.537.175	148.103.157	31,64	35.763.403	805.416.972	5,52	79.162.636	5,52	
1982	664.750.016	12,49	76.251.622	82.488.808	7,32	9.771.482	189.062.597	34,11	50.899.440	968.409.421	15,92	132.992.564	15,92	
1983	567.456.220	- 15,05	- 103.401.806	68.152.635	- 17,36	- 14.333.173	91.076.786	- 54,25	- 107.906.811	742.668.631	- 23,48	- 225.738.720	- 23,48	

(\*) Valores Inflacionados pelo IGP/DI-FEM Base: 1977 = 100

## TABELA Nº. 5

## COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - 1974/83

Valores correntes

ANO	SALDO INICIAL DA DÍVIDA ATIVA	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	% DA COBRANÇA SOBRE O SAÍDO INSCRITO	VARIAÇÃO
1974	381.113.666,36	28.134.922,66	7,38	100
1975	703.532.480,69	43.081.858,35	6,12	83
1976	579.737.598,68	47.760.159,83	8,24	112
1977	677.816.971,11	87.083.908,09	12,85	174
1978	910.207.581,26	81.347.874,46	9,94	121
1979	1.270.834.178,68	194.251.947,36	15,29	207
1980	4.442.310.850,23	399.461.657,35	8,99	122
1981	8.112.378.434,16	897.381.028,77	11,06	150
1982	17.218.113.904,68	1.831.552.664,26	10,64	144
1983	39.271.366.892,56	9.614.828.249,31	24,48	332

TABELA Nº 6

ENCARGO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1974/83

Valores em Reais

A N O	I M P O R T A N C I A			4. EXTERNAS	5. TOTAL	6. RECEITA RECL. DO EFRAPO
	1. EM TÍTULOS	2. POR CONTRATOS	3. SÚMMA			
1974	511.293.094,46	55.714.675,25	568.007.769,71	-	568.007.769,71	4.520.050.064,97
1975	1.245.280.319,65	27.910.000,00	1.273.190.319,65	022.390,00	1.274.012.947,65	7.931.219.358,62
1976	622.862.081,62	412.493.312,87	1.035.355.394,49	441.322.220,25	1.476.677.614,74	9.795.021.353,67
1977	521.885.500,62	547.539.232,50	1.069.424.733,12	11.000.000,00	1.080.424.733,12	14.667.912.382,47
1978	1.812.931.451,09	2.110.962.052,72	3.923.893.503,81	354.014.863,26	4.277.908.367,07	23.346.300.074,62
1979	6.654.506.765,72	1.819.442.251,52	8.473.949.017,24	22.116.357,48	8.496.065.374,72	35.765.530.722,56
1980	6.721.337.169,78	3.251.322.761,50	9.972.660.931,28	2.756.456.967,70	12.729.117.898,98	73.051.471.551,48
1981	4.224.811.261,34	23.946.407.337,99	28.171.218.603,33	2.603.259.551,37	29.774.478.154,70	167.935.117.282,23
1982	49.616.631.112,71	23.299.367.045,63	72.915.998.158,34	1.233.624.950,87	74.149.623.109,21	380.454.751.003,35
1983	45.829.643.890,87	45.247.342.251,75	91.076.986.142,62	-	91.076.986.142,62	742.602.638.929,08

## COMPARAÇÃO SIGNIFICATIVAS DA TABELA Nº 6

A N O	COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NA RECEITA TOTAL		
	1/3	2/3	3/3	4/3	3/6	4/6	5/6
1974	90,02	9,90	100,00	-	11,54	-	11,54
1975	97,81	2,19	99,94	0,06	16,91	0,31	16,97
1976	60,16	39,04	79,11	20,89	10,57	4,51	15,08
1977	62,74	37,26	99,25	0,75	10,12	0,05	10,17
1978	46,20	53,80	91,72	8,28	16,81	1,83	18,64
1979	71,94	28,06	97,66	2,34	18,00	3,06	19,14
1980	89,37	10,63	99,38	0,62	10,55	3,77	14,32
1981	15,58	84,42	91,27	8,73	16,18	1,55	17,73
1982	63,21	36,79	96,35	3,65	27,27	3,34	30,61
1983	60,31	39,69	100,00	-	12,20	-	12,20

TABLA NG 7

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1974/83

ANOS	Valores Constantes de 1983 *					
	1. EM TÍTULOS	2. POR CONTRATOS	3. SEM	4. EXTERNAS	5. TOTAL	RECEITA TOTAL DO ESTADO
1974	20.601.020.190,55	6.522.533.613,26	45.124.353.763,79	-	55.324.353.763,20	505.035.769.775,54
1975	11.995.053.401,00	2.510.102.596,00	114.505.155.997,10	73.962.557,56	114.579.116.054,66	677.384.731.479,29
1976	39.666.902.083,94	26.256.463.412,54	65.927.362.496,15	26.132.207.460,09	94.029.565.956,34	523.720.474.140,00
1977	41.551.129.926,83	24.441.056.778,19	65.592.165.237,02	495.435.296,25	66.087.621.535,27	554.747.468.607,65
1978	53.342.535.972,28	67.936.139.301,39	125.282.675.793,67	11.795.295.504,40	137.673.371.296,00	753.356.338.696,25
1979	71.315.658.754,79	27.976.794.477,36	135.272.443.252,17	466.402.167,28	135.736.815.296,15	748.193.140.688,06
1980	42.369.196.288,43	43.162.400.355,40	93.557.439.084,60	24.788.259.622,07	112.335.753.706,67	782.794.245.357,93
1981	21.025.176.625,63	11.151.467.710,79	135.167.644.337,19	18.935.511.109,55	148.103.155.527,34	675.616.678.503,50
1982	122.743.775.634,83	72.033.549.607,93	195.782.322.438,12	5.263.575.023,59	199.062.597.468,11	968.409.421.387,52
1983	45.629.443.653,07	45.247.348.251,75	91.095.786.151,62	-	91.076.786.151,62	742.688.630.927,09

(\*) Valores atualizados pelo IGP/UL-FIN - base 1980

QUADRO Nº 06  
VINCULAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	VINCULAÇÃO	
		VALOR - R\$	FINALIDADE
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Móveis e sobre Relativos - ITBI	15.396.532.299,24	7.678.756.349,22	Transferências a Municípios
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM	503.997.613.672,79	100.247.118.570,90	Fundo de Participação dos Municípios
		2.601.723.871,95	Desenvolvimento Industrial aos Municípios no Estado
Taxa de Empacotamento e/ou Vinco	3.190.486,71	1.745.244,26	Adquirição de Equipamentos de Oficina
Taxa Judiciária	1.624.244.193,05	512.322.096,93	Fundo de Resarcimento Poder Judiciário
		270.774.032,17	Fundo Penitenciário
Dividendos e Participações da Economia Mista	304.072.777,59	3.378.700,14	Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE
Recursos Operacionais da Carteira de Crédito Agrícola do BRASILEX	20.921.024,69	20.921.024,69	Carteira de Crédito Agrícola - BRASILEX
Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos de Dívida Pública	40.460.471.830,96	40.469.471.830,96	Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos de Dívida Pública
Recursos Operacionais do Fundo Penitenciário	139.696.380,21	139.696.380,21	Fundo Penitenciário
Recursos Operacionais do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEAEP	966.346.722,70	966.346.722,70	Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário
Recursos Operacionais do Fundo Estadual de Saúde	91.478.661,52	91.478.661,52	Fundo Estadual de Saúde
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	13.115.881.720,27	13.115.881.720,27	Diversas
Cota-Parte da Taxa Rodoviária (TIR) - TRD	10.701.555.857,18	10,701.555.857,18	Diversas
Cota Estadual de Contribuição ao Salário-Educação	7.996.959.646,55	7.996.959.646,55	Diversas
Receita Líquida de Exploração dos Serviços Intermunicipais	180.585.757,35	180.585.757,35	Concessão de Auxílios ao Setor Governamental Estadual
Emprestimo em Préstio de Venda com Bilhetes do Loteria Estadual	212.746.488,00	212.746.488,00	Concessão de Auxílios
Cota-Parte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas - ISSM	1.325.015.336,00	1.325.015.336,00	Diversas
Cota-Parte do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos-IULCIS	355.142.364,01	355.142.364,01	Contribuição ao FUNDURBANC
Cota-Parte do Imposto Único Sobre Energia Elétrica - IUEE	6.791.734.974,19	6.791.734.974,19	Contribuição à CEEE
Contribuição da Ministaria de Saúde e INAMP ao FES	274.425.274,00	274.425.274,00	Fundo Estadual de Saúde
Recursos de Honorários Advocatícios	8.256.425,34	8.256.425,34	Fundo de Assistência Judiciária
Contribuição para Capacitação Técnica	580.000,00	580.000,00	Manutenção Convênio Capacitação Técnica
Cota-Parte Imposto Único Sobre Mineração-IUM	2.222.339.991,46	2.222.339.991,46	Contribuição à Companhia Riograndense de Mineração - CRM
Restituições pela União de Proventos de Inativos Ferroviários	9.262.600.000,00	9.262.600.000,00	Cargos e Inativos Ferroviários
Aparelhamento Sistema arrecadação Tributária e Administração Financeira do Estado	9.922.302,00	9.922.302,00	Aparelhamento Administrativo
Auxílio para Construção de Centros Urbanos	58.803.600,00	58.803.600,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social
Convênios da União Vinculados ao FUNDESP	14.424.437,30	14.424.437,00	Contribuição ao FUNDESP
Auxílios para Construção de Escolas Esportivas	300.000,00	300.000,00	Construção de Módulos Esportivas
Operações de Crédito Internas	91.676.786.151,62	45.247.342.251,74	Diversas
Outras Receitas	38.097.717,340,52		
	742.688.633.927,09	281.072.036.820,39	
	100%	33,93%	



QUADRO Nº 3  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTACAO ARRECADADORA  
EXERCICIO DE 1983

ESTADIA JA FALTON DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ESTACAO ESTADUAL DA ARRECAÇAO - USDCAR

ESTACAO ARRECADADORA	IMPOSTOS		SOMATOTAL	TAXAS	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	RECEITA CORRENTES	RECEITAS DIVERAS	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA
	I.C.M.	CURTOS									
<b>CURADORIA DE ARRECAÇAO</b>											
ALBERTO	3.154.505,006,00	193.541,183,56	3.963.047,281,66	28.582.460,67				100.622.381,68	1.101.192,206,90		4.101.192,206,90
ALBERTO	2.564.767,427,61	183.971,795,00	2.708.739,226,41	36.910,388,24				100.613.954,70	2.915.453,570,76		2.015.453,570,76
ALBERTO	600.610,508,62	431.831,148,21	709.799,156,03	56.060,377,65				54.826.057,70	783.354,032,30		786.354,032,30
ALBERTO	1.016.301,872,82	110.208,545,38	1.126.510,418,90	38.443,604,52				115.162.200,83	1.241,61,628,28		1.241,61,628,28
ALBERTO	3.507.591,055,72	207.169,538,01	4.104.901,591,73	66.462,148,45				63.156.283,40	4.129.417,433,58		4.129.417,433,58
ALBERTO	124.104,133,35	49.822,283,56	283.956,916,65	15.760,684,21				17.607,247,56	277.332,427,32		277.332,427,32
ALBERTO	8.737.946,172,04	100.709,907,22	8.917.739,140,06	59.503,012,88				310.742,579,18	7.295,311,746,58		7.295,311,746,58
ALBERTO	28.911.180,865,05	979.420,594,34	29.890.611,518,9	271.732,751,33				646.889,198,93	21.010,803,009,63		21.010,803,009,63
<b>CURADORIA DE ARRECAÇAO</b>											
ALBERTO	4.273.611,875,81	236.776,422,65	4.529.558,298,46	71.015,041,35				114.541,171,38	4.615,944,511,21		4.615,944,511,21
ALBERTO	2.109.222,430,52	105.075,798,96	2.214.599,229,48	39.252,186,23				46.135,911,26	2.233,827,301,82		2.233,827,301,82
ALBERTO	50.000,000,00	27.139,427,10	77.139,427,10	4.060,756,35				12.233,509,17	91.190,136,87		91.190,136,87
ALBERTO	1.132.000,761,25	71.734,755,66	1.203.735,516,92	7.060,736,02				6.077,230,22	1.210,466,252,94		1.210,466,252,94
ALBERTO	643.726,408,00	66.929,640,85	720.656,048,85	10.802,862,46				61.821,967,74	782,705,928,82		782,705,928,82
ALBERTO	2.765.270,109,32	176.533,311,43	2.941.803,420,75	43.656,387,82				453.343,502,24	3.150,608,205,82		3.150,608,205,82
ALBERTO	1.925.830,319,32	201.052,081,57	2.126.882,400,89	39.760,184,01				46.756,158,70	1.327,361,517,69		1.327,361,517,69
ALBERTO	12.773.453,157,00	851.235,647,86	13.624.688,804,86	210.604,323,98				742.561,843,76	14.576,971,262,27		14.576,971,262,27
<b>TOTAL</b>											
ALBERTO	467.182,416,23	12.283,887,29	465.467,252,42	7.549,755,10				3.849,839,86	470,819,000,09		470,819,000,09
ALBERTO	144.356,458,61	10.824,560,60	155.181,019,21	2.539,312,19				7.199,148,17	145,359,464,80		145,359,464,80
ALBERTO	458.310,240,45	53.246,922,99	511.557,163,44	14.881,362,20				35.413,112,04	406,433,630,58		406,433,630,58
ALBERTO	5.552,528,198,72	156.465,705,63	5.709.093,904,35	59.631,735,84				97.434,747,40	6.307,678,367,74		6.307,678,367,74
ALBERTO	221.250,432,10	17.440,079,68	238.690,511,78	20.041,122,61				14.426,818,27	483,006,736,85		483,006,736,85
ALBERTO	77.007,259,19	6.121,207,62	83.128,466,81	14.352,476,23				1.108,113,97	45,701,067,01		45,701,067,01
ALBERTO	291.099,974,17	60.576,160,40	351.676,134,57	17.069,925,77				6.586,185,62	278,876,249,16		278,876,249,16
ALBERTO	79.860,885,36	14.339,393,00	94.200,278,36	990,707,60				2.566,779,38	64,284,855,16		64,284,855,16
ALBERTO	227.637,175,56	21.271,882,37	248.909,057,93	36.100,055,14				19.178,815,67	374,944,127,44		374,944,127,44
ALBERTO	14.201,444,35	6.089,256,08	20.290,700,43	9.650,87,24				742,078,39	20,894,319,10		20,894,319,10
ALBERTO	889.340,282,02	71.584,612,43	960.924,894,45	17.449,758,76				34.126,558,02	990,841,447,63		990,841,447,63
ALBERTO	515.687,124,27	22.090,335,39	537.777,459,66	12.737,823,89				14.275,907,78	563,888,161,33		563,888,161,33
ALBERTO	7.856,076,309,95	454.032,423,66	8.310.108,733,61	159.700,463,78				236.395,866,58	8.445,645,581,62		8.445,645,581,62

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SISTEMA ESTADUAL DA RECEITA - USJCAP  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 EXERCÍCIO DE 1983

ESTADO ARRECADADORA	IMPOSTOS		SUBSÍDIO	TAXAS	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSPERECIAS CORRIENTES	RECEITAS GERAIS	TOTAL DAS RECEITAS CORRIENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA
	I.C.M.	OUTROS									
<b>COURT. REG. DA ARRECAD. CALOAS</b>											
ALUGADO	619.152.104,73	36.874.646,29	565.746.689,02	44.623.757,73				654.824.170,04	676.824.074,29		676.824.074,29
IMPOSTO DO MIELEIRO	303.216.619,14	10.810.700,30	114.027.583,44	24.514.111,62				344.948.620,10	201.811.922,56		201.811.922,56
CACHORREIRO	3.001.016,52,54	49.808,957,03	3.110.505,339,57	17.641.820,16				194.444,134,09	3.262.811,507,02		3.262.811,507,02
CARLOS	21.342.030,780,96	197.886,146,57	21.539,816,27,53	99.946,079,64				382.056,643,27	22.020.765,096,34		22.020.765,096,34
GRAPAJAI	10.499.662,979,90	137.911,724,81	10.636,474,695,71	64.634,250,46				69.899,869,13	10.760.688,815,30	23.478,11	10.784.166,933,41
GUARUA	7.298.446,266,10	87.174,607,85	7.375,620,853,95	56.916,961,61				180.704,744,89	7.644,241,601,76		7.644,241,601,76
TALES	750.290,026,09	21.400,286,34	771,690,312,43	7.405,974,19				39.651,341,85	810,947,654,00		810,947,654,00
VIAMAO	1.033,924,209,21	110.533,082,83	1.144,457,292,04	28.211,725,83				69.200,267,82	1.243,809,284,67		1.243,809,284,67
<b>TOTAL</b>	<b>44.619.530.579,77</b>	<b>650.400.314,29</b>	<b>46.270.130.848,06</b>	<b>310.804.813,83</b>	<b>41.122,08</b>	<b>1.609,00</b>	<b>1.609,00</b>	<b>995.773.119,00</b>	<b>46.676.760.403,73</b>	<b>23.478,11</b>	<b>46.699.238.881,84</b>
<b>CJURO-REG. DA ARRECAD. CARLOS DO SUL</b>											
AMORNO PRAO	437.640,636,29	10.423,298,00	448.063,934,29	13.382,001,28				40.609,635,33	82.267,974,35		82.267,974,35
BENTO GONCALVES	7.242.164,911,10	96.140,087,66	7.338.304,998,76	41.429,967,09				199.415,761,37	7.489,490,407,00		7.489,490,407,00
CARLOS CARBOSA	720.228,313,66	10.291,249,34	730,519,562,00	24.988,261,02				30.322,995,83	763,821,075,85		763,821,075,85
CAULAS DO SUL	21.279,036,419,19	458.992,222,83	21.737,936,641,02	144.398,041,56				523,494,336,27	22.485,939,912,29		22.485,939,912,29
CONFORRA	34.008,736,36	2.213,080,09	36,221,736,45	484,026,88				231,967,84	32.009,783,29		32.009,783,29
FRAGUARIA	4.707,423,374,22	40.207,361,69	4.747,630,735,91	17.135,452,41				119,199,736,09	4.866,830,467,50		4.866,830,467,50
FRANCO DA CURVA	1.299,232,146,43	23.204,984,18	1.322,437,130,61	6.779,647,15				25,894,343,41	3.322,791,121,17		3.322,791,121,17
GAZOLAI	2.066,890,457,67	28.903,417,30	2.095,793,874,97	13.607,594,63				136,071,47,74	2.231,865,352,71		2.231,865,352,71
GUARUA	374,923,100,11	4.622,432,95	4.997,525,03	610,284,10				87,607,33	49,107,569,38		49,107,569,38
NOVA BRASILEIRA	108,686,380,92	2.430,080,00	1.138,843,460,92	1.817,291,81				2,888,817,60	118,398,459,13		118,398,459,13
NOVA PRATA	522,484,569,94	80.809,697,93	603,294,267,87	12.601,616,59				7.239,811,42	868,626,077,06		868,626,077,06
PRATA	71.826,610,95	1.230,200,00	73,056,810,95	1.823,761,10				6,336,304,13	79,426,066,16		79,426,066,16
RIO GRANDE	676.119,568,98	12.602,050,83	688,771,619,81	3.953,678,22				22,375,519,84	761,407,422,13		761,407,422,13
VERA CRUZ	1.226,999,785,33	23.445,476,45	1.250,445,261,78	18.612,797,99				64,396,265,49	1.321,341,295,12		1.321,341,295,12
<b>TOTAL</b>	<b>40.467.977.182,65</b>	<b>732.720.378,64</b>	<b>41.200.710.560,29</b>	<b>278.980.036,19</b>	<b>45.180,80</b>			<b>1.074,716,364,64</b>	<b>42.563.438.043,11</b>		<b>42.563.438.043,11</b>

MEMORATIVO DA RECEITA POR ESTAÇAO ABRIGADINHA  
BIMESTRIO DE 1983

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SISTEMA ESTADUAL DE ARRECADAÇÃO - VENCER

ESTACAO ARRECADADORA	IMPOSTOS		SUBTOTAL	TAXAS	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	RECEITAS MENSUAIS	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA
	I.C.M.	OUTROS									
<b>CORREG. DA ARREC. EM ERZIA</b>											
ANTIBA	62.169.257,18	5.388.760,00	47.658.017,18	1.796.856,06				337.081,92	49.454.909,10		49.454.909,10
BAHIA DO CARREPI	107.005.790,70	6.192.068,00	113.197.858,70	647.149,39				433.537,36	113.639.396,09		113.639.396,09
CAMPINAS DO SUL	54.343.262,06	16.303.607,20	109.728.859,26	2.326.032,96				489.883,83	112.117.742,09		112.117.742,09
FRANCA	5.372.627.415,53	97.140.268,28	6.469.767.683,81	87.574.742,47				1.211.133.950,34	6.680.901.634,15	204.889,25	6.885.790,40
GRAL GRANDE	102.898.341,17	3.241.640,30	106.139.981,47	712.772,68				990.139,86	107.130.121,33		107.130.121,33
JURUNA	219.769.345,15	13.109.740,60	232.879.085,75	3.587.810,80				2.876.440,85	235.755.526,60		235.755.526,60
SEVALU VARGAS	1.870.627.313,00	74.709.291,10	1.945.336.604,10	1.213.441,12				21.237.061,38	1.966.573.665,48		1.966.573.665,48
ESPIGA DO SUL	42.359.644,42	3.622.720,00	15.773.368,42	861.462,90				499.812,21	16.264.831,33		16.264.831,33
FRUTUOSA	99.677.495,90	6.793.969,00	66.461.319,90	1.861.680,80				78.448,51	67.322.900,41		67.322.900,41
MARCELINO RAMOS	601.204.636,39	5.755.724,21	606.960.360,60	3.074.771,14				18.193.940,68	625.154.301,28		625.154.301,28
MARILINDA	33.131.837,73	2.950.200,00	26.182.037,73	428.979,00				259.423,73	26.601.461,46		26.601.461,46
MAZILLIANO DE ALMEIDA	133.151.007,96	3.156.920,97	136.307.928,93	858.415,14				2.744.368,37	139.052.297,30		139.052.297,30
NOVOA	771.689.407,59	23.802.215,36	795.491.622,95	4.878.781,75				6.449.091,30	801.940.714,25		801.940.714,25
SÃO VALENTIM	59.905.567,92	9.219.721,00	69.125.288,92	1.832.616,80				3.899.279,65	72.944.568,57		72.944.568,57
SESTAO	57.871.939,97	17.404.545,63	75.276.485,60	1.899.450,11				2.820.431,59	78.095.917,19		78.095.917,19
SEVERIANO DE ALMEIDA	32.086.382,85	3.191.260,60	35.277.643,45	830.042,70				1.87.038,55	36.147.681,99		36.147.681,99
VIAZIOS	75.046.549,83	5.733.700,00	80.780.249,83	1.403.793,80				1.029.247,90	81.809.497,73		81.809.497,73
TOTAL	4.048.335.066,00	270.637.513,83	10.144.173.580,83	70.872.389,15				103.299.621,32	10.417.473.062,18	384.989,28	10.802.462.551,46
<b>CORREG. DA ARREC. EM IJUÍ</b>											
AJURICABA	101.523.779,07	50.548.731,54	132.072.510,61	1.000.812,00				8.769.174,53	139.831.294,14		139.831.294,14
AJURICABA	52.146.782,20	13.588.144,22	65.734.926,42	1.736.313,10				3.470.123,00	69.205.049,42		69.205.049,42
CAPIVARI	128.029.888,78	33.103.867,09	161.133.755,87	9.703.123,20				6.946.928,24	170.080.684,11		170.080.684,11
COQUE	13.418.311,50	12.447.272,80	25.865.584,30	1.130.000,99				2.032.173,86	27.897.758,15		27.897.758,15
CRUZ ALTA	4.295.126.864,93	248.978.448,87	4.544.105.313,80	8.699.180,27				67.000.417,00	4.612.105.730,87		4.612.105.730,87
FORTALEZA DOS VALDES	7.856.381,11	14.274.090,88	22.130.472,00	636.703,00				136.884,04	22.767.266,04		22.767.266,04
IBIRUBA	894.891.139,49	64.741.319,28	959.632.458,77	14.448.908,02				13.412.633,19	973.045.091,99		973.045.091,99
IJUÍ	2.066.628.664,27	99.112.368,13	2.165.741.032,40	53.637.189,63				217.613.878,18	2.383.354.911,58	5.039.274,23	2.388.394.185,81
JULIA	28.033.304,06	7.168.098,88	35.201.402,94	1.193.653,04				751.918,73	36.395.060,72		36.395.060,72
PANDEI	1.681.300.400,29	63.181.316,26	1.744.481.716,55	18.316.216,25				37.488.492,52	1.781.970.209,07		1.781.970.209,07
PEJUCARA	22.987.978,87	9.033.471,27	32.021.450,14	1.197.871,82				2.248.286,77	34.270.727,91		34.270.727,91
SANTA BARBARA DO SUL	258.015.041,81	44.817.098,63	302.832.140,44	11.668.714,74				15.237.885,76	318.069.926,18		318.069.926,18
TOTAL	9.682.480.904,87	442.106.018,62	10.124.586.923,49	183.278.036,80				362.101.768,12	10.486.688.690,31	5.039.274,23	10.491.727.964,54

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTABECIMENTO AGRICOLA DO EXERCÍCIO DE 1963

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SISTEMA PARADIGMA DA AGRICULTURA - URSULA

ESTABECIMENTO AGRICOLA	EMPANHOS		SUBTOTAL	TAXAS	RECEITA PATROMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	TOTAL DAS RECEITAS COMPONENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA
	Em C/ta	DIREITO									
<b>ESTABECIMENTO DA AGRICULTURA LAJEADO</b>											
AVIA GURBA	35.776.507,98	7.399.310,00	25.177.197,98	1-225.960,00	20.062,80			827.812,00	46.990.950,78	3.790,00	50.781.940,78
BOA VISTA DO MEIA	606.355.239,51	10.634.457,68	423.400.017,10	9.609.888,48				5-221.189,86	823.892.816,88		413.508.816,88
GRANDE RIBEIRO DO SUL	215.966.311,64	10.227.882,84	208.194.974,98	2-183.033,88				40.227.972,78	348.478.761,71		348.478.761,71
GRANDE RIBEIRO DO SUL	311.062.862,13	14.036.151,87	286.181.018,59	2-269.282,80				3-566.016,46	311.229.192,88		311.229.192,88
GRANDE RIBEIRO DO SUL	1.071.370.156,37	15.360.709,07	1.056.009.447,30	23-897.001,18				18.452.125,84	1.065.229.217,73		1.065.229.217,73
GRANDE RIBEIRO DO SUL	7.188.351.407,68	23.302.803,37	7.211.654.211,05	17-111.194,74				21-423.811,08	7.200.887.676,03		7.200.887.676,03
GRANDE RIBEIRO DO SUL	805.483.260,04	14.036.497,91	791.519.757,95	12-277.185,92				23-352.874,43	815.872.632,38		815.872.632,38
GRANDE RIBEIRO DO SUL	29.680.404,89	2-434.993,00	27.245.411,89	300-230,08				1-245.102,88	27.490.514,77		27.490.514,77
GRANDE RIBEIRO DO SUL	4.476.138.832,94	19.969.616,03	4.496.108.448,97	88-249,78				14-683.436,68	4.510.791,85		4.510.791,85
GRANDE RIBEIRO DO SUL	858.131.869,24	4.733.722,16	862.865.591,40	1-647.206,06				16-489.101,50	879.354,65		879.354,65
GRANDE RIBEIRO DO SUL	7-329.129,81	4-104.309,00	12-433.438,81	768-417,00				604-622,68	18-256.339,98		18-256.339,98
GRANDE RIBEIRO DO SUL	19-224.102,17	2-227.888,00	18-436.214,17	608-121,88				729-123,10	17-985.206,38		17-985.206,38
GRANDE RIBEIRO DO SUL	113.829.206,09	4-833.888,00	118.663.094,09	4-272.171,71				888-677,28	123-334.235,88		123-334.235,88
GRANDE RIBEIRO DO SUL	12-370.746,03	0-609.479,27	11-761.266,76	2-294.089,06				1-101.081,91	12-872.348,67		12-872.348,67
GRANDE RIBEIRO DO SUL	1-165.000,06	22-777.688,21	1-183.847,74	2-110.971,88				30-125.812,68	1-250.746.454,01		1-250.746.454,01
GRANDE RIBEIRO DO SUL	1-676.087.089,74	5.346.097,28	1-681.433.187,02	2-284.247,08				4-894.196,86	1-703.227.000,88		1-703.227.000,88
GRANDE RIBEIRO DO SUL	37-425.999.142,36	131.743.558,88	37.557.742.701,24	124-132.253,31				206-989.987,88	38.446.831.689,12		38.446.831.689,12
<b>ESTABECIMENTO DA AGRICULTURA MANGUEIRAS</b>											
BOA FORTALEZA	48-517.837,58	1-911.422,67	50-429.260,25	029-310,50				475-053,20	51-340.313,75		51-340.313,75
BOA FORTALEZA	1-650.165.819,09	87-098.146,94	1.737.263.966,03	19-230.081,31				21-081.786,80	1-724.345.705,02		1-724.345.705,02
BOA FORTALEZA	317.022.122,09	2-436.146,81	319.458.268,90	9-291.916,56				10-074.286,87	329.532.555,46		329.532.555,46
BOA FORTALEZA	1-104.760.820,66	65-202.848,61	1.170.963.669,27	3-223.284,23				1-250.971,84	1-425.935.840,68		1-425.935.840,68
BOA FORTALEZA	8-543.946.869,58	88-071.011,15	8.631.017,73	2-897.898,36				52-896.622,80	8.713.914,09		8.713.914,09
BOA FORTALEZA	611.913.881,04	9-427.288,64	621.341.169,68	75-288.420,61				7-190.467,09	628.531.636,77		628.531.636,77
BOA FORTALEZA	2-842.864.474,23	1-427.062,26	2.844.291.536,49	4-083.511,01				7-209.186,61	2.851.490,60		2.851.490,60
BOA FORTALEZA	0-488.801.728,91	72-932.602,06	560.734.330,97	64-298.241,82				17-574.143,81	578.258,78		578.258,78
BOA FORTALEZA	13-114.073.871,98	387-238.422,82	13.501.312.294,80	126-081.571,36				10-225.884,80	14.828.447.114,91		14.828.447.114,91
BOA FORTALEZA	608.081.244,71	14-930.574,00	623.011.818,71	8-510.891,82				25-246.883,18	648.268,66		648.268,66
BOA FORTALEZA	66-812.820,85	8-898.348,88	75.711.169,73	1-642.979,83				3-607.459,43	80.318,58		80.318,58
BOA FORTALEZA	8-612.793.803,66	181-024.311,28	8.793.818,94	67-805.001,09				27-274-114,01	9-074.625,65		9-074.625,65
BOA FORTALEZA	803-819.282,40	28-246.137,90	832.065,30	19-800.314,71				40-932.909,23	872.998,23		872.998,23
BOA FORTALEZA	1-369.051.821,96	62-247.874,01	1.431.298,97	84-082.607,42				91-082.611,70	1.523.380,69		1.523.380,69
BOA FORTALEZA	1-942.431.131,22	45-004.665,42	1.987.435,64	26-127.757,92				51-686.638,42	2.039.122,06		2.039.122,06
BOA FORTALEZA	80.908.237.187,18	981.180.407,18	81.889.417.594,36	390-082.856,50				1-263-837.866,18	82.370.222,00		82.370.222,00
<b>ESTABECIMENTO DA AGRICULTURA PALMEIRA DAS MISSOES</b>											
ALFREDO	58-871.282,39	9-046.422,88	67.917,705,27	1-037.816,85				3-038.888,81	72.954,59		72.954,59
ALFREDO	8-485.738,78	9-489.417,50	17.975.156,28	1-458.684,83				1-656.957,26	14-088.848,38		14-088.848,38
ALFREDO	8-860.079,61	2-036.788,88	7.896.868,49	921-814,00				953-631,78	9-819,61		9-819,61
ALFREDO	61-823.066,76	17-017.688,84	78.840.755,60	2-119-719,24				7.799.092,07	80-942,78		80-942,78
ALFREDO	87.748.122,36	17.811.666,66	105.559.789,02	2-388-616,74				797.348,85	108.140,04		108.140,04

COMARCA	52,683,551.24	10,458,767.85	63,142,319.09	1,178,952.71	1,441,793.05	65,763,084.89	45,763,084.89
LA ORO, BUENA	62,390,165.74	26,362,151.83	88,752,317.57	7,767,457.03	4,311,973.29	94,071,747.54	94,071,747.54
CESISUMA	145,621,503.31	18,864,429.04	164,485,932.35	7,347,623.63	10,437,150.12	182,268,711.73	182,268,711.73
LA ORO	44,622,237.51	12,579,299.00	57,201,536.51	1,136,064.70	5,432,324.03	63,349,045.54	63,349,045.54
FRANCO DE CARABANA	749,842,315.53	23,465,165.07	773,307,480.60	24,465,231.23	22,711,132.51	798,483,749.41	708,652,833.88
BOJALONTINA	398,337,559.40	41,152,261.32	439,489,820.72	8,986,125.28	9,436,320.01	447,926,140.73	447,926,140.73
LA ORO	51,784,509.79	20,292,389.74	72,076,899.53	3,402,777.98	5,504,822.62	80,583,712.85	80,583,712.85
LA ORO	289,160,749.40	4,926,720.59	294,087,470.00	4,125,556.99	27,625,219.17	321,712,689.19	321,712,689.19
LA ORO	18,145,563.03	2,424,769.23	20,570,332.26	1,223,755.74	3,544,306.33	24,114,638.59	24,114,638.59
LA ORO	1,372,521,220.53	72,755,651.56	1,445,276,872.09	44,506,676.16	121,916,704.22	1,567,193,576.25	1,567,193,576.25
LA ORO	41,150,496.02	3,885,709.00	45,036,195.02	1,366,887.00	4,549,122.26	49,585,317.28	49,585,317.28
LA ORO	127,203,675.01	8,052,271.07	135,255,946.08	8,048,136.71	2,788,517.22	143,043,663.79	143,043,663.79
LA ORO	9,290,316.22	13,645,470.45	22,935,786.67	1,361,597.89	1,040,561.91	24,036,348.56	24,036,348.56
LA ORO	56,067,663.10	4,463,304.90	60,530,968.00	1,459,949.00	2,602,477.29	63,132,445.29	63,132,445.29
LA ORO	339,125,391.13	41,671,963.25	380,797,354.38	13,238,192.13	11,897,160.87	392,694,515.25	392,694,515.25
LA ORO	46,987,088.47	15,363,931.03	62,351,019.50	2,134,793.32	2,703,556.39	65,054,575.82	65,054,575.82
LA ORO	61,386,448.74	16,331,730.45	77,718,179.19	9,213,956.70	2,934,632.47	86,952,136.28	86,952,136.28
LA ORO	221,079,551.29	26,466,522.48	247,546,073.77	4,470,113.78	12,031,641.89	259,577,715.56	259,577,715.56
LA ORO	1,595,054,511.77	46,403,922.53	1,641,458,434.30	19,346,178.79	37,457,501.20	1,678,915,935.59	1,678,915,935.59
LA ORO	49,624,425.50	3,301,452.00	52,925,877.50	724,250.00	1,192,698.65	54,126,576.15	54,126,576.15
TOTAL	6,664,621,212.53	457,330,966.86	7,121,952,179.39	119,866,329.01	308,058,242.01	7,430,010,421.40	7,430,010,421.40

4,769.29  
1,014.00

6,263.20





SOCIEDADE DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SISTEMA ESTADUAL DE ARRECADACAO - URSOCAR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTACAO APLICADORA  
 EXERCICIO DE 1983

ESTACAO APLICADORA	IMPOSTOS		SUBTOTAL	TAXAS	RECEITA PATRONAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA
	I.C.M.	DIFERENÇAS									
CERQUEIRA DA BRANCA - POUJO ALEGRE	143.303,37	4.022,21	147.325,58	305.682,70	116.975,17	39.013,30	10.406,77	2.450.467,33	77.308.064,42	825.906,18	177.011.079,36
FOZ DE IGUAÇU	143.303,37	4.022,21	147.325,58	305.682,70	316.975,17	33.013,30	19.456,77	2.450.467,33	77.308.064,42	825.906,18	177.011.079,36
COIMBRA - SANTA CRUZ DO SUL	273.825,84	7.555,17	281.381,01	0-527,22	6.068,60					72.800,80	354.181,20
AMALIJENSIS - MATS	211.735,19	17.755,13	229.490,32	3.056,12							237.546,44
BUTIA	391.025,13	34.906,89	425.932,02	3.056,12							431.988,14
CHARQUEADA	67.496,27	13.025,30	80.521,57	3.056,12							86.633,69
GENERAL CANABRA	1.213.855,97	92.075,50	1.305.931,47	28.321,02							1.334.252,49
ITAJUBA	11.265,71	112.049,25	123.314,96	28.321,02							151.635,98
SANTA CRUZ DO SUL	613.011,72	26.330,82	639.342,54	19.354,97							658.697,51
SANTA CRUZ DO SUL	7.535.704,06	18.337,73	7.554.041,79	3.042,66							7.557.084,45
FRIBOURG	2.329,19	30.274,95	32.604,14	3.541,01							36.145,15
CELESTINO AUREO	932,20	12.836,02	13.768,22	3.541,01							17.309,23
FORA CRUZ	53.509,00	34.260,00	87.769,00	3.541,01							91.310,01
TOTAL			269.813,26	140.543,17	43.581,55			320.125,37	29.370,63	73.803,00	233.979,00
COIMBRA - SANTA MARIA	530.075,51	16.022,36	546.097,87	13.275,87							559.373,74
GAZUPE	22.528,02	3.253,61	25.781,63	540,66							26.322,29
DONA FRANCISCA	319.063,09	18.783,32	337.846,41	7.015,27							344.861,68
FATIMA DO BOMFIM	526.061,30	12.038,05	538.099,35	4.125,87							542.225,22
JAGUARI	414.303,42	10.555,73	424.859,15	15.255,82							440.114,97
MATO DE CASSELLUS	28.319,52	5.070,24	33.389,76	1.001,05							34.390,81
MATA	60.817,12	6.025,41	66.842,53	1.796,22							68.638,75
NOVA BRAS	0.653,62	332.898,02	333.551,64	9.376,02							342.927,66
SANTA MARIA	332.300,66	27.275,62	359.576,28	5.775,02							365.351,30
SAL REINOLDO SUL	78.813,83	28.275,50	107.089,33	3.386,27							110.475,60
SAL VICENTE DO SUL	374.620,47	93.280,68	467.901,15	14.961,02							482.862,17
TUPACARETA	11.025,24	560,04	11.585,28	157,01							11.742,29
TOTAL			1.400.048,27	157.016,93	357.443,22			440.625,02	12.022,50	89.760,84	1.200.000,00



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SISTEMA ESTADUAL DA ARRECADACAO - USOCAR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTACAO ARRECADADORA  
EXERCICIO DE 1983

ESTACAO ARRECADADORA	IMPOSTOS		SUBTOTAL	TAXAS	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA
	I.C.M.S.	OUTROS									
COORD. REG. DA ARRECAD. SANTA ROSA											
ALCERIM	19.617.117,65	5.785.331,76	25.399.449,35	1.210.461,00				1.679.322,69	26.295.232,24		26.295.232,24
BOM VISTA DO BURICA	66.853.130,63	7.702.755,08	74.555.885,71	4.111.424,67				2.630.241,10	81.297.201,56		81.297.201,56
MOSORIO	53.127.619,31	25.136.325,66	78.263.944,97	2.709.904,90				3.481.788,90	83.504.701,75		83.504.701,75
CALDAIE	25.537.758,64	9.331.854,65	34.869.613,29	1.196.791,14				6.119.550,42	46.187.654,85		46.187.654,85
CAMPINA DAS MISSOES	21.874.438,36	8.563.960,80	26.438.399,16	1.539.195,00				1.244.111,80	31.221.640,16		31.221.640,16
CAHIZO GODOI	26.559.348,42	9.384.205,00	37.943.553,42	1.560.970,18				2.949.891,47	42.453.509,09		42.453.509,09
CERRO LARGO	388.530.956,02	40.750.294,47	429.281.250,49	7.488.944,35				7.188.476,50	436.848.671,04		436.848.671,04
GLIAR	1.276.571.104,68	50.267.711,81	1.326.838.816,49	11.023.974,67				28.021.648,82	1.365.884.439,18		1.365.884.439,18
GUARANI DAS MISSOES	561.896.929,79	11.732.572,00	573.629.501,79	2.508.841,15				2.306.956,01	576.437.396,95		576.437.396,95
INDEPENDENCIA	47.004.208,29	12.116.654,50	59.120.862,79	1.574.434,70				14.394.428,37	73.987.661,06		73.987.661,06
PUNTO LUCENA	48.206.187,39	5.433.070,00	53.639.257,39	1.785.133,00				1.754.191,59	55.414.448,98		55.414.448,98
PONTO ANTERO	98.696.494,99	7.619.110,34	106.315.605,33	3.525.275,18				8.596.719,68	114.841.595,01		114.841.595,01
RUJAO GONZALES	23.545.598,94	10.674.450,80	34.220.049,74	1.682.119,00				1.502.266,49	35.802.215,73		35.802.215,73
SANTA ROSA	3.531.509.212,41	81.517.255,68	3.613.026.468,09	29.987.212,67				113.629.824,01	3.726.613.290,76		3.726.613.290,76
SANTO ANGELO	3.615.431.888,12	183.828.358,56	3.800.260.246,68	60.133.720,96	5.546,00			172.765.406,11	3.973.025.652,64	4.100,00	3.977.125.752,64
SANTO ANTONIO DAS MISSOES	85.614.250,86	40.377.706,60	125.991.957,46	5.861.291,77				6.622.978,44	132.053.935,91		132.053.935,91
SANTO CRISTO	211.732.505,01	32.320.311,23	244.052.816,24	6.151.489,18				2.665.523,79	250.204.340,42		250.204.340,42
SAO LEI LAZ GONZAGA	3.391.359.041,79	143.876.623,40	3.535.235.665,19	33.771.670,28	2.068,00			82.367.296,17	3.618.003.961,47		3.618.003.961,47
SAO NICOLAU	49.923.815,37	12.835.036,27	62.758.851,64	1.931.315,00				1.814.657,83	64.573.509,47		64.573.509,47
SAO PAULO DAS MISSOES	59.895.947,76	11.821.008,00	71.716.955,76	1.148.129,00				1.792.874,97	73.509.030,73		73.509.030,73
TRES DE MAIO	747.221.493,39	66.531.727,25	813.753.220,64	21.438.917,48				39.268.326,97	850.650.485,12		850.650.485,12
TUCUNDUVA	165.086.860,36	28.054.314,54	193.141.174,90	5.360.442,97				3.126.303,32	198.507.518,19		198.507.518,19
TUPARETI	82.562.258,36	28.059.195,93	110.621.454,29	2.152.183,90				4.425.093,67	115.046.648,16		115.046.648,16
TOTAL	14.493.098.074,54	626.299.747,51	15.119.397.822,05	297.859.638,96	7.868,00			513.586.103,76	16.042.851.144,71	4.100,00	16.046.955.244,71



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SISTEMA ESTADUAL DA ARRECADACAO - USOCAR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTACAO ARRECADADORA  
EXERCICIO DE 1981

ESTACAO ARRECADADORA	IMPOSTOS		SUBSIDIUM	TAXAS	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA
	I.C.M.	OUTROS									
CARRARA DO SUL	60.227.195,02	5734.448,00	66.089.635,02	1.055.000,00				4.277.334,82	73.033.620,34		73.033.620,34
CANELA	1.385.647.221,27	31.955.655,79	1.417.602.877,56	16.686.267,59				50.071.592,18	1.492.382.737,31		1.492.382.737,31
CARAJ DA CANJA	201.267.124,13	82.463.322,33	283.750.456,46	6.561.986,64				16.710.285,36	307.022.728,68		307.022.728,68
GRANJUB	1.046.162.077,50	33.632.595,90	1.080.014.677,58	13.668.394,38				68.321.654,94	1.142.004.726,79		1.142.004.726,79
IGREJINHA	269.449.229,03	15.466.287,20	274.915.516,23	4.992.327,20				61.935.024,76	1.041.802.868,13		1.041.802.868,13
MOJFARINAS	128.100.963,79	11.430.704,78	139.537.668,57	3.967.923,96				1.090.283,08	145.281.635,57		145.281.635,57
NOVA PETROPOLIS	703.950.341,76	21.404.081,59	725.354.423,35	8.476.939,01				8.764.551,47	741.695.833,83		741.695.833,83
OSPREI	1.136.224.995,51	78.627.597,93	1.207.052.593,44	27.898.845,39	380,89		103,90	35.994.738,99	1.270.941.663,82		1.270.941.663,82
PALMARES DO SUL	332.766.534,52	3.194.700,00	335.961.634,62	826.249,00				2.664.544,05	339.452.427,67		339.452.427,67
PAROBE	1.015.594.719,36	18.160.084,20	1.033.754.803,56	2.355.147,70				12.027.289,59	1.041.137.231,65		1.041.137.231,65
POURICE	101.020.409,79	34.434.994,00	135.455.403,79	2.074.214,64				5.343.509,58	190.898.127,17		190.898.127,17
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	1.528.879.763,05	48.906.311,28	1.575.786.074,93	11.287.337,29				75.483.642,31	1.663.557.054,53		1.663.557.054,53
SAO FRANCISCO DE PALLA	363.802.334,36	51.604.127,59	415.406.461,95	12.700.676,69				13.360.483,42	431.407.624,16		431.407.624,16
TAJURUA	2.265.728.139,44	56.604.800,27	2.322.332.939,71	46.628.944,63				75.762.773,81	2.447.724.458,15		2.447.724.458,15
TAVARES	40.261.096,59	1.271.180,90	41.532.276,39	630.846,00				147.535,25	42.210.657,64		42.210.657,64
UJAREZ	1.146.967.072,35	28.553.814,90	1.175.520.887,25	17.830.997,13				52.866.435,72	1.228.937.919,72	1.524.036,95	1.230.461.956,71
TRAMANDA	443.864.329,54	43.120.237,27	486.984.566,81	19.725.172,30				35.157.623,95	547.507.368,06		547.507.368,06
TRES-CORIAS	717.122.164,47	6.176.106,57	723.298.301,04	3.179.865,53				19.754.283,75	745.231.480,72		745.231.480,72
TOTAL	13.352.662.128,30	557.005.425,16	13.909.667.553,46	201.552.766,87	380,89		103,90	525.839.506,59	14.610.066.333,86	1.524.036,95	14.611.594.375,85
COORO-REG. DA ARRECADACAO VACARIA											
BARBAO	42.628.272,43	4.223.421,00	46.851.693,43	638.766,60				5.753.161,35	52.635.622,78		52.635.622,78
BOM JESUS	208.706.823,59	27.376.838,12	236.083.661,71	5.965.783,40				11.942.651,51	293.996.298,62		293.996.298,62
CACIQUE DOBLE	19.657.576,15	3.557.372,00	23.214.948,15	582.121,00				1.683.624,15	24.401.093,30		24.401.093,30
ESERALDA	61.173.038,20	14.007.927,32	75.180.965,52	1.052.947,60				1.779.235,43	76.963.147,95		76.963.147,95
FIACA	21.108.163,21	15.521.366,66	36.629.529,87	1.006.355,41				3.064.203,51	40.695.834,84		40.695.834,84
IBIRAIARAS	91.848.482,93	9.906.127,34	101.754.610,27	1.051.664,00				5.287.257,11	107.046.867,36	227.349,89	107.274.217,25
LADON VERDELLA	694.333.422,27	99.882.284,46	794.215.706,73	26.019.663,55				31.585.610,56	858.420.981,16	1.008,00	859.429.989,16
MACHINGO	61.744.495,01	5.576.526,16	67.321.021,17	792.316,45				1.033.590,84	68.350.438,02		68.350.438,02
PAIM FILHO	98.499.894,44	6.286.010,00	104.785.904,44	742.914,40				1.124.462,69	106.647.281,53		106.647.281,53
SARANDUA	322.319.225,78	23.387.740,79	345.706.966,57	7.714.280,22				8.267.977,72	361.659.536,51		361.659.536,51
SAO JOSE DO OURO	389.513.071,69	13.293.352,55	402.806.424,24	4.717.248,42	264.000,00			10.669.676,34	418.193.349,60		418.193.349,60
VACARIA	1.834.953.575,88	126.359.940,62	1.961.313.516,50	42.574.552,47				189.800.959,88	2.193.950.374,65		2.193.950.374,65
TOTAL	3.660.657.771,58	347.946.916,96	4.008.604.688,54	95.254.626,72	264.000,00			271.965.446,29	4.576.887.763,49	228.227,85	4.577.115.991,34

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SISTEMA ESTADUAL DA ARRECADAÇÃO - USOCAR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTACAO ARRECADADORA  
EXERCICIO DE 1981

ESTACAO ARRECADADORA	IMPOSTOS		SUBSIDIUM	TAXAS	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA
	I.C.M.	OUTROS									
CARRARA DO SUL	60.227.195,02	5734.448,00	66.089.635,02	1.055.000,00				4.277.334,82	73.033.620,34		73.033.620,34
CANELA	1.385.647.221,27	31.955.655,79	1.417.602.877,06	16.686.267,59				50.071.592,18	1.484.365.737,31		1.484.365.737,31
CARAJ DA CANJA	201.267.124,13	82.463.322,33	283.750.456,46	6.561.986,64				16.710.285,36	307.022.728,60		307.022.728,60
GRANJAO	1.046.162.077,50	33.632.595,90	1.080.014.677,50	13.668.394,38				68.321.654,94	1.142.004.726,76		1.142.004.726,76
IGREJINHA	269.449.229,03	15.466.287,20	284.915.516,23	4.992.327,20				61.935.024,76	346.850.543,99		346.850.543,99
MOJFARAS	128.100.963,75	11.430.704,78	139.531.668,53	3.967.923,56				1.090.283,08	141.530.592,37		141.530.592,37
NOVA PETROPOLIS	703.950.341,76	21.404.081,59	725.354.423,35	8.476.939,01				8.764.551,47	734.121.384,82		734.121.384,82
OSPREI	1.136.224.995,51	78.627.597,93	1.214.852.593,44	27.898.845,39	380,89		103,90	35.994.738,99	1.250.847.332,42		1.250.847.332,42
PALMARES DO SUL	332.766.534,52	3.194.700,00	335.961.234,52	826.249,00				2.664.544,05	338.625.783,57		338.625.783,57
PAROBE	1.015.594.719,36	18.160.084,20	1.033.754.803,56	2.355.147,70				12.027.289,59	1.045.782.093,15		1.045.782.093,15
POURICE	101.020.409,75	34.434.994,00	135.455.403,75	2.074.214,64				5.343.509,58	140.800.127,17		140.800.127,17
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	1.528.879.763,05	48.906.311,28	1.577.786.074,33	11.287.337,25				75.483.642,31	1.653.269.716,58		1.653.269.716,58
SAO FRANCISCO DE PALLA	363.802.334,36	51.604.127,59	415.406.461,95	12.700.676,69				13.360.483,42	428.766.948,64		428.766.948,64
TAJURUA	2.265.728.139,44	56.604.800,27	2.322.332.939,71	46.628.944,63				75.762.773,81	2.398.101.714,54		2.398.101.714,54
TAVARES	40.261.096,59	1.271.180,00	41.532.276,59	630.846,00				147.535,25	42.210.657,84		42.210.657,84
UJAREZ	1.146.967.072,35	28.553.814,50	1.175.520.886,85	17.830.997,13				52.866.435,72	1.228.387.322,58		1.228.387.322,58
TRAMANDA	443.864.329,54	43.120.237,27	486.984.566,81	19.725.172,30				35.157.623,95	522.142.190,76		522.142.190,76
TRES-CORIAS	717.122.164,47	6.176.106,57	723.298.271,04	3.179.865,53				19.754.283,75	743.042.554,79		743.042.554,79
TOTAL	13.352.662.128,30	557.005.425,16	13.909.667.553,46	201.552.766,87	380,89		103,90	525.839.506,59	14.431.467.360,35	1.524.036,95	14.432.991.397,30
CORREG. DA ARRECADAÇÃO											
VACANTE											
BARBAO	42.628.272,43	4.223.421,00	46.851.693,43	638.766,60				5.753.161,35	52.604.859,98		52.604.859,98
BOM JESUS	208.706.823,59	27.376.838,12	236.083.661,71	5.965.783,40				11.942.651,51	248.031.413,12		248.031.413,12
CACIQUE DOBLE	19.657.576,15	3.557.372,00	23.214.948,15	582.121,00				1.683.624,15	24.900.572,30		24.900.572,30
ESERALDA	61.173.038,20	14.007.927,32	75.180.965,52	1.052.947,60				1.779.235,43	76.960.202,92		76.960.202,92
FIACA	21.108.163,21	15.521.366,66	36.629.529,87	1.006.355,41				3.064.203,51	40.690.834,28		40.690.834,28
IBIRAIARAS	91.848.482,93	9.906.127,34	101.754.610,27	1.051.664,00				5.287.257,11	107.036.867,37		107.036.867,37
LADON VERDELMIA	694.333.422,27	99.882.284,46	794.215.706,73	26.019.663,55				31.585.610,56	830.101.317,28	227.349,89	830.450.667,17
MACHINGAU	61.744.495,01	5.576.526,16	67.321.021,17	792.316,45				1.033.590,84	68.314.617,62	1.008,00	68.315.625,62
PAIM FILHO	98.499.894,44	6.286.810,00	104.786.704,44	742.914,40				1.124.462,69	105.908.167,13		105.908.167,13
SARANDUA	322.319.225,78	23.387.740,79	345.706.966,57	7.714.280,22				8.267.977,72	353.974.944,29		353.974.944,29
SAO JOSE DO OURO	389.513.071,69	13.293.352,55	402.806.424,24	4.717.248,42	264.000,00			10.669.676,34	413.486.072,66		413.486.072,66
VACANTE	1.834.953.575,88	126.359.940,62	1.961.313.516,50	42.574.552,47				189.800.959,88	2.151.114.476,38		2.151.114.476,38
TOTAL	3.660.657.771,58	347.946.916,96	4.008.604.688,54	95.254.626,72	264.000,00			271.965.446,29	4.280.570.134,83	228.227,85	4.280.798.362,68

TABELA Nº 10  
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ÓRGÃOS - 1974/83

Valores Correntes - Em Cr\$ Milhões

Ó R G Ã O S	VALORES ABSOLUTOS										NÚMEROS PERCENTUAIS									
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>PODER LEGISLATIVO</b>																				
Assembleia Legislativa .....	43	65	57	136	227	333	560	1.567	3.613	8.885	0,84	0,63	0,68	0,69	0,99	0,90	0,87	0,92	0,89	1,25
Tribunal de Contas do Estado .....	15	22	32	42	66	96	210	461	906	1.955	0,11	0,11	0,22	0,22	0,25	0,26	0,28	0,26	0,22	0,19
<b>SOMA</b> .....	58	87	89	178	293	429	770	2.048	4.523	10.841	1,15	1,14	1,21	1,21	1,28	1,16	1,15	1,18	1,10	1,04
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>																				
Tribunal de Justiça .....	24	40	55	67	116	231	382	705	1.614	4.242	0,55	0,60	0,50	0,44	0,50	0,60	0,74	0,78	0,84	1,75
Tribunal de Alçada .....	4	10	14	28	29	44	59	231	573	1.426	0,10	0,13	0,13	0,12	0,13	0,12	0,13	0,13	0,16	0,14
Tribunal de Apelação .....	52	72	113	160	219	333	-	-	-	-	1,01	0,90	1,02	1,04	0,91	0,89	-	-	-	-
Juiz de Direito .....	6	5	7	9	18	19	65	143	311	716	0,08	0,06	0,06	0,06	0,09	0,08	0,09	0,08	0,08	0,07
Tribunal Militar do Estado .....	2	3	6	6	13	22	49	126	287	661	0,14	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,07	0,04
<b>SOMA</b> .....	51	130	195	262	391	629	1.535	3.966	6.765	20.844	1,78	1,73	1,76	1,71	1,71	1,70	1,79	2,06	2,13	2,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>																				
Governo do Estado .....	30	36	59	62	129	188	359	762	2.046	4.081	0,59	0,49	0,53	0,53	0,56	0,51	0,47	0,44	0,50	0,39
Procuradoria-Geral de Justiça .....	21	38	60	63	114	183	356	780	2.062	4.565	0,41	0,40	0,54	0,54	0,50	0,43	0,47	0,45	0,43	0,44
Procuradoria-Geral do Estado .....	16	26	46	48	63	96	237	566	1.476	3.725	0,31	0,31	0,34	0,31	0,29	0,26	0,31	0,30	0,35	0,35
<b>SECRETARIAS:</b>																				
Justiça .....	40	57	62	99	120	186	442	938	2.296	5.840	0,79	0,67	0,56	0,56	0,52	0,51	0,50	0,54	0,56	0,56
Coordenação e Planejamento .....	134	171	167	403	333	859	1.815	2.828	4.645	9.763	2,70	2,15	1,50	2,63	1,45	2,32	2,39	1,62	1,18	0,94
Fazenda .....	136	197	260	346	522	818	1.665	3.625	9.302	21.323	2,70	2,46	2,25	2,14	2,28	2,41	2,80	2,11	1,59	3,01
Agricultura .....	132	164	200	217	351	599	1.459	4.054	9.545	21.276	2,50	2,06	1,60	1,61	1,53	1,62	1,82	1,33	1,42	2,05
Indústria e Comércio .....	89	91	122	155	227	342	537	1.127	2.371	3.238	0,37	0,41	0,40	0,40	0,44	0,45	0,71	0,65	0,50	0,31
Energia, Minas e Comunicações .....	2	452	360	371	942	330	1.379	3.297	9.946	18.353	0,01	5,68	3,24	2,11	4,20	1,45	1,82	1,49	2,17	1,77
Transportes .....	2	567	965	137	1.340	2.025	5.411	13.523	29.513	71.077	0,01	6,68	8,69	1,77	5,88	5,48	7,13	7,76	7,17	6,83
Educação .....	1.075	1.785	2.471	3.450	5.196	7.834	16.411	36.417	79.561	197.016	21,00	22,65	22,20	22,49	22,55	21,17	20,38	20,90	19,42	17,97
Saúde e Meio Ambiente .....	119	217	321	400	604	866	1.672	3.705	8.485	20.650	2,35	2,71	2,84	2,83	2,84	2,82	2,80	2,72	2,56	2,30
Trabalho e Ação Social .....	54	80	106	170	316	469	1.461	2.925	6.134	16.408	1,06	0,78	1,68	3,32	1,39	3,97	2,30	1,71	1,58	1,72
Int. Desenv. Reg. e Obras Públicas .....	111	115	185	216	254	675	815	1.583	11.183	18.073	2,17	1,82	1,66	1,42	1,13	2,37	1,06	3,93	2,72	1,71
Emprego Público .....	143	502	666	1.316	2.392	3.314	6.154	13.422	31.932	63.436	2,86	3,07	7,03	0,66	9,13	6,96	8,11	7,71	7,61	6,10
Manutenção .....	13	17	25	30	46	71	232	488	1.162	2.333	0,25	0,21	0,22	0,22	0,20	0,19	0,31	0,29	0,28	0,22
Cultura, Turismo e Turismo .....	28	35	24	24	27	51	453	801	1.299	3.119	0,25	0,14	0,22	0,16	0,23	0,14	0,61	0,56	0,17	0,40
<b>SOMA</b> .....	2.418	4.671	6.162	6.441	12.734	20.575	40.071	38.513	112.793	406.468	47,26	58,21	57,31	53,04	55,58	55,64	52,67	52,20	51,71	46,76
<b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b> .....	2.549	3.056	4.408	6.416	9.192	15.245	33.377	77.826	189.533	522.146	51,81	60,41	60,72	62,09	61,11	61,50	64,00	64,21	64,09	66,21
<b>T O T A L</b> .....	5.115	7.958	11.379	12.857	22.926	35.820	73.448	116.339	311.543	928.594	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



ÓRGÃOS	VALORES ABSOLUTOS										ÍNDICES										
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>																					
Assembleia Legislativa .....	4.942	5.336	6.170	5.073	2.206	11.960	6.091	2.095	3.212	0.000	100	120	123	143	139	165	186	186	186	186	
Tribunal de Contas .....	1.841	2.246	2.356	2.187	2.124	2.707	2.193	2.293	2.305	1.255	100	122	119	108	119	145	126	145	126	126	
SOMA .....	6.783	7.582	8.526	7.260	4.330	14.667	8.284	4.388	5.517	1.255	100	122	122	132	134	150	170	170	170	170	
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>																					
Tribunal de Justiça .....	3.431	4.317	3.502	2.991	3.796	4.833	17.804	15.352	19.361	16.242	100	134	109	93	110	150	126	150	126	126	
Tribunal de Alçada .....	879	899	891	603	933	920	1.034	1.119	1.450	1.426	100	156	140	140	162	160	195	200	254	240	
Tribunal do Jul e Alçada .....	5.381	6.476	7.196	7.162	7.080	6.564	-	-	-	-	100	106	119	118	109	-	-	-	-	-	
Juizato de Menores .....	560	451	545	422	366	397	668	711	792	715	100	86	82	84	86	150	155	155	152	156	
Tribunal Militar de Letado .....	230	270	385	257	318	360	511	627	720	650	100	137	155	182	217	224	273	273	273	280	
SOMA .....	10.466	12.411	12.427	11.655	12.504	13.151	16.032	17.839	22.361	20.044	100	119	112	100	106	133	136	136	136	139	
<b>PODER EXECUTIVO</b>																					
Governo do Estado .....	3.426	3.507	3.757	3.600	4.152	3.931	3.556	3.751	5.208	4.034	100	102	106	114	103	114	127	131	131	131	
Procuradoria-Geral de Justiça .....	2.415	2.877	3.021	3.705	3.659	3.826	3.717	3.880	5.036	4.555	100	119	152	156	156	156	156	161	211	165	
Procuradoria-Geral do Estado .....	1.040	2.246	2.421	2.343	2.027	2.009	2.472	2.517	3.757	3.725	100	122	116	109	109	109	109	142	204	202	
<b>SECRETARIAS:</b>																					
Justiça .....	4.600	4.766	5.968	3.973	3.652	3.931	4.615	4.566	5.009	5.000	100	97	86	85	84	85	103	101	127	127	
Coatimização e Planejamento .....	15.871	15.376	10.634	17.969	10.717	17.960	18.992	16.066	12.333	9.763	100	97	67	113	98	113	119	89	70	62	
Fazenda .....	15.871	17.717	15.319	14.541	16.600	13.612	17.315	15.207	20.877	21.313	100	112	100	92	105	119	110	115	132	167	
Indústria e Comércio .....	15.103	14.762	12.735	11.056	13.236	12.554	15.234	23.167	25.314	21.270	100	97	84	73	74	62	101	133	167	163	
Energia, Minas e Comunicações .....	2.185	4.084	7.769	6.939	7.306	11.332	5.607	5.605	6.833	3.238	100	370	356	319	334	519	237	297	236	162	
Transportes .....	230	40.400	22.924	14.410	30.560	11.240	16.399	14.402	22.771	18.363	100	37576	9967	6268	13461	6990	6362	7133	9900	7954	
Educação .....	230	49.194	61.449	30.675	63.363	62.318	56.499	67.056	75.123	71.007	100	2139	2617	14207	18852	18408	26965	29243	32662	30973	
Saúde e do Meio Ambiente .....	123.632	161.535	157.347	156.000	166.966	163.731	150.905	181.164	203.553	187.016	100	130	127	125	135	132	130	147	163	151	
Trabalho e Ação Social .....	17.541	19.516	20.410	17.855	19.639	17.939	17.036	19.431	21.558	23.850	100	105	114	100	100	100	97	103	150	116	
Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas .....	6.210	5.395	11.804	21.337	10.234	30.713	17.446	14.645	23.704	18.409	100	87	191	304	155	495	281	228	333	265	
Economia Fficial .....	12.756	13.040	11.844	9.042	6.456	10.234	8.502	7.675	28.465	18.073	100	102	93	76	67	143	62	62	223	162	
Administração .....	30.947	37.738	35.145	38.833	37.327	39.258	36.258	36.771	70.734	63.496	100	113	100	115	132	135	120	131	125	125	
Cultura, Desporto e Turismo .....	1.593	1.528	1.571	1.516	1.440	1.406	2.422	2.479	2.932	2.353	100	102	106	102	99	99	162	188	166	166	
SOMA .....	275.064	300.039	325.112	376.790	401.820	430.239	418.425	452.295	541.631	465.468	100	151	144	135	147	155	150	163	166	155	
<b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	252.026	274.843	280.690	287.737	303.483	320.912	349.510	386.117	472.025	522.146	100	94	96	98	104	110	119	132	161	126	
<b>TOTAL</b>	509.373	574.882	605.702	664.527	705.303	751.171	766.841	808.590	1.013.262	1.030.934	100	122	120	116	125	131	135	147	196	177	

(\* ) Valores inflacionados IGP/DI-FGV Base = 100

TADELA Nº 12  
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES - 1975/83

Moedas Correntes - Em Cr\$ Milhões

FUNÇÕES	1975		1976		1977		1978		1980		1981		1982		1983	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1 - Legislativa	84	3,1	121	3,1	159	1,1	384	1,1	812	1,1	1.884	1,1	4.034	1,1	9.802	1,1
2 - Judiciária	*241	3,0	337	3,0	457	3,0	1.087	2,9	2.565	2,4	5.754	3,3	14.576	3,5	35.271	3,4
3 - Administração e Planejamento	1.375	17,3	1.829	16,6	2.985	19,6	6.755	18,3	15.174	19,3	15.207	20,2	97.453	23,7	309.207	29,7
4 - Agricultura	178	2,2	205	1,6	249	1,6	600	1,5	1.491	2,0	4.076	2,3	9.315	2,3	20.076	1,8
5 - Comunicações	52	0,7	52	0,4	56	0,4	57	0,2	30	0,1	304	0,2	442	0,1	1.782	0,2
6 - Defesa Nacional e Segurança Pública	625	7,7	555	4,8	1.297	8,5	3.314	9,0	6.046	8,0	13.272	7,5	30.914	7,5	53.817	6,2
7 - Desenvolvimento Regional	1.175	14,8	1.455	13,1	2.246	14,6	4.794	13,0	10.744	14,1	25.216	12,2	50.493	12,3	104.257	10,0
8 - Educação e Cultura	1.814	22,7	2.491	22,0	3.474	22,0	7.397	21,3	15.726	20,6	37.311	21,5	82.277	20,0	197.153	18,4
9 - Energia e Recursos Minerais	405	5,1	314	2,8	238	1,7	681	1,8	1.329	1,8	3.111	1,6	8.786	2,1	15.012	1,6
10 - Habitação e Urbanismo	5	0,1	116	1,0	487	3,1	1.181	3,2	1.050	1,4	1.909	1,1	4.232	1,0	9.654	0,9
11 - Indústria, Comércio e Serviços	319	4,0	482	4,2	544	4,2	2.355	6,4	2.926	3,9	5.987	3,4	6.679	1,6	26.321	2,5
12 - Saúde e Bem-Estar	279	3,5	547	4,9	626	3,2	1.127	3,0	2.156	2,9	6.145	3,5	20.259	4,9	42.593	4,1
14 - Fretamento	**	-	13	0,1	17	0,1	84	0,2	215	0,3	544	0,3	1.780	0,4	3.136	0,3
15 - Assistência e Previdência	783	9,8	1.134	10,2	1.765	11,4	4.736	12,4	5.918	7,8	22.700	13,0	82.236	12,8	131.754	12,7
15 - Transporte	521	6,8	1.072	9,7	726	4,7	2.130	5,8	5.610	7,4	14.719	6,5	27.752	6,8	74.084	7,1
TOTAL	2.956	100,0	11.099	100,0	15.334	100,0	36.986	100,0	75.854	100,0	174.143	100,0	411.543	100,0	1.040.359	100,0

\* Inclui a Função "0 - Justiça", incorporada em 1976.

\*\* Inclui em "15 - Assistência e Previdência".

Observação: A série foi iniciada em 1975 porque a classificação funcional programática vigente em 1974 era diversa da atual.

TABELA Nº 13

EVOLUÇÃO DA DESPESA RECLAMADA POR FUNÇÕES - 1975/83

Valores Constantes de 1983 - Em Cr\$ milhões \*

FUNÇÕES	VALORES										ÍNDICES RELATIVOS										VARIAÇÃO ANUAL									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983			
1 - Legislativa	7.155	7.705	7.544	8.464	8.025	8.479	9.372	10.319	9.862	100	102	100	112	105	102	124	177	138	-	2,0	-3,1	18,2	-5,1	5,6	30,5	10,1	-3,3			
2 - Judiciária	21.076	21.453	20.046	21.455	22.727	26.783	26.674	27.102	25.271	100	99	95	99	105	124	132	171	163	-	-1,0	-2,9	3,3	5,3	27,8	7,1	29,4	-4,9			
3 - Administração e Planejamento	123.661	118.466	133.376	129.660	131.231	156.441	175.144	248.056	309.207	100	94	108	105	114	120	142	208	250	-	-5,6	14,5	-2,8	8,3	22,2	30,5	41,7	24,6			
4 - Agricultura	16.005	13.054	11.115	11.425	12.545	15.568	25.277	23.710	20.076	100	82	69	71	76	97	127	146	125	-	-18,8	-14,9	2,8	9,8	24,1	30,2	16,9	-15,3			
5 - Construções	4.877	3.311	2.946	4.226	1.192	922	1.212	1.125	1.702	100	71	63	90	25	11	37	26	38	-	-29,2	-11,0	63,1	-71,7	-55,2	188,7	-25,6	58,4			
6 - Defesa Nacional e Seg. Pública	55.300	55.145	57.895	66.080	69.298	63.130	66.024	78.666	63.817	100	98	103	117	123	112	117	140	113	-	-2,1	5,0	14,1	4,3	-8,9	4,6	19,2	-16,9			
7 - Desenvolvimento Regional	105.704	92.550	100.257	109.240	100.231	118.205	105.943	188.925	104.257	100	88	95	95	95	106	100	122	99	-	-12,4	6,2	0,0	0,0	11,9	-5,9	21,8	-10,9			
8 - Educação e Cultura	167.147	158.620	155.072	168.080	164.962	164.224	185.611	209.426	191.153	100	97	95	103	101	101	114	128	117	-	-2,8	-2,2	8,4	-1,0	-3,5	13,0	12,8	-6,7			
9 - Energia e Recursos Minerais	36.424	13.995	11.517	26.744	10.057	13.077	15.476	22.211	16.012	100	55	37	73	28	38	42	61	46	-	-45,1	-42,4	137,2	-62,4	38,0	21,5	43,5	-24,3			
10 - Habitação e Urbanismo	441	7.287	21.561	2.084	24.652	10.964	9.477	10.772	9.016	100	1642	4791	636	5487	2436	2110	2394	2161	-	1544,6	191,9	-86,7	762,2	-55,6	-17,6	13,4	-6,9			
11 - Indústria, Comércio e Serviços	28.669	30.692	25.970	26.086	19.238	30.552	29.784	17.031	26.921	100	107	101	98	172	106	104	99	94	-	7,0	-5,6	-3,0	75,2	-38,0	-2,5	-42,9	56,3			
12 - Saúde e Bem-estar	24.312	24.651	25.231	22.142	23.553	22.930	30.570	31.237	32.191	100	100	89	89	95	92	123	207	169	-	39,8	-36,7	-2,4	6,4	-2,7	33,8	66,7	-18,2			
13 - Trabalho	628	753	1.728	1.728	1.756	2.245	2.735	4.531	3.136	-	100	92	210	212	271	327	347	359	-	-	-6,3	129,0	1,0	27,6	20,5	67,4	-30,8			
14 - Assistência e Previdência	70.400	76.031	78.072	95.777	96.050	103.960	112.826	135.228	131.794	100	106	111	136	144	147	160	150	167	-	6,0	2,7	27,7	3,4	4,5	9,0	16,4	-1,4			
15 - Transporte	55.820	66.580	52.318	61.359	64.701	58.577	73.223	70.742	74.024	100	123	58	90	80	105	131	127	133	-	22,8	-58,9	55,9	-11,3	31,0	25,0	-5,4	4,7			
TOTAL	715.528	706.754	684.479	777.315	773.292	792.037	866.339	1.067.562	1.040.598	100	99	96	105	106	111	121	146	144	-	-1,2	-3,2	7,7	4,9	2,4	3,4	20,9	-6,7			

TABELA Nº 15  
EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1974/1983  
(Valores em R\$ mil)

Valores em milhões de R\$

UNIDADES ANALISADAS	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>A - DESPESAS E ENCARGOS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA</b>										
- Pessoal .....	670	2.642	3.222	5.258	3.026	12.767	25.614	57.440	126.189	296.192
- Indivíduos .....	404	545	852	67	1.335	3.174	6.992	16.292	36.728	94.264
- Pensionistas .....	8	27	49	76	120	205	442	1.000	2.090	4.824
- Abono Familiar .....	2	30	41	65	45	145	301	665	1.396	3.284
<b>TOTAL (A)</b>	<b>2.114</b>	<b>3.334</b>	<b>4.627</b>	<b>6.562</b>	<b>10.175</b>	<b>16.755</b>	<b>33.361</b>	<b>75.097</b>	<b>166.403</b>	<b>400.484</b>
<b>B - SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>										
- Administração .....	166	455	565	1.124	1.336	3.259	5.557	7.335	14.832	66.210
- Encargos .....	248	351	456	918	1.503	2.264	4.528	2.512	45.274	201.076
<b>TOTAL (B)</b>	<b>414</b>	<b>806</b>	<b>1.021</b>	<b>2.042</b>	<b>2.839</b>	<b>4.223</b>	<b>10.085</b>	<b>10.847</b>	<b>60.106</b>	<b>267.286</b>
<b>C - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO ICM</b>										
.....	962	1.091	1.330	2.176	3.052	4.680	10.388	27.835	49.439	103.415
<b>D - GASTOS INCOMPREENSÍVEIS (1448401)</b>	<b>3.189</b>	<b>5.284</b>	<b>7.282</b>	<b>10.780</b>	<b>15.512</b>	<b>25.798</b>	<b>53.834</b>	<b>115.779</b>	<b>225.951</b>	<b>371.144</b>
<b>E - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES AUTÔNOMAS</b>										
- Contribuição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas .....	339	463	654	495	1.094	1.455	1.940	5.328	10.909	22.114
- Contribuição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras .....	55	146	209	306	451	195	358	1.492	3.502	25.117
- Transferências Correntes Intragovernamentais .....	143	542	848	1.272	2.071	1.625	4.119	10.117	25.279	57.681
- Transferências de Capital Intragovernamentais .....	427	55	1.048	535	1.355	1.544	5.066	19.145	41.242	52.080
<b>TOTAL (E)</b>	<b>1.244</b>	<b>1.704</b>	<b>2.559</b>	<b>2.858</b>	<b>4.971</b>	<b>4.719</b>	<b>11.483</b>	<b>36.082</b>	<b>80.932</b>	<b>156.992</b>
<b>F - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>684</b>	<b>968</b>	<b>1.359</b>	<b>1.607</b>	<b>2.287</b>	<b>6.410</b>	<b>10.557</b>	<b>22.233</b>	<b>47.500</b>	<b>120.163</b>
<b>G - DESPESA TOTAL</b>	<b>5.116</b>	<b>7.956</b>	<b>11.044</b>	<b>15.334</b>	<b>22.910</b>	<b>35.986</b>	<b>75.354</b>	<b>174.149</b>	<b>411.543</b>	<b>1.040.299</b>
<b>H - RECEITA COM VENDA DE BENS</b>	<b>2.832</b>	<b>3.020</b>	<b>2.401</b>	<b>8.348</b>	<b>11.627</b>	<b>10.315</b>	<b>34.754</b>	<b>46.320</b>	<b>173.945</b>	<b>396.156</b>
<b>I - RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>568</b>	<b>1.274</b>	<b>1.377</b>	<b>1.421</b>	<b>4.278</b>	<b>6.492</b>	<b>10.759</b>	<b>29.774</b>	<b>76.205</b>	<b>91.077</b>
<b>J - RECEITA TOTAL (H+I) OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>3.400</b>	<b>4.294</b>	<b>3.778</b>	<b>9.769</b>	<b>15.905</b>	<b>16.807</b>	<b>45.513</b>	<b>76.094</b>	<b>250.150</b>	<b>487.233</b>
<b>K - RECEITA TOTAL</b>	<b>6.930</b>	<b>12.250</b>	<b>14.625</b>	<b>24.643</b>	<b>41.815</b>	<b>52.713</b>	<b>121.067</b>	<b>252.243</b>	<b>661.695</b>	<b>1.527.532</b>

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Incluem os gastos com elemento pessoal as despesas pessoais, o auxílio moradia, as diárias de ponto avulso e diárias de custo e diárias de viagens.
- 2 - Foram excluídos dentre os inativos os pensionistas sob responsabilidade do INSS.
- 3 - A participação dos municípios na administração do ICM inclui, a partir de 1981, a parcela transferida referente ao ICM.
- 4 - O líquido do ICM devido aos municípios no ano vem a parcela transferida aos municípios.



RELATÓRIO SIGNIFICATIVOS DA TABELA 16 13

PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS PRODUZIDAS EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL (%)

ANO	PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO À DESPESA (%)									
	A/D	B/D	C/D	D/A	E/A	F/A	G/A	H/A	I/A	J/A
1976	16	13	21	61	8	18	62	24	24	24
1975	62	17	21	42	11	14	67	23	23	22
1976	67	15	18	43	10	12	65	22	23	23
1977	51	19	22	33	13	24	70	19	11	11
1978	54	17	15	44	12	23	69	21	22	22
1979	63	19	16	44	13	23	70	13	12	12
1980	57	19	15	44	13	24	71	15	14	14
1981	65	17	18	43	11	22	66	21	13	13
1982	60	22	16	43	15	23	67	21	15	15
1983	58	16	23	49	26	20	75	15	20	20

ANO	N/A	I/P	J/H
1976	54	12	88
1975	54	17	63
1976	54	15	85
1977	57	10	90
1978	57	16	62
1979	51	16	82
1980	53	15	85
1981	51	18	82
1982	46	21	73
1983	53	12	88

PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO À RECEITA (%)

ANO	A/M	B/A	C/A	D/A	E/A	F/A	G/A	H/A	I/A	J/A	K/A	L/A	M/A	N/A	O/A	P/A	Q/A	R/A	S/A	T/A	U/A	V/A	W/A	X/A	Y/A	Z/A	
1974	15	15	113	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
1975	24	24	145	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
1976	21	21	136	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
1977	24	24	149	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
1978	23	23	137	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
1979	26	26	133	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
1980	26	26	155	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
1981	22	22	134	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
1982	25	25	155	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
1983	27	27	144	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31



TABELA Nº 56  
EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1974/83  
(Em Reais Significativos)

DESPESAS ANALISADAS	Valores Constantes em Cr\$ Milhões *									
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
<b>A - DESPESAS E ENCARGOS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA</b>										
- Pessoal .....	192.068	236.718	247.195	234.707	258.382	266.929	267.451	284.254	321.201	338.192
- Inativos .....	46.462	55.518	54.253	51.914	52.274	56.361	23.008	81.058	93.487	94.284
- Pensionistas .....	2.078	2.428	3.128	3.392	3.862	4.307	4.678	4.975	5.330	4.823
- Abono Familiar .....	2.416	2.698	2.802	2.901	3.057	3.094	3.206	3.308	3.553	3.204
<b>TOTAL (A)</b> .....	<b>243.007</b>	<b>297.362</b>	<b>307.378</b>	<b>292.914</b>	<b>327.595</b>	<b>340.691</b>	<b>348.343</b>	<b>373.595</b>	<b>423.571</b>	<b>400.483</b>
<b>B - SERVIÇO DA TERCEIRA PÉLVICA</b>										
- Amortização .....	19.091	44.518	36.232	50.173	58.491	47.238	58.024	36.489	37.761	66.210
- Encargos .....	28.522	35.435	35.405	40.978	48.371	53.607	47.280	62.243	15.340	201.336
<b>TOTAL (B)</b> .....	<b>47.613</b>	<b>79.953</b>	<b>71.637</b>	<b>91.151</b>	<b>106.862</b>	<b>100.845</b>	<b>105.304</b>	<b>98.732</b>	<b>53.101</b>	<b>267.546</b>
<b>C - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECAÇÃO DO ICM</b>	76.134	98.120	84.691	92.132	97.748	97.848	108.467	103.648	125.842	103.415
<b>D - GASTOS INCOMPENSIÁVEIS (A+B+C)</b>	<b>366.754</b>	<b>475.219</b>	<b>463.698</b>	<b>481.197</b>	<b>512.097</b>	<b>539.376</b>	<b>562.114</b>	<b>575.965</b>	<b>702.514</b>	<b>771.444</b>
<b>E - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES AUTÔNOMAS</b>										
- Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas .....	38.987	41.640	22.542	22.096	35.208	30.421	20.257	26.804	27.768	27.114
- Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras .....	2.475	13.310	13.309	6.732	6.147	3.241	3.758	7.422	24.390	29.117
- Transferências Correntes Intragovernamentais .....	47.438	48.745	53.998	56.780	66.651	33.975	43.009	50.364	66.851	57.681
- Transferências de Capital Intragovernamentais .....	49.108	49.555	66.734	43.958	43.608	52.261	52.897	95.241	184.977	52.080
<b>TOTAL (E)</b> .....	<b>147.968</b>	<b>153.250</b>	<b>156.583</b>	<b>127.576</b>	<b>151.614</b>	<b>99.894</b>	<b>119.901</b>	<b>179.771</b>	<b>224.026</b>	<b>160.992</b>
<b>F - OUTRAS DESPESAS</b>	78.549	87.029	86.473	75.706	73.604	134.018	110.022	140.643	121.112	108.163
<b>G - DESPESA TOTAL</b> .....	<b>588.371</b>	<b>715.529</b>	<b>706.754</b>	<b>684.479</b>	<b>757.315</b>	<b>775.757</b>	<b>792.037</b>	<b>866.339</b>	<b>1.047.542</b>	<b>1.040.295</b>
<b>H - RECEITA COM ICM LÍQUIDA</b> .....	325.697	352.548	334.370	372.638	374.493	382.925	404.654	429.416	442.760	396.156
<b>I - RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b> .....	65.323	14.578	94.051	66.109	147.679	135.733	112.544	148.182	199.883	91.077
<b>J - RECEITA TOTAL (H+I) OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>391.020</b>	<b>367.126</b>	<b>428.421</b>	<b>438.747</b>	<b>522.172</b>	<b>518.658</b>	<b>517.198</b>	<b>577.598</b>	<b>642.643</b>	<b>487.233</b>
<b>K - RECEITA TOTAL</b> .....	<b>586.890</b>	<b>734.674</b>	<b>706.754</b>	<b>684.479</b>	<b>751.347</b>	<b>748.203</b>	<b>762.769</b>	<b>835.416</b>	<b>968.410</b>	<b>742.689</b>

(\*) Valores inflacionados pelo IGP/DI-FBU Base = 1980

ADUMENTO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR (%)

ANO	A		B		C		D		E		F		G		H		J		K			
	Rel.	Var.	Rel.	Var.	Rel.	Var.	Rel.	Var.	Rel.	Var.	Rel.	Var.	Rel.	Var.	Rel.	Var.	Rel.	Var.	Rel.	Var.		
1974	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-		
1975	122	22,3	168	67,9	129	29,9	130	29,6	107	7,1	111	10,8	122	21,6	108	8,2	175	75,4	112	12,4	120	19,7
1976	126	3,4	150	+14,4	111	-13,7	126	+2,4	109	2,2	110	+0,7	120	+1,2	103	-5,2	144	+17,9	106	+5,9	110	+7,3
1977	121	-4,7	191	37,2	128	14,7	131	3,8	99	-18,5	96	-12,5	116	+3,2	114	11,4	101	-29,7	118	11,1	116	5,3
1978	135	11,8	182	+4,7	128	0,6	140	6,4	106	18,8	94	-2,8	125	7,7	115	0,4	211	108,3	123	4,3	133	14,8
1979	140	4,0	212	16,1	129	2,1	142	5,3	70	-34,1	171	32,1	131	4,9	118	2,3	208	+1,4	122	+0,2	132	+0,4
1980	143	2,2	221	4,4	142	10,9	153	4,2	94	20,0	140	+17,9	135	2,4	124	5,7	172	+17,2	130	6,2	135	3,9
1981	154	7,2	207	+6,2	134	-4,4	157	2,5	126	49,9	141	0,5	142	9,8	132	6,1	227	31,8	137	5,7	148	9,5
1982	174	13,4	321	55,8	165	21,4	152	22,8	157	24,6	164	9,9	138	20,9	116	3,1	305	34,4	154	11,8	171	13,3
1983	165	-5,4	561	74,7	136	-12,8	210	9,8	113	-28,1	138	+10,7	127	+0,7	122	-10,5	139	+5,3	130	-15,3	131	+23,3

TABELA Nº 17

## COMPORTAMENTO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1974/83

Valores Correntes - Em Cr\$ Milhões

RESULTADOS	Valores Correntes - Em Cr\$ Milhões			RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	RESULTADO CORRENTE	RESULTADO DE CAPITAL		
A N O				
1974	(+)	269,8	(-) 465,5	(-) 195,7
1975	(+)	75,3	(-) 500,5	(-) 425,2
1976	(-)	410,5	(-) 893,3	(-) 1.303,8
1977	(+)	369,3	(-) 1.035,1	(-) 665,8
1978	(-)	294,5	(+) 730,6	(+) 436,1
1979	(-)	930,6	(-) 270,0	(-) 1.200,6
1980	(+)	1.278,8	(-) 4.080,9	(-) 2.802,1
1981	(+)	571,8	(-) 6.787,8	(-) 6.216,0
1982	(-)	28.007,6	(-) 3.080,3	(-) 31.087,9
1983	(-)	189.053,9	(-) 108.556,8	(-) 297.610,2

# ***GESTÃO FINANCEIRA***

## 2 - GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira na Administração Pública desenvolve-se através das entradas (ingressos) e saídas (pagamentos) de dinheiro, levando sempre em conta assegurar o equilíbrio financeiro, indispensável a qualquer entidade, sem que, para isso, os serviços que a Administração deva prestar à coletividade sejam prejudicados.

Portanto, as operações da gestão financeira resumem-se na obtenção e aplicação de recursos financeiros, e são essas operações desenvolvidas pela Administração Centralizada em 1983, que se examinará neste capítulo.

O trabalho basear-se-á, fundamentalmente, no Balanço Financeiro a que se refere o Anexo nº 13 da Lei federal nº 4.320/64, que, sem dúvida alguma, é o mais importante demonstrativo das entidades públicas.

### 2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro é constituído nas três partes seguintes:

- a) operações orçamentárias;
- b) operações extra-orçamentárias;
- c) disponibilidades iniciais e finais.

Como se vê, a finalidade primordial do balanço financeiro é destacar a posição de caixa da entidade, dando, ao mesmo tempo, uma idéia dinâmica do movimento financeiro de todo o exercício, sem, entretanto, conduzir à determinação do resultado financeiro.

#### 2.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As operações de natureza orçamentária são as que se refletem na situação líquida do patrimônio financeiro. Como a discriminação de receita e despesa

orçamentárias foi minuciosamente examinada, no capítulo da Gestão Orçamentária e também será objeto de estudo complementar, em título próprio, na Gestão Patrimonial, não serão apresentados maiores comentários a respeito.

Em síntese, a execução orçamentária do exercício apresentou os seguintes dados:

Receita Realizada .....	742.688.630.927,09
Despesa Realizada .....	<u>1.040.299.406.365,15</u>
Déficit Orçamentário do Exercício .....	<u>297.610.775.438,06</u>

### 2.1.2 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

As entradas e saídas financeiras, que se realizam à margem do orçamento, são operações de ordem qualitativa, pois afetam somente elementos do patrimônio financeiro, sem, contudo, alterar-lhe a situação líquida.

Esses elementos têm origem na formação e recebimento de créditos inscritos no Ativo Realizável e na formação e pagamento de dívidas registradas no Passivo Financeiro. Sua movimentação está demonstrada no Volume III, em contas analíticas.

### 2.1.3 - DISPONIBILIDADES

A disponibilidade inicial de Cr\$ 39.524.491.076,26, conjugada com o resultado negativo da execução orçamentária de Cr\$ 297.610.775.438,06 e o positivo da extra-orçamentária de Cr\$ 266.410.215.848,14, propiciaram o saldo final do disponível financeiro do Estado de Cr\$ 8.323.932.486,38.

O decréscimo de 79% das disponibilidades é examinado no capítulo referente à Gestão Patrimonial.

A Tabela nº 18 oferece uma visão global da movimentação financeira do Estado no último decênio.

## 2.2 - REFLEXOS DA GESTÃO FINANCEIRA SOBRE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Viu-se, no tópico anterior, que a gestão financeira do exercício de

corre das execuções orçamentária e extra-orçamentária, as quais, embora examinadas isoladamente, estão ligadas de forma profunda e indissolúvel.

Da gestão financeira resultaram variações quantitativo-qualitativas sobre os diversos elementos do patrimônio financeiro, conforme se verifica da demonstração a seguir:

Nas Disponibilidades:

Saldo Final .....	8.323.932.486,38
Saldo Inicial .....	<u>39.524.491.076,26</u>
Redução .....	31.200.558.589,88

No Ativo Realizável:

Formação de Créditos .....	32.455.288.562,86
Recebimento de Créditos .....	<u>31.771.567.071,54</u>
Acréscimo .....	683.721.491,32

Na Dívida Flutuante:

Formação de Dívidas .....	521.132.563.484,98
Pagamento de Dívidas .....	<u>254.038.625.145,48</u>
Acréscimo .....	267.093.938.339,50

A soma algébrica dessas variações quantitativas permite determinar o resultado financeiro do exercício de 1983:

Variações Ativas:

Aumento de Créditos .....	683.721.491,32
---------------------------	----------------

Menos:

Variações Passivas:

Redução das Disponibilidades ...	31.200.558.589,88	
Aumento das Dívidas .....	<u>267.093.938.339,50</u>	<u>298.294.496.929,38</u>
Déficit Financeiro no Exercício .....		<u>297.610.775.438,06</u>

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO - 1974/83

TABELA Nº 12

Valores em milhões - em LRF milhões

L	1974		1975		1976		1977		1978		1979		1980		1981		1982		1983		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
DISPONIBILIDADE INICIAL (MILHÕES)	173	1,01	151	1,00	144	2,11	467	1,44	704	1,61	3.105	3,22	3.373	1,54	13.320	2,47	39.524	2,95			
RECEITAS:																					
INCRIMENTAÇÃO	4.523	26,10	7.031	46,52	14.668	41,25	23.246	21,69	35.786	43,26	73.151	16,06	167.932	76,96	386.455	70,46	982.689	55,63			
RECEITAS CORRENTES	4.073	23,52	5.914	39,46	12.211	33,37	17.612	14,41	27.786	36,29	60.135	13,62	133.535	61,12	293.398	54,33	651.424	48,79			
RECEITAS DE CAPITAL	450	2,62	1.017	6,76	2.452	6,82	5.544	11,07	7.997	10,37	12.712	2,84	34.396	15,74	87.037	10,13	91.265	6,84			
EXTRA-INCRIMENTAÇÃO	4.539	26,14	7.403	49,48	5.463	15,55	8.665	18,98	12.227	16,33	19.303	4,37	47.189	21,50	146.154	27,07	552.904	41,41			
FORMAÇÃO DE PLANTAS	4.299	24,85	5.447	36,04	5.319	15,45	8.290	18,35	11.827	25,31	18.594	4,18	42.630	19,51	131.029	24,27	521.132	39,35			
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	240	1,39	556	3,70	1.444	4,17	275	0,61	450	0,52	1.205	0,27	4.253	1,91	15.125	0,28	31.772	2,34			
SÓMIL	9.652	55,11	15.685	100,00	20.575	100,00	32.478	100,00	48.566	100,00	96.013	100,00	218.493	100,00	535.937	100,00	1.135.117	100,00			
DESESAIS:																					
INCRIMENTAÇÃO	5.216	29,59	7.556	48,17	15.324	37,57	22.511	26,56	36.366	39,72	75.894	16,98	174.169	79,71	411.543	76,22	1.040.299	77,92			
DESESAIS CORRENTES	3.804	21,79	5.836	37,20	11.647	28,40	18.097	22,75	28.715	30,30	59.061	12,66	122.955	56,36	323.395	59,52	650.476	57,35			
DESESAIS DE CAPITAL	1.315	7,79	2.118	13,44	3.677	18,17	4.414	13,57	8.267	16,97	16.792	3,92	4.184	1,91	97.148	16,76	199.823	17,57			
EXTRA-INCRIMENTAÇÃO	4.366	25,12	7.045	44,79	4.777	23,23	8.703	26,81	12.797	17,30	16.816	3,75	31.015	14,21	89.670	16,47	216.494	19,06			
INCRIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	347	2,02	1.117	7,11	563	2,74	1.157	3,57	793	1,63	1.347	0,29	4.924	2,25	13.640	2,53	28.455	2,51			
INCRIMENTAÇÃO DE PLANTAS	4.316	25,02	6.335	40,46	4.215	20,48	7.626	23,48	7.372	15,31	15.465	3,33	26.092	11,94	75.820	13,77	155.020	13,66			
DESESAIS DE CAPITAL	151	0,91	287	1,83	467	2,27	294	0,91	3.065	6,30	5.373	1,18	13.328	6,10	29.524	5,38	47.324	4,17			
SÓMIL	9.652	55,11	15.685	100,00	20.575	100,00	32.478	100,00	48.566	100,00	96.013	100,00	218.493	100,00	535.937	100,00	1.135.117	100,00			

# ***GESTÃO PATRIMONIAL***



### 3 - GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial compreende o exame dos Anexos nºs 14 e 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que correspondem, respectivamente, ao Balanço Patrimonial e à Demonstração das Variações Patrimoniais.

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial demonstra o patrimônio administrativo do Estado, através de seus componentes positivos e negativos, dividido em dois grandes grupos: o financeiro e o permanente.

No área financeira agrupam-se os créditos e valores realizáveis, como componentes positivos, e os restos a pagar, o serviço da dívida a pagar, os depósitos de terceiros e os débitos de tesouraria, como elementos negativos.

No outro grupo, o permanente, reúnem-se, como componentes ativos, os bens móveis e imóveis, exceto os de uso comum, os créditos de lenta realização, os valores ativos em liquidação, os fundos para financiamento, as participações acionárias e os estoques de materiais e, como elementos passivos, a dívida fundada interna e externa.

Apresenta-se, a seguir, a composição qualitativo-quantitativa do patrimônio financeiro e a respectiva situação líquida, que é negativa:

##### a) Patrimônio Financeiro

###### Passivo

Restos a Pagar .....	94.429.808.878,43	
Serviço da Dívida a Pagar	125.147.039.152,42	
Depósitos .....	9.517.538.366,89	
Débitos de Tesouraria ...	93.566.592.690,08	
Diversos .....	<u>29.121.903.960,70</u>	351.782.901.048,52

Ativo		
Disponível .....	1.106.281.212,40	
Vinculado .....	7.217.651.273,98	
Realizável .....	<u>1.445.988.161,12</u>	<u>9.769.920.647,50</u>
Passivo Financeiro Descoberto .....		<u>342.012.980.401,02</u>

A situação líquida financeira foi agravada, no exercício de 1983, em Cr\$ 297.610.775.438,06, devido ao déficit financeiro da execução orçamentária, conforme se demonstra:

Passivo Financeiro Descoberto em 31.12.82	44.402.204.962,96
Déficit financeiro do exercício .....	<u>297.610.775.438,06</u>
Passivo Financeiro Descoberto em 31.12.83	<u>342.012.980.401,02</u>

#### b) Patrimônio Permanente

Do confronto entre os componentes positivos e negativos do patrimônio permanente, obtém-se a respectiva situação líquida, que também é negativa:

Ativo		
Bens do Estado .....	22.031.183.510,25	
Créditos .....	123.732.379.860,22	
Participações .....	245.284.648.745,75	
Diversos .....	<u>58.902.703.042,04</u>	449.950.915.158,26
Passivo		
Dívida Fundada Interna ..	674.983.742.808,96	
Dívida Fundada Externa ..	<u>86.181.900.166,40</u>	<u>761.165.642.975,36</u>
Passivo Permanente Descoberto .....		<u>311.214.727.817,10</u>

#### c) Saldo Patrimonial

A situação líquida global é resultante da conjugação das situações líquidas parciais, a saber:

Passivo Permanente Descoberto .....	311.214.727.817,10
Passivo Financeiro Descoberto .....	<u>342.012.980.401,02</u>
Passivo Real Descoberto .....	<u>653.227.708.218,12</u>

#### d) Contas de Compensação

Encontram-se ainda no Balanço Patrimonial as chamadas contas de compensação, que registram as garantias dadas e recebidas pelo Estado, os valores no-

minais emitidos, os valores em depósito e as situações não compreendidas no patrimônio real, mas que, mediata ou imediatamente, podem vir a afetá-lo. Essas contas agrupam-se em:

Valores em Poder de Terceiros	5.214.709.088,32
Valores de Terceiros .....	211.933.127,52
Valores Nominais Emitidos ...	4.638,00
Valores e Obrigações Diversas	<u>519.023.538.061,28</u>
	<u>524.450.184.910,72</u>
	=====

### 3.1.1 - ATIVO DO ESTADO

A substância patrimonial do Estado divide-se em dois grandes grupos: ativo financeiro e ativo permanente.

#### 3.1.1.1 - ATIVO FINANCEIRO

Em relação ao exercício de 1982, o ativo financeiro apresentou um de crescimento de Cr\$ 30.516.837.098,56, ou seja de 76%, conforme se demonstra:

	1982	1983	VARIAÇÕES %
Disponível	35.559.847.487,88	1.106.281.212,40	(97)
Vinculado	3.964.643.588,38	7.217.651.273,98	82
Realizável	<u>762.266.669,80</u>	<u>1.445.988.161,12</u>	<u>90</u>
	<u>40.286.757.746,06</u>	<u>9.769.920.647,50</u>	<u>(76)</u>
	=====	=====	=====

#### Disponível

A redução das disponibilidades, em 97%, relativamente ao ano anterior, é reflexo da grave crise financeira que o Estado vem atravessando.

#### Vinculado

Neste grupo são classificadas as disponibilidades com destino específico, isto é, com aplicação pré-determinada.

#### Realizável

No grupo realizável, sobressai, por sua expressão, a conta Devedores, representando 98% do total. Sob este título, evidenciam-se os créditos e valores conversíveis em espécie, dos quais destacam-se:

DNER, Programa Especial de Vias Expressas - PROGRES	768.731.521,81
Prefeitura Municipal de Montenegro, C/Avaí .....	373.449.033,23

Estes dois débitos representam 79% do ativo realizável e originaram-se, respectivamente:

- do valor pendente de prestação de contas pelo DNER do produto recebido da Taxa Rodoviária Única - TRU, a ser aplicado no Programa Especial de Vias Expressas - PROGRES;

- da antecipação de retorno do ICM para cobertura de dívidas da Prefeitura Municipal de Montenegro em que o Estado participou como avalista, autorizado pela Lei estadual nº 7.234, de 20 de dezembro de 1978.

### 3.1.1.2 - ATIVO PERMANENTE

Os componentes do ativo permanente e o confronto da posição alcançada ao final dos últimos dois anos são apresentados a seguir:

ATIVO PERMANENTE	1982	1983	VARIAÇÃO
Bens do Estado	11.827.745.848,35	22.031.183.510,25	86
Créditos ....	40.170.545.823,50	123.732.379.860,22	208
Participações	98.635.990.375,45	245.204.648.745,75	149
Diversos ....	<u>44.922.749.284,08</u>	<u>58.902.703.042,04</u>	<u>31</u>
TOTAL .....	<u>195.557.031.331,38</u>	<u>449.950.915.158,16</u>	<u>130</u>

#### Bens do Estado

O grupo bens do Estado compreende os bens de uso especial e os domínios; não estão incluídos, portanto, os de uso comum do povo, face às peculiaridades de que se reveste o patrimônio dos entes públicos.

#### Créditos

Neste grupo destaca-se a dívida ativa, desdobrada em tributária e não tributária; a primeira, referente a débitos de contribuintes e a segunda, a outros débitos, vencidos e não pagos.

A dívida ativa, no exercício de 1983, sofreu as seguintes variações:

Saldo em 31.12.82 .....	39.271.366.892,56
Mais: Dívida Ativa Inscrita em 1983	<u>111.885.524.976,68</u>
	151.156.891.869,24
Menos:	
Receita Arrecadada em 1983 .....	9.614.828.249,31
Créditos Cancelados em 1983 .....	<u>21.698.172.879,65</u>
Saldo em 31.12.83 .....	<u>119.843.890.740,28</u>

A cobrança da dívida ativa processa-se lentamente; no exercício sob análise, destacam-se os créditos cancelados em ocorrência da anistia fiscal concedida pela Lei estadual nº 7.801, de 7 de julho de 1983, e, posteriormente, prorrogada pela Lei estadual nº 7.811, de 6 de setembro de 1983. A dívida ativa arrecadada, em 1983, correspondeu a 8,02% do saldo ao final do exercício.

O saldo apresentado pela conta sob análise, no exercício em exame, aumentou em 205%, em relação ao ano anterior.

#### Participações

Sob este título encontram-se as aplicações do Estado, em ações, no capital de empresas, agrupadas em:

	1982	1983	VARIÇÃO
Participações em Sociedades de Economia Mista do Estado ....	91.234.225.960,06	232.323.838.410,25	255
Participações Diversas .....	<u>7.401.764.415,39</u>	<u>12.960.810.335,50</u>	75
TOTAL .....	<u>98.635.990.375,45</u>	<u>245.284.648.745,75</u>	

No grupo das Sociedades de Economia Mista, estão as participações do Estado em empresas onde detém o controle acionário. As Participações Diversas apresentam o montante integralizado em empresas onde o Estado não é o acionista majoritário.

As participações do Estado, nos últimos dez anos apresentaram a seguinte evolução:

ANO	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	ACRÉSCIMO ANUAL %	PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	ACRÉSCIMO ANUAL %
1974	2.598.028.388,00	-	107.696.615,00	-
1975	3.303.433.161,00	27	320.022.869,00	197
1976	4.395.255.903,59	33	479.466.563,00	50
1977	6.413.796.547,84	46	513.587.019,00	7
1978	8.270.781.824,61	29	701.308.024,00	37
1979	14.289.572.885,83	73	946.342.721,76	35
1980	24.525.886.967,93	72	1.605.510.807,32	70
1981	43.363.305.437,66	77	2.745.631.118,41	71
1982	91.234.225.960,06	110	7.401.764.415,39	170
1983	232.323.838.410,25	155	12.960.810.335,50	75

Existem, ainda, os créditos para futuro aumento de capital, que representam valores repassados às entidades para serem transformados em participações sociais, no próximo aumento por elas efetuado. Esta conta pertence ao grupo Diversos.

Os créditos para futuro aumento de capital estão constituídos nas seguintes empresas:

Sociedades de Economia Mista:

Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE ...	5.026.702.593,60
Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA ...	78.233.379,78
Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN ...	<u>798.357.798,48</u>
SOMA .....	5.939.811.910,79

Empresas Diversas:

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS .....	63.690.000,00
Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência ..	<u>122.785,00</u>
SOMA .....	<u>63.812.785,00</u>
TOTAL .....	<u>6.003.624.695,79</u>

O acréscimo das participações em sociedades de economia mista do Estado, em relação ao exercício anterior, originou-se de:

Bonificações em Ações .....	24.286.235.320,25
Alteração do Valor Nominal das Ações	66.137.364.423,99
Recursos Orçamentários .....	49.298.179.219,81
Integralizações em Créditos Diversos	<u>560.675.185,52</u>
TOTAL .....	<u>140.282.454.149,57</u>

Do total dos Cr\$ 140.282.454.249,57, 64% deve-se ao recebimento de ações bonificadas e alteração do valor nominal das ações, cuja origem é a correção monetária do Capital Realizado.

O efetivo repasse de recursos do Estado, no exercício de 1983, foi de Cr\$ 49.298.179.219,81, ou seja, apenas 35% do total.

A integralização com créditos diversos ocorreu na seguinte empresa:

- Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, em função de convênios efetuados entre ela e o Estado objetivando eletrificação rural, fornecimento de infra-estrutura urbana para os núcleos habitacionais da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB-RS e instalação elétrica para o Pólo Petroquímico.

A baixa de Cr\$ 367.727.975,34 referente à Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT deve-se ao fato de todas as integralizações efetuadas naquela empresa serem inicialmente registradas a título de Créditos para Futuro Aumento de Capital, momento em que ainda não está definido o valor nominal da ação e a parcela de ágio. Ao ocorrer a capitalização, a parcela referente ao valor nominal é transferida para a conta Participações em Sociedades de Economia Mista e o valor do ágio é baixado do Ativo Permanente.

Dentre as Participações Diversas do Estado, destaca-se a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, por ter recebido o maior volume de recursos orçamentários, num montante de Cr\$ 1.100.000.000,00, ou seja, 57% do total.

As integralizações em créditos diversos foram as seguintes:

- Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Cr\$ 956.772,00, decorrente de resíduos da extinção do Banco Pelotense;

- Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Cr\$ 273.976,95, relativos à incorporação de ações referentes aos telefones do Escritório de Representação do Estado em Brasília.

A movimentação das participações e créditos para futuro aumento de capital está expressa na Tabela nº 19.

## Diversos

Grupados sob a designação diversos encontram-se as seguintes contas:

Almojarifado .....	2.076.435.130,82
Fundos para Financiamento .....	18.075.574.248,10
Fundos Diversos .....	32.747.056.069,19
Valores Ativos em Liquidação .....	12.898,14
Créditos para Futuro Aumento de Capital	<u>6.003.624.695,79</u>
TOTAL .....	<u>58.902.703.032,04</u>

A conta Almojarifados representa os materiais depositados nas unidades administrativas. Os inventários realizados em 31 de dezembro têm, também, por objetivo apurar a responsabilidade patrimonial dos agentes incumbidos de sua guarda e movimentação, e instruirão os processos de tomada de contas.

Em Fundos para Financiamento estão registrados os recursos legalmente destinados a financiar determinados setores da economia estadual, no total de Cr\$ 18.075.574.248,10, discriminados a seguir, segundo os estabelecimentos incumbidos da sua gestão:

Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BADESUL:	
Fundo de Garantia para a Pequena Empresa - FUNGAPEM .....	81.000.000,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - BANRISUL:	
Carteira de Crédito Agrícola .....	127.201.028,70
Fundo de Amparo ao Esporte Gaúcho - FAEG .....	400.251,43
Fundo Estadual de Financiamento para Água e Esgotos - FAE/RS .....	14.275.031.695,55
Fundo de Financiamento da Indústria de Laticínios .....	176.546,26
Fundo de Investimentos Urbanos - FUNDURBANO-RS .....	2.577.026.761,64
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE:	
Fundo de Cooperação Financeira ....	625.549.838,37
Fundo Operação Empresa - FUNDOPEM-RS	389.188.126,19

Em relação ao exercício de 1982, esses fundos apresentaram um crescimento líquido de Cr\$ 9.429.956.653,76, ou seja, de 109%. O fundo que maior volume de recursos recebeu foi o Fundo Estadual de Financiamento para Água e Esgotos -



- FAE/RS, que aumentou 144% em relação ao ano anterior.

Sob o título Fundos Diversos tem-se uma única conta, Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual, gerido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A., que, ao final do exercício de 1983, apresentava o montante de Cr\$ 32.747.056.069,19. Este Fundo é destinado a assegurar a liquidez das Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - ORTE-RS em circulação. Desde sua criação, em 1974, apresentou o seguinte comportamento:

1974	5.000.000,00	100
1975	50.000.000,00	1.000
1976	210.581.562,78	4.212
1977	257.793.011,47	5.156
1978	337.535.024,44	6.751
1979	439.874.839,60	8.797
1980	1.690.167.006,94	33.803
1981	3.893.031.903,29	197.861
1982	28.332.806.210,79	566.656
1983	32.747.056.069,19	654.841

Em Valores Ativos em Liquidação estão compreendidos os remanescentes do acervo do extinto Banco Pelotense, cuja liquidação é processada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. Esta conta tem apresentado nos últimos anos sempre o mesmo saldo, de Cr\$ 12.898,14.

O título Créditos para Futuro Aumento de Capital foi analisado juntamente com as Participações.

### 3.1.2 - PASSIVO DO ESTADO

Em 31 de dezembro de 1983, o passivo do Estado apresentava a seguinte composição:

#### PASSIVO FINANCEIRO

Dívida Flutuante ..... 351.782.901.048,52

#### PASSIVO PERMANENTE

Dívida Fundada Interna 674.983.742.808,96

Dívida Fundada Externa 86.181.900.166,40 761.165.642.975,36

TOTAL ..... 1.112.948.544.023,88

Dado o montante elevado dos débitos do Estado, não é demais reiterar os esclarecimentos, já prestados em exercícios anteriores, de que as mesmas não guardam relação direta com os componentes do ativo, pelas peculiaridades que apresenta o patrimônio das entidades públicas.

A maior parte dos integrantes da substância patrimonial é inalienável. Também uma parcela considerável dos recursos provenientes de operações de crédito do Estado são investidos em bens de uso comum do povo, os quais não são incorporados ao patrimônio administrativo, mas as obrigações contraídas para o seu financiamento passam a integrar os componentes reais do passivo.

Carece, pois, de significado, a análise que tradicionalmente se realiza nas entidades de direito privado, no que se refere aos quocientes de liquidez. Para o cálculo da capacidade de pagamento de seus compromissos, são levados em conta outros fatores, como a capacidade produtiva do Estado, perspectivas de elevação de alíquotas de tributos, etc.

Um indicador concreto da solvência é a comparação entre a receita de impostos e o saldo da dívida, de onde se deriva o cálculo de rotação da dívida, ou seja, em quantas vezes a receita poderia pagar os débitos.

Peios dados demonstrados na Tabela nº 22, considerando-se, por abstração, os montantes apurados na receita e na dívida em 1983, estacionários, seriam necessários 18 meses e 7 dias de arrecadação de impostos para saldar a dívida do Estado.

Observa-se na referida tabela que o saldo da dívida vem apresentando ritmo de crescimento superior ao da receita de impostos.

Porém, mais importante do que o montante global da dívida pública são os valores de seus encargos anuais, decorrentes de amortização, juros, correção monetária, comissões e outras despesas. Percebe-se que no último decênio, de acordo com a Tabela nº 22, o serviço da dívida vem crescendo de forma muito mais acentuada do que a receita de impostos e mesmo do que o próprio saldo da dívida, sendo que em 1983 absorveu 53% da receita tributária, para seu atendimento.

### 3.1.2.1 - PASSIVO FINANCEIRO

O passivo financeiro, constituído pela dívida flutuante, somou, em 1983, Cr\$ 351.782.901.048,52, superando em Cr\$ 267.093.938.339,50 o do ano anterior, ou seja, em 76%.

O aumento verificado na dívida flutuante, em relação ao exercício anterior, pode ser exposto de duas diferentes formas, segundo a origem dos seguintes fatos:

a) Formação de Dívidas .....	521.132.563.484,96
Menos:	
Pagamento de Dívidas .....	<u>254.038.625.145,48</u>
Aumento da Dívida Flutuante .....	<u>267.093.938.339,50</u>
	=====
b) Déficit Financeiro do Exercício ...	297.610.775.438,06
Menos:	
Redução do Ativo Financeiro .....	<u>30.516.837.098,56</u>
Aumento da Dívida Flutuante .....	<u>267.093.938.339,50</u>
	=====

Administrativamente, pela sua origem, a dívida flutuante desdobra-se em:

Débitos de Funcionamento .....	133.069.269.206,02
Restos a Pagar .....	94.429.826.878,43
Despesa Processada .....	64.304.907.023,36
Débitos Operacionais .....	44.623.583.761,70
Débitos Decorrentes de Repasses à Administração Indireta .....	39.272.343.361,66
Débitos Decorrentes da Participação das Prefeituras na Taxa Rodoviária Única - TRU ..	408.979.900,00
Despesa Não Processada .....	10.124.919.855,07
Débitos Operacionais .....	10.124.919.855,07
Depósitos .....	9.517.538.366,89
Diversos .....	29.121.903.960,70
Débitos de Financiamento .....	218.713.631.842,50
Débitos de Tesouraria .....	93.566.592.690,08
Serviço da Dívida a Pagar .....	<u>125.147.039.152,42</u>
	<u>351.782.901.048,52</u>
	=====

#### Débitos de Funcionamento

Representam 38% do total do passivo flutuante.

### Restos a Pagar

Dentre os débitos de funcionamento destaca-se, por sua expressão, o item Restos a Pagar, representando 71% de seu grupo.

Os resíduos passivos dividem-se em despesas processadas e não processadas, estas últimas constituindo aquelas pendentes da comprovação do direito creditório ou da ultimateção de fornecimentos e prestações de serviços.

### Depósitos

Esta conta engloba os depósitos de terceiros. Como seus componentes caracterizam-se pela sua constante rotatividade, deixam de ser aqui examinados, pois encontram-se totalmente especificados na análise do Balanço Patrimonial, que constitui o Volume III deste trabalho.

### Diversos

Os componentes do passivo financeiro, não compreendidos nas contas anteriormente apreciadas, encontram-se registrados sob este título, basicamente constituído dos Fundos Especiais e da conta Credores, que tem o seguinte desdobramento:

#### Credores:

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER	806.361.589,00
Convênio MEC-FIIDI/Secretaria da Educação RS .....	37.222.292,94
Banco do Estado do Rio Grande do Sul - C/Dívida Pública .....	852.450,00
BANRISUL - C/Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual .....	26.439.594.643,40
SOMA .....	27.284.031.175,34
Fundos Especiais .....	1.837.872.785,36
TOTAL .....	29.121.903.960,70
	=====

### Débitos de Financiamento

Contribuem com 62% do total do passivo flutuante.

### Débitos de Tesouraria

Representa as operações de crédito extra-orçamentárias realizadas para antecipar a receita. Comparativamente com o ano anterior, esta conta apresentou um crescimento de Cr\$ 69.577.039.250,84, ou seja, de 223%.

## Serviço da Dívida a Pagar

Engloba os encargos dos débitos de tesouraria e os serviços da dívida interna e externa. No exercício de 1982, montava em Cr\$ 29.088.142.264,00. No final do exercício, apresentou um acréscimo de 330% em relação ao ano anterior. O saldo representa os custos de competência de 1983, com vencimento em janeiro de 1984.

### 3.1.2.2 - PASSIVO PERMANENTE

O passivo permanente, formado por débitos de financiamento assumidos com prazo de resgate superior a um ano e que necessitam de autorização legislativa para contratação e resgate, desdobra-se em Dívida Fundada Interna e Dívida Fundada Externa.

A Dívida Fundada, em 1982, representava 76% do passivo real do Estado e passou a 68% ao final do exercício em exame.

#### Dívida Fundada Interna

Ao término do período administrativo de 1983, a dívida fundada interna compunha-se dos seguintes credores:

##### Em Títulos

Portadores de títulos ..... 419.490.805.165,44

##### Por Contratos

Banco do Brasil S.A. ....	983.910.297,98	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES .....	6.540.152.726,40	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - BARRISUL .....	171.242.339.301,26	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE .....	50.332.210.788,66	
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BADESUL .....	19.417.279.530,22	
Caixa Econômica Federal - CEF .....	<u>6.577.044.999,00</u>	<u>255.492.937.643,52</u>
TOTAL .....		<u>674.983.742.808,96</u>

O aumento líquido da dívida fundada interna, no ano de 1983, é demonstrado a seguir:

Aumento da Dívida

Operações de Crédito Realizadas

Empréstimos em Títulos .....	45.829.443.899,87	
Empréstimos Contratados .....	<u>45.247.342.251,75</u>	91.076.786.151,62

Reajustamento da Dívida

Empréstimos em Títulos .....	261.627.761.908,16	
Empréstimos Contratados .....	<u>142.229.673.476,63</u>	<u>403.857.435.384,79</u>
		494.934.221.536,41

Menos

Redução da Dívida

Resgates

Empréstimos em Títulos ....	57.086.103.791,95	
Empréstimos Contratados ...	<u>7.701.309.108,46</u>	<u>64.787.412.900,41</u>
		<u>430.146.808.636,00</u>

A individualização dos empréstimos, a que se refere o Anexo nº 16 da Lei federal nº 4.320/64, é evidenciada no Quadro nº 34.

Dívida Fundada Externa

A dívida fundada externa atingiu, no encerramento do exercício, o saldo de Cr\$ 86.181.900.166,40. Os valores em moeda estrangeira foram convertidos às taxas de câmbio vigentes em 31 de dezembro de 1983, isto é, Cr\$ 984,00 para o dólar americano, Cr\$ 1.430,64 para a libra esterlina e Cr\$ 363,11 para o marco alemão.

Apresenta-se, na Tabela nº 24, a evolução da dívida externa, em moeda estrangeira e nacional, nos últimos dez anos.

No ano em exame, verificaram-se as seguintes variações na dívida externa:

Posição em 31.12.82 .....	23.111.245.941,00
Mais:	
Reajustamento Cambial .....	64.493.276.326,40
Menos:	
Amortizações .....	<u>1.422.622.101,00</u>
Saldo em 31.12.83 .....	<u>86.181.900.166,40</u>

No demonstrativo da Dívida Fundada Externa, Quadro nº 35, são expostas as variações mencionadas.

Cumpre salientar que em 1983 não ocorreram receitas decorrentes de

operações de crédito externas, o aumento do saldo devedor deve-se exclusivamente à variação cambial.

### 3.1.3 - SALDO PATRIMONIAL

No final do exercício de 1983, o saldo patrimonial apresentou-se negativo, no valor de Cr\$ 653.227.708.218,12. Este passivo real descoberto deve-se principalmente a três fatores.

O primeiro, principal, de ordem imediata, decorre da insuficiência de recursos financeiros para atender pontualmente aos compromissos.

O segundo diz respeito à variação monetária, pois, enquanto os principais elementos positivos que compõem o ativo estão registrados pelo valor histórico, os débitos do passivo são corrigidos monetariamente a cada elevação da taxa cambial e dos índices da Unidade Padrão de Capital - UPC ou Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN.

O terceiro refere-se ao grande volume de bens do Estado que não são passíveis de inventários ou de contabilização, mas que têm contrapartida em financiamentos.

No início deste capítulo foi apresentado o detalhamento da composição do Passivo Real Descoberto referente ao exercício em exame.

### 3.1.4 - COMPENSADO

O último título do balanço patrimonial a ser examinado refere-se às contas do compensado.

Estas contas estão reunidas nos seguintes grupos:

#### Valores em Poder de Terceiros

Registra os valores do Estado que estão sob a responsabilidade de funcionários, como os responsáveis por adiantamentos, ou de outras entidades, como títulos caucionados para garantia de empréstimo.

#### Valores de Terceiros

Engloba os valores ou bens recebidos pelo Estado, de conta de terceiros, em depósito ou caução, para garantia, guarda ou negociação.

### Valores Nominais Emitidos

Contabiliza os valores nominais de títulos da dívida emitidos, mas não lançados em circulação.

### Valores e Obrigações Diversas

Refere-se às ações subscritas pelo Estado, às responsabilidades por avais e aos certificados representativos de ações guardadas no Tesouro do Estado.

A discriminação das contas do compensado encontra-se no Volume III deste trabalho.

A título de encerramento desta seção, temos a Tabela nº 25 e o Gráfico nº 6 que evidenciam a evolução do patrimônio do Estado, em valores constantes, nos últimos dez anos.

## 3.2 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações patrimoniais espelha as alterações ocorridas no patrimônio do Estado, resultantes ou não da execução orçamentária, assim como o resultado patrimonial, como segue:

Variações Passivas .....	1.655.244.006.180,21
Variações Ativas .....	<u>1.118.809.651.707,63</u>
Déficit Patrimonial .....	<u>536.434.354.472,58</u> =====

Para melhor compreensão desse resultado, também chamado de econômico, pode-se decompô-lo em resultados parciais, segundo as duas classes de variações que o determinaram.

Inicialmente, apurase a parcela originária das variações ocorridas, decorrentes da execução do orçamento:

#### a) Positivas

Receita Orçamentária .....	742.688.630.927,09
Menos:	
Mutações Patrimoniais da Receita .....	<u>110.120.823.072,45</u>
Receita Efetiva .....	632.567.807.854,64



b) Negativas

Despesa Orçamentária .....	1.040.299.406.365,15
Menos:	
Mutações Patrimoniais da Despesa .....	<u>138.338.387.484,34</u>
Despesa Efetiva .....	901.961.018.880,81

O confronto entre a receita e a despesa efetivas evidencia o primeiro resultado parcial, o da gestão orçamentária:

Receita Efetiva .....	636.567.807.854,64
Despesa Efetiva .....	<u>901.961.018.880,81</u>
Déficit Patrimonial Orçamentário .....	<u>269.393.211.026,17</u>

O outro resultado parcial decorre das variações independentes da execução orçamentária:

Variações Ativas Extra-orçamentárias .....	237.782.633.296,20
Variações Passivas Extra-orçamentárias .....	<u>504.823.776.742,61</u>
Déficit Patrimonial Extra-orçamentário .....	<u>267.041.143.446,41</u>

Da conjugação dos resultados parciais surge o déficit patrimonial do exercício:

Déficit Patrimonial Orçamentário .....	269.393.211.026,17
Déficit Patrimonial Extra-orçamentário .....	<u>267.041.143.446,41</u>
Déficit Patrimonial do Exercício de 1983 .....	<u>536.434.354.472,58</u>

Tendo em vista o resultado obtido, a situação líquida assim se apresenta:

Passivo Real Descoberto em 31.12.82 .....	116.793.353.745,54
Déficit Patrimonial em 1983 .....	<u>536.434.354.472,58</u>
Passivo Descoberto em 31.12.83 .....	<u>653.227.708.218,12</u>

gráfico nº 5  
**COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA E SEU SERVIÇO  
 COM A RECEITA DE IMPOSTOS**  
 Período 1974/1983

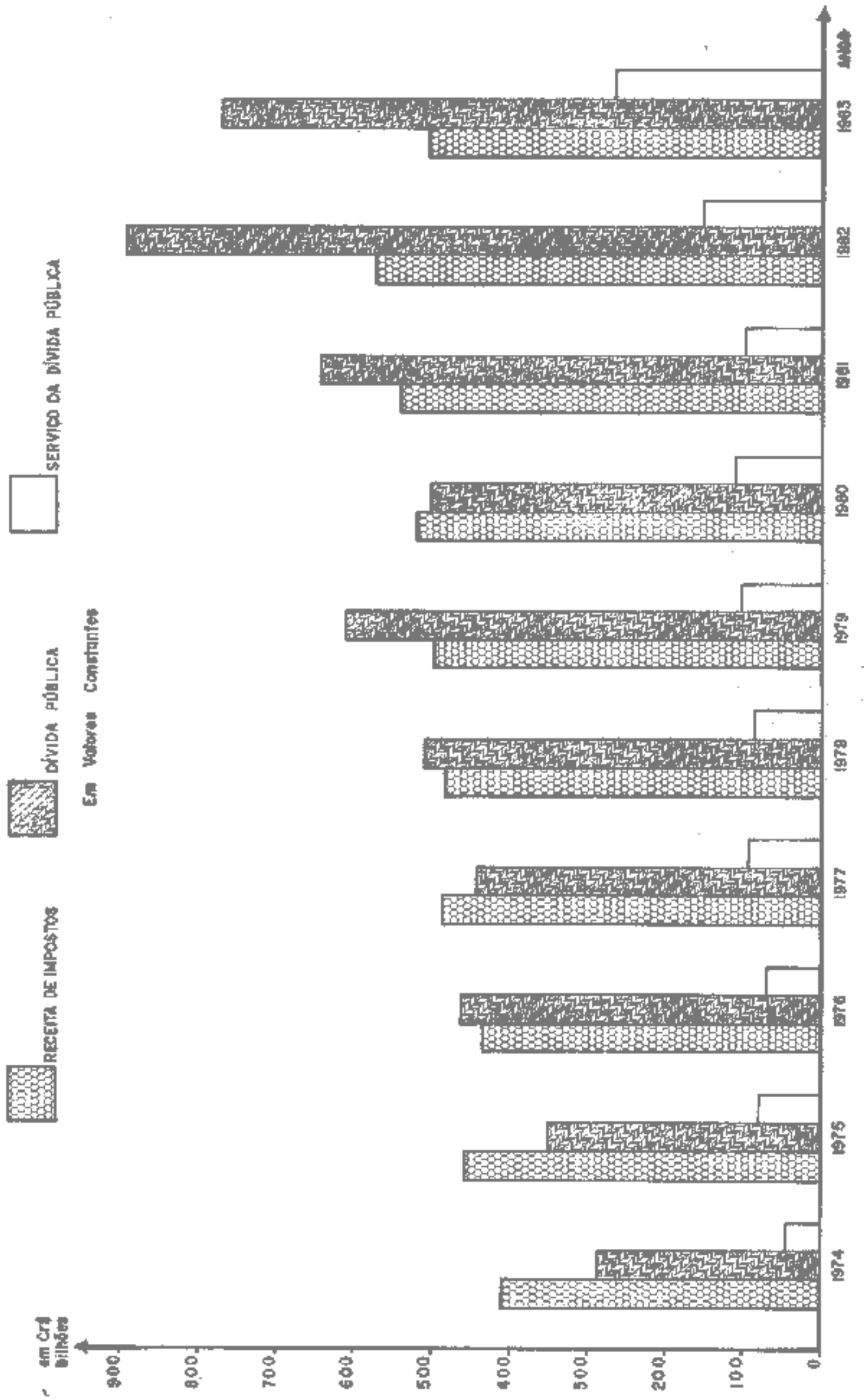
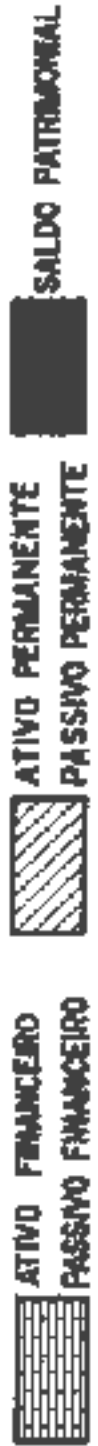


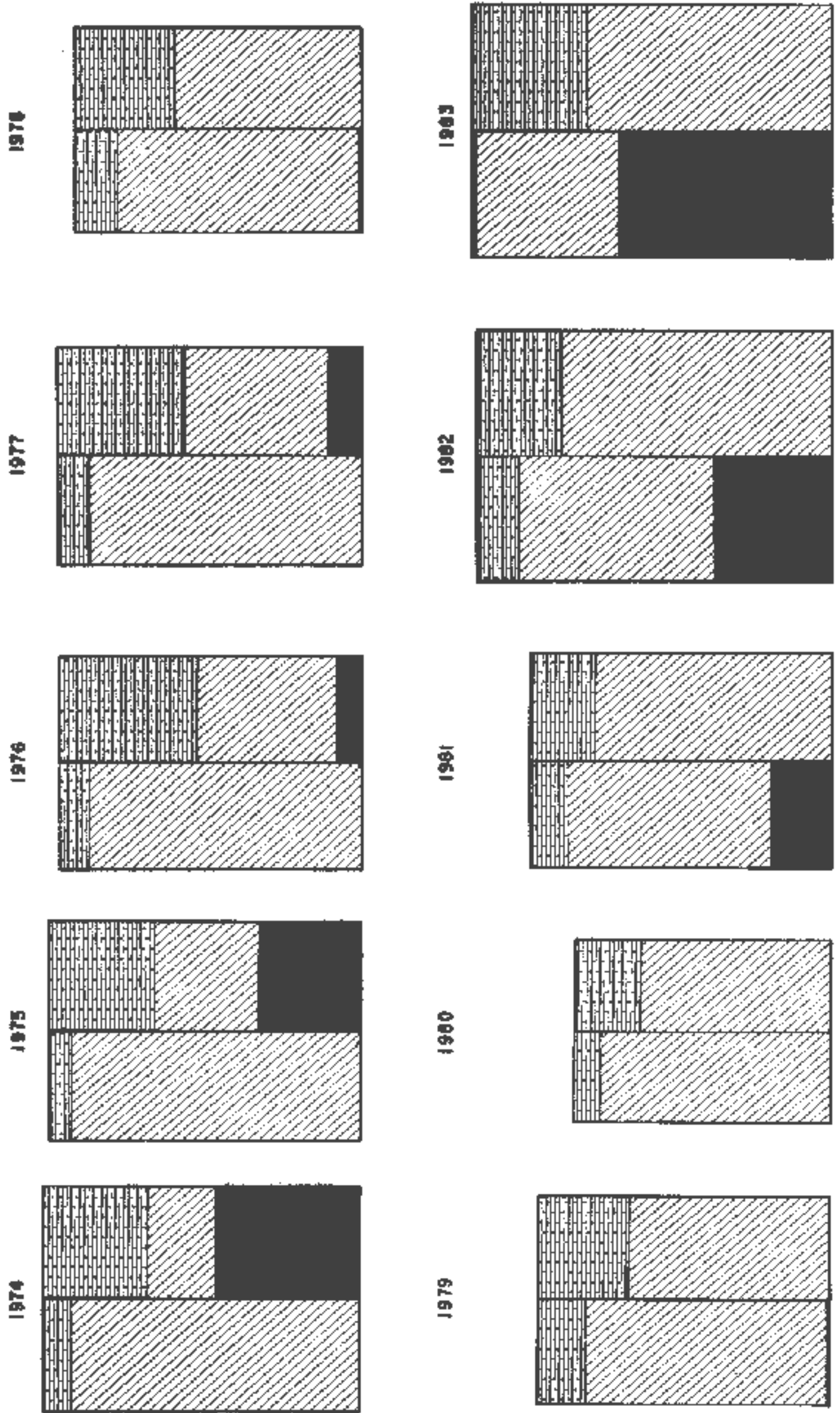
gráfico nº 6

# EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

1974-1983



Em Valores Constantes  
Escala: 1cm<sup>2</sup> Cr\$ 53 bilhões



DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO LÍQUIDO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS PARA FUTURO MOVIMENTO DE CAPITAL

EMPRESA	POSICÃO EM 31.12.82		A U M E N T O S				REDUÇÕES		POSICÃO EM 31.12.83	
	PARTICIPAÇÃO	VALOR DO MOVIMENTO CAPITAL	DISSIMILAÇÕES EM DÍVULGAS	ALTERAÇÃO DO VALOR ADICIONAL DAS AÇÕES	REAJUSTES ORÇAMENTÁRIOS	INTEGRALIZAÇÕES COM CRÉD. DIVIDENDOS	EXCETO PATRIMÔNIO	PARTICIPAÇÕES	CRÉDITO PARA FUTURO MOVIMENTO DE CAPITAL	
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO:										
PRÓPRIO GRUPO S.A. - GRUPO	322.076.553,10	-	165.263.162,00	-	1.033.313.000,00	-	-	1.524.634.715,00	-	
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BADESUL	1.353.281.556,30	-	1.027.114.463,00	-	13.356.346.299,00	-	-	2.661.353.939,00	-	
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BERSUL	2.040.804.579,38	-	242.110.795,00	-	-	-	-	2.282.915.374,38	-	
PARISUL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS - VALUNCO DO BIL S.A.	746.644.114,00	-	246.644.114,00	-	-	-	-	1.492.688.228,00	-	
CENTRAL ATIVIDADE DO CUI - JORNAL S.A.	125.335.531,00	-	116.401.445,00	-	-	-	-	239.736.976,00	-	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - COIC	229.501.994,00	-	2.823.177.413,00	-	-	-	-	3.499.698.501,00	-	
COMPANHIA DE CUI	14.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEECEL	92.782.092.042,45	-	2.196.463.403,60	52.393.631.400,20	31.000.000,00	560.675.185,52	-	146.822.163,00	5.026.702.553,63	
COMPANHIA DE ESTADOS DE SILOS E ARRANJOS - COSA	1.761.267.032,92	-	-	5.977.809.716,18	2.393.370.000,00	-	-	15.663.756.339,58	-	
COMPANHIA DE UTILIDADES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMURS	137.579.909,64	-	134.132.528,15	-	-	-	-	271.712.437,79	-	
COMPANHIA UTILIDADE GERAL DE ESTADOS - CUMEN	1.255.056.713,00	-	1.116.618.830,00	-	49.000.000,00	-	-	9.679.906.540,33	-	
INDUSTRIAL DO RIO GRANDE DO SUL - IGRISA	664.149.244,00	-	1.213.703.452,13	-	206.000.000,00	-	-	2.283.859.697,00	-	
PRIMEIRS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE PAPEL DE CUI	26.000.000,00	-	994.852.134,00	-	-	-	-	1.461.506.272,00	-	
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE PAPEL S.A. - PRORPA	337.411.533,79	-	778.657.945,60	-	-	-	-	1.116.069.479,39	-	
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE LATICÍNIOS E LACTEÍFOS - UNILAC	1.758.244.378,56	-	2.796.403.787,00	778.657.945,60	-	-	-	4.554.658.165,56	-	
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE MINERAÇÃO - COMIN	10.181.764.330,30	-	5.021.265.706,00	-	2.100.000.000,00	-	-	17.302.030.036,30	-	
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	7.487.405.325,30	7.010.070.054,42	-	-	2.417.000.000,00	-	-	37.315.747.203,00	746.337.998,18	
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE UTILIDADES - UTILUR	361.866.677,70	334.629.288,67	-	6.437.555.263,00	1.782.643.840,00	-	-	15.422.293.693,00	86.540.138,93	
INDUSTRIAS S.A. - PRORISA	217.983.787,30	-	132.172.156,00	-	282.520.180,00	-	-	261.668.677,70	-	
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE LATICÍNIOS E LACTEÍFOS - UNILAC	91.234.225.963,00	9.141.648.185,75	24.286.273.280,25	66.137.264.423,99	69.298.179.219,81	560.675.185,52	367.727.975,34	737.323.838.410,25	8.899.811.910,79	
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS DO ESTADO:										
400 FINOS PIROTINI S.A.	2.766.392.352,32	-	-	2.342.032.436,70	832.209.000,00	-	-	9.338.737.731,04	-	
ARALE S.A. - INRARES E MOTORES	37.744.440,99	-	-	30.813.220,48	-	-	-	68.557.661,47	-	
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDES	3.152.500.000,00	-	-	-	-	-	-	3.152.500.000,00	-	
BANCO DO BRASIL S.A.	3.733.333,00	-	20.747,00	-	-	-	-	3.754.080,00	-	
CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DE RAS S.A. - CERSAR	72.374.355,00	4.344.000,00	70.756.725,00	-	-	-	-	143.130.081,30	53.690.000,00	
ENTRADAS E CANCELAS DO SUL DO BRASIL S.A. - E.C.SUL	311.609,40	-	-	252.333,56	-	-	-	563.942,96	-	
COMPANHIA BRASILEIRA DO CUI	5.625.233,30	-	-	2.947.014,00	-	-	-	8.572.247,30	-	
COMPANHIA PARAGUENSE DE ENERGIA - COPEL	331.624.174,44	122.765,00	3.503.973,00	-	95.996,13	456.772,00	-	5.619.067,00	-	
COMPANHIA PARAGUENSE DE ENERGIA - COPEL	359.110.983,00	-	804.522.045,00	-	-	-	-	1.163.632,99	-	
INDUSTRIAS ELÉTRICAS S.A. - IELSA	54.640.000,00	-	493.424.903,00	-	-	-	-	548.064.903,00	-	
INDUSTRIAS ELÉTRICAS S.A. - IELSA	469.963.515,50	-	116.401.445,00	-	-	-	-	586.364.960,50	-	
INDUSTRIAS ELÉTRICAS S.A. - IELSA	55.775.391,00	-	116.401.445,00	-	-	-	-	172.176.836,00	-	
INDUSTRIAS ELÉTRICAS S.A. - IELSA	521.259,13	-	116.401.445,00	-	-	-	-	637.660,13	-	
INDUSTRIAS ELÉTRICAS S.A. - IELSA	119.575.770,00	-	116.401.445,00	-	-	-	-	235.977,215	-	
INDUSTRIAS ELÉTRICAS S.A. - IELSA	7.401.764.413,39	63.812.789,00	811.733.166,50	2.233.654.607,03	1.932.607.548,13	1.233.748,95	-	12.460.310.336,53	63.812.789,00	
INDUSTRIAS ELÉTRICAS S.A. - IELSA	98.535.990.379,69	7.172.510.171,75	95.177.362.466,23	68.871.016.431,02	51.241.507.217,94	561.908.934,27	367.727.975,34	245.284.646.715,75	6.003.624.125,79	

TABELA Nº 20

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS ENTIDADES DE ECONOMIA MISTA EM 31.12.93

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR		
			TOTAL	DESPESA EMPEHADA	DESPESA A EMPEHAR
AGÜCAR BRANCO S.A. - AGASA	1.524.634.715,00	1.505.868.527,16	18.766.197,84	18.766.197,84	-
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BADESUL	3.641.395.939,00	3.641.395.939,00	-	-	-
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.	16.181.283.631,00	16.181.283.631,00	-	-	-
BANQUEIRIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	1.492.888.323,00	1.492.888.323,00	-	-	-
CENTRAL VITIVINÍCOLA DO SUL - VENOSUL S.A.	239.751.098,00	239.751.098,00	-	-	-
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - CECIC	3.499.998.901,00	3.499.998.901,00	-	-	-
COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OBRAS - CEORD	146.822.160,00	146.822.160,00	-	-	-
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE	115.665.756.033,58	116.538.893.601,37	1.124.662.432,21	1.124.662.432,21	-
COMPANHIA ESTADUAL DE SELOS E ARMAZENS-CESA	17.106.930.941,19	17.164.179.988,66	162.754.954,73	162.754.954,73	-
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CDHAB/RS	271.944.446,66	271.944.437,83	8,83	-	8,83
COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS DO RIO GRANDE DO SUL - CINTER	2.609.705.540,00	2.609.705.540,00	-	-	-
COMAR - COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES TRÁFICAS	1.163.506.272,00	1.163.906.272,00	-	-	-
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS - DORLAC	1.496.109.486,50	1.496.109.483,39	3,11	-	3,11
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	10.891.695.052,00	10.839.899.052,00	252.000.000,00	14.954.636,56	237.045.363,44
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CIBERSAN	37.716.743.200,00	37.716.743.200,00	-	-	-
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	15.422.293.699,00	15.422.293.699,00	-	-	-
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TURISMO - CR-TUR	361.868.877,70	361.868.877,70	-	-	-
PROCEBS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	2.180.849.697,00	2.180.849.697,00	103.000.000,00	103.000.000,00	-
PRODUTOS GALÊSOS S.A. - PROGASA	645.725.976,00	645.725.976,00	-	-	-
	232.560.983.785,63	230.099.500.108,31	1.661.383.956,72	1.424.338.321,34	237.045.375,38

TABELA Nº 21

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES DIVERSAS DO ESTADO EM 31.12.93

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR		
			TOTAL	DESPESA EMPEHADA	DESPESA A EMPEHAR
AÇOS FINOS PIRATINI S.A.	5.938.737.791,04	5.938.737.791,04	-	-	-
AGRAL S.A. TRATORES E MOTORES	61.557.661,45	61.557.661,45	-	-	-
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BADE	2.152.500.000,00	2.152.500.000,00	-	-	-
BANCO SUL BRASILEIRO S.A.	52.451,00	52.451,00	-	-	-
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA/RS	143.130.081,00	143.130.081,00	-	-	-
CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DE BRASIL S.A. - ELTROSUL	575.220,04	575.220,04	-	-	-
COMPANHIA BRASILEIRA DO CÔRAC	5.619.089,00	5.619.089,00	-	-	-
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	996.998,13	996.998,13	-	-	-
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MILHIGRÁFOS	602.711.194,55	602.711.194,55	99.998,13	99.998,13	-
CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A.	9.244.626,00	9.244.626,00	-	-	-
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TREMOUR	1.563.743.329,00	1.563.743.329,00	-	-	-
FRIGORÍFICO ANSELMO S.A. - INDÚSTRIA DE CARNES, DERIVADOS E CONSERVAS	59.350.500,00	59.350.500,00	-	-	-
PETROBRAS BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	986.809.806,30	986.809.806,30	-	-	-
RIO GRANDE - COMPANHIA DE CELULOSE DO SUL	94.502.332,00	94.502.332,00	-	-	-
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	273.976,95	273.976,95	-	-	-
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESPP	239.071.540,00	239.071.540,00	-	-	-
"VARIG", S.A. (VIAGEM AÉREA RIOGRANDENSE)	239.071.540,00	239.071.540,00	-	-	-
	17.960.810.335,50	17.960.718.337,37	99.998,13	99.998,13	-

## COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA E SEU SERVIÇO COM

A RECEITA DE IMPOSTOS 1974/83

Valores correntes

ANO	RECEITA DE IMPOSTOS	RELATIVO	DÍVIDA PÚBLICA	RELATIVO	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	RELATIVO	ROTAÇÃO DA DÍVIDA	SERVIÇO/IMPOSTOS (%)
1974	3.599.311.070,88	100	2.514.727.710,28	109	414.356.084,76	100	1,43	17
1975	5.199.618.324,08	144	3.933.625.627,99	156	889.145.793,52	215	1,32	17
1976	6.886.824.833,89	191	7.319.674.274,82	291	1.125.392.096,89	272	0,94	16
1977	10.945.783.511,85	304	10.026.216.032,59	399	2.041.561.036,77	493	1,10	19
1978	15.064.828.040,62	419	15.898.162.343,43	632	2.698.597.537,45	651	0,95	18
1979	23.693.948.679,25	658	29.296.357.143,09	1165	4.823.082.336,54	1164	0,81	20
1980	50.407.522.926,70	1400	48.308.447.441,67	1971	10.085.194.164,46	2434	1,04	20
1981	109.131.153.453,65	3032	128.821.284.448,28	5123	19.846.711.581,50	4790	0,85	18
1982	226.453.561.412,24	6292	352.637.142.882,98	14023	60.108.954.319,86	14507	0,64	27
1983	507.841.920.465,38	14109	761.165.642.975,36	30268	267.245.847.559,48	64497	0,67	53

TABELA Nº 23

## EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - 1974/83

ANO	Valores Correntes					
	EMPRÉSTIMOS EM TÍTULOS		EMPRÉSTIMOS POR CONTRATOS		TOTAL	
	Crs	ÍNDICE	Crs	ÍNDICE	Crs	ÍNDICE
1974	744.080.267,53	100	156.094.229,57	100	900.174.497,10	100
1975	1.765.183.870,32	237	128.488.430,37	82	1.893.672.300,69	210
1976	2.561.877.457,28	344	538.572.740,70	345	3.100.450.197,98	344
1977	3.325.292.621,04	447	1.213.238.477,90	777	4.538.531.038,94	504
1978	5.590.801.347,88	75	3.695.191.941,55	2367	9.285.993.289,43	1032
1979	12.313.247.735,87	1655	5.858.223.603,04	3753	18.171.471.338,91	2019
1980	19.480.436.774,90	2618	11.038.701.723,75	7072	30.519.137.898,15	3390
1981	64.083.706.298,02	8612	24.281.812.706,06	15556	88.365.518.404,08	9816
1982	169.119.703.149,36	22.779	75.717.231.023,60	48507	244.836.934.172,96	27199
1983	419.490.805.165,44	56.377	255.492.937.643,52	163679	674.983.742.808,96	74984

TABELA Nº 24

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - 1974/83

ANO	Valores Correntes							
	US\$	ÍNDICE	£	ÍNDICE	DM	ÍNDICE	Cr\$	ÍNDICE
1974	10.470.500.00	100	374.478,15	-	-	-	84.488.590,04	100
1975	10.000.000.00	96	288.418,33	77	240.845,78	100	97.213.295,99	115
1976	48.000.000.00	458	196.378,51	52	2.285.892,17	949	609.005.251,24	721
1977	46.000.000.00	439	110.318,69	29	4.131.557,49	1718	773.502.254,22	916
1978	55.428.574.00	529	95.466,23	25	6.096.482,13	2531	1.233.709.979,84	1.460
1979	40.000.006.00	382	78.160,00	21	7.620.910,87	3164	1.897.893.224,05	2.246
1980	78.238.106.00	747	75.360,00	20	9.043.793,00	3755	5.439.179.222,02	6.438
1981	85.900.004.00	820	72.720,00	19	10.000.000,00	4152	11.566.502.905,60	13.690
1982	87.133.340.00	832	66.730,00	18	10.000.000,00	4152	23.131.245.941,00	27.355
1983	83.800.000.00	800	63.760,00	17	10.000.000,00	4152	86.181.900.166,40	102.004



ABELA Nº 25  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO - 1974/83

Valores Constantes de 1983 - Em Cr\$ Bilhões \*

	1974		1975		1976		1977		1978		1979		1980		1981		1982		1983	
	Val.	Rel.	Val.	%	Val.	%	Val.	%	Val.	Rel.	%	Val.	Rel.	%	Val.	Rel.	%	Val.	Rel.	%
ATIVO	1.499	100,0	1.633	100,0	1.408	100,0	1.305	100,0	1.040	100,0	942	69	1.378	100,0	92	1.623	100,0	1.637	100,0	109
ATIVO FINANCEIRO	62	5,5	61	3,9	74	5,0	85	6,6	103	10,1	63	6,1	56	7,0	117	125	7,7	152	9	0,6
DISONLIVEL	24	1,6	9	0,6	23	1,6	14	1,1	14	1,3	23	2,2	62	4,5	259	110	6,8	460	1	0,1
MANTIDA EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA	4	0,3	2	0,2	20	1,4	19	1,5	20	1,9	17	1,6	20	1,5	451	12	0,8	271	7	0,4
REALIZÁVEL	50	3,6	45	2,8	30	2,0	51	4,0	67	6,2	48	4,5	22	1,6	25	0,1	1	1	0,1	5
ATIVO PERMANENTE	795	53,3	786	48,1	727	51,7	235	18,2	610	58,7	76	7,2	627	59,3	68	608	37,5	76	149	27,5
BENS DO ESTADO	118	7,9	131	8,1	103	7,3	101	7,7	80	7,7	75	7,1	71	6,9	37	36	2,2	31	22	1,3
CRÉDITOS	137	9,2	85	5,2	88	6,2	85	6,5	57	5,4	53	5,0	113	10,8	90	124	7,7	93	123	7,6
PARTECIPAÇÕES	512	34,2	530	32,4	487	34,6	499	38,2	405	38,9	79	7,5	368	35,2	57	306	18,7	60	245	15,0
DIVERSOS	34	2,3	35	2,1	60	4,3	48	3,7	99	9,4	170	12,9	44	4,2	265	135	8,6	401	58	3,6
SALDO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO REAL - DESOBRIGADO	617	41,2	785	48,0	666	46,1	485	37,2	376	36,1	61	4,6	294	28,3	48	356	21,9	65	524	32,0
ATIVO COMPENSADO	26	1,6	26	1,6	26	1,8	20	1,5	14	1,4	57	4,3	12	1,2	37	2	0,1	34	5	0,3
VALORES EM PAGAR DE TERCEIROS	5	0,3	5	0,3	4	0,3	2	0,2	2	0,2	4	0,3	1	0,1	13	0	0,0	7	0	0,0
VALORES DE TERCEIROS	131	8,8	144	8,9	76	5,4	22	1,7	30	2,8	15	1,1	12	1,1	5	3	0,2	2	0	0,0
VALORES NOMINAIS EXISTENTES	454	30,3	608	37,2	581	41,3	441	33,6	341	32,7	79	7,5	284	27,3	98	331	20,4	113	519	31,7
VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS	1.499	100,0	1.633	100,0	1.408	100,0	1.305	100,0	1.040	100,0	942	69	1.378	100,0	92	1.623	100,0	1.637	100,0	109
PASSIVO	289	19,3	284	17,4	261	18,6	340	26,0	242	23,2	84	6,3	179	16,6	62	263	16,1	91	351	21,5
PASSIVO FINANCEIRO	97	6,5	94	5,8	79	5,6	103	7,9	78	7,5	80	7,7	69	6,7	108	66	4,0	67	94	5,8
RESTOS A PAGAR	13	0,9	9	0,6	9	0,6	7	0,6	10	1,0	80	6,1	2	0,2	175	90	5,6	654	129	7,9
SERVICIO DA DÍVIDA À PASSIVA	7	0,5	11	0,7	21	1,4	28	2,1	7	0,7	94	7,1	11	1,1	188	12	0,8	161	9	0,6
DEPÓSITOS	132	8,9	124	7,6	122	8,7	115	8,8	40	3,7	30	2,8	58	5,6	20	90	5,6	68	93	5,7
DEBITOS DE TESOURARIA	30	2,0	44	2,7	108	7,6	95	7,3	102	9,8	270	20,1	97	9,4	236	14	0,9	13	29	1,8
DIVERSOS	188	12,5	291	17,9	372	26,5	303	23,2	475	45,7	255	19,7	511	48,1	333	233	14,3	447	761	46,5
PASSIVO PERMANENTE	192	12,8	277	17,0	310	21,9	327	25,0	419	40,2	216	16,5	463	44,0	322	263	16,2	146	674	41,2
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	15	1,0	14	0,9	80	5,7	95	7,3	35	3,3	180	13,6	48	4,6	458	71	4,4	458	95	5,8
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	405	27,0	272	16,7	69	4,9	97	7,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO PATRIMONIAL - ATIVO REAL LÍQUIDO	617	41,2	785	48,0	666	46,1	485	37,2	376	36,1	61	4,6	294	28,3	48	356	21,9	65	524	32,0
PASSIVO COMPENSADO	26	1,6	26	1,6	26	1,8	20	1,5	14	1,4	57	4,3	12	1,2	37	2	0,1	34	5	0,3
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PAGAR DE TERCEIROS	5	0,3	5	0,3	4	0,3	2	0,2	2	0,2	4	0,3	1	0,1	13	0	0,0	7	0	0,0
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS	131	8,8	144	8,9	76	5,4	22	1,7	30	2,8	15	1,1	12	1,1	5	3	0,2	2	0	0,0
CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EXISTENTES	454	30,3	608	37,2	581	41,3	441	33,6	341	32,7	79	7,5	284	27,3	98	331	20,4	113	519	31,7
CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS	1.499	100,0	1.633	100,0	1.408	100,0	1.305	100,0	1.040	100,0	942	69	1.378	100,0	92	1.623	100,0	1.637	100,0	109

(\*) Valores Inflacionados IGP/DI-FGV (Atualizado no ano) Base = 100

# ***GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS***

## 4 - GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

Neste capítulo, será feito o exame individualizado de cada um dos diferentes recursos financeiros que a Administração do Estado do Rio Grande do Sul não pôde dispor livremente, pois, por disposição legal, encontram-se vinculados a determinados objetivos ou serviços.

Sob a égide facultada pelo § 2º do art. 62 da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, ainda que o referido parágrafo preconize o princípio da não afetação da receita, várias receitas do Estado estão vinculadas a determinadas despesas, isto é, por força de lei têm destinação específica.

Para a análise que será feita a seguir, esses recursos vinculados são desdobrados nas três seguintes categorias: estaduais, federais e de operações de crédito.

### 4.1 - RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS

A receita estadual vinculada atingiu Cr\$ 153.718.026.165,84, representando 20,69% do total dos ingressos. O resultado acumulado acusou um superávit de Cr\$ 42.237.109.618,72, o que significa a utilização de recursos vinculados para atender a despesa não vinculada.

O presente resultado tem origem nas seguintes operações:

1 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELAS RELATIVOS - ITBI -  
- 50%

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.304, de 10.10.83, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Atividade 2.662 - Participação dos Municípios no Produto do Imposto de Transmissão, Elemento 3223 ..... 7.125.333.066,60

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar:

- Referente a exercícios anteriores .....	657.724.625,18	
- Referente ao exercício de 1982 o considerado na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 ..	<u>159.397.514,68</u>	817.122.139,86

c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1112.03.00 .....

		<u>7.698.266.349,82</u>
		<u>8.515.388.489,68</u>

Saldo vinculado a empenhar .....

		<u>1.390.055.423,08</u>
--	--	-------------------------

2 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICM - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.372, de 16.12.83, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Atividade 2.652 - Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICM, Elemento 3223 .....

		96.289.335.369,50
--	--	-------------------

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....

		431.710.862,04
--	--	----------------

c) Produto recebido:

Rubrica 1113.02.00 .....	492.445.387.765,74	
Rubrica 1721.08.89 .....	1.649.764.188,00	
Rubrica 1721.08.90 .....	1.418.208.755,49	
Rubrica 1931.95.00 .....	<u>8.484.252.963,56</u>	
	503.997.613.672,79	

Menos:

ICM sobre produto sem similar ....

	2.523.854.199,47	
--	------------------	--

Potencial de 1982 sobre produto sem similar .....

	<u>76.069.671,88</u>	
--	----------------------	--

501.395.689.801,44

Parcela dos Municípios - 20% sobre o valor de Cr\$ 501.395.689.801,44

	100.279.137.960,29	
--	--------------------	--

(-) 20% sobre devoluções de 1983

	<u>37.019.289,39</u>	100.242.118.670,90
--	----------------------	--------------------

100.673.829.532,94

Saldo vinculado a empenhar .....

		<u>4.384.494.163,44</u>
--	--	-------------------------

3 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS VINCULADO A EMPRESAS INDUSTRIAIS SEM SIMILARES NO ESTADO

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs .... 31.156, de 17.05.83, 31.372, de

14.12.83 e 31.388, de 29.12.83, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Projeto 1.861 - Devolução do ICM a indústrias sem Similares no Estado, Elemento 4332 ....	2.523.854.199,47	
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 ...	<u>78.069.671,88</u>	2.601.923.871,35
Menos:		
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1113.02.00 .....		<u>2.601.923.871,35</u>
Saldo vinculado .....		<u>-----</u>
 3 - TAXA DE COOPERAÇÃO SOBRE OVINOS - 50%		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.05, Atividade 2.237 - Contribuição à Associação de Criadores de Ovinos, Elemento 3233 .....	2.000.000,00	
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....	<u>480.310,65</u>	2.480.310,65
Menos:		
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1122.97.00 .....		<u>1.745.244,16</u>
Saldo vinculado a receber .....		<u>735.066,49</u>
 4 - TAXA JUDICIÁRIA VINCULADA AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - 50%		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.370, de 14.12.83, do Tribunal de Justiça, U.O. 03.01, Projeto 1.042 - Contribuição ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário, Elemento 4313 .....		706.900.000,00
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....	707.548,57	
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1122.98.00 .....	<u>812.322.096,53</u>	<u>813.029.645,10</u>
Saldo vinculado a empenhar .....		<u>106.129.645,10</u>

5 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:	8.315,00	12.315,00
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.10, Projeto 1.296 - Contribuição à CESA para Investimentos, Elemento 4.140	3.370.700,14	3.370.700,14
Menos:		
b) Produto recebido em 1983: Rubrica 1320.02.00	3.370.700,14	3.370.700,14
Saldo vinculado		=====

6 - RECEITA OPERACIONAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A. - BANRISUL

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.278, de 28.09.83, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Projeto 1.863 - Manutenção da Carteira de Crédito Agrícola do BANRISUL:	Elemento 3132 ..... Elemento 4313 .....	28.921.024,69 28.921.024,69	41.027.198,79
Menos:			
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial: uma Exposição sobre o Balanço Geral de 1982		12.106.166,10	12.106.166,10
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1390.02.00		28.921.024,69	41.027.198,79
Saldo vinculado a empenhar			6.189.894,02

7 - FUNDO PARA GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Projeto 1.866 - Contribuição ao Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida, Elemento 4.313	40.489.473,83	40.489.473,83
Menos:		
b) Produto recebido em 1983: Rubrica 1390.08.00	40.489.473,83	40.489.473,83
Saldo vinculado a empenhar		36.075.243,97

8 - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO PENITENCIÁRIO

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.320, de 26.10.83 e 31.370, de 14.12.83, da Secretaria da Justiça, U.O. 12.04, Atividade 2.142 -		
---	--	--

- Contribuição ao Fundo Penitenciário:

Elemento 3214 .....	114.647.506,00	
Elemento 4313 .....	<u>233.331.947,77</u>	347.979.453,77

Menos:

b) Parcela dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982:

Vinculada à Taxa Judiciária .....	589.623,80	
Vinculada à Receita Operacional	<u>4.441.914,66</u>	5.031.538,46

c) Produto recebido:

No exercício de 1982, Rubrica 1290.01.00, e não considerado no potencial .....		13.842.506,00
Rubrica 1122.98.00 .....	270.774.032,17	
Rubrica 1390.99.00 .....	108.295.796,26	
Rubrica 1410.99.00 .....	7.603.100,00	
Rubrica 1420.99.00 .....	10.133.474,55	
Rubrica 1600.01.00 .....	<u>13.663.909,40</u>	410.470.312,38
		<u>429.344.356,84</u>

Saldo vinculado a empenhar:

Vinculado à Taxa Judiciária .....	38.031.708,20	
Vinculado à Receita Operacional .....	<u>43.333.194,87</u>	81.364.903,07

#### 9 - RECEITAS OPERACIONAIS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO - FEASP

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.170, de 16.06.83, 31.274, de 14.09.83 e 31.339, de 19.11.83, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.01, Atividade 2.223 - Contribuições ao Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP:

Elemento 3214 .....	869.999.999,17	
Elemento 4313 .....	<u>7.000.000,00</u>	876.999.999,17

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....

54.653.642,51

c) Produto recebido em 1983:

Rubrica 1310.01.00 .....	41.149.415,00	
Rubrica 1410.99.00 .....	60.192.293,66	
Rubrica 1420.99.00 .....	196.153.092,12	
Rubrica 1490.99.00 .....	4.246.990,63	
Rubrica 1510.99.00 .....	34.612.696,15	
Rubrica 1520.21.00 .....	340.980.953,93	
Rubrica 1520.29.00 .....	8.954.657,60	
Rubrica 1600.10.00 .....	2.149.264,25	
Rubrica 1600.17.00 .....	144.534.169,67	
Rubrica 1600.21.00 .....	<u>30.158.517,00</u>	

Rubrica 1600.99.00 .....	27.529.500,83	
Rubrica 1921.99.00 .....	3.211.408,33	
Rubrica 1990.99.00 .....	<u>72.473.763,53</u>	966.346.722,70
		<u>1.021.000.365,21</u>
Saldo vinculado a empenhar .....		<u>144.000.366,04</u>

10 - RECEITAS OPERACIONAIS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, U.O. 20.01, Atividade 2.489 - Contribuição ao Fundo Estadual de Saúde, Elemento 3214 .....	91.000.000,00	
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....	<u>172.060.674,00</u>	263.060.674,00
Menos:		
c) Valor empenhado neste recurso e que deveria ser como contribuição do Ministério da Saúde .....		172.060.674,00
d) Produto recebido em 1983:		
Rubrica 1520.21.00 .....	29.052.317,14	
Rubrica 1600.05.00 .....	12.424.288,59	
Rubrica 1990.99.00 .....	<u>50.002.055,39</u>	91.478.661,52
		<u>263.539.335,52</u>
Saldo vinculado a empenhar .....		<u>478.661,52</u>

11 - RENDA LÍQUIDA DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS LOTÉRICOS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.179, de 22.06.83, do Gabinete do Governador, U.O. 08.01, Atividade 2.083 - Concessão de Auxílios com a Renda Líquida Lotérica, Elemento 3231 .....		154.810.538,53
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....	49.829.340,76	
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1712.97.00 .....	<u>150.585.767,35</u>	<u>200.415.108,11</u>
Saldo vinculado a empenhar .....		<u>45.604.569,58</u>



12 - SOBRETAXA AO PREÇO DE VENDA DOS BILHETES DA LOTERIA ESTADUAL

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.179, de 22.06.83 e 31.370, de 14.12.83, do Gabinete do Governador, U.O. 08.01, Atividade 2.084 - Concessão de Auxílio com a Sobretaxa da Loteria, Elemento 3231 .....	197.365.000,00
Menos:	
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....	40.523.604,29
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1712.98.00 .....	<u>212.746.488,00</u>
	253.270.092,29
Saldo vinculado a empenhar .....	<u>55.905.092,29</u> =====

13 - RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Procuradoria-Geral do Estado, J.O. 10.01, Atividade 2.113 - Contribuição ao Fundo de Assistência Judiciária, Elemento 3214 .....	6.493.444,17
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 ...	<u>53.364.986,66</u>
Menos:	
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1990.02.00 .....	<u>8.256.425,34</u>
Saldo vinculado a receber .....	<u>51.602.005,49</u> =====

4.2 - RECURSOS FEDERALS VINCULADOS

Os recursos vinculados federais atingiram Cr\$ 52.106.668.402,80, representando 7,01% do total da receita.

No decorrer do exercício foi realizada despesa a mais do que foi recebido, que, conjugado com os saldos vinculados do exercício de 1982, acusou um saldo positivo de Cr\$ 382.755.632,11, conforme os valores parciais abaixo demonstrados:

1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - FPE

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais n.ºs 31.278, de 28.09.83, 31.274, de 14.09.83, 31.156, de 17.05.83, e ... 31.374, de 14.12.83, a seguir discriminadas:

Governo do Estado:

U.O. 08.01 - Atividade 2.085 - Concessão de Outros Auxílios Financeiros:

Elemento 3231 .....	314.499.462,00	
Elemento 3254 .....	16.174.000,00	
Elemento 3259 .....	38.001.331,93	
Elemento 4331 .....	<u>103.911.000,00</u>	472.585.793,93

Secretaria de Coordenação e Planejamento:

U.O. 13.01 - Projeto 1.198 - Contribuição ao Fundo de Investimentos Urbanos - FUNDURBANO, Elemento 4313 .....		633.350.000,00
U.O. 13.01 - Projeto 1.199 - Contribuição para Projetos Municipais e Comunitários, Elemento 4323 .....		495.800.000,00
U.O. 13.10 - Projeto 1.208 - Contribuição ao BADESUL para Aplicação na Microempresa, Elemento 3213 .....		50.000.000,00

Secretaria de Educação:

U.O. 19.10 - Projeto 1.511 - Contribuição à FTVE para Reaparelhamento Operacional, Elemento 4311 .....		30.000.000,00
--	--	---------------

Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas:

U.O. 22.01 - Projeto 1.679 - Proteção contra as Cheias do Rio dos Sinos, Elemento 4321 .....		100.000.000,00
U.O. 22.01 - Projeto 1.680 - Defesa de Porto Alegre contra Inundações, Elemento 4321 .....		50.000.000,00
U.O. 22.01 - Projeto 1.681 - Drenagem das Lagoas do Litoral Norte, Elemento 4321 .....		50.000.000,00
U.O. 22.02 - Projeto 1.668 - Construção do Centro Administrativo do Estado:		
Elemento 4110 .....	200.000.000,00	
Elemento 4120 .....	<u>50.000.000,00</u>	250.000.000,00
U.O. 22.02 - Projeto 1.667 - Recuperação de Prédios Públicos, Elemento 3132 .....		199.315.407,46
U.O. 22.10 - Atividade 2.554 - Contribuição à METROPLAN para Despesa de Pessoal, Elemento 3211 .....		536.700.000,00
U.O. 22.10 - Atividade 2.555 - Contribuição à METROPLAN para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211 .....		100.000.000,00

Secretaria da Segurança Pública:

U.O. 23.04 - Projeto 1.728 - B.M. - Órgãos Centrais, Setoriais e de Policiamento, Reaparelhamento Operacional das OPM de Policiamento, Elemento 4120 .....		46.914.503,00
--	--	---------------

Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo:

U.O. 25.10 - Projeto 1.818 - Contribuição à Fundação Teatro São Pedro para Investimentos, Elemento 4311 .....		100.000.000,00
---	--	----------------

Encargos Gerais do Estado

U.O. 26.01 - Atividade 2.651 - Formação do PASEP, Elemento 3280 .....		189.237.078,00
U.O. 26.02 - Projeto 1.867 - Contribuição ao FUNGAPEM, Elemento 4313 .....		10.000.000,00

U.O. 26.02 - Projeto 1.868 - Contribuição ao FAE, Elemento 4313 .....		767.870.000,00
U.O. 26.02 - Projeto 1.871 - Contribuição ao FUNDOPEM, Elemento 4313 .....		40.000.000,00

Secretaria da Fazenda:

U.O. 14.04 - Projeto 1.250 - Instalação de Postos Fiscais de Arrecadação:		
Elemento 4110 .....	200.000.000,00	
Elemento 4120 .....	<u>3.289.884,84</u>	203.289.884,84

Secretaria da Agricultura:

U.O. 15.01 - Atividade 2.228 - Contribuição à Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, Elemento 3232 .....		2.300.000.000,00
U.O. 15.10 - Projeto 1.295 - Contribuição à CESA para Amortização de Dívidas, Elemento 4140 .....		1.750.000.000,00
U.O. 15.10 - Projeto 1.296 - Contribuição à CESA para Investimentos, Elemento 4140 .....		234.400.000,00

Secretaria da Indústria e Comércio:

U.O. 16.10 - Projeto 1.351 - Contribuição à CEDIC para Amortização de Dívidas, Elemento 4311 .....		485.445.000,00
--	--	----------------

Secretaria da Energia, Minas e Comunicações:

U.O. 17.10 - Projeto 1.422 - Contribuição à CRT para Investimentos, Elemento 4260 .....		767.559.740,00
U.O. 17.10 - Projeto 1.425 - Contribuição à CEEE para Investimentos, Elemento 4140 .....		1.000.000.000,00

Secretaria dos Transportes:

U.O. 18.10 - Projeto 1.468 - Contribuição ao DAE, Elemento 4311 .....		229.886.000,00
U.O. 18.10 - Projeto 1.469 - Contribuição à CINTEA para Amortização de Dívidas:		
Elemento 3213 .....	2.151.000.000,00	
Elemento 4260 .....	198.000.000,00	
Elemento 4312 .....	<u>337.000.000,00</u>	<u>2.686.000.000,00</u>
		13.778.353.407,23

Menos:

b) Saldo dos recursos a empennar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....	679.623.840,09	
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1721.01.01 .....	<u>13.115.881.720,27</u>	<u>13.795.505.560,36</u>
Saldo vinculado a empennar .....		<u>17.152.153,13</u>

2 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS E CARGAS - ISTR

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

Secretaria da Agricultura:

U.O. 15.10 - Projeto 1.296 - Contribuição à CESA para Investimentos, Elemento 4140 ..... 344.244.553,77

Secretaria dos Transportes:

U.O. 18.02 - Projeto 1.463 - Contribuição para o Programa de Estradas Alimentadoras, Elemento 4323 ..... 198.909.696,80

U.O. 18.02 - Projeto 1.466 - Contribuição ao DAER para Investimentos, Elemento 4311 ..... 594.555.728,00

1.137.709.978,57

b) Parcela vinculada considerada no potencial financeiro do Relatório do Balanço Geral de 1982:

Projeto 1.296 ..... 20.477.968,34  
Projeto 1.463 ..... (-) 14.113.634,81  
Projeto 1.466 ..... 20.904.040,07

27.268.374,10

1.164.978.352,67

Menos:

c) Valor recebido em 1983: Rubrica 1721.01.06:

Projeto 1.296 - Contribuição à CESA ..... 397.504.600,80

Projeto 1.463 - Contribuição à CINTEA ..... 265.003.067,20

Projeto 1.466 - Contribuição ao DAER ..... 662.507.668,00

1.325.015.336,00

Saldo vinculado a empenhar:

Projeto 1.296 ..... 32.782.078,19

Projeto 1.463 ..... 80.207.005,21

Projeto 1.466 ..... 47.047.899,93

160.036.983,33

3 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.239, de 01.09.83, 31.370, de 14.02.83, e 31.396, de 27.12.83, a seguir discriminadas:

Secretaria de Educação:

U.O. 19.02 - Atividade 2.397 - Aplicação do Salário-Educação no Ensino Regular:

Elemento 3111 ..... 390.806.292,95

Elemento 3120 ..... 848.725.794,26

Elemento 3131 ..... 119.441.000,00

Elemento 3132 ..... 1.165.125.847,51

Elemento 3223 ..... 260.450.000,00

Elemento 3254 ..... 100.343.500,00

Elemento 4110 ..... 1.325.126.384,62

Elemento 4120 ..... 1.100.763.226,77

Elemento 4210 ..... 91.242.411,78

Elemento 4323 ..... 1.102.895.780,76

6.504.920.238,65

U.O. 19.02 - Atividade 2.414 - Aplicação do Salário-Educação no Ensino Supletivo:

Elemento 3111 .....	18.942.627,50	
Elemento 3120 .....	10.540.942,44	
Elemento 3131 .....	10.994.000,00	
Elemento 3132 .....	82.833.903,00	
Elemento 3254 .....	6.120.000,00	
Elemento 4120 .....	<u>46.529.466,70</u>	<u>175.960.939,64</u>
		6.680.881.178,29

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....

705.577.080,59

c) Produto recebido em 1983:

Rubrica 1922.99.00 .....	514.101.733,65	
Rubrica 1721.01.30 .....	<u>7.482.857.913,00</u>	<u>7.996.959.646,65</u>
		8.702.536.727,24

Saldo vinculado a empenhar .....

2.021.655.548,95

#### 4 - CONTRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, U.O. 20.01, Atividade 2.489 - Contribuição ao FES:

Elemento 3214 .....	159.000.000,00	
Elemento 4313 .....	<u>72.647.000,00</u>	
	231.647.000,00	

b) Valor utilizado referente a recurso operacional do Fundo .....

172.060.674,00      403.707.674,00

Menos:

c) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....

172.060.674,00

c) Produto recebido em 1983, Rubrica 1721.08.95 .....

234.428.274,00      406.488.948,00

Saldo vinculado a empenhar .....

2.781.274,00

#### 5 - CONTRIBUIÇÕES PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.179, de 27.06.83, 31.193, de 20.07.83 e 31.199, de 25.07.83, da Secretaria de Coordenação e Planejamento, U.O. 13.01, Atividade 2.161 - Manutenção do Convênio de Cooperação Técnica, Elemento 3132 .....

12.537.000,00

Menos:

b) Produto recebido em 1983, Rubrica 1721.08.96 .....	<u>560.000,00</u>	
Saldo vinculado a receber .....		<u>11.977.000,00</u>

6 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria da Fazenda, U.O. 14.04, Projeto 1.246 - Reaparelhamento Administrativo, Elemento 4120 .....		14.916.710,00
---	--	---------------

Menos:

b) Produto recebido em 1983, Rubrica 2421.08.95 .....	<u>9.922.302,00</u>	
Saldo vinculado a receber .....		<u>4.994.408,00</u>

7 - CONVÊNIOS DA UNIÃO VINCULADOS AO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDESP-RS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria da Segurança Pública, U.O. 23.01, Projeto 1.723 - Contribuição ao Fundo de Reaparelhamento dos Serviços Públicos - FUNDESP, Elemento 4313 .....		23.972.671,56
---	--	---------------

Menos:

b) Produto recebido em 1983, Rubrica 2421.08.96 .....	<u>14.424.437,00</u>	
Saldo vinculado a receber .....		<u>9.548.234,56</u>

8 - AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS URBANOS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, U.O. 21.01, Projeto 1.626 - Implantação dos Centros Sociais Urbanos:		
Elemento 4110 .....	54.228.147,00	
Elemento 4120 .....	<u>5.014.317,00</u>	59.242.464,00

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....	6.976.626,80	
--	--------------	--

c) Produto recebido em 1983: Rubrica 2421.08.97 .....	<u>55.803.800,00</u>	<u>62.780.426,80</u>
---	----------------------	----------------------

Saldo vinculado a empenhar .....		<u>3.537.962,80</u>
----------------------------------	--	---------------------

9 - AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS ESPORTIVOS

a) Produto recebido em 1983: Rubrica 2421.09.98 .....		300.000,00
Saldo vinculado a empenhar .....		<u>300.000,00</u>

10 - RESTITUIÇÃO PELA UNIÃO DOS PROVENTOS DOS INATIVOS FERROVIÁRIOS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs .... 31.340, de 18.11.83 e 31.389, de 27.12.83, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Atividade 2.657 - Pagamento de Encargos com Inativos Ferroviários - União:			
Elemento 3251 .....	11.790.974.762,65		
Elemento 3253 .....	<u>41.030.829,00</u>		
	11.832.005.591,65		
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....	<u>912.559.481,94</u>	12.744.565.073,59	
Menos:			
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1922.98.00 .....		<u>9.282.600.000,00</u>	
Saldo vinculado a receber .....		<u>3.461.965.073,59</u>	

11 - COTA-PARTE DA TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA - TRU

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs 31.304, de 10.10.83, 31.239, de 01.09.83 e 31.388, de 29.12.83, a seguir discriminadas:			
<u>Secretaria dos Transportes:</u>			
U.O. 18.10 - Projeto 1.466 - Contribuição ao DAER para investimentos, Elemento 4311 .....		3.617.077.715,77	
U.O. 18.10 - Atividade 2.355 - Contribuição ao DAER para Outras Despesas Correntes, Elemento 3211 .....		592.990.000,00	
<u>Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas:</u>			
U.O. 22.01 - Atividade 2.550 - Contribuição ao Núcleo Metropolitano de Transportes Urbanos, Elemento 3132 ..		99.493.000,00	
<u>Encargos Gerais do Estado:</u>			
U.O. 26.01 - Projeto 1.862 - Contribuição ao Programa de Vias Expressas - PROGRES, Elemento 4321 .....		2.807.250.000,00	
U.O. 26.01 - Projeto 1.875 - Participação do Município no PME, Elemento 4323 .....		332.871.000,00	
U.O. 26.01 - Atividade 2.654 - Participação dos Municípios na TRU:			
Elemento 3223 .....	551.231.906,15		
Elemento 4323 .....	<u>1.286.207.735,11</u>	1.837.439.641,26	
U.O. 26.02 - Projeto 1.872 - Participação no Capital do TRENSURB, Elemento 4260 .....		<u>1.100.000.000,00</u>	
		10.487.121.357,03	

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....	139.573.095,38	
Parcela não empenhada em 1983 e não considerada no potencial .....	<u>483.002.555,20</u>	
	622.575.650,58	
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1721.01.20 .....	<u>10.701.555.857,18</u>	11.324.131.507,76
Saldo vinculado a empenhar:		
Contribuição ao PROGRES .....	768.731.521,81	
Contribuição ao DAER para outras despesas correntes .....	<u>68.278.628,92</u>	<u>837.010.150,70</u>

12 - COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LIQUIDOS E GASOSOS - IULCLG

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria de Coordenação e Planejamento, U.O. 13.01, Projeto 1.198 - Contribuição ao FUNDURBANO, Elemento 4313 .....		344.362.377,64
--	--	----------------

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....	23.784.768,59	
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1721.01.08 .....	<u>355.142.064,05</u>	<u>378.926.832,64</u>
Saldo vinculado a empenhar .....		<u>34.564.455,00</u>

13 - COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA - IUEE

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.372, de 14.12.83, da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, U.O. 17.30 - Projeto 1.425 - Contribuição à CEEE, Elemento 4140 .....		7.825.620.000,00
---	--	------------------

Menos:

b) Produto recebido em 1983: Rubrica 1721.01.09 .....		<u>6.791.734.974,19</u>
Saldo vinculado a receber .....		<u>1.033.885.025,91</u>

14 - COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS DO PAÍS - IUM

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria		
---	--	--



de Energia, Minas e Comunicações, U.O. 17.10, Projeto 1.426 - Con- tribuição à CRM para Investimen- tos, Elemento 4140 .....	2.100.000.000,00	
b) Parcela a receber vinculada, consi- derada como componente do ativo fi- nanceiro potencial na Exposição so- bre o Balanço Geral de 1982 .....	<u>93.649.435,33</u>	2.193.649.435,33
Menos:		
c) Produto recebido em 1983: Rubrica 1721.01.10 .....		<u>2.222.339.991,46</u>
Saldo vinculado a empenhar .....		<u>28.690.556,13</u> =====

#### 4.3 - RECURSOS VINCULADOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito realizadas no exercício de 1983 atingiram Cr\$ 45.247.342.251,75, o que representa 6,09% do total da receita.

Conjugando os saldos vinculados de 1982 com a receita e a despesa do exercício de 1983, tem-se o valor positivo de Cr\$ 2.618.429.040,53, o que representa a aplicação de mais do que foi recebido até a presente data.

A seguir, tem-se os valores parciais:

##### 1 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.633, DE 30.11.73, ALTE- RADA PELAS DE NºS 6.959/75, 7.252/79 E 7.349/79, VALOR AUTORIZADO 17.518.971 UPC

a) Despesa empenhada à conta de dota-  
ções orçamentárias, suplementadas  
pelo Decreto estadual nº 31.317,  
de 21.10.83, a seguir discrimina-  
das:

##### Secretaria de Educação:

U.O. 19.02 - Projeto 1.502 - Im-  
plantação de Escolas de Primeiro  
Grau, Elemento 4110 .....

502.122.165,50

##### Secretaria do Trabalho e Ação So- cial:

U.O. 21.01 - Projeto 1.628 - Apoio  
ao Plano Habitacional, Elemento  
4110 .....

7.508.979.383,00  
8.011.101.548,50

b) Parcela a receber vinculada, consi-  
derada como componente do ativo fi-  
nanceiro potencial na Exposição so-  
bre o Balanço Geral de 1982 .....

277.582.534,10                      8.288.684.082,60

Menos:

c) Produto recebido em 1983 .....	7.059.382.135,00
Saldo vinculado a receber .....	<u>1.229.301.947,60</u>

2 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.989, DE 02.07.76, ALTERADA PELA DE Nº 7.473/80, VALOR AUTORIZADO 29.813 UPC

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos estaduais nºs .... 31.107, de 09.03.83 e 31.304, de 10.10.83, a seguir discriminadas:

Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas:

U.O. 22.10 - Projeto 1.702 - Contribuição à CORSAN para Investimentos, Elemento 4260 ..... 5.635.351.794,88

Encargos Gerais do Estado:

U.O. 26.02 - Projeto 1.868 - Contribuição ao Fundo Estadual para Água e Esgotos - FAE, Elemento 4313 ..... 7.652.553.000,00  
17.287.904.794,88

b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 ..... 1.163.686.697,43 18.451.591.492,31

Menos:

c) Produto recebido em 1983 .....	18.151.602.416,00
Saldo vinculado a receber .....	<u>299.989.076,31</u>

3 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.070, DE 11.04.77 - VALOR AUTORIZADO 6.492.885 UPC

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.239, de 01.09.83, a seguir discriminadas:

Secretaria de Coordenação e Planejamento:

U.O. 13.01 - Projeto 1.197 - Implantação do Pólo Petroquímico, Elemento 4110 ..... 178.625.653,94

Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas:

U.O. 22.10 - Projeto 1.702 - Contribuição à CORSAN para investimentos, Elemento 4260 ..... 1.769.177.174,00 1.947.802.827,94

Menos:

b) Produto recebido em 1983 ..... 1.933.471.029,13  
Saldo vinculado a receber ..... 14.331.798,81

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.343, DE 31.12.79

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria de Coordenação e Planejamento, U.O. 13.01, Projeto 1.197 - Implantação do Pólo Petroquímico, Elemento 4110 ..... 151.843.404,00

Menos:

b) Produto recebido em 1983 ..... 151.843.404,00  
Saldo vinculado ..... -

5 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.414, DE 26.11.80, VALOR AUTORIZADO 390.327 ORTN

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.239, de 01.09.83, da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, U.O. 20.02, Projeto 1.564 - Construção, Restauração e Reaparelhamento de Hospitais, Elemento 4110 ..... 278.129.700,00

Menos:

b) Produto recebido em 1983 ..... 278.129.700,00  
Saldo vinculado ..... -

6 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.464, DE 23.12.80, VALOR AUTORIZADO Cr\$ 22.000.000,00

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.05, Atividade 2.235 - Combate a Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias, Elemento 311 ..... 2.910.200,00

Menos:

b) Produto recebido em 1983 ..... 2.910.200,00  
Saldo vinculado ..... -

7 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELAS LEIS ESTADUAIS NºS 7.519, DE 09.07.81, E 7.687, DE 05.10.81, VALOR AUTORIZADO 443.737 ORTN E 108.079 ORTN

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto estadual nº 31.055, de 18.01.83, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.10, Projeto 1.296 - Contribuição à CESA para Investimentos, Elemento 4140 ..... 309.788.526,90

b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982:		
Lei estadual nº 7.519/81 .....	251.996.022,33	
Lei estadual nº 7.687/82 .....	<u>43.196.075,60</u>	
	295.192.097,93	1.104.980.924,83
Menos:		
c) Produto recebido em 1983:		
Lei estadual nº 7.519/81 .....	624.709.595,31	
Lei estadual nº 7.687/82 .....	<u>284.640.388,31</u>	<u>909.349.983,62</u>
Saldo vinculado a receber .....		<u>195.630.941,21</u>
B - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.543, DE 05.10.81, VALOR AUTORIZADO 1.912.885 ORTN		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, Secretaria da Segurança Pública, U.O. 23.01, Projeto 1.723 - Contribuição ao Fundo de Reparelhamento dos Serviços da Segurança, Elemento 4313 .....	921.107.840,00	
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1982 .....	<u>712.569.876,60</u>	1.633.677.716,60
Menos:		
c) Produto recebido em 1983 .....		<u>754.502.440,00</u>
Saldo vinculado a receber .....		<u>879.175.276,60</u>
9 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.626, DE 26.02.82, VALOR AUTORIZADO 50.000.000 ORTN		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria de Educação, U.O. 19.02, Atividade 2.390 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, Elemento 3111 .....		15.908.150.944,00
Menos:		
b) Produto recebido em 1983 .....		<u>15.908.150.944,00</u>
Saldo vinculado .....		<u>-</u>
10 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.749, DE 28.12.82, VALOR AUTORIZADO Cr\$ 98.000.000,00		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.05, Atividade 2.235 - Combate a Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias, Elemento 3111 .....		98.000.000,00

Menos:

b) Produto recebido em 1983 .....	<u>98.000.000,00</u>
Saldo vinculado .....	-
	=====

## 5 - SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA AJUSTADA

A situação líquida financeira ajustada, no exercício de 1983, atingiu o valor de Cr\$ 381.248.905.347,10. Esta cifra é obtida pela conjugação das situações líquidas real e potencial.

A situação líquida financeira real, negativa no valor de Cr\$ ..... 342.012.980.401,02, provém da diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrados no Balanço Patrimonial. É o resultado financeiro real acumulado da gestão.

A situação líquida financeira potencial, também negativa no montante de Cr\$ 39.235.924.946,08, origina-se da conjugação do Ativo e Passivo Potenciais, que se referem aos saldos dos recursos vinculados demonstrados individualmente no capítulo anterior.

O Ativo Potencial corresponde à parcela da receita vinculada a receber e o Passivo Potencial aos valores vinculados recebidos e pendentes de aplicação.

A situação líquida financeira ajustada é determinada da seguinte forma:

### ATIVO FINANCEIRO AJUSTADO

#### I - Ativo Financeiro

Disponível .....	1.106.281.212,40	
Vinculado em C/C Bancária .....	7.217.651.273,98	
Realizável .....	<u>1.445.988.161,12</u>	9.769.920.647,50

#### II - Ativo Potencial

##### 1. Recursos Vinculados Estaduais:

- Taxa de Cooperação sobre Ovinos .....	735.066,49	
- Receita de Honorários Advocatícios .....	<u>51.602.005,49</u>	52.337.071,98

2. Recursos Vinculados Federais:		
- Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUEE	1.033.885.025,81	
- Contribuição para Cooperação Técnica .....	11.977.000,00	
- Restituição pela União dos Proventos dos Inativos Ferroviários .....	3.461.965.073,59	
- Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação Tributária e Administração Financeira do Estado .....	4.994.408,00	
- Convênio da União Vinculado ao FUNDESP .....	<u>9.548.234,56</u>	4.522.369.741,96
3. Recursos Vinculados de Operações de Crédito:		
- Operações de Crédito Vinculadas às Leis estaduais nºs:		
6.633, alterada pelas de nºs 6.959/75, 7.252/75 e 7.349/79 .....	1.229.301.947,60	
6.989, alterada pela de nº 7.473/80 .....	299.989.076,31	
7.070 .....	14.331.798,81	
7.519 .....	195.630.941,21	
7.543 .....	<u>879.175.276,60</u>	2.618.429.040,53

**PASSIVO FINANCEIRO AJUSTADO**

**I - Passivo Financeiro**

Restos a Pagar .....	94.429.826.878,43	
Serviço da Dívida a Pagar .....	125.147.039.152,42	
Depósitos .....	9.517.538.366,89	
Débitos de Tesouraria .....	93.566.592.690,08	
Diversos .....	<u>29.121.903.960,70</u>	351.782.901.048,52

**II - Passivo Potencial**

**1. Recursos Estaduais:**

- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI .....	1.390.055.423,08	
- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM .....	4.384.494.163,44	
- Taxa Judiciária Vinculada ao Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário - FRPJ ....	106.129.645,10	
- Receita Operacional da Carteira de Crédito Agrícola do BAN RISUL .....	6.189.894,02	

- Receita Operacional do Fundo Estadual de Saúde - FES ....	478.661,52	
- Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual .....	36.075.223.972,56	
- Receita Operacional Vinculada ao Fundo Penitenciário .....	43.333.194,87	
- Taxa Judiciária Vinculada ao Fundo Penitenciário .....	38.031.708,20	
- Receita Operacional Vinculada ao Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP .....	144.000.366,04	
- Receita Líquida da Exploração dos Serviços Lotéricos .....	45.604.569,58	
- Sobre-taxa ao Preço de Venda dos Bilhetes da Loteria Estadual .....	<u>55.905.092,29</u>	42.289.446.690,70

2. Recursos Vinculados Federais:

- Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios - FPE .....	-	
- Cota-parte do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas - ISTR .....	17.152.153,13	
- Cota-parte do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas - ISTR .....	160.036.983,33	
- Cota-parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - IULCLG .....	34.564.455,00	
- Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUEE .....	1.033.885.025,81	
- Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais do País - IUM .....	28.690.556,13	
- Cota-parte da Taxa Rodoviária Única - TRU .....	837.010.150,70	
- Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação .....	2.021.655.548,95	
- Contribuição do Ministério da Saúde e Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social - INAMPS ao Fundo Estadual de Saúde - FES ....	2.781.274,00	
- Auxílio para Construção de Centros Sociais Urbanos .....	3.537.962,80	
- Auxílio para Construção de Módulos Esportivos .....	<u>300.000,00</u>	4.139.634.109,85

Sinteticamente, a situação líquida financeira ajustada, em 31 de dezembro de 1983, origina-se da conjugação das seguintes parcelas:



1. Situação Líquida Financeira Real		
- Ativo Financeiro .....	9.769.920.647,50	
Menos:		
- Passivo Financeiro .....	<u>351.782.901.048,52</u>	(342.012.980.401,02)
2. Situação Líquida Financeira Potencial		
- Ativo Potencial .....	7.193.135.854,47	
Menos:		
- Passivo Potencial .....	<u>46.429.060.800,55</u>	(39.235.924.946,08)
3. Situação Líquida Financeira Ajustada		
- Situação Líquida Financeira Real .....	(342.012.980.401,02)	
Mais:		
- Situação Líquida Financeira Potencial .....	<u>(39.235.924.946,08)</u>	(381.248.905.347,10)

O aumento da situação líquida financeira real negativa, em relação ao ano anterior, é demonstrada a seguir:

Situação Líquida Financeira Real em 1983 .....	(342.012.980.401,02)
Menos:	
Situação Líquida Financeira Real em 1982 .....	<u>(44.402.204.962,96)</u>
Aumento no Exercício .....	(297.610.775.438,06)

Este aumento teve origem nos recursos:

a) Vinculados Estaduais

Receita ...	153.718.026.165,84	
Menos:		
Despesa ...	<u>112.774.528.926,52</u>	40.943.497.239,32

b) Vinculados Federais

Receita ...	52.106.668.402,80	
Menos:		
Despesa ...	<u>54.531.429.735,97</u>	(2.424.761.333,17)

c) Vinculados a Operações de Crédito

Receita ...	45.247.342.251,75	
Menos:		
Despesa ...	<u>45.416.740.086,22</u>	(169.397.834,47)

Resultado .....

38.349.338.071,68

d) Recursos Não Vinculados

Receita ...	491.616.594.106,70	
Menos:		
Despesa ...	<u>827.576.707.616,44</u>	(335.960.113.509,74)

Crescimento do Déficit Acumulado .....

297.610.775.438,06  
=====

Os dados apresentados no demonstrativo anterior indicam que o Estado utilizou Cr\$ 38.349.338.071,68 das receitas comprometidas legalmente para atender fins específicos, a fim de dar cobertura a despesas a ser custeadas pelo fundo geral.

Comparativamente com o ano anterior, a situação líquida financeira potencial sofreu um decréscimo de Cr\$ 40.528.288.255,46, como segue:

ESPECIFICAÇÃO	1983	1982	DIFERENÇAS
<u>Ativo Potencial</u>			
Recursos Estaduais	52.337.071,98	303.975.643,19	(251.638.571,21)
Recursos Federais	4.522.369.741,96	1.033.479.291,37	3.488.890.450,59
Operações de Crédito .....	<u>2.618.429.040,53</u>	<u>2.479.795.118,44</u>	<u>138.633.922,09</u>
SOMA .....	7.193.135.854,47	3.817.250.053,00	3.375.885.801,47
<u>Passivo Potencial</u>			
Recursos Estaduais	42.289.446.690,70	753.960.217,41	41.535.486.473,29
Recursos Federais	4.139.614.109,85	1.727.598.085,45	2.412.016.024,40
Operações de Crédito .....	-	<u>43.328.440,76</u>	<u>(43.328.440,76)</u>
SOMA .....	46.429.060.800,55	2.524.886.743,62	43.904.174.056,93
<u>Situação Líquida Potencial</u>			
Recursos Estaduais	(42.237.109.618,72)	(449.984.574,22)	(41.787.125.044,50)
Recursos Federais	382.755.632,11	(694.118.794,08)	1.076.874.426,19
Operações de Crédito .....	<u>2.618.429.040,53</u>	<u>2.436.466.677,68</u>	<u>181.962.362,85</u>
SOMA .....	(39.235.924.946,08)	1.292.363.309,38	(40.528.288.255,46)

Resumidamente, a situação líquida financeira ajustada apresentou as seguintes alterações em 1983:

Situação Líquida Financeira Ajustada de 1982 ...	(43.109.841.653,58)
Mais:	
Reduções nas Situações Líquidas Financeiras:	
Real .....	(297.610.775.438,06)
Potencial .....	<u>(40.528.288.255,46)</u>
Situação Líquida Financeira Ajustada em 1983 ...	<u>(381.248.905.347,10)</u>

***PARTE II***  
***Demonstrativos Legais***

QUADRO Nº 26  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO Nº 12

	R E E I P A			D I F E R E N Ç A	D E B E T A			D I F E R E N Ç A
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		AUTORIZAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>								
Receitas Tributárias .....	463.474.000,00	512.222.689,553,44	- 47.748.689,553,44	1.640.233,921,509,15	1.640.233,921,509,15	- 25.105.832,612,118		
Receitas de Contribuições .....	65.000,00	12.656,34	46.343,66					
Receitas Patrimoniais .....	21.51.699,000,00	43.979,763,009,54	- 20.777,873,039,54					
Receitas Agropecuárias .....	226.295,000,00	278.326,950,96	- 52.031,950,96					
Receitas Industriais .....	365.609,000,00	446.617,625,82	- 81.008,625,82					
Receitas de Serviços .....	488.344,000,00	605.544,248,77	- 117.200,248,77					
Transferências Correntes .....	58.173,223,000,00	68.075,263,999,97	- 9.902,040,999,97					
Outras Receitas Correntes .....	17.009,972,000,00	27.665,749,285,01	- 10.655,777,285,01					
Total das Receitas Correntes .....	543.269,100,000,00	691.423,591,331,82	- 148.154,491,331,82					
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								
Operações de Crédito .....	326.543,036,000,00	91.076,786,251,62	235.466,249,748,38					
Prorrogação de Bens .....	563,700,000,00	94,366,922,93	469,333,077,07					
Anulação de Emprestimo .....	200,000,00		200,000,00					
Transferências de Capital .....	497.000,000,00	60,639,535,30	436.360,464,70					
Outras Receitas de Capital .....		13.029,981,70	13.029,981,70					
Total das Receitas de Capital .....	127.595,936,000,00	91.264,635,595,27	36.331,300,404,73					
Soma .....	670.865,036,000,00	782.688,226,927,09	- 111.823,190,927,09					
Déficit das Previsões e Execução .....	407.033,417,972,15	297.610,775,436,06	109.422,642,536,09					
<b>TOTAL .....</b>	1.078.269,453,972,15	1.040.299,436,369,15	38.401,047,607,00	1.078.269,453,972,15	1.040.299,436,369,15	- 38.401,047,607,00		

PORTE ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1993.

*Stacy P. P. P.*  
Chefe do Serviço de Arquivo e Controle  
Cartador Reg. CIRCAB nº 27.846

*Paulo Roberto*  
Contador e Auditor-Suplente do Estado  
Cartador Reg. CIRCAB nº 12.856

*Antonio P. P. P.*  
Chefe do Serviço de Contabilidade e Planejamento do Estado  
Cartador Reg. CIRCAB nº 12.167

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO Nº 1

RECEITAS	DESPESAS	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Receita Tributária .....	Despesas de Capital .....	365.179.435.867,14
Receita de Contribuições .....	Transferências Correntes .....	500.298.536.344,66
Receita Patrimonial .....		
Receita Agropecuária .....		
Receita Industrial .....		
Receita de Serviços .....		
Transferências Correntes .....		
Outras Receitas Correntes .....		
Déficit no Orçamento Corrente .....		
<b>TOTAL</b> .....	<b>TOTAL</b> .....	<b>865.477.972.211,80</b>
		<b>169.053.516.879,98</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Operações de Crédito .....	Investimentos .....	37.180.508.539,42
Alienação de Bens .....	Transferências Financeiras .....	32.119.012.353,22
Transferências de Capital .....	Transferências de Capital .....	131.801.543.211,71
Outras Receitas de Capital .....		
Déficit .....		
<b>TOTAL</b> .....	<b>TOTAL</b> .....	<b>499.821.464.153,35</b>
		<b>398.875.611.033,33</b>

RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes .....	561.422.995.331,82
Receitas e Despesas de Capital .....	91.264.635.595,27
Déficit .....	297.610.775.638,06
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.003.299.126.365,15</b>
	<b>910.477.742.211,80</b>
	<b>199.821.464.153,35</b>

*Antonio Passante*  
 Contador e Auditor-Geral do Estado.  
 Contador Reg. CRCRS nº 38.856

*Antonio Passante*  
 Contador Reg. CRCRS nº 18.157

*Antonio Passante*  
 Contador Reg. CRCRS nº 27.846

FORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1993.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇÕES

ANEXO Nº 9

FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA
<b>ORÇÃOS</b>				
<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4084521935,93	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO	1497788137,38	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>9082287072,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	14039632256,54	0,00	0,00
TRIBUNAL DE ALçada	0,00	1410513332,76	0,00	0,00
JUIZADO DE MENORES	0,00	714627300,04	0,00	0,00
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	0,00	400072387,89	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>20624865376,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>				
GOVERNO DO ESTADO	0,00	0,00	2000430821,47	0,00
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA	0,00	4663983017,36	0,00	0,00
PROCURADOR GERAL DO ESTADO	0,00	3724608043,90	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	6256126364,60	323828046,94	0,00
SECR. DE COORD. E PLANEJ.	0,00	0,00	2000060715,43	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	17010425306,26	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	19342872703,81
SECR. IND. E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	132814000,00
SECR. ENERGIA/MI. NAÇ. COMUM	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	3000000000,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. SAÚDE/MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. TRABALHO/ACAD. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. INT. DE SERV. RES. P. PUB.	0,00	0,00	3710886770,17	0,00
SECR. DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1475087086,62	0,00
SECR. CULT. DESP. E TURISMO	0,00	0,00	989106122,74	0,00
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>13846589425,80</b>	<b>33197723737,89</b>	<b>20075786703,81</b>
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	1099968370,00	270010306136,74	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>9082287072,83</b>	<b>38271423169,89</b>	<b>369208092894,05</b>	<b>10076786703,81</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO E FUNÇÔES

FUNÇÔES	COMUNICAÇÃO	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>ÓRGÃOS</b>				
<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	20735027,00
TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20735027,00</b>
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE ALCAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
JUIZADO DE MEMBRES	0,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>				
Governo do Estado	0,00	4298863,00	0,00	0,00
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADOR GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA COORDENADORIA PLANEJAMENTO	0,00	0,00	72970000,00	15246000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	13350000,00
SECRETARIA DE COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA ENERGIA/MINAS/COMUNICAÇÃO	178164384,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1870157895,00
SECRETARIA SAÚDE/MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA TRABALHO/PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	11250000,00	0,00
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	6348232027,85	0,00	0,00
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	35000000,00
SECRETARIA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	170327130,00
<b>SOMA</b>	<b>178164384,00</b>	<b>6348232027,85</b>	<b>84220000,00</b>	<b>19112434531,25</b>
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	340780037,80	103414068436,10	7290070,00
<b>TOTAL</b>	<b>178164384,00</b>	<b>6381741098,74</b>	<b>84220000,00</b>	<b>19112434531,25</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAMENTOS E FUNÇÕES


FUNÇÃO	EMERGENCIA E RECURSOS GENERAIS	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MANUTENÇÃO, CONCELHO E SERVIÇOS	SANDE E DESENVOLVIMENTO
<b>ORÇAMENTOS</b>				
<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUIZADO DE MENORES	0,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>				
GOVERNO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	0,00	260267115,01	0,00
SECRETARIA DE COORDEN. PLANEJ.	230423826,45	977712377,64	4795278430,91	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	13398348290,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMERCIO	0,00	0,00	3105477445,84	0,00
SECRETARIA DE EMERGENCIAS/COMUN.	10581307390,14	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE/MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	20850463634,23
SECRETARIA DE TRABALHO/AÇÃO SOCIAL	0,00	7808979423,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLV. REG. CAMPES.	0,00	1327260000,00	0,00	1292200000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMONIO	0,00	0,00	379279984,01	0,00
SOMA	14821731216,97	9823941760,64	21520646650,97	23772463634,23
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	0,00	492082404,37	420423000,00
<b>TOTAL</b>	<b>14821731216,97</b>	<b>9823941760,64</b>	<b>26920629153,14</b>	<b>28976763634,23</b>



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÕES

FUNÇÕES	TRIMESTRE	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTES	T O T A L
<b>ORÇÃO</b>				
<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	150000100,00	0,00	150000100,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	52000000,00	0,00	52000000,00
SOMA	0,00	637488100,00	0,00	637488100,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	203000000,00	0,00	203000000,00
TRIBUNAL DE RECURSOS	0,00	15000000,00	0,00	15000000,00
JUIZADO DE MENORES	0,00	900000,00	0,00	900000,00
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	218000000,00	0,00	218000000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>				
GOVERNO DO ESTADO	0,00	1168276481,11	0,00	1168276481,11
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA	0,00	400000,00	0,00	400000,00
PROCURADOR GERAL DO ESTADO	0,00	800000,00	0,00	800000,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COORDEN. PLANEJ.	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	4500000,00	0,00	4500000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	4000000,00	0,00	4000000,00
SECRETARIA DE COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS/INDUSTRIAS/COMUN.	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	660000000,00	660000000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	800000,00	0,00	800000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	3136315939,13	776240000,00	0,00	3912515939,13
SECRETARIA DE DESPESAS RECORRIDAS	0,00	400000,00	0,00	400000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	3200000,00	0,00	3200000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA, DESPESAS E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	3136315939,13	8742203500,33	660000000,00	4668516433,46
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	121700000,00	60776000,00	182476000,00
<b>T O T A L</b>	<b>3136315939,13</b>	<b>1.117.959.100,00</b>	<b>740.812.000,00</b>	<b>1.949.521.100,00</b>

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

  
Chefe do Serviço de Análise e Controle.  
Contador Reg. CRCRS nº 27.846

  
Diretor da Divisão de Centralização e Processamento de Dados.  
Contador Reg. CRCRS nº 18.167

  
Contador e Auditor-Geral do Estado.  
Contador Reg. CRCRS nº 18.856

COMPARTIYO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ANEXO Nº 10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	543.209.100.000,00	551.423.595.331,22	108.134.895.331,22	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	445.474.000.000,00	512.822.689.553,44	67.348.689.553,44	
7110.00.00	IMPOSTOS	440.500.000.000,00	507.841.920.465,38	67.341.920.465,38	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	8.000.000.000,00	15.396.532.699,64	7.396.532.699,64	
1112.03.00	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis		15.396.532.699,64		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	432.500.000.000,00	492.445.387.765,74	59.945.387.765,74	
1113.02.00	Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias		492.445.387.765,74		
1120.00.00	TAXAS	4.974.000.000,00	4.980.769.088,06	6.769.088,06	
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.974.000.000,00	4.980.769.088,06	6.769.088,06	
1122.08.00	Custas Judiciais Escauteladas		742.800.813,19		
1122.96.00	Taxa de Serviços Diversos		2.609.453.593,51		
1122.97.00	Taxa de Esquecimento Sobre Ovinos		3.490.488,31		
1122.98.00	Taxa Judiciária		1.628.644.193,05		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	18.658,31		46.341,69
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	65.000,00	18.658,31		46.341,69
1210.98.00	Contribuição Para Melhoria da Proveniência de Serviços nos Institutos		18.658,31		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	21.151.890.000,00	41.929.763.809,54	20.777.873.809,54	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	72.890.000,00	160.494.313,06	87.604.313,06	
1310.01.00	Aluguéis		45.108.970,81		
1310.02.00	Arrendamentos		6.264,06		
1310.03.00	Foros		16.090.367,28		
1310.04.00	Lealdades		99.388.710,91		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000.000.000,00	304.672.777,59		5.799.327.222,41
1320.01.00	Juros de Títulos de Renda		0,00		
1320.02.00	Dividendos		304.672.777,59		
1320.02.01	Dividendos de Sociedades de Economia Mista		201.178.403,81		
1320.02.02	Dividendos de Outras Entidades		103.494.368,78		
1320.04.00	Agio na Colocação de Títulos		0,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.035.000.000,00	41.468.595.918,89	26.429.595.918,89	
1390.01.00	Juros de Outras Origens		897.905.266,98		
1390.02.00	Carreira do Crédito Agrícola do BAHIBUL		28.021.024,69		
1390.08.00	Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos de Dívida Pública		40.439.473.830,96		
1390.99.00	Outras Operações Patrimoniais		108.235.796,26		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	226.295.000,00	278.328.950,96	52.033.950,96	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	100.463.000,00	67.795.393,66		32.667.606,34
1410.99.00	Outras Receitas da Produção Vegetal		67.795.393,66		
1420.00.00	RECEITAS DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	125.832.000,00	206.286.566,67	80.454.566,67	
1420.99.00	Outras Receitas da Produção Animal e Derivados		206.286.566,67		
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	4.246.990,63	4.246.990,63	
1490.99.00	Outras Receitas Agropecuárias		4.246.990,63		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	365.408.000,00	446.617.625,82	81.209.625,82	
1510.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	20.958.000,00	34.619.066,35	13.665.066,35	
1510.99.00	Outras Receitas de Indústria Extrativa Mineral		34.619.066,35		
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	344.450.000,00	411.998.559,67	67.548.559,67	
1520.21.00	Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários		370.033.271,07		
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica		41.965.288,60		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	488.144.000,00	485.644.268,77		2.499.731,23
1600.01.00	Serviços Comerciais		13.663.409,40		
1600.05.00	Serviços Hospitalares		12.424.388,99		
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados		940.000,00		
1600.10.00	Serviço de Controle e Análise de Mercadorias, Orgãos, Medicamentos e Alimentos		2.149.264,25		
1600.11.00	Serviços de Metrologia		9.139,00		
1600.13.00	Serviços Administrativos		161.819.591,67		
1600.17.00	Serviços Agropecuários		144.534.169,67		
1600.21.00	Serviço de Hospedagem e Alimentação		30.158.517,00		
1600.99.00	Outros Serviços		40.545.368,79		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.175.520.000,00	68.075.183.937,97	9.901.663.937,97	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	296.440.000,00	363.332.255,35	66.892.255,35	
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	296.440.000,00	363.332.255,35	66.892.255,35	
1712.97.00	Renda Líquida da Exploração dos Serviços Lotéricos		150.585.767,35		
1712.98.00	Sobre-Taxa ao Produto de Venda dos Bilhetes de Loteria Estadual		212.746.488,00		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	57.877.080.000,00	67.283.969.761,57	9.406.889.761,57	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS NA UNIÃO	57.877.080.000,00	67.283.969.761,57	9.406.889.761,57	
1721.01.00	Participação na Receita da União		63.560.438.315,44		
1721.01.01	Cota-Parte do FPE		13.115.881.726,27		
1721.01.04	Transferências do Imposto Sobre Renda Resultado nas Fontes		21.565.910.458,33		
1721.01.06	Cota-Parte do IPI		1.325.015.336,00		
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do IULCLG		355.142.064,05		

1721.01.09	Cota-Parte do IJEE .....		6.791.734.974,18	
1721.01.10	Cota-Parte do IUM .....		2.222.339.931,46	
1721.01.20	Cota-Parte de Taxa Rodoviária Única .....		40.701.555.368,14	
1721.01.38	Cota-Parte de Contribuição do Salário-Educação .....		7.482.857.911,00	
1721.98.06	Transferências em Função de Convênios .....		1.221.571.446,13	
1721.08.89	Compensação de ICM Carne Suína .....		1.648.764.188,00	
1721.08.90	Compensação de ICM Trigo .....		1.418.208.755,49	
1721.08.91	Contribuição da SEMATRAM ao FUMDESP .....		359.178.566,64	
1721.08.92	Contribuição de ONER ao FUMDESP .....		8.314.350,00	
1721.08.95	Contribuição do Ministério da Saúde e INAMPS ao FEE .....		234.428.274,00	
1721.08.96	Contribuição para Cooperação Técnica .....		560.000,00	
1721.08.99	Outros Convênios da União .....		53.077.312,00	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS .....	0,00	427.131.875,77	427.131.875,77
1730.01.00	Transferências de Instituições Privadas .....		427.131.875,77	
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR .....	0,00	725.902,28	725.902,28
1740.01.00	Transferências do Exterior .....		725.902,28	
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS .....	0,00	24.205,00	24.205,00
1750.01.00	Transferências de Pessoas .....		24.205,00	
1800.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	12.449.578.000,00	27.465.749.285,07	10.056.171.285,01
1810.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA .....	4.316.778.000,00	5.648.591.115,31	1.331.813.115,31
1811.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS .....	4.316.778.000,00	4.866.195.158,07	549.417.158,07
1811.97.00	Multa e Juros de Mora do IPTU .....		49.601.586,45	
1811.98.00	Multa e Juros de Mora do ICM .....		4.815.238.710,36	
1811.99.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos .....		1.354.861,26	
1819.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS .....	0,00	782.395.957,24	782.395.957,24
1819.99.00	Outras Multas .....		782.395.957,24	
1820.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	10.550.300.000,00	10.396.778.798,21	159.527.201,79
1821.00.00	INDENIZAÇÕES .....	450.300.000,00	14.865.375,97	435.434.624,03
1821.98.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio do Estado .....		1.244.891,99	
1821.99.00	Outras Indenizações .....		13.620.483,98	
1822.00.00	RESTITUIÇÕES .....	10.100.000.000,00	10.381.907.422,24	281.907.422,24
1822.98.00	Restituições pela União de Proventos de Inativos Federais .....		9.252.600.000,00	
1822.99.00	Outras Restituições .....		1.099.307.422,24	
1830.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA .....	2.127.800.000,00	3.614.828.249,31	7.407.026.249,31
1831.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA .....	1.800.000.000,00	3.562.763.530,43	7.763.763.530,43
1831.96.00	Recelta de Multa e Juros em Dívida Ativa do ICM .....		1.073.126.526,19	
1831.97.00	Recelta de Multa em Dívida Ativa de Outros Tributos .....		278.914,69	
1831.98.00	Recelta de Dívida Ativa do ICM .....		8.484.232.963,56	
1831.99.00	Recelta de Dívida Ativa de Outros Tributos .....		6.105.125,99	
1832.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA .....	327.800.000,00	51.064.718,88	276.735.281,12
1832.97.00	Recelta de Juros de Mora em Dívida Ativa não Tributária .....		96.444,74	
1832.98.00	Recelta de Multa em Dívida Ativa não Tributária .....		46.182.133,50	
1832.99.00	Recelta de Dívida Ativa não Tributária .....		4.786.140,67	
1890.00.00	RECEITAS DIVERSAS .....	444.700.000,00	1.805.557.122,18	1.390.657.122,18
1890.02.00	Recelta de Honorários Advocaticios .....		8.258.425,34	
1890.96.00	Acréscimo de Incentivo à Arrecadação da Dívida Ativa .....		481.632.554,57	
1890.96.01	Acréscimo de Incentivo à Arrecadação da Dívida Ativa Parte-Estado .....		207.948.411,12	
1890.96.02	Acréscimo de Incentivo à Arrecadação da Dívida Ativa Administrativa .....		201.006.347,25	
1890.96.03	Acréscimo de Incentivo à Arrecadação da Dívida Ativa Judiciária .....		72.678.096,20	
1890.97.00	Anulação de Restos a Pagar .....		1.125.528.549,27	
1890.97.97	Anulação de Empenhos a Liquidar .....		150.907.801,47	
1890.97.98	Anulação de Contas a Pagar .....		974.620.747,80	
1890.98.00	Anulação de Serviços da Dívida a Pagar .....		20.319,60	
1890.99.00	Outras Receitas .....		197.119.264,40	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL .....	127.996.936.000,00	91.264.635.585,27	36.332.300.404,73
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	126.543.036.000,00	91.076.786.151,62	35.466.249.948,38
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS .....	96.543.036.000,00	91.076.786.151,62	5.466.249.948,38
2118.00.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO ESTADUAL .....	40.000.000.000,00	45.829.443.899,87	5.829.443.899,87
2118.01.00	Emissão de DTF-ES .....		45.829.443.899,87	
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS .....	56.543.036.000,00	45.247.342.251,75	11.295.643.748,25
2119.01.00	Empréstimos Internos Contratados .....		45.247.342.251,75	
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS .....	30.000.000.000,00	0,00	30.000.000.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS .....	563.700.000,00	94.368.922,95	469.331.077,05
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS .....	539.200.000,00	84.812.160,00	454.387.840,00
2210.99.00	Alienação de Outros Bens Móveis .....		84.812.160,00	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS .....	24.500.000,00	9.556.762,95	14.943.237,05
2220.99.00	Alienação de Outros Bens Imóveis .....		9.556.762,95	
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS .....	300.000,00	0,00	200.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	990.000.000,00	80.450.539,00	409.549.461,00
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS .....	490.000.000,00	80.450.539,00	409.549.461,00
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO .....	490.000.000,00	80.450.539,00	409.549.461,00
2421.08.95	Transferências em Função de Convênios .....		80.450.539,00	
2421.08.95	Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação Tributária e Administração Financeira do Estado .....		3.922.202,00	
2421.08.96	Convênios da União vinculados ao FUMDESP .....		14.424.437,00	
2421.08.97	Auxílio Para Construção de Centros Sociais, Juba nos .....		55.803.600,00	
2421.08.98	Auxílio Para Construção de Unidades Esportivas .....		80.000,00	

2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL .....	0,00	13.029.987,70	13.029.987,70
2500.01.00	REMANEJOS JACENTES .....	0,00	9.366.324,69	9.366.324,69
2500.01.00	Remanejos Jacentes .....		9.366.324,69	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS .....	0,00	3.663.657,01	3.663.657,01
2590.01.00	Outras Receitas de Capital .....		3.663.657,01	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>670.886.036.000,00</b>	<b>742.688.630.927,09</b>	<b>71.802.594.927,09</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1983

  
 Chefe do Serviço de Análise  
 e Controle.  
 Contador Reg. CRCRS nº 27.846

  
 Diretor de Divisão de Centralização  
 e Processamento de Dados.  
 Contador Reg. CRCRS nº 18.167

  
 Contador e Auditor-Geral de  
 Exatidão.  
 Contador Reg. CRCRS nº 18.856

T U F A L Z S

	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	491999921.39 328944221.28 720960000.00	888299153.47 3359230760.20 520312380.44	39180560.01 30112900.42 -49607.54
02 - TRIBUNAL CONTA DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	195753000.00 192175000.00 75000000.00	1954765137.20 191995000.00 14881850.31	1967862.70 180925.01 114433.69
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	14287400170.00 15260572970.00 3032335200.00	18242632258.54 15211750175.20 3038876083.34	40175911.44 30216290.80 1359180.66
04 - TRIBUNAL DE ALCAIDA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	1471207000.00 1044797000.00 121500000.00	1425553332.76 1536635850.71 88897482.06	4673667.24 1397199029 22602537.95
06 - JUIZADO DE MENORES DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	75143114.00 497493114.00 57900000.00	715327394.84 641422997.21 23704802.63	3585719.16 5636521.79 30255197.37
07 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	454522000.00 854322000.00 140000000.00	460672397.89 452516725.80 7883662.83	449612.11 2003274.18 640137.97
08 - GOVERNO DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	4582412000.83 4278429610.63 219982460.96	4081002494.64 3928107150.49 152885334.09	59400805.95 42322454.14 24067116.91
09 - PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	1587800000.00 4517568000.00 70000000.00	4864733017.36 4513338874.11 51214483.25	22814920.64 102965.89 18785516.75
10 - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	1726635100.83 3788838106.83 22000000.00	3725300343.90 3724549718.40 758325.00	4527062.93 26705387.93 21241675.40
12 - SECRETARIA DA JUSTIÇA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	6366889506.00 5394999000.00 962390000.00	5840223515.55 6180241301.74 459032813.77	516669990.45 23406204.22 302757786.23
13 - SECR. DE COORD. E PLANEJ. DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	10302397200.45 6249986600.23 3542430320.00	9762364790.81 6577067210.00 3184097532.01	629832456.12 274994990.18 357733005.90
14 - SECRETARIA DA FAZENDA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	32679400813.29 1839627899829 14325120324.00	31313273669.24 1738885291.83 13924388373.83	1366123140.93 96733178.06 395759949.17
15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	22909912014.96 1794631714.96 4966410300.00	21278972703.81 16905256274.00 4373215429.81	1620599311.15 1030375443.96 51143870.19
16 - SECR. DA F. COMERCIO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	3835918000.00 2147589000.00 1435920000.00	3238391448.24 2103210000.83 1135174570.99	59626654.76 48372153.15 300754421.01
17 - SECR. ENERGIA/ÁGUA/CLIMAT/AMBIENTE DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	18630100100.00 179434000.00 18279732000.00	14362951230.14 88007390.14 18274943440.90	426714770.86 42426009.86 4788140.00
18 - SECR. DOS TRANSPORTES DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	82749312169.48 44035398000.00 37913911109.65	71006562909.51 33737572074.81 37268990094.00	11742749200.14 11957825125.39 44924074.75
19 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	102342578431.93 186253575171.07 411003260.00	187016584956.65 18260999371.20 4385625585.43	532593475.28 3420668004.70 1735437674.55
20 - SECR. SAÚDE/MEIO AMBIENTE DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	21788749802.71 4087329102.72 831929700.00	20850463554.23 20482290270.23 365167200.00	868260268.48 39000824.48 46326244.00
21 - SECR. TRABALHO/ACAO SOCIAL DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	12508541383.00 11286862000.00 801709303.00	18407784197.35 10757859004.51 7644624190.84	640753405.00 528703993.40 308033592.16
22 - SECR. ENT. DESEN. E REG. DO PUB. DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	18372332312.70 5088911922.70 13303400590.00	18073436779.17 4757036189.27 13316400600.00	290475733.53 451170734.83 47100000.00
23 - SECR. DA SEGURANCA PUBLICA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	63781592153.58 62170345982.00 1811246171.55	63496534977.05 62028872638.59 1474457034.24	28662096.71 148473303.41 126508728.30
24 - SECR. DA ADMINISTRACAO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	2000102671.50 2592142071.50 8000000.00	4333047046.83 2330435226.25 2000000.00	267076704.73 26172445.51 5367339.42
25 - SECR. DA T. DE M. E TURISMO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	3571002514.53 1186311514.53 375151000.00	3114660475.80 240998031.50 308601823.85	45912039.13 2812282.90 6644170.15
26 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	534650745142.17 643431872710.13 9139072688.00	522145390956.21 63954895007.20 89076636607.05	1250154436.96 10482717642.73 1022450774.05
27 - FUNDO RESERVA ORCAMENT.	40004926.70	0.00	40004926.70
TOTAL	1070700433972.15	1040299406365.15	30401027607.00

FORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1993.

*[Assinatura]*  
Chefe do Serviço de Apuração e Controle.  
Contador Reg. CRCRS nº 27.846

*[Assinatura]*  
Presidente do Conselho de Controle e Processamento da Despesa.  
Contador Reg. CRCRS nº 10.167

*[Assinatura]*  
Contador e Auditor-Geral do Estado.  
Contador Reg. CRCRS nº 16.557

RELATÓRIO Nº 32  
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO Nº 13

RECEITA	DEPESA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA POR FUNDOS
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b> <b>RECEITAS CORRENTES</b> Receita Tributária ..... Receita em Contribuições ..... Receita Fabril ..... Receita Propriedade ..... Receita Industrial ..... Receita de Serviços ..... Transferências Correntes ..... Outras Receitas Correntes ..... <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> Operações de Crédito ..... Licença de Jins Nucleo e Imóvel ..... Transferência de Capital ..... Outros Receitas de Capital .....	512.832.689.553,44 18.658,31 41.979.963.079,54 278.328.950,96 446.670.675,88 405.644.948,77 60.075.283.999,47 27.662.749.285,01  91.116.796,35,52 94.388.922,55 22.481.579,00 13.029.981,76  91.771.567.071,34 94.483.229.875,16 126.079.143.125,62 75.840.694.405,71 488.660.123.730,94 51.692.270.342,55 3.295.792.761.463,61	5.282.667.075,83 35.271.423.162,05 995.208.000.891,62 20.175.545.703,23 1.781.643.840,00 63.017.110.895,91 104.956.869.436,10 191.152.577.016,25 16.811.731.216,71 5.913.941.750,64 86.920.629.153,11 62.192.032.530,32 3.136.115.939,13 131.793.691.037,40 71.094.123.610,77  38.055.266.552,96 25.903.329.724,56 30.020.846.241,20 70.682.133.427,50 104.106.089.495,10 23.286.839.271,92 1.323.791.376.678,69  106.151.829,07 6.219.402.557,31 300,00  3.335.417.852.806,47
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b> Resultado ..... Rendas e Pagos ..... Serviço de Dívida Exterior ..... Depósitos ..... Débitos de Tesouros ..... Diversos ..... Soma .....  <b>VALORES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b> Em Caixa ..... Em Bancos ..... Outros ..... TOTAL .....	31.335.117.652.559,07  1.335.117.652.559,07 37.374.050.260,95 39.524.491.076,86  1.335.117.652.559,07	142.686.530.987,03  3.295.792.761.463,61  39.524.491.076,86  1.335.117.652.559,07

*Roberto Casamento*  
 Contador e Auditor-Sócio  
 do Estado  
 Curitiba - Reg. CREA 11.454

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1983.  
*Roberto Casamento*  
 Contador e Auditor-Sócio  
 do Estado  
 Curitiba - Reg. CREA 11.454

*Roberto Casamento*  
 Contador e Auditor-Sócio  
 do Estado  
 Curitiba - Reg. CREA 11.454

ATIVO	PASSIVO
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>
Caixa ..... 104.451.829,07	Obrigações de Funcionamento ..... 52.458.618.379,64
Bancos e Instituições Financeiras ..... 1.001.829.281,23	Contribuições de Previdência Social ..... 1.035.977.018,14
Cooperativas e Outras Instituições de Fomento ..... 308,20	Contribuições e Transferências a Autarquias ..... 27.318.261.921,90
	Contribuições e Transferências a Fundações ..... 2.024.262.230,00
<b>VEÍCULO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA</b>	Contribuições e Transferências de Economia Mista ..... 2.545.212.500,44
Bancos e Instituições Financeiras ..... 5.385.579.635,54	Créditos por Empenho ..... 013.850.225,99
Bancos e Instituições Financeiras ..... 768.688.284,78	Empresas e/ou Instituições de Fomento ..... 6.254.024.708,52
Bancos e Instituições Financeiras ..... 250.038.200,36	<b>94.429.826.879,43</b>
Bancos e Instituições Financeiras ..... 85.836.702,67	
Bancos e Instituições Financeiras ..... 32.577.466,63	<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>
	Serviço de Dívidas de Tesouraria ..... 124.906.224.291,13
	Serviço de Dívidas Internas ..... 133.677.807,52
	Serviço de Dívidas Externas ..... 17.022.056,30
	<b>125.606.088.155,95</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>DEPÓSITOS</b>
Devedores ..... 1.418.971.624,11	Depósitos de Autarquias ..... 398.936.827,15
Responsáveis ..... 314.224,42	Depósitos de Fundações ..... 373.279,32
Previdência e Previdência ..... 17.186.594,90	Depósitos de Instituições ..... 8.234.016.565,14
Suprimentos Autorizados ..... 1.036.365,36	Depósitos Públicos e Judiciais ..... 6.313.652,31
Outros do Estado ..... 140.170,98	Depósitos para Adquirição de Imóveis - DECIAM ..... 274.724.474,55
Depósitos para Desapropriações ..... 7.991.494,83	Depósitos para Imparidade - DECIAM ..... 35.561.035,90
Aquisições em Processamento ..... 307.277,21	Depósitos de Letras ..... 10.171.179,80
	Depósitos de Obrigações ..... 28.179.084,14
	Retenções ..... 20.511.063,15
	<b>9.577.539.366,49</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>DÉBITOS DE TESOURARIA</b>
Ativos Móveis ..... 6.824.667.502,87	Emprestimos e Financiamentos de Receitas ..... 94.612.237.090,28
Ativos Imovéis ..... 15.103.556.243,47	Letras do Tesouro - Lei 6465 ..... 289.354.869,22
Ativos de Natureza Intelectual ..... 2.595.762,91	<b>93.901.591.959,50</b>
<b>OUTROS DO ESTADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
Sets Móveis ..... 1.667.853,74	Fundo para Estoque de Materiais ..... 101.481.333,23
Sets Imovéis ..... 115.843.090.740,20	Fundo de Resarcimento do Poder Judiciário ..... 153.833.230,01
Ativos de Natureza Intelectual ..... 135.251,86	Fundo Especial de Resarcimento dos Serviços de Segurança Pública ..... 212.181.661,26
	Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário ..... 253.813.517,30
	Fundo Estadual de Saúde ..... 25.409.866,91
	Fundo Penitenciário ..... 190.497.951,26
	Salário Educando ..... 652.644.664,65
	Fundo de Assistência Judiciária ..... 2.315.056,70
	Emprestimos e/ou Financiamentos de Receitas ..... 45.621.144,00
	Créditos ..... 27.804.031.172,34
	<b>29.131.907.960,79</b>
<b>ATIVOS DE OUTROS ESTADOS</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>
Ativos Móveis ..... 2.076.435.130,82	DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Ativos Imovéis ..... 18.075.574.218,16	Dívida Fundada Interna - Em Títulos ..... 419.400.843.164,34
Ativos de Natureza Intelectual ..... 32.747.056.660,19	Dívidas Fundadas Internas - Por Contratos ..... 255.497.937.603,37
Ativos de Natureza Intelectual ..... 12.898,24	
Créditos para Futuro Aumento de Capital ..... 6.003.424.676,79	<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>
	Dívidas Fundadas Externas - Em Títulos ..... 91.606.166,15
	Dívidas Fundadas Externas - Por Contratos ..... 86.030.300.000,20
	<b>177.636.466,35</b>
<b>ATIVOS DE OUTROS PAÍSES</b>	<b>MASSIVO COMPENSADO</b>
Ativos Móveis ..... 2.076.435.130,82	CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS ..... 5.214.709.000,92
Ativos Imovéis ..... 18.075.574.218,16	CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS ..... 211.933.722,32
Ativos de Natureza Intelectual ..... 32.747.056.660,19	CONTRAPARTIDA DE VALORES ACQUIRIS EN TIPOS ..... 1.639,20
Ativos de Natureza Intelectual ..... 12.898,24	CONTRAPARTIDA DE VALORES E CONTRAÇÕES DEVALUADAS ..... 519.033.539.961,28
Créditos para Futuro Aumento de Capital ..... 6.003.424.676,79	<b>TOTAL GERAL</b> ..... <b>1.637.398.720.934,60</b>
<b>ATIVOS DE OUTROS PAÍSES</b>	<b>MASSIVO COMPENSADO</b>
Ativos Móveis ..... 2.076.435.130,82	CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS ..... 5.214.709.000,92
Ativos Imovéis ..... 18.075.574.218,16	CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS ..... 211.933.722,32
Ativos de Natureza Intelectual ..... 32.747.056.660,19	CONTRAPARTIDA DE VALORES ACQUIRIS EN TIPOS ..... 1.639,20
Ativos de Natureza Intelectual ..... 12.898,24	CONTRAPARTIDA DE VALORES E CONTRAÇÕES DEVALUADAS ..... 519.033.539.961,28
Créditos para Futuro Aumento de Capital ..... 6.003.424.676,79	<b>TOTAL GERAL</b> ..... <b>1.637.398.720.934,60</b>

Perce Alegre, 31 de dezembro de 1983.

Ulfrido Serviço de Análise e Controle.  
Contador Reg. CRC-RS nº 27.846

Ulfrido Serviço de Análise e Controle.  
Contador Reg. CRC-RS nº 18.167

Ulfrido Serviço de Análise e Controle.  
Contador Reg. CRC-RS nº 11.845

QUADRO Nº 33  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO Nº 19

VARIÁVEIS ATIVAS			VARIÁVEIS PASSIVAS		
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita Tributária .....	512.622.689,553,44		Despesa de Custeio .....	340.179.405.867,14	
Receita de Contribuições .....	18.656,31		Transferências Correntes .....	500.298.536.316,66	
Receita Patrimonial .....	41.929.763.009,54				
Receita Agropecuária .....	279.328.990,96				
Receita Industrial .....	446.617.625,82				
Receita de Serviços .....	109.646.248,79				
Transferências Correntes .....	68.075.183.949,97				
Outras Receitas Correntes .....	27.465.749.285,07	651.423.995.331,82			
<b>MULTIPLAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito .....	91.076.766.151,82		Investimentos .....	97.109.908.558,42	
Aquisição de Bens .....	94.368.922,95		Investimentos Financeiros .....	31.115.812.393,22	
Transferência de Capital .....	80.450.539,00		Transferências de Capital .....	131.601.543.243,71	
Outras Receitas de Capital .....	13.029.981,78	91.254.635.595,27			1.040.299.406.365,15
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
Aquisição de Bens Móveis .....	2.407.271.860,79		Aliquotação de Bens Móveis .....	174.922.160,00	
Aquisição de Imóveis e Valores .....	51.230.587.217,94		Alienação de Bens Imóveis .....	9.556.762,95	
Constituição ou Aquisição de Bens Imóveis .....	4.644.187.323,81		Cancelamento de Dívidas .....	9.614.828.243,31	
Financiamento de Créditos .....	13.846.386.260,73		Recebimento de Créditos .....	9.282.600.000,00	
Resgate Dívida Fundada Interna em Imóveis .....	97.086.103.791,95		Imprevisão Dívida Fundada Interna em Imóveis .....	45.829.443.899,87	
Resgate Dívida Fundada Interna por Contratos .....	7.701.309.188,46		Ingressos Dívida Fundada Interna por Contratos .....	45.247.342.251,75	
Resgate Dívida Fundada Externa em Imóveis .....	2.285.927,00		Outros .....	2.099.748,57	
Resgate Dívida Fundada Externa por Contratos .....	1.828.336.176,00	178.336.387.486,34			110.120.823.072,45
<b>TOTAL</b> .....	<b>881.027.018.411,43</b>		<b>TOTAL</b> .....	<b>1.170.173.229.637,80</b>	
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Cancelamento de Dívidas .....	696.370,00		Inscrição de Dívidas .....	468.371.438.021,19	
Exercícios de Anterioridade .....	6.367.216.823,17		Exercícios de Anterioridade .....	9.056.583.237,41	
Inscrição de Bens .....	3.514.182.751,96		Saldo de Bens .....	217.636.171,37	
Inscrição de Créditos .....	12.271.910.189,00		Cancelamento de Dívidas Ativas .....	21.698.172.479,65	
Inscrição de Dívidas Ativas .....	111.885.524.976,68		Cancelamento de Valores .....	7.499.976.302,99	
Inscrição de Valores .....	101.743.161.179,39	237.782.633.395,20			564.823.776.742,61
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.118.809.651.707,63</b>		<b>TOTAL</b> .....	<b>1.695.246.076.184,21</b>	
<b>ACQUISIÇÃO PATRIMONIAL</b>			<b>ACQUISIÇÃO PATRIMONIAL</b>		
Imposto Verticasse .....	536.434.354.472,39		<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>1.655.244.006.100,21</b>	

PORTE ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1983.

*[Signature]*  
Diretor Serviço de Análise e Controle  
Contador Reg. CRCRS nº 27.696

*[Signature]*  
Diretor Serviço de Análise e Controle  
Contador Reg. CRCRS nº 18.167

*[Signature]*  
Contador e Auditor-Geral de Empresas  
Contador Reg. CRCRS nº 18.834



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ANEXO Nº 16

DESCRIÇÃO DE DÍVIDA	ALÍQUOTA		VALOR	MONTEMANTO NO EXERCÍCIO			POSICÃO EM 31.12.83		
	LEI	DECRETO		RECEITAS	VARIAÇÕES	RESERVA	VALOR UNITÁRIO	A RECEBER QUANTIDADE	VALOR
<b>LY - FUNDOS</b>									
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 3ª série	Lei 5.124	16.12.65	11.000.000,00	52.392.051,80	139.436.939,00	-	-	-	-
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 4ª série	Lei 5.124	16.12.65	1.200.000,00	70.467.417,72	1.154.597,09	7.012,99	2.743,63	19.281.034,81	65
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 5ª série	Dec. 23.973	30.09.70	2.355.477,72	11.270.645,02	23.364.661,90	-	-	6.415.646,00	00
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 6ª série	Dec. 23.973	30.09.70	873.633,12	11.741.989,58	-	-	-	32.322.912,97	94
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 7ª série	Dec. 23.973	30.09.70	4.135.340,40	5.139.664,00	-	-	-	25.172.503,64	89
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 8ª série	Dec. 23.973	30.09.70	5.503.824,63	11.110.774,04	-	-	-	58.909.116,00	00
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 9ª série	Dec. 23.973	30.09.70	3.000.000,00	35.437.405,89	-	-	-	19.411.938,39	94
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 10ª série	Dec. 23.973	30.09.70	6.178.110,00	15.055.262,69	-	-	-	19.248.356,14	87
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 11ª série	Dec. 23.973	30.09.70	2.874.179,00	86.151.964,46	-	-	-	28.197.879,28	93
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 12ª série	Dec. 31.206	23.06.81	36.745.039,20	17.033.345,13	-	-	-	36.442.861,23	23
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 13ª série	Dec. 31.206	23.06.81	4.155.139,73	22.239.466,56	-	-	-	32.227.620,47	62
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 14ª série	Dec. 31.206	23.06.81	8.746.398,27	8.096.903,93	-	-	-	24.900.934,27	17
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 15ª série	Dec. 31.206	23.06.81	25.391.439,16	4.226.723,03	-	-	-	439.490.839,16	44
Empréstimo Irpêlites Terras/Áreas de Estação do Rio Grande do Sul - 16ª série	Dec. 31.206	23.06.81	35.053.032,36	45.029.443,89	-	-	-	265.317.949,36	36
<b>PLS - CONTRAÍDOS</b>									
Emprestimo de 2.012.83 - Cref 2 Palmares	Lei 5.267	29.12.57	2.010.000,00	813.070,02	33.353,34	984,03	267,02	400.000,00	00
Emprestimo de 21.04.03 - Cref 755 M.L.	Lei 5.081	04.06.58	3.030.000,00	898.182,63	204.070,23	-	-	254.892.252,60	60
Emprestimo de 25.12.74 - Cref 69 3 R.L. N. 1000	Lei 5.268	25.12.71	800.000,00	299.680,00	298.000,00	-	-	385.970.000,00	00
Emprestimo de 24.01.80 - Cref 1 681h6	Lei 7.346	08.03.80	1.000.000,00	-	-	-	-	-	00
Emprestimo de 2.019.76 - Cref 1 685 D.F.A.	Lei 7.389	14.05.76	1.991.265,00	136.470,74	156.936,78	7.018,99	15.559,87	103.117.009,83	83
Emprestimo de 13.11.79 - Cref 507.694 D.F.A.	Lei 7.197	22.05.78	507.494,00	953.740,36	907.971,61	7.012,99	76.401,73	235.804.609,61	61
Emprestimo de 15.10.81 - Cref 323.364 D.F.A.	Lei 7.435	05.12.80	320.364,00	840.299,12	277.350,55	371,99	167.114,93	1.733.975.332,94	94
Emprestimo de 02.04.81 - Cref 603.464 D.F.A.	Lei 7.471	30.12.80	603.464,00	1.156.561,97	298.000,00	7.012,99	272.579,00	1.511.293.802,21	21
Emprestimo de 06.05.81 - Cref 1 443.737 D.F.A.	Lei 7.519	09.05.81	443.737,00	1.587.656,67	624.709,59	7.012,99	42.815,00	2.611.863.976,98	98
<b>C) Banco do Estado do Rio Grande do Sul</b>									
Emprestimo de 06.09.75 - Cref 234 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	17.518.971,00	67.564,16	4.927,00	5.897,49	12.922,62	75.266.166,00	00
Emprestimo de 08.09.75 - Cref 44.392 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	80.995,33	16.478,98	5.897,49	22.342,26	125.665.831,00	00
Emprestimo de 19.05.75 - Cref 707.833 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	1.752.575,06	162.311,55	5.897,49	495.257,76	4.601.649.352,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 4.875 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	12.326,96	1.174,10	5.897,49	3.363,89	19.956.472,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 10.779 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	24.280,13	2.347,00	5.897,49	6.872,90	38.393.364,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 14.06.76 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	26.956,97	2.443,00	5.897,49	7.403,62	43.645.179,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 10.072 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	43.255,58	4.512,42	5.897,49	6.817,30	47.208.733,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 26.523 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	30.819,57	4.356,16	5.897,49	5.897,49	60.715.543,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 45.237 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	226.568,35	11.195,64	5.897,49	74.789,63	205.141.913,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 57.633 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	146.261,47	13.178,13	5.897,49	40.166,75	236.683.334,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 6.412 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	12.626,04	1.065,81	5.897,49	3.475,88	21.498.992,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 8.29 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	20.791,78	2.858,21	5.897,49	3.710,20	23.617.836,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 20.452 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	60.978,07	6.331,51	5.897,49	16.840,69	99.317.795,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 26.136 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	58.670,51	7.552,64	5.897,49	5.896,23	93.235.564,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 26.257 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	67.891,78	6.379,37	5.897,49	8.649,30	109.984.111,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 85.380 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	226.168,24	19.421,20	5.897,49	62.753,82	370.276.560,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 98.158 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	208.298,21	24.157,18	5.897,49	405.753.373,00	00	
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 189.224 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	415.242,33	54.889,02	5.897,49	1.2.200.282,50	661.936.163,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 218.497 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	632.742,58	69.760,39	5.897,49	174.725,74	1.071.284.352,00	00
Emprestimo de 14.06.76 - Cref 2.111 U.P.C.	Lei 5.633	30.11.73	7.518.971,00	3.989,57	465.926,03	5.897,49	1.366,10	1.068.458,00	00









D E S C R I Ç ã O		D A T A I S A C D E S			VALOR			PUBLI- CAÇÃO EM MÉDIA A RECORRER		RECORRER			RECORRER		VALOR UNITÁRIO		A RECORRER QUANTIDADE		TOTAL	
LEI	DECRETO	DATA	VALOR	PROVATIVO	PUBLI- CAÇÃO EM MÉDIA A RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	RECORRER	
17.07.61	-	31.03.76	29.613,049	1628	742,085,541,12	57.877,047,34	1.066,025,684,82	57.877,047,34	-	1.928,897,00	-	57.877,047,34	298,740,58703	-	1.744,115,362,07	-	1.744,115,362,07	298,740,58703	1.744,115,362,07	
31.03.61	-	31.12.79	11.497,000	1628	6.593,606,61	612,530,00	9,200,874,19	612,530,00	1.928,897,00	-	612,530,00	2.596,72345	-	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	
31.03.61	-	31.12.79	11.497,000	1628	6.593,606,61	612,530,00	9,200,874,19	612,530,00	1.928,897,00	-	612,530,00	2.596,72345	-	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	
31.03.61	-	31.12.79	11.497,000	1628	6.593,606,61	612,530,00	9,200,874,19	612,530,00	1.928,897,00	-	612,530,00	2.596,72345	-	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	
31.03.61	-	31.12.79	11.497,000	1628	6.593,606,61	612,530,00	9,200,874,19	612,530,00	1.928,897,00	-	612,530,00	2.596,72345	-	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	
31.03.61	-	31.12.79	11.497,000	1628	6.593,606,61	612,530,00	9,200,874,19	612,530,00	1.928,897,00	-	612,530,00	2.596,72345	-	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	
31.03.61	-	31.12.79	11.497,000	1628	6.593,606,61	612,530,00	9,200,874,19	612,530,00	1.928,897,00	-	612,530,00	2.596,72345	-	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	
31.03.61	-	31.12.79	11.497,000	1628	6.593,606,61	612,530,00	9,200,874,19	612,530,00	1.928,897,00	-	612,530,00	2.596,72345	-	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	
31.03.61	-	31.12.79	11.497,000	1628	6.593,606,61	612,530,00	9,200,874,19	612,530,00	1.928,897,00	-	612,530,00	2.596,72345	-	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	
31.03.61	-	31.12.79	11.497,000	1628	6.593,606,61	612,530,00	9,200,874,19	612,530,00	1.928,897,00	-	612,530,00	2.596,72345	-	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	
31.03.61	-	31.12.79	11.497,000	1628	6.593,606,61	612,530,00	9,200,874,19	612,530,00	1.928,897,00	-	612,530,00	2.596,72345	-	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	
31.03.61	-	31.12.79	11.497,000	1628	6.593,606,61	612,530,00	9,200,874,19	612,530,00	1.928,897,00	-	612,530,00	2.596,72345	-	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	2.596,72345	

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS	AUTORIZADO		DESPESA		VENCIMENTO EM 31.12.82	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			FÓRTELO EM 31.12.83			
	SECRET	AMR	VALOR	PARC./TOTAL		REDEBITOS	VARIAÇÕES	RESERVAS	UNIDADE ORÇAMENTARIA	A RECEBER QUANTIDADE	REEMBOLSO	VALOR
16.10.02 - 186.736 UPC	7.343	31.12.79	11.497.606 UPC	1628	-	152.515.650,00	21.132.135,00	-	5.697,49	148.907,09510	26.226,90077	213.547.789,07
16.10.02 - 246.154 UPC	7.343	31.12.79	11.497.000 UPC	1628	-	672.656.978,00	72.172.119,00	-	5.697,49	153.106,09626	23.049,80563	548.749.093,03
23.11.02 - 2.058 UPC	7.343	31.12.79	11.497.000 UPC	1628	-	7.231.736,00	3.226.240,00	-	5.697,49	-	1.749,01560	10.314.602,00
23.11.02 - 47.636 UPC	5.968	32.07.76	29.813.045 UPC	1866	-	220.259.090,00	23.076.233,00	-	5.697,49	-	47.635,99989	261.415.363,00
23.11.02 - 240.477 UPC	5.968	32.07.76	29.813.045 UPC	1866	-	6.992.112.675,00	2.306.968.199,00	-	5.697,49	-	1.959.829,99971	9.199.081.625,00
23.11.02 - 274.826 UPC	5.968	32.07.76	29.813.045 UPC	1866	-	736.030.060,00	718.168.591,00	-	5.697,49	-	239.048,78854	1.479.740.661,00
16.10.02 - 71.590 UPC	7.343	31.12.79	11.497.000 UPC	1702	-	927.121.718,00	593.661.657,00	-	5.697,49	-	274.826,99970	1.630.763.585,00
16.10.02 - 733.000 UPC	7.343	31.12.79	22.457.000 UPC	1502	-	239.915.363,00	12.717.865,00	-	5.697,49	-	13.005,99990	253.633.229,00
16.10.02 - 302.350 UPC	7.002	11.04.77	5.432.665 UPC	1197	-	151.843.404,00	-	-	5.697,49	-	23.747,12361	181.543.404,00
16.10.02 - 603.000 UPC	7.002	11.04.77	5.432.665 UPC	1197	-	-	645.077.733,00	116.732.750,00	5.697,49	-	159.667,00000	1.001.768.935,63
16.10.02 - 31.000 UPC	7.002	11.04.77	5.432.665 UPC	1197	-	-	1.922.559.939,51	291.191.284,18	5.697,49	-	433.637,00000	2.734.954.971,13
16.10.02 - 1.602.265 UPC	7.002	11.04.77	5.432.665 UPC	1197	-	-	166.233.362,05	34.842.278,61	5.697,49	-	13.897,60000	250.865.657,02
16.10.02 - 329.742 UPC	7.002	11.04.77	5.432.665 UPC	1197	-	-	6.034.392.775,44	694.334.007,30	5.697,49	-	1.630,441,00000	8.662.829.013,09
16.10.02 - 303.275 UPC	7.002	07.07.82	108.079 UPC	1296	-	307.493.136,00	1.422.046.966,50	-	5.697,49	-	426.760,00000	2.516.230.282,20
16.10.02 - 263.211 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	284.640.388,31	1.018.856.199,06	-	7.012,99	-	2.021,562,00000	486.133.097,27
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	98.000.040,00	8.921.473.382,12	-	7.012,99	-	2.716,710,00000	11.619.826.271,22
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	19.052.260.062,90
16.10.02 - 467.195 UPC	7.070	11.04.77	5.192.885 UPC	1197	-	13.680.719,13	1.550.284.795,38	-	5.697,49	-	456.159,00000	2.684.531.950,51
16.10.02 - 645.50 UPC	7.070	23.12.80	61.000.000,00	2233	-	-	74.779.577,89	12.734.739,29	-	-	-	161.447.487,00
16.10.02 - 278.72 UPC	7.070	23.12.80	22.774.720,00	2233	-	2.930.200,00	38.403.659,93	5.064.464,87	-	-	-	61.702.567,06
16.10.02 - 278.72 UPC	7.070	11.04.77	5.192.885 UPC	1702	-	1.468.179.174,00	-	-	5.697,49	-	132.23992	1.785.177.174,00
16.10.02 - 278.72 UPC	7.070	26.02.82	98.700.000,00	2235	-	98.000.040,00	-	-	5.697,49	-	296.348,16005	123.522.400,51
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	14.615.228.271,12
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	201.368.305,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	308.706.793,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	77.38.550,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	43.090.556,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	263.380.769,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	2.3.730.210,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	2.9.019.689,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	1.681.010.673,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	1.086.749.737,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	1.642.867.390,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	776.715.557,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	766.596.399,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	368.337.019,00
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	376.233.593,04
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	14.519.229.271,12
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	15.223.533.923,36
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	255.412.437.613,52
16.10.02 - 178.711 UPC	7.626	26.02.82	50.000.000 UPC	2235	-	-	-	-	7.012,99	-	-	674.283.742.656,36

PORTO ALICER, 31 DE DEZEMBRO DE 1983.

*Antonio Gomes da Silva*  
 Chefe do Serviço de Dívidas  
 Prefeitura Municipal  
 Contador Reg. FISCOS nº 15.634

*Antonio Resende*  
 Contador e Auditor-Fiscal do Estado  
 Contador Reg. FISCOS nº 16.852

CONSTATIVO DA PÓLITA FUNDADA EXTERNA

ANEXO Nº 16-R

EXERCÍCIO	AUTORIZAÇÃO		VALOR	PAGAMENTO EM 31.12.82		MOVIMENTAÇÃO EM EXERCÍCIO			POSICÃO EM 31.12.82			
	DECRETO	DATA		RECEITAS	REEMBOLSOS	RECEITAS	REEMBOLSOS	REEMBOLSOS	REEMBOLSOS	REEMBOLSOS	REEMBOLSOS	
1	EM FÉLIX:											
2	a) Em Alínea:											
	Exército do Presidente Municipal de Palmira - 1911 -											
	F. 500.000,00											
	TOTAL EM FÉLIX											
3	b) POR CONTRATO:											
	a) Em Alínea:											
	Banco do Brasil S.A.:											
	Emprestimo de 22.03.78 - US\$ 20 MILHÕES											
	Emprestimo de 02.12.81 - US\$ 15 MILHÕES - 10 Parcelas											
	Emprestimo de 04.05.81 - US\$ 15 MILHÕES - 24 Parcelas											
	Emprestimo de 15.16.81 - US\$ 15 MILHÕES - 36 Parcelas											
	Emprestimo de 27.11.79 - US\$ 53 MILHÕES											
	Banco de Brasília: Bure 154:											
	Emprestimo de 26.11.81 - US\$ 7,9 MILHÕES											
	Banco de Comércio e Indústria de São Paulo S.A.:											
	Emprestimo de 23.12.81 - US\$ 7,9 MILHÕES											
	Banco Leontina de Investimentos S.A.:											
	Emprestimo de 29.12.81 - US\$ 2 MILHÕES											
	União de Bancos Brasileiros S.A.:											
	Emprestimo de 29.12.81 - US\$ 2 MILHÕES											
	TOTAL											
	b) Em Parcelas Alçadas:											
	Kreditanstalt für Wiederaufbau:											
	Emprestimo de 13.12.76 - DM 10 MILHÕES											
	TOTAL POR CONTRATO											
	TOTAL GERAL											

Cap. I Estatuto da Prefeitura Municipal de Palmira - 1911  
 Verificação Realizada em 22.03.82 - US\$ 66.221.170,40  
 Verificação Realizada em 02.12.81 - US\$ 556.370,00  
 Somas Verificadas em 22.03.82 - US\$ 66.221.170,40

PORTO ALICERRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1983.

*Antonio R. P. ...*  
 Chefe do Serviço de Bilhetes  
 Alínea, Contador Reg. CRIBR nº 13.818

*Antonio R. ...*  
 Diretor e Administrador da  
 Alínea, Contador Reg. CRIBR nº 14.956

QUADRO Nº 36  
DEMONSTRAÇÃO DA ÓRVINA FLUVIDANTE

ANEXO Nº 17

TÍTULOS	SALDO		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO		FINA'L
	DEVEDOR	CREADOR	DESBESA	RECEITA	DEVEDOR	CREADOR	
<b>REACTOS P. P. R. G. R.</b>							
Ativos de Funcionamento		9.627.020.460,69	23.955.262.361,39	56.616.860.460,14		52.498.618.379,64	
Contribuições de Previdência Social		26.818.894,02	325.225.068,00	1.732.786.219,12		1.435.977.811,14	
Contribuições e Transferências a Autarquias		5.963.116.596,67	5.963.116.596,67	27.346.261.921,90		27.346.261.921,90	
Contribuições e Transferências a Fundações		1.472.374.149,82	1.143.334.149,82	2.590.822.230,60		2.624.862.230,60	
Contribuições a Sociedades de Economia Mista		823.700.070,76	816.487.770,34	2.528.000.000,00		2.543.812.508,44	
Credores por Empresas		1.498.946.356,71	1.461.727.557,23	724.478.296,82		813.890.225,99	
Empresas, c/ Capital a Integralizar		1.733.077,77	1.500.414.236,04	6.755.492.587,85		6.754.024.708,52	
Fundo de Participação dos Municípios		78.069.671,88	1.733.077,77	0,00		0,00	
Empresas, c/ Participação em c/ Produtos a/Sinilar		0,00	78.069.671,88	0,00		0,00	
Prestitores, c/ Taxa Recuperação Única		0,00	0,00	408.979.900,00		408.979.900,00	
Prestitores, c/ Imposto Transcendental Bem Trovado		0,00	667.954.238,53	667.954.238,53		0,00	
Subtotal		20.968.918.324,93	25.903.313.321,66	98.387.225.872,16		96.129.826.870,43	
<b>SERVIÇO DA DÍVISA A PÓSOM</b>							
Serviço da Dívida Interna		131.127.443,14	165.988.408,43	168.531.767,21		131.677.007,92	
Serviço de Dívida Externa		13.622.253,09	0,00	3.616.797,00		17.057.050,09	
Serviço de Débito de Leasatura		28.943.592.967,77	29.854.267.468,77	25.906.593.565,41		24.996.324.291,41	
Subtotal		29.094.122.864,00	30.020.669.877,20	26.079.166.129,62		25.147.058.149,42	
<b>DEPÓSITOS</b>							
Depósitos de Autarquias		339.886.083,06	1.765.993.826,42	2.045.084.578,52		398.956.627,16	
Depósitos de Fundações		244.961,02	282.251.054,83	282.375.367,53		373.278,02	
Depósitos de Consignatários		3.480.534.946,42	56.527.202.888,25	63.246.644.901,98		6.234.216.586,17	
Depósitos Judiciais e Judiciais		0,00	884.200,00	7.797.892,51		6.913.685,01	
Depósitos a/ Provisão de Material - DECOM		237.788.003,85	3.919.744.737,27	4.256.643.208,62		574.724.474,46	
Depósitos para Esportação - DECOM		150.320.484,23	280.931.946,64	176.133.497,41		35.551.035,60	
Depósitos de Letras		0,00	31.397.326,12	61.226.501,12		30.671.175,11	
Depósitos Diversos		175.965.870,44	5.593.719.792,18	5.725.095.501,28		208.141.179,95	
Cauções		5.232.946,92	40.533.587,75	63.873.723,97		28.179.084,51	
Rubricadas		18.993.390,21	9.114.678,05	10.631.740,87		20.571.061,05	
Subtotal		1.888.977.888,70	30.482.133.427,58	35.824.494.405,71		3.324.224.226,82	
<b>CONTAS DE RESUMÁRIO</b>							
Emprestimo por Antecipação de Receita		28.036.302.904,24	103.157.188.745,10	167.733.123.730,94		92.612.237.090,00	
Letras de Resouro - Lei nº 648		953.250.535,00	948.095.735,00	950.000.000,00		956.354.800,00	
Subtotal		28.989.553.439,24	104.105.284.480,10	168.683.123.730,94		93.568.591.890,00	
<b>RESERVAÇÃO</b>							
Fundo de Reserva de Material		25.540.238,91	685.842.721,32	761.783.814,50		101.481.331,53	
Fundo de Respaldo do Poder Judiciário		182.395.523,85	2.115.523.301,24	2.102.020.000,00		153.932.230,61	
Fundo de Reserva de Saúde		6.634.997,64	404.239.773,25	423.125.661,52		25.462.686,91	
Fundo Especial de Respaldo do Poder Judiciário de Segurança		169.708.727,76	1.964.131.946,76	2.006.604.616,56		212.107.601,56	
Fundo Especial de Apoio ao Setor Primario		12.844.731,00	4.056.019.250,33	6.296.286.539,76		253.811.517,30	
Fundo Respaldo do Poder Judiciário		83.460.983,24	294.946.707,57	451.981.695,09		190.897.351,20	
Fundo de Respaldo Judiciário		85.000,35	229.766.353,55	232.000.000,00		2.319.456,70	
Saldo de Respaldo		652.644.664,69	6.680.881.178,29	6.680.881.178,29		652.644.664,69	
Saldo de Reserva de Estoque de Material		7.229.423,00	688.781.310,43	797.181.042,23		45.621.144,46	
Saldo de Reserva de Estoque de Material		230.888.814,71	16.426.646.235,38	35.479.650.397,01		27.284.033.175,36	
Subtotal		1.556.372.892,07	23.576.839.274,92	31.092.370.343,55		28.121.903.960,70	
<b>DO AL</b>		84.688.962.705,02	254.036.625.145,48	321.122.564.484,95		351.782.903.548,52	

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1983.

*[Assinatura]*  
Chefe do Serviço de Análise  
Contábil  
Contador Reg. DICRIS nº 27.546

*[Assinatura]*  
Chefe do Serviço de Análise  
Contábil  
Contador Reg. DICRIS nº 18.167

*[Assinatura]*  
Contador e Auditor-Geral do  
Estado  
Contador Reg. DICRIS nº 18.036



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNDOS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PRECATORIOS E ATIVIDADES

ANO 1960

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	AFUNDADOS	TOTAL
01000000.000	LEGISLATIVA	500750030.72	9002530230.11	4000030230.83
01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	50075773.01	7450000102.22	2450000102.23
01010010.000	ACAO LEGISLATIVA		7450000000.01	7450000000.01
01010020.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		04300001.31	04300001.31
01010030.000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	50075773.01		50075773.01
01020000.000	FISCALIZACAO FINANCEIRA E DOCUMENTARIA EXTERNA	140010060.31	1002000070.99	1002000070.99
01020010.000	CONTROLE EXTERNO		1002000070.99	1002000070.99
01020020.000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	140010060.31		140010060.31
02000000.000	JUDICIARIA	2720050207.06	3250000000.00	5970050207.06
02000010.000	PROCESSO JUDICIARIO	2670000000.00	4070000000.00	6740000000.00
02000020.000	ACAO JUDICIARIA		1700000000.00	1700000000.00
02000030.000	DEPESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		0000000000.00	0000000000.00
02000040.000	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	4100000000.00	3000000000.00	7100000000.00
02000050.000	DELEGACAO OFICIAL		1000000000.00	1000000000.00
02000060.000	PROCESSAMENTO DE DADOS		7070000000.00	7070000000.00
02000070.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA	1000000000.00		1000000000.00
02000080.000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2000000000.31		2000000000.31
02000090.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	04000000.00		04000000.00
02000100.000	ADMINISTRACAO	1510000000.74	7400000000.00	8910000000.74
02000110.000	ADMINISTRACAO GERAL		7000000000.00	7000000000.00
02000120.000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1510000000.74		1510000000.74
02000130.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		0400000000.77	0400000000.77
02000140.000	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		3000000000.77	3000000000.77
02000150.000	ENSINO SUPLETIVO		0700000000.00	0700000000.00
02000160.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		6700000000.00	6700000000.00
02000170.000	SAUDE		0000000000.00	0000000000.00
02000180.000	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		0000000000.00	0000000000.00
02000190.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		7200000000.00	7200000000.00
03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0000000000.21	3000000000.44	3000000000.65
03000010.000	ADMINISTRACAO	1110000000.49	1310000000.10	2420000000.59
03000020.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		3000000000.74	3000000000.74
03000030.000	ADMINISTRACAO GERAL	1010000000.00	0000000000.70	1010000000.70
03000040.000	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA		0100000000.33	0100000000.33
03000050.000	CIVILIZACAO OFICIAL		0000000000.00	0000000000.00
03000060.000	EDIFICACOES PUBLICAS	0000000000.00		0000000000.00
03000070.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		0000000000.00	0000000000.00
03000080.000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2200000000.00	0000000000.11	2200000000.11
03000090.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1000000000.00	1000000000.00
03000100.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7770000000.72	2000000000.30	9770000000.02
03000110.000	ADMINISTRACAO GERAL		1200000000.30	1200000000.30
03000120.000	PROCESSAMENTO DE DADOS		0000000000.00	0000000000.00
03000130.000	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	4000000000.14	1000000000.15	5000000000.29
03000140.000	CONTROLE INTERNO		1000000000.14	1000000000.14
03000150.000	DIVISAO INTERNA	3000000000.00	0000000000.20	3000000000.20
03000160.000	DIVISAO EXTERNA		0000000000.00	0000000000.00
03000170.000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	7700000000.00		7700000000.00
03000180.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		0000000000.00	0000000000.00
03000190.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1700000000.14	1700000000.14
03000200.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		0000000000.00	0000000000.00
03000210.000	PLANEJAMENTO E DOCUMENTACAO		0000000000.00	0000000000.00
03000220.000	ORÇAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		0000000000.00	0000000000.00
03000230.000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		0000000000.00	0000000000.00
03000240.000	ESTUDIOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS		0000000000.00	0000000000.00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03991836.000	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		27746400.00	27746400.00
04000000.000	AGRICULTURA	2409737429.81	16065040274.00	20074814503.81
04070005.000	ADMINISTRAÇÃO		1274622138.43	1274622138.43
04070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1121942100.47	1121942100.47
04070230.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL		148679947.84	148679947.84
04090006.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		291631202.00	291631202.00
04090440.000	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTADÍSTICAS		48227400.48	48227400.48
04090450.000	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		240273792.58	240273792.58
04100000.000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2886352232.83	2886352232.83
04100330.000	PESQUISA TECNOLÓGICA		2876660888.29	2876660888.29
04100660.000	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		10776374.54	10776374.54
04130000.000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		174301636.34	174301636.34
04130600.000	REFORMA AGRÁRIA		174301936.34	174301936.34
04140000.000	PRODUÇÃO VEGETAL	37333404.80	2802403145.91	2806136550.71
04140210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		187070950.80	187070950.80
04140430.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2260300.00		2260300.00
04140780.000	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		58928941.38	58928941.38
04140720.000	IRRIGAÇÃO		376586101.58	376586101.58
04140760.000	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		130886221.76	130886221.76
04140800.000	SEMENTES E MUDAS	1445040.00	725121822.40	726566862.40
04140970.000	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		203746097.01	203746097.01
04150000.000	PRODUÇÃO ANIMAL		4648723100.28	4648723100.28
04150210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		344810587.58	344810587.58
04150310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		2000000.00	2000000.00
04150970.000	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		3600776504.44	3600776504.44
04150980.000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		701140007.83	701140007.83
04160000.000	ABASTECIMENTO	2466004080.81		2466004080.81
04160350.000	PARTICIPAÇÃO SOCIEDÁRIA	2466004080.81		2466004080.81
04170000.000	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		650273190.17	650273190.17
04170210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		35408970.54	35408970.54
04171030.000	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		19514636.40	19514636.40
04171040.000	REPLANTAMENTO		487128430.80	487128430.80
04171050.000	CONSERVAÇÃO DO SOLO		807091152.34	807091152.34
04180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		4864042170.16	4864042170.16
04180310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		2715100000.00	2715100000.00
04181100.000	COOPERATIVISMO		76624.00	76624.00
04181120.000	PRODUÇÃO AGRÁRIA		2149715746.14	2149715746.14
04630000.000	COMÉRCIO		132914000.00	132914000.00
04633530.000	COMERCIALIZAÇÃO		132914000.00	132914000.00
05000000.000	COMUNICAÇÕES	1783643840.00		1783643840.00
05220000.000	TELECOMUNICAÇÕES	1781643840.00		1781643840.00
05220350.000	PARTICIPAÇÃO SOCIEDÁRIA	1781643840.00		1781643840.00
06000000.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	14746074094.20	62342732409.80	638127415043.74
06220000.000	TELECOMUNICAÇÕES	2707300.00		2707300.00
06221360.000	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	2307300.00		2307300.00
06300000.000	SEGURANÇA PÚBLICA	14723501394.20	61702630364.00	631765317538.20
06300200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		4013002871.38	4013002871.38
06300210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4255182.00	4255182.00
06301760.000	POLÍCIAMENTO CÍVEL	23859497.20	18162506673.54	184011016670.74
06301770.000	POLÍCIAMENTO MILITAR	43901120.00	26620404951.74	27059516151.74
06301780.000	DEFESA CONTRA SINISTROS		4076103436.61	4076103436.61
06301790.000	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	1003763461.56		1003763461.56
06302170.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		316505237.76	316505237.76

PROGRAMA DE NECESSIDADES DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS ÀS PROJETOS E ATIVIDADES

U D U I C O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06430000.000	ENSINO DE SECUNDO GRAU		322420000.02	322420000.02
06432170.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		322420000.02	322420000.02
06700000.000	SAUDE		257000130.63	257000130.63
06754280.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		257000130.63	257000130.63
07400000.000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	785700000.00	10347310000.10	10425000000.10
07380000.000	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		10241400000.10	10241400000.10
07381010.000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		10341400000.10	10341400000.10
07390000.000	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES	740700000.00		740700000.00
07390310.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA	710700000.00		710700000.00
07390500.000	DEPESA CONTRA AS ENUNDAÇOES	50000000.00		50000000.00
07400000.000	PROGRAMAS INTEGRADOS	10000000.00	97000000.00	107000000.00
07401030.000	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	15000000.00	47000000.00	62000000.00
07400000.000	ENSINO SUPERIOR		11000000.00	11000000.00
07400310.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		11000000.00	11000000.00
08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	1000130000.07	190147440215.40	191147570215.47
08070000.000	ADMINISTRAÇÃO		10111140000.13	10111140000.13
08070010.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10111140000.13	10111140000.13
08090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1000000000.01	1000000000.01
08090200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		7012575600.03	7012575600.03
08090210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2070000000.00	2070000000.00
08090500.000	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS		400000000.00	400000000.00
08090510.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		400000000.00	400000000.00
08100000.000	CIENTIA E TECNOLOGIA		100000000.00	100000000.00
08100000.000	RECURSOS CIENTIFICOS		100000000.00	100000000.00
08170000.000	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		1200000000.00	1200000000.00
08171020.000	PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		1200000000.00	1200000000.00
08200000.000	TELECOMUNICAÇÕES	50000000.00	1300000000.00	1350000000.00
08201000.000	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	50000000.00	1300000000.00	1350000000.00
08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	550000072.47	13624000000.32	14174000072.79
08420010.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3070000000.00	3070000000.00
08421000.000	ENSINO REGULAR	550000072.47	12657000000.00	13207000072.47
08421000.000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		24000000.00	24000000.00
08430000.000	ENSINO DE SECUNDO GRAU	63405742.10	20472441722.05	20536139164.15
08430010.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1250000000.00	1250000000.00
08431000.000	ENSINO REGULAR	63405742.10	10240000000.20	10314057442.30
08431010.000	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		400000000.00	400000000.00
08440000.000	ENSINO SUPERIOR		200000000.00	200000000.00
08440010.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		121042940.70	121042940.70
08442070.000	EXERCÍCIO UNIVERSITARIO		8700000.00	8700000.00
08442170.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		6000000.00	6000000.00
08442300.000	BOLSAS DE ESTUDO		90100000.00	90100000.00
08450000.000	ENSINO SUPLETIVO		1300000000.00	1300000000.00
08450010.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		45070000.00	45070000.00
08451070.000	RADIO-DIFUSÃO		4000000.00	4000000.00
08451080.000	ENSINO REGULAR		627422730.43	627422730.43
08451090.000	FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		60700000.00	60700000.00
08452130.000	CURSOS DE SUPLENÇA		17500000.00	17500000.00
08452140.000	CURSOS DE SUPPLEMENTO		8000000.00	8000000.00
08452150.000	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		7000000.00	7000000.00
08453000.000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	272000.10	20000000.00	20272000.10
08453010.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15000000.00	15000000.00
08453230.000	EDUCAÇÃO FISICA		10000000.00	10000000.00
08453240.000	DESPORTO ADICIONAL		20000000.00	20000000.00

FUNÇÃO DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08470000.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		4382152910.00	4382152910.00
08470200.000	ADMINISTRACAO GERAL		490412520.02	490412520.02
08470300.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		4210000.00	4210000.00
08471000.000	ENSINO REGULAR		146260000.00	146260000.00
08472000.000	BOLSAS DE ESTUDO		281200000.00	281200000.00
08472300.000	LIVRO DIDATICO		9303016.00	9303016.00
08472370.000	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		2000000.00	2000000.00
08472500.000	RESIDENCIA PARA EDUCANDOS		8266076.40	8266076.40
08474270.000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		200405000.43	200405000.43
08474600.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		648334603.36	648334603.36
08480000.000	CULTURA	283350585.70	1171951931.02	1455252516.72
08482000.000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	16310000.70	137736603.09	154046603.79
08482470.000	DIFUSAO CULTURAL	100000000.00	1034215207.17	1134215207.17
08490000.000	EDUCACAO ESPECIAL	27000000.00	70000000.00	97000000.00
08492000.000	EDUCACAO COMPENSATORIA	27000000.00	70000000.00	97000000.00
08810000.000	ASSISTENCIA		16170000.00	16170000.00
08810300.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		16170000.00	16170000.00
09000000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1649330000.00	392431210.97	1688563110.97
09070000.000	ADMINISTRACAO		88007300.10	88007300.10
09070200.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		80106190.10	80106190.10
09070300.000	ADMINISTRACAO GERAL		1000000.00	1000000.00
09090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		142555220.47	142555220.47
09090200.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		142555220.47	142555220.47
09100000.000	ENERGIA ELETRICA	1439330000.00		1439330000.00
09100300.000	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1439330000.00		1439330000.00
09300000.000	RECURSOS MINERAIS	210000000.00		210000000.00
09300300.000	PARTICIPACAO SOCIETARIA	210000000.00		210000000.00
09400000.000	RECURSOS HIDRICOS		87868006.36	87868006.36
09400200.000	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICAS		87868006.36	87868006.36
10000000.000	HABITACAO E URBANISMO	6486601760.00	1327250000.00	7813851760.00
10070000.000	HABITACAO	7008979383.00		7008979383.00
10073000.000	MARITIMAS URBANAS	7008979383.00		7008979383.00
10500000.000	URBANISMO	977712377.04		977712377.04
10500200.000	PLANEJAMENTO	977712377.04		977712377.04
10590000.000	REGIOES METROPOLITANAS		1327250000.00	1327250000.00
10590200.000	PLANEJAMENTO		1327250000.00	1327250000.00
11000000.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	21009620000.00	5011108549.07	26020725449.07
11070000.000	ADMINISTRACAO		1100970000.10	1100970000.10
11070200.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1174170000.10	1174170000.10
11070300.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		0000000.00	0000000.00
11080000.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	405445000.00		405445000.00
11080500.000	DIVIDA EXTERNA	405445000.00		405445000.00
11100000.000	Ciencia e tecnologia		201000000.00	201000000.00
11100500.000	PESQUISA TECNOLÓGICA		201000000.00	201000000.00
11300000.000	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES		73115000.22	73115000.22
11300200.000	PROMOCAO INDUSTRIAL		73115000.22	73115000.22
11600000.000	INDUSTRIA	7203363607.50	505194001.70	7708503609.20
11600300.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		4000000.00	4000000.00
11600500.000	PARTICIPACAO SOCIETARIA	2391290000.13		2391290000.13
11620000.000	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS		22990000.00	22990000.00
11620200.000	PROMOCAO INDUSTRIAL	22990000.00	478203000.00	508193000.00
11620300.000	PRODUCAO INDUSTRIAL	22990000.00		22990000.00
11630000.000	COMERCIO		10000000.00	10000000.00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS (ATIVIDADES)


C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11631100.000	COOPERATIVISMO		62150643,34	62150643,34
11633540.000	PRONOCIAO INTERNA DO COMERCIO		70726750,55	70726750,55
11633550.000	PRONOCIAO EXTERNA DO COMERCIO		32951945,46	32951945,46
11640000.000	SERVICOS FINANCEIROS	13513185505,77		13513185505,77
11640310.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA	00000000,00		00000000,00
11640350.000	PARTICIPACAO SOCIEFARIA	13396348299,00		13396348299,00
11643620.000	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS	34617296,77		34617296,77
11650000.000	TURISMO	7556400,00	46373806,01	53929206,01
11650210.000	ADMINISTRACAO GERAL		437101360,43	437101360,43
11655630.000	PRONOCIAO DO TURISMO		26637287,20	26637287,20
11653640.000	EMPREENHIMENTOS TURISTICOS	7556400,00		7556400,00
11660000.000	NORMALIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		311213604,44	311213604,44
11660210.000	ADMINISTRACAO GERAL		50946609,43	50946609,43
11663700.000	REGISTRO DE EMPRESAS		260267115,01	260267115,01
13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO	21451908498,00	20740978052,23	42192806350,23
13000000.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		322647000,00	322647000,00
13004200.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		322647000,00	322647000,00
13000000.000	CENCIA E TECNOLOGIA		1400000,00	1400000,00
13100210.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		1400000,00	1400000,00
13470000.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		444732,80	444732,80
13472170.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		444732,80	444732,80
13700000.000	SAUDE	279460498,00	1976189515,82	2255565013,82
13700200.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1552224105,86	1552224105,86
13700310.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		2250000,00	2250000,00
13702170.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		137946312,31	137946312,31
13704270.000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		341905000,00	341905000,00
13704280.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	270405498,00	1690730373,36	1960135871,36
13704310.000	PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		54111720,30	54111720,30
13704470.000	ABASTECIMENTO D AGUA		17000000,00	17000000,00
13700000.000	SANEAMENTO	20822453000,00	50745054,00	20873203054,00
13700350.000	PARTICIPACAO SOCIEFARIA	12402000000,00		12402000000,00
13704470.000	ABASTECIMENTO D AGUA	0420423000,00		0420423000,00
13704480.000	SANEAMENTO GERAL		50745054,00	50745054,00
13700000.000	PRONOCIAO AO MEIO-AMBIENTE	00000000,00	585447034,61	585447034,61
13705600.000	CONTROLE DA POLUICAO		585447034,61	585447034,61
13705600.000	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES	350000000,00		350000000,00
14000000.000	TRABALHO		2136345499,82	2136345499,82
14450000.000	ENSINO SUPLETIVO		2256460000,00	2256460000,00
14452100.000	CURSOS DE QUALIFICACAO		2256460000,00	2256460000,00
14610000.000	ASSISTENCIA		675866939,13	675866939,13
14612200.000	PARKES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		743700930,13	743700930,13
14614070.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		136190000,00	136190000,00
15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	337254131,65	131456436555,55	131793680687,20
15450000.000	ENSINO SUPLETIVO		306870,00	306870,00
15452100.000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		306870,00	306870,00
15510000.000	ASSISTENCIA	337254131,65	12592911576,47	12930165708,12
15510200.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		712859666,66	712859666,66
15510310.000	ASSISTENCIA FINANCEIRA	170000000,00	127450000,00	297450000,00
15514830.000	ASSISTENCIA AO MENOR	2000000,00	4655912310,64	4655912310,64
15514850.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	46011067,65	874230660,76	880241728,41
15514870.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	09242404,00	121447942,50	122372146,50
15518040.000	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		267404016,42	267404016,42
15520000.000	PREVIDENCIA		113366492657,71	113366492657,71

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C D D E G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15020000.000	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		111308252659,36	111308252659,36
15040000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		7474923899,72	7474923899,72
15044000.000	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		7474923899,72	7474923899,72
16000000.000	TRANSPORTE	45167983074,90	30010140000,87	7406123010,77
16070000.000	ADMINISTRAÇÃO		123920007,03	123920007,03
16070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		123920007,03	123920007,03
16400000.000	PROGRAMAS INTEGRADOS	332871000,00		332871000,00
16401000.000	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	332871000,00		332871000,00
16870000.000	TRANSPORTE AEREO	840400000,00	821000000,00	1661000000,00
16875200.000	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	840400000,00	821000000,00	1661000000,00
16880000.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	38087462074,90	24094211000,84	62181673075,74
16880300.000	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	3194800000,00		3194800000,00
16880800.000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		1037450041,26	1037450041,26
16881000.000	RODOVIAS	31003975307,10	22162150000,00	53166125307,10
16881300.000	ESTRADAS VICINAIS	3799400000,00	104582227,58	3904000000,00
16900000.000	TRANSPORTE HIDROVIARIO		5877000000,00	5877000000,00
16900200.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150000000,00	150000000,00
16900500.000	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES		5727000000,00	5727000000,00
16910000.000	TRANSPORTE URBANO	2907200000,00		2907200000,00
16910200.000	TRANSPORTE METROPOLITANO	1100000000,00		1100000000,00
16910700.000	VIAS EXPRESSAS	2807200000,00		2807200000,00
	TOTAL GERAL 42	851977050567,16	982321747707,97	2040299000365,16

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1983.

  
Chefe do Serviço de Análise  
e Controle.  
Contador Reg. CRCRS nº 27.846

  
Diretor da Divisão de Contratações  
e Processamento de Dados.  
Contador Reg. CRCRS nº 18.157

  
Contador e Auditor-Geral  
Estado.  
Contador Reg. CRCRS nº 18.856

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
010000	LEGISLATIVA	5440453618,11	741793454472	7962287072,83
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	7557609627,12	424487197,41	8082486824,53
0101001	ACAO LEGISLATIVA	7435250000,00		7435250000,00
0101031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	64348000,71		64348000,71
0101043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	57563291,00	626912392,41	684475783,41
0102000	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	1802884070,99	14881000,31	1817765071,30
0102002	CONTROLE EXTERNO	1802884070,00		1802884070,00
0102043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		14881000,31	14881000,31
0200000	JUDICIARIA	51594631973,82	3676791196,07	55271423169,89
0204000	PROCESSO JUDICIAL	40021584693,86	3291006310,56	43312676004,42
0204013	ACAO JUDICIARIA	16817224549,98	734900000,00	17552124549,98
0204014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	2236482253,08	51478000,00	2287960253,08
0204015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	2031254726,85	410030000,00	2441254726,85
0204023	DEVULGACAO OFICIAL	1099066370,00		1099066370,00
0204024	PROCESSAMENTO DE DADOS	767959577,00		767959577,00
0204031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	64120000,00	186540000,00	190660000,00
0204043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		28208702,31	28208702,31
0204217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4488017,00		4488017,00
0207000	ADMINISTRACAO	792592049,03	151302737,74	943894786,77
0207001	ADMINISTRACAO GERAL	792592049,03		792592049,03
0207043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		151302737,74	151302737,74
0208000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	116647306,00	234331947,77	350979253,77
0208002	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	116647306,00	234331947,77	350979253,77
0208003	ENSINO SUPLETIVO	67926105,85		67926105,85
0245217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	67926105,85		67926105,85
0270000	SAUDE	597881019,10		597881019,10
0270015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	525841207,09		525841207,09
0270428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	72040412,01		72040412,01
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	236522606310,15	72682424509,50	243785048819,65
0307000	ADMINISTRACAO	13468029206,22	704131436,37	14172160642,59
0307001	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	3974326194,00	14664025,74	3988990219,74
0307021	ADMINISTRACAO GERAL	8633799435,15	707579432,60	9341378867,75
0307022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	61685371,33		61685371,33
0307023	DEVULGACAO OFICIAL	84114260,13		84114260,13
0307025	EDIFICACAOES PUBLICAS	449315407,46	128460590,00	577775997,46
0307031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	4200000,00		4200000,00
0307043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	343040000,11	22547300,03	365587300,14
0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	18000000,00		18000000,00
0308000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	220270677041,90	7390910190,16	227661587232,06
0308001	ADMINISTRACAO GERAL	12358576347,34		12358576347,34
0308024	PROCESSAMENTO DE DADOS	2011339000,00		2011339000,00
0308030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1820825016,15	900330244,16	2721155260,31
0308032	CONTROLE INTERNO	1055613920,14		1055613920,14
0308043	UNICA INTERNA	19552641922,87	65787432900,41	261313862123,28
0308034	DIVIDA EXTERNA	750057135,48	1422622101,00	897619956,48
0308043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		77677730,56	77677730,56
0309000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2674403904,95	438000,00	2678783904,95
0309001	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1767176,18		1767176,18
0309031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	50000,00		50000,00
0309040	PLANEJAMENTO E DOCUMENTACAO	307424973,23		307424973,23
0309082	ORCAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	215421012,41	437974,00	215858986,41
0309043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	9301347,51		9301347,51
0309045	STATISTICA E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS	2030000000,00		2030000000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DENOMINAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0209183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	27796400,00		27796400,00
0400000	AGRICULTURA	12702570274,00	4373216422,00	17075786702,00
0407000	ADMINISTRAÇÃO	1274022138,30		1274022138,30
0407021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1131942190,47		1131942190,47
0407023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	142679947,80		142679947,80
0409000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	293511202,00		293511202,00
0409004	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTADÍSTICAS	45257490,45		45257490,45
0409005	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS	245273791,50		245273791,50
0410000	Ciência e tecnologia	2886336232,80		2886336232,80
0410005	PESQUISA TECNOLÓGICA	2875839058,20		2875839058,20
0410056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	10778374,59		10778374,59
0413000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	174301936,34		174301936,34
0413000	REFORMA AGRÁRIA	174301936,34		174301936,34
0414000	PRODUÇÃO VEGETAL	1882403143,91	3111349,00	1883514542,91
0414021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	167074959,69		167074959,69
0414043	ORGANIZAÇÃO & MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2268390,00	2268390,00
0414078	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	58528941,38		58528941,38
0414077	IRRIGACION	376886101,50		376886101,50
0414078	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	130486221,76		130486221,76
0414080	BENEFÍCIOS E MUDAS	725181282,49	1445049,00	726626331,49
0414097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	203705097,01		203705097,01
0418000	PRODUÇÃO ANIMAL	4648723190,25		4648723190,25
0418021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	344810567,98		344810567,98
0418031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2000000,00		2000000,00
0418087	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3600772564,44		3600772564,44
0418085	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	701140007,83		701140007,83
0414000	ABASTECIMENTO		3466004080,82	3466004080,82
0414025	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		3466004080,82	3466004080,82
0417000	PAISERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	650273190,17		650273190,17
0417021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35408870,54		35408870,54
0417102	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	19914436,40		19914436,40
0417104	REPLANTAMENTO	487128430,85		487128430,85
0417105	CONSERVAÇÃO DO SOLO	107821152,54		107821152,54
0418000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	3981463170,14	903475000,00	4885213170,14
0418031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2715150000,00		2715150000,00
0418110	COOPERATIVISMO	76424,00		76424,00
0418112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	1246236746,14	903475000,00	2149711746,14
0463000	COMÉRCIO	822814000,00		822814000,00
0463252	COMERCIALIZAÇÃO	132914000,00		132914000,00
0500000	COMUNICAÇÕES		1781643840,00	1781643840,00
0522000	TELECOMUNICAÇÕES		1781643840,00	1781643840,00
0522035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		1781643840,00	1781643840,00
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	62142753459,48	1474657439,26	63617410849,74
0622000	TELECOMUNICAÇÕES		2402500,00	2402500,00
0622136	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES		2402500,00	2402500,00
0630000	SEGURANÇA PÚBLICA	61762636154,03	1472359139,26	63235235543,29
0630020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2613442873,38		2613442873,38
0630081	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4253153,00		4253153,00
0630176	POLICIAAMENTO CIVIL	1816330673,54	24495497,20	1840826170,74
0630177	POLICIAAMENTO MILITAR	3662890495,74	430061100,50	4092951606,24
0630178	DEFESA CONTRA SINISTROS	4036103436,43		4036103436,43
0630179	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		100176566,56	100176566,56
0630217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	316583237,76		316583237,76



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

COOIBU	ESPECIFICACAO	CONFINTE	CAPITAL	TOTAL
0643000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	322428966,82		322428966,82
0643017	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	322428966,82		322428966,82
0675000	SAUDE	257688138,63		257688138,63
0675428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	257688138,63		257688138,63
0700000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	103473148436,10	783750000,00	104256878436,10
0720000	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	103473148436,10		103473148436,10
0730101	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	103473148436,10		103473148436,10
0730000	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES		768700000,00	768700000,00
0730031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		718700000,00	718700000,00
0739488	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES		60000000,00	60000000,00
0740000	PROGRAMAS INTEGRADOS	47500000,00	15000000,00	62500000,00
0740183	PROGRAMACAO ESPECIAL	47500000,00	15000000,00	62500000,00
0744000	ENSINO SUPERIOR	11000000,00		11000000,00
0744083	ASSISTENCIA FINANCEIRA	11000000,00		11000000,00
0800000	EDUCACAO E CULTURA	182465029453,35	4626647693,30	187091677146,65
0807000	ADMINISTRACAO	10111143525,13		10111143525,13
0807021	ADMINISTRACAO GERAL	10111143525,13		10111143525,13
0809000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	12249940522,83		12249940522,83
0809038	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	7012579639,83		7012579639,83
0809081	ADMINISTRACAO GERAL	2979261182,78		2979261182,78
0809085	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS	40000000,00		40000000,00
0809217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	85000000,00		85000000,00
0810000	CIENCIA E TECNOLOGIA	152489000,00		152489000,00
0810084	PESQUISA CIENTIFICA	152489000,00		152489000,00
0817000	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	133500000,00		133500000,00
0817103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	133500000,00		133500000,00
0820000	TELECOMUNICACOES	130200000,00	50000000,00	180200000,00
0822186	SERVICIOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	130200000,00	50000000,00	180200000,00
0842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	132629357232,39	4170692376,60	136800050608,99
0842021	ADMINISTRACAO GERAL	7676322837,03		7676322837,03
0842188	ENSINO REGULAR	124950541997,02	4170692376,60	129121234373,62
0842190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	292299,34		292299,34
0842000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	20472441722,08	83403742,15	20555849164,23
0842021	ADMINISTRACAO GERAL	176025884,65		176025884,65
0842188	ENSINO REGULAR	18240044538,20	83403742,15	18323482280,35
0843197	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO	48200000,00		48200000,00
0844000	ENSINO SUPERIOR	222468331,78		222468331,78
0844021	ADMINISTRACAO GERAL	121042949,78		121042949,78
0844007	EXTENSAO UNIVERSITARIA	4740000,00		4740000,00
0844217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6540000,00		6540000,00
0844235	BOLSAS DE ESTUDO	40185383,00		40185383,00
0845000	ENSINO SUPLETIVO	1308505258,76	40025400,70	1348530659,46
0845021	ADMINISTRACAO GERAL	450738747,85		450738747,85
0845137	MODALIDADES	4080524,80		4080524,80
0845188	ENSINO REGULAR	627922730,91		627922730,91
0845196	FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO	86735371,14		86735371,14
0845213	CURSOS DE SUPLENCA	129411472,94	40529460,70	170040933,64
0845214	CURSOS DE SUPLENTO	886702,56		886702,56
0845215	CURSOS DE QUALIFICACAO	700456,47		700456,47
0845000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	369266710,80	2713930,15	371980640,95
0846021	ADMINISTRACAO GERAL	159854389,80		159854389,80
0846223	EDUCACAO FISICA	109406219,70		109406219,70
0846224	DESPORTO AMADOR	20000344,10	2713930,15	22714274,25

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0047000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	4382152410,01		4382152410,01
0047021	ADMINISTRACAO GERAL	490412524,82		490412524,82
0047031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	4210000,00		4210000,00
0047100	ENSINO REGULAR	146360000,00		146360000,00
0047235	BOLSAS DE ESTUDO	2012656001,00		2012656001,00
0047236	LENDO DIDACTICO	9343016,00		9343016,00
0047237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	2960000,00		2960000,00
0047238	RESIDENCIA PARA EDUCANDOS	8240078,40		8240078,40
0047427	ALIMENTACAO E NUMERICA	26040904,41		26040904,41
0047486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	698324603,36		698324603,36
0048000	CULTURA	1156998419,07	296100077,70	1453102516,77
0048246	PARQUEMUNIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	122770151,35	198300077,70	321070229,05
0048247	DIFUSAO CULTURAL	1024215287,17	160000000,00	1184215287,17
0049000	EDUCACAO ESPECIAL	75900000,00	27000000,00	102900000,00
0049232	EDUCACAO COMPENSATORIA	258000000,00	27000000,00	285000000,00
0081000	ASSISTENCIA	16170000,00		16170000,00
0081031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	16170000,00		16170000,00
0900000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	313423210,97	16453300000,00	16766723210,97
0907000	ADMINISTRACAO	88007500,14		88007500,14
0907020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	86140390,14		86140390,14
0907021	ADMINISTRACAO GERAL	1861000,00		1861000,00
0909000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	142335220,47		142335220,47
0909020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	142335220,47		142335220,47
0951000	ENERGIA ELÉTRICA		14393300000,00	14393300000,00
0951035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		14393300000,00	14393300000,00
0952000	RECURSOS MINERAIS		2100000000,00	2100000000,00
0952035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		2100000000,00	2100000000,00
0980000	RECURSOS HIDRICOS	87868606,36		87868606,36
0980200	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICAS	87868606,36		87868606,36
1000000	HABITACAO E URBANISMO	1327250000,00	5486651260,64	6813941260,64
1057000	HABITACAO		7505924383,00	7505924383,00
1057316	HABITACOES URBANAS		7505924383,00	7505924383,00
1058000	URBANISMO		977712377,64	977712377,64
1058323	PLANEJAMENTO		977712377,64	977712377,64
1059000	REGIOES METROPOLITANAS	1327250000,00		1327250000,00
1059328	PLANEJAMENTO	1327250000,00		1327250000,00
1100000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	589762245,94	21021006507,20	21610768753,14
1107000	ADMINISTRACAO	1180276653,10		1180276653,10
1107020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1174176890,10		1174176890,10
1107031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	6600000,00		6600000,00
1108000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		46442000,00	46442000,00
1108034	DIVIDA EXTERNA		46442000,00	46442000,00
1110000	CIENCIA E TECNOLOGIA	3010000000,00		3010000000,00
1110050	PESQUISA TECNOLÓGICA	3010000000,00		3010000000,00
1130000	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES	7311599,22		7311599,22
1130346	PROMOCAO INDUSTRIAL	7311599,22		7311599,22
1162000	INDUSTRIA	704690805,75	7048408780,67	7753399586,42
1162031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	4000000,00		4000000,00
1162035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		239329098,13	239329098,13
1162045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	22963000,07		22963000,07
1162340	PROMOCAO INDUSTRIAL	662707906,04	4103702503,91	4766380409,95
1162347	PRODUCAO INDUSTRIAL		254001100,47	254001100,47
1163000	COMERCIO	106869401,34		106869401,34

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1163110	COOPERATIVISMO	63150643,34		63150643,34
1163354	PROMOCAO INTERNA DO COMERCIO	70726758,55		70726758,55
1163365	PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO	32961999,45		32961999,45
1164000	SERVICOS FINANCEIROS	85818272,02	13427249325,44	13515432097,46
1164031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	80000000,00		80000000,00
1164035	PARTICIPACAO SOCETARIA		1330346200,50	1330346200,50
1164307	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS	5916372,08	26921024,65	32837396,73
1165000	TURISMO	36373856,91	7536400,00	43910256,91
1165001	ADMINISTRACAO GERAL	337101350,81		337101350,81
1165003	PROMOCAO DO TURISMO	26637217,20		26637217,20
1165384	EMPREENHIMENTOS TURISTICOS		7536400,00	7536400,00
1166000	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	304388804,44	1907000,00	306295804,44
1166001	ADMINISTRACAO GERAL	50946480,43		50946480,43
1166576	REGISTRO DE EMPRESAS	256360115,01	1907000,00	258267115,01
1300000	SAUDE E SANEAMENTO	20052298275,23	21540550255,00	42192858530,23
1300000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	250000000,00	12647000,00	322670000,00
1300000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	250000000,00	72647000,00	322647000,00
1310000	CENCIA E TECNOLOGIA	1400000,00		1400000,00
1310031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	1400000,00		1400000,00
1347000	ASSISTENCIA A ESCOLAS	499732,80		499732,80
1347217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	499732,80		499732,80
1370000	SAUDE	19760154757,42	293520256,00	20053675013,42
1370024	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1536191393,88	16034758,00	1552226150,88
1370031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	2250000,00		2250000,00
1370037	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	137940312,31		137940312,31
1370047	ALIMENTACAO E NUTRICAO	341908000,00		341908000,00
1370426	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	16980730373,36	279405998,00	17260136371,36
1370431	PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS	591131720,30		591131720,30
1375447	ABASTECIMENTO D AGUA	170000000,00		170000000,00
1376000	SANEAMENTO	50792853,00	20822425000,00	20873213683,00
1376035	PARTICIPACAO SOCETARIA		12403000000,00	12403000000,00
1376447	ABASTECIMENTO D AGUA		6420423000,00	6420423000,00
1376448	SANEAMENTO GERAL	50792853,00		50792853,00
1377000	PROTECCAO DO MEIO-AMBIENTE	569447934,81	250000000,00	819447934,81
1377456	CONTROLE DA POLUICAO	509447934,81		509447934,81
1377458	DEFESA CONTRA AS ENDOALGAS		250000000,00	250000000,00
1400000	TRABALHO	3126215535,12		3126215535,12
1445000	ENSINO SUPERIOR	2256450000,00		2256450000,00
1445015	CURSOS DE QUALIFICACAO	2256450000,00		2256450000,00
1441000	ASSISTENCIA	879825935,13		879825935,13
1441228	PANQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	743765039,13		743765039,13
1441487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	136100000,00		136100000,00
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	13131008829,76	480622257,84	13179031087,60
1545000	ENSINO SUPERIOR	308870,00		308870,00
1545217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	308870,00		308870,00
1541000	ASSISTENCIA	1244054500,80	480622257,84	1248856726,64
1541020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	71115523,01	1704343,84	71285967,85
1541031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	97950000,00	200000000,00	297950000,00
1541033	ASSISTENCIA AD MENOR	4655917518,04	200000000,00	4855917518,04
1541486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2630646097,91	199075450,00	2829700547,91
1541487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	126447942,02	35242109,00	130000052,02
1541494	PREVIDENCIA SOCIAL AD SERVIDOR PUBLICO	22741040,44		22741040,44
1542000	PREVIDENCIA	111066252059,38		111066252059,38

PROGRAMA DE TRÁFICO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
152299	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	111388292659,36		111388292659,36
152400	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIÇO PUBLICO	7474923895,72		7474923895,72
152499	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	7474923895,72		7474923895,72
152000	TRANSPORTE	32288804750,76	41795318830,81	74084123610,77
152700	ADMINISTRACAO	123200647,03	120026,04	123200647,03
152707	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	123200647,03	120026,04	123200647,03
152709	PROGRAMAS INFERIORES		332871000,00	332871000,00
152710	PROGRAMAS ESPECIAIS		332871000,00	332871000,00
152711	TRANSPORTE AEREO	82100000,00	40000000,00	122100000,00
152712	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	82100000,00	40000000,00	122100000,00
152713	TRANSPORTE RODOVIARIO	25467000133,73	2621465810,81	28088465944,54
152714	MAQUILAGEM SOCIETARIA	260000000,00	55000000,00	315000000,00
152715	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	551221706,35	120007735,21	671229441,56
152716	RODOVIAS	22152150000,00	110000000,00	22262150000,00
152717	ESTRADAS VICINAIS	106582227,58	170000000,00	276582227,58
152718	TRANSPORTE HIDROVIARIO	587700000,00		587700000,00
152719	ADMINISTRACAO GERAL	150000000,00		150000000,00
152720	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	572700000,00		572700000,00
152721	TRANSPORTE URBANO		250725000,00	250725000,00
152722	TRANSPORTE METROPOLITANO		110000000,00	110000000,00
152723	VIAS EXPRESSAS		240725000,00	240725000,00
	TOTAL GERAL	840477942211,00	199821464153,85	1040299406364,85

QUADRO Nº 39  
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS FUNCOES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NUMERICA	ELEMENTO SUBCLASSE	CLASSIFICACAO SUBCLASSE
300000	DESPESAS CORRENTES			84067992211100
301000	DESPESAS DE CUSTEIO			34017905007111
301100	PESSOAL		24016161120111	
301101	PESSOAL CIVIL		240161610205117	
301101010	PESSOAL CIVIL FIXO - AUXILIO PARA DIFERENCA DE CAIXA	20442226,60		
301101020	PESSOAL CIVIL FIXO - AUXILIO MORADIA	700330529,18		
301101030	PESSOAL CIVIL FIXO - FUNCAO GRATIFICADA	3703490019,04		
301101040	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACAO ADICIONAL	6741821547,34		
301101050	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACAO DE CLASSE ESPECIAL	204470246,04		
301101060	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACAO POR DIFICIL ACESSO	411723669,33		
301101070	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACAO PELA FISCALIZACAO DE SNS	103150,70		
301101080	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA	1280241,44		
301101090	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACAO POR REGIME ESPECIAL DE T	30367500162,97		
301101100	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	2921791433,23		
301101110	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACAO DE RISCO DEVIDA OU SAMP	3994676800,70		
301101120	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO	120930073,08		
301101130	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACAO EQUIVALENTE	1654000462,34		
301101140	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACAO DE ABSENCIAMENTO	263080125,25		
301101150	PESSOAL CIVIL FIXO - GRATIFICACOES DIVERSAS	1007015460,42		
301101160	PESSOAL CIVIL FIXO - SUBSIDIOS	351591301,84		
301101170	PESSOAL CIVIL FIXO - AVANCOS TRIENIAIS E QUINQUENAIS	23430314815,48		
301101180	PESSOAL CIVIL FIXO - VENCIMENTO	11966401114,00		
301101190	PESSOAL CIVIL FIXO - AJUDA DE CUSTO	306601707,13		
301101200	PESSOAL CIVIL FIXO - DIARIAS DE VIAGEM	1706661803,84		
301101210	PESSOAL CIVIL FIXO - HONORARIOS	72840119,92		
301101220	PESSOAL CIVIL FIXO - JETON	105300824,92		
301101230	PESSOAL CIVIL FIXO AUXILIO COMUNICACAO	163500000,00		
301101240	PESSOAL CIVIL FIXO AUXILIO TRANSPORTE	66974297,14		
301101250	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - FUNCAO GRATIFICADA EQUIVALENCIA	1457685185,30		
301101260	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - GRATIFICACAO ADICIONAL	130045223,34		
301101270	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - GRATIFICACAO DE CLASSE ESPECIAL	45207703,01		
301101280	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - GRATIFICACAO POR DIFICIL ACESSO	1373627721,50		
301101290	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - GRATIFICACAO PELA FISCALIZACAO DE	2267,20		
301101300	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - GRATIFICACAO POR REGIME ESPECIAL	620333854,30		
301101310	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E I	1734895018,76		
301101320	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO	9104760,17		
301101330	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - GRATIFICACOES DIVERSAS	308033151,70		
301101340	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - SALARIO DE CONTRATADOS	51062051889,37		
301101350	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - SALARIO DE CONTRATADOS-MOBAI E CI	20346444,10		
301101360	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - AJUDA DE CUSTO	3690333,35		
301101370	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - DIARIAS DE VIAGEM	679089308,00		
301101380	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - HONORARIOS	1403150,00		
301101390	PESSOAL CIVIL VARIAVEL - AVANCOS TRIENIAIS E QUINQUENAIS	7311277,10		
301102	PESSOAL MILITAR		21700620762,35	
301102010	PESSOAL MILITAR - AUXILIO PARA DIFERENCA DE CAIXA	17116197,01		
301102020	PESSOAL MILITAR - FUNCAO GRATIFICADA	400470609,34		
301102030	PESSOAL MILITAR - GRATIFICACAO ADICIONAL	1305618311,31		
301102040	PESSOAL MILITAR - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	296149757,01		
301102050	PESSOAL MILITAR - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA	593400997,94		
301102060	PESSOAL MILITAR - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO	355409806,97		
301102070	PESSOAL MILITAR - QUINQUENIO	1589943100,48		
301102080	PESSOAL MILITAR - VENCIMENTO	18390042869,61		
301102090	PESSOAL MILITAR - AJUDA DE CUSTO	319479805,15		

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS UNIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NUMERICA	PARLAMENTO SUBELEMENTO	CATEGORIA SUBCATEGORIA
3.1.1.1.1.11.7	PERSONAL MILITAR - AUXILIO PARA PARLAMENTO	232230000,00		
3.1.1.1.1.12.8	PERSONAL MILITAR - DIARIAS DE VIAGEM	1207637110,02		
3.1.1.1.1.14.1	PERSONAL MILITAR - GRATIFICACOES DIVERSAS	2056021878,06		
3.1.1.1.2	OBRIGACOES PATRONAIS		2774241122,61	
3.1.1.1.3.01.0	INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PREVICAO ASSOCIACAO	432941960,17		
3.1.1.1.3.04.0	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS	1606012337,72		
3.1.1.1.3.05.7	FUNDO ESPECIAL DE PREENSANCIA DO PARLAMENTAR - FEPPA	184208854,72		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1111669770,76	
3.1.2.0.01.1	ANIMAIS PARA ESTUDO, PREPARACAO DE PRODUTOS E CORTE	3000000,00		
3.1.2.0.02.9	ADQUISICAO DE PLACAS E SOBRELACAS	93012700,00		
3.1.2.0.03.7	ARTIGOS CIRURGICOS E LABORATORIAIS	97274400,27		
3.1.2.0.04.6	ARTIGOS PARA FUNAYES INTERNADOS	4419375,30		
3.1.2.0.05.2	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2582245104,57		
3.1.2.0.06.0	PERCAGONS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	262501081,44		
3.1.2.0.07.6	GENEROS PARA ALIMENTACAO	2577126330,19		
3.1.2.0.08.0	MATERIAL EXPLOSIVO E MAMICOES	84290836,17		
3.1.2.0.09.4	MATERIAL PARA ESPORTES, JOGOS E DIVERTIMENTOS	6914870,10		
3.1.2.0.10.2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1017367399,81		
3.1.2.0.11.0	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	28146404,00		
3.1.2.0.12.8	MATERIAL PARA ALGUEMENTO, LAVANDERIA, COZINHA, MESA E BANHO	04004261,06		
3.1.2.0.13.0	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	612000646,01		
3.1.2.0.14.4	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	145282214,35		
3.1.2.0.15.1	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	771277455,05		
3.1.2.0.16.0	MATERIAL PARA FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA E COMUNICACAO	146230954,28		
3.1.2.0.17.7	MATERIAL DIDACTICO	47545400,80		
3.1.2.0.18.5	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	193745151,04		
3.1.2.0.19.3	MATERIAL PARA PROFILAXIA	48301023,30		
3.1.2.0.21.8	MATERIA PRIMA	903471703,73		
3.1.2.0.22.7	PRODUTOS QUIMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS	368201179,06		
3.1.2.0.23.5	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	10648221,00		
3.1.2.0.24.3	VESTUARIOS E UNIFORMES	242515286,81		
3.1.2.0.25.6	IMPRESSOS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2030276,23		
3.1.2.0.26.8	DESPESAS COM AQUISICAO DE DIPLOMAS, MEDALHAS E PREMIO	3998899,60		
3.1.2.0.28.0	OUTROS MATERIAIS	791995045,17		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		17888120836,44	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		108565857,38	
3.1.3.1.01.0	APRESENTACOES ARTISTICAS E CULTURAIS	33119598,80		
3.1.3.1.02.6	FRETES E CARRETOS	2910098,02		
3.1.3.1.03.4	HONORARIOS	54036200,12		
3.1.3.1.04.2	INDENIZACAO PELA UO DE VEICULO PARTICULAR	501466041,24		
3.1.3.1.05.9	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	14360543,00		
3.1.3.1.06.7	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1980983,61		
3.1.3.1.07.5	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	248887125,87		
3.1.3.1.08.3	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	11309033,46		
3.1.3.1.09.1	SERVICO DE PRESOS E INTERNADOS	2051400,00		
3.1.3.1.20.0	OUTROS SERVICOS PESSOAIS	18712072,78		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		2677247029,03	
3.1.3.2.01.6	AGUA E ESGOTO	456461366,59		
3.1.3.2.02.4	SERVICO E MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	60383815,00		
3.1.3.2.03.2	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	112151049,35		
3.1.3.2.04.7	DESPESAS COM CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFERENCIAS E EXPOSICAO	17275014,35		
3.1.3.2.06.0	DESPESAS COM DIPLOMAS, CONDECORACOES, MEDALHAS E PREMIO	275135040,40		
3.1.3.2.07.3	DESPESAS DE VIAGENS DO GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR	3440576,00		

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS RUBRICAS

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	RUBRICA	ELEMENTO SUB-ELEM	CLASSIFICACAO SUB-CAT. ECON
3.1.3.2.00.2	DESPESAS DE CONDOMINIO DE PROPRIEDADE DO ESTADO	14840071,75		
3.1.3.2.01.0	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	117206576,83		
3.1.3.2.02.3	DILIGENCIAS	7282800,00		
3.1.3.2.03.1	ENERGIA ELÉTRICA	1674768074,32		
3.1.3.2.04.9	ESTAFAS DE ALIMENTACAO	1908614306,25		
3.1.3.2.05.6	EVENTUOS	1999311,50		
3.1.3.2.06.4	FRETES E CARRETOS	225698408,79		
3.1.3.2.07.3	INDENIZACOES E REPARACOES	2477391,50		
3.1.3.2.08.0	LOCACAO DE IMOVEIS	1502908153,71		
3.1.3.2.09.6	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	347906440,36		
3.1.3.2.10.6	LOCACAO DE VEICULOS	78894984,24		
3.1.3.2.11.0	MODURNA	16329584,57		
3.1.3.2.12.0	PEDAÇOS	47606,00		
3.1.3.2.13.5	PROCESSAMENTO DE DADOS	5368443898,29		
3.1.3.2.14.3	RECEPCOES E HOMENAGENS	57399476,50		
3.1.3.2.15.1	RESTITUICAO DE RECEITAS	200592856,30		
3.1.3.2.16.9	SEGUROS	32035785,03		
3.1.3.2.17.7	SERVICAO DE ALIMENTACAO	387104161,47		
3.1.3.2.18.5	SERVICAO DE CARTORIO	8261039,10		
3.1.3.2.19.3	SERVICAO DE COMUNICACAO	1865800234,12		
3.1.3.2.20.1	SERVICAO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2128849835,84		
3.1.3.2.21.9	SERVICAO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	298105600,73		
3.1.3.2.22.7	SERVICAO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	350825663,96		
3.1.3.2.23.4	SERVICAO DE DIVULGACAO	2850196140,26		
3.1.3.2.24.2	SERVICAO DE IMPRESSAO E ENCADEIRACAO	99530510,08		
3.1.3.2.25.0	SERVICAO DE LIMPEZA E HIGIENE	859706388,08		
3.1.3.2.26.6	TRANSPORTE DE PESSOAL	318331869,15		
3.1.3.2.27.4	TREINAMENTO DE PESSOAL	184721389,00		
3.1.3.2.28.2	VERBA SECRETA	34240000,00		
3.1.3.2.29.0	APRESENTACOES ARTISTICAS E CULTURAIS	65030000,00		
3.1.3.2.30.3	OUTROS SERVICOS DE ENCARGOS	4582071746,84		
3.1.9.0	DEVERSAS DESPESAS DE JUSTICA		3034673139,85	
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIAIS		109817816,94	
3.1.9.1.01.2	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIAIS	109817816,94		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2904855322,91	
3.1.9.2.01.0	PCF - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1462141356,17		
3.1.9.2.02.8	PCF - AJUDA DE CUSTO	2601188,12		
3.1.9.2.03.6	PCF - DIARIAS DE VIAGENS	13842254,53		
3.1.9.2.04.4	PCF - MONDIARIOS	3269776,30		
3.1.9.2.05.3	PCF - VENCIMENTOS E VANTAGENS	438623602,68		
3.1.9.2.06.7	PCF - DIARIAS DE VIAGEM	11317320,50		
3.1.9.2.07.8	DEBITACAO PATRONAL - PLTS	4534910,72		
3.1.9.2.08.2	MATERIAIS CIRURGICOS E LABORATORIAIS	105400,00		
3.1.9.2.09.7	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	772903,00		
3.1.9.2.10.3	GENEIOS PARA ALIMENTACAO	1235782,30		
3.1.9.2.11.7	MATERIAL DE EXPERIMENTO	4053856,44		
3.1.9.2.12.1	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2315525,78		
3.1.9.2.13.9	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	775357,32		
3.1.9.2.14.6	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	4125021,54		
3.1.9.2.15.4	MATERIAL PARA FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA E COMUNICACAO	201778,00		
3.1.9.2.16.0	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1182837,07		
3.1.9.2.17.2	PRODUTOS QUIMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÉUTICOS E ODONTOLÓGICOS	45400,00		
3.1.9.2.18.5	DESPESAS COM AQUISICAO DE DIPLOMAS, MEDALHAS E PRêmIOS	183500,00		

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS RUBRICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	RUBRICA	ELEMENTO SUB-ELEM	CLASSIFICACAO ECONOMICA SUB-CATEGORIA
3.1.9.2.49.1	OUTROS MATERIAIS	394027,00		
3.1.9.2.49.2	HONORARIOS	784802,00		
3.1.9.2.49.3	INDENIZACAO PELO USO DE VEICULO PARTICULAR	1122510,42		
3.1.9.2.51.8	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	170000,00		
3.1.9.2.54.9	OUTROS SERVICOS PESSOAIS	770534,38		
3.1.9.2.55.6	AGUA E ESGOTO	16151698,73		
3.1.9.2.57.2	ASSINATURA DE PERMISSOES E RECORTES	275668,00		
3.1.9.2.59.3	DESPESAS COM CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFERENCIAS E EXPOSICOES	629991,00		
3.1.9.2.59.8	DESPESAS COM DIPLOMAS, CONDECORACOES, MEDALHAS E PREMIO	292000,00		
3.1.9.2.62.2	DESPESAS DE CONDOMINIO DE PROPRIEDADE DO ESTADO	237475,96		
3.1.9.2.65.5	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	4892,70		
3.1.9.2.68.3	OFICINAS	16000,00		
3.1.9.2.67.1	ENERGIA ELETRICA	65036467,51		
3.1.9.2.70.5	FRETES E CAPACIOS	3777941,83		
3.1.9.2.71.2	INDICIZACOES E REEMBOLSOS	6200,00		
3.1.9.2.72.1	LOCACAO DE INOVEIS	6609128,22		
3.1.9.2.73.9	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2750062,15		
3.1.9.2.74.7	LOCACAO DE VEICULOS	5173625,25		
3.1.9.2.78.4	MORONIA	24886,00		
3.1.9.2.79.6	PROCESSAMENTO DE DADOS	838251,00		
3.1.9.2.80.4	REEMPLIOS E NOMENCLACOES	2409562,18		
3.1.9.2.82.0	SEGUROS	31000,00		
3.1.9.2.83.6	SERVICO DE ALIMENTACAO	1123290,80		
3.1.9.2.84.6	SERVICO DE CARTORIO	148560,00		
3.1.9.2.85.3	SERVICO DE COMUNICACAO	226034173,43		
3.1.9.2.86.1	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2503345,08		
3.1.9.2.87.9	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	2113235,34		
3.1.9.2.88.7	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	1033376,30		
3.1.9.2.89.5	SERVICO DE DIVULGACAO	52213122,99		
3.1.9.2.90.3	SERVICO DE IMPRESSAO E ENCADERNACAO	3143174,50		
3.1.9.2.91.1	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	747350,00		
3.1.9.2.92.7	TRANSPORTE DE PESSOAL	12895902,82		
3.1.9.2.94.5	TREINAMENTO DE PESSOAL	384511,00		
3.1.9.2.98.0	APRESENTACOES ARTISTICAS E CULTURAIS	30000,00		
3.1.9.2.99.4	OUTROS SERVICOS OU ENCARGOS	11212216,63		
3.1.9.2.99.4	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIARIAS	84081168,25		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			50039536344,66
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		57601469005,17	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS		12039343600,00	
3.2.1.1.01.8	TRANSFERENCIAS OPERAC A AUTARQUIAS	30203100000,00		
3.2.1.1.02.6	TRANSFERENCIAS OPERAC A FUNDACOES	21676239000,00		
3.2.1.2	CONTRIBUICOES CORRENTES		2739600000,00	
3.2.1.3.01.4	CONTRIBUICOES A AUTARQUIAS	40000000,00		
3.2.1.3.09.7	OUTRAS CONTRIBUICOES CORRENTES	2699000000,00		
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS		2983100005,17	
3.2.1.4.01.2	CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS	2083100005,17		
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGVERNAMENTAIS		105776002950,14	
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1230605015,00	
3.2.2.1.01.7	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1230605015,00		
3.2.2.2	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		106046037974,14	
3.2.2.3.01.3	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MUNICIPIOS	7134603811,00		
3.2.2.3.02.1	CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS	101411434183,14		
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		6321223526,48	



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS RUBRICAS

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	RUBRICA	ELEMENTO	
			SUPLEN	SUBALUNDA
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS		5443407463,53	
3.2.3.1.01.4	CONCESSAO DE AUXILIO A INEFITUELOES PRIVADAS	5443407463,53		
3.2.3.2	SUBVENCOES ECONOMICAS		2875616463,31	
3.2.3.2.01.4	SUBV ECO - INSTITUICOES PRIVADAS	2875616463,31		
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES		2000000,00	
3.2.3.3.01.2	CONTR CORR - INSTITUICOES PRIVADAS	2000000,00		
3.2.4.0	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		25000000,00	
3.2.4.2	TRANSFERENCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS		25000000,00	
3.2.4.2.01.3	ORGANISMOS INTERNACIONAIS	25000000,00		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		115021748778,72	
3.2.5.1	INATIVOS		106065220309,26	
3.2.5.1.01.4	INATIVOS CIVIS	72297164108,02		
3.2.5.1.02.2	INATIVOS FERROVIARIOS - RESPONSABILIDADE DA UNIAO	31800516686,17		
3.2.5.1.03.0	INATIVOS FERROVIARIOS - RESPONSABILIDADE DO ESTADO	2649676012,61		
3.2.5.1.04.8	INATIVOS MILITARES	19417972502,46		
3.2.5.2	PENSIONISTAS		4823367647,43	
3.2.5.2.01.2	PENSIONISTAS	4823367647,43		
3.2.5.3	SALARIO FAMILIA		3203596967,60	
3.2.5.3.01.0	SALARIO FAMILIA- ATIVOS	2971488967,93		
3.2.5.3.02.8	SALARIO FAMILIA-INATIVOS	231416998,67		
3.2.5.3.03.6	SALARIO FAMILIA- PENSIONISTAS	607071,00		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		600441632,54	
3.2.5.4.01.0	BOLSAS DE ESTUDOS	560369393,94		
3.2.5.4.06.1	OUTRAS CONCESSOES DE AUXILIOS A ESTUDANTES	40082239,60		
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		12442832,00	
3.2.5.5.01.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	12442832,00		
3.2.5.6	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS		330480769,49	
3.2.5.6.02.6	ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS	66092463,02		
3.2.5.6.03.3	AUXILIO FUNERAL	205496517,01		
3.2.5.6.06.8	AUXILIO FUNERAL -RESPONSABILIDADE DA UNIAO	22917527,41		
3.2.5.6.09.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	71967294,06		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		153532041922,67	
3.2.6.1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA		53399687868,43	
3.2.6.1.01.3	JUROS DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	12575753384,48		
3.2.6.1.02.1	JUROS DIVIDA FLUTUANTE POR CONTRATOS	20763304483,95		
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		8840272086,16	
3.2.6.2.01.1	OUTROS ENC DIV INT CONTM - FUNDADA	3097604919,35		
3.2.6.2.02.9	OUTROS ENC DIV CONTR - FLUTUANTE	5742617164,81		
3.2.6.3	JUROS SOBRE TITULOS DO TESOURO		19789830219,76	
3.2.6.3.01.4	JUROS DIV FUNDADA INT - TIT	14732630219,76		
3.2.6.3.02.3	JUROS DIV FLUTUANTE - TIT	505720000,00		
3.2.6.4	DESCONTOS E COMISSOES SOBRE TITULOS DO TESOURO		126594119,12	
3.2.6.4.01.7	DESC E COM FUNDADA INT - TIT	2486115,12		
3.2.6.4.02.5	DESC E COM E COM DIV FLUTUANTE - TIT	124113000,00		
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS		602522,67	
3.2.6.5.01.4	JUROS OUTRAS DIV - FLUTUANTE	602522,67		
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS		1500068,49	
3.2.6.6.01.2	ENC OUTRAS DIV - FLUTUANTE	1500068,49		
3.2.6.7	CORRECAO MONETARIA S/ OPERACOES DE CANCELIZO P/ ANTECIPACAO		121634250042,24	
3.2.6.7.01.0	COMH MONET S/COMP ANTEC NEL - EM TITULOS	798000000,00		
3.2.6.7.02.8	COMH MONET S/COMP ANTEC REC - POR CONTRATOS	130636250042,24		
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA		7500011000,48	
3.2.7.1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA		6725591452,88	

PROGRAMA DE EMENDAS DO GOVERNO  
CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS RUBRICAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	RUBRICA	ELEMENTO SUB-ELEM	VALOR CONCLUSIVA SUB-ELEM CONCLUSIVA
3.2.7.1.01.0	JURAS EM FUNDADA EXT - CONTR	6720091452,95		
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DA DIVISÃO CONTRATADA		774960482,03	
3.2.7.2.02.0	OUTROS ENC DIV INTERNA CONTR - FUNDADA	799980482,03		
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBL		7474923899,72	
3.2.8.0.02.0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	7474923899,72		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		964334205,72	
3.2.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS		25000000,00	
3.2.9.1.01.0	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIARIAS	35000000,00		
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		929334205,72	
3.2.9.2.25.7	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	62500,00		
3.2.9.2.29.1	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1203000,00		
3.2.9.2.35.0	INATIVOS CIVIS	293206694,33		
3.2.9.2.37.2	INATIVOS FERROVIÁRIOS-RESPONSABILIDADE DA UNIÃO	203006135,65		
3.2.9.2.38.0	INATIVOS FERROVIÁRIOS-RESPONSABILIDADE DO ESTADO	152251432,68		
3.2.9.2.42.3	PENSIONISTAS	140533403,36		
3.2.9.2.44.0	SALÁRIO FAMÍLIA ATIVOS	4015730,61		
3.2.9.2.45.0	SALÁRIO FAMÍLIA INATIVOS	235733,00		
3.2.9.2.49.7	BOLSAS DE ESTUDO	609182,50		
3.2.9.2.55.0	ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS	5662993,23		
3.2.9.2.92.0	AUXÍLIO FUNERAL	15445257,90		
3.2.9.2.91.0	AUXÍLIO FUNERAL - RESPONSABILIDADE DA UNIÃO	2743000,00		
3.2.9.2.93.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	4364976,02		
3.2.9.2.96.7	OUTROS ENCARGOS DIVISÃO FUNDADA-CONTRATADA	2414000,42		
3.2.9.2.99.0	ENCARGOS DE OUTRAS DIVISÕES FLUOANTE	184010,30		
3.2.9.2.91.0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	16267506,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10002100153,26
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3710906558,42
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		12619810594,08	
4.1.1.0.01.1	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS NECES A REALIZ DE OBRAS	615105323,27		
4.1.1.0.03.7	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	1759116079,77		
4.1.1.0.04.0	INÍCIO DE OBRAS	306113035,77		
4.1.1.0.05.0	PROSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS	10547400103,27		
4.1.1.0.06.0	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS INCORPORÁVEIS AS OBRAS	130000,00		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2340885790,66	
4.1.2.0.01.0	ADONAVES, AUTOCAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E OUTROS VEÍCULOS DE	245532667,25		
4.1.2.0.02.0	ANIMAIS PARA TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	700000,00		
4.1.2.0.03.0	ARMAMENTO	192475194,00		
4.1.2.0.04.0	ARRANJAMENTO PARA MONTAJA E TRACAO	10002100,00		
4.1.2.0.06.0	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	130600,00		
4.1.2.0.07.0	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE	4456285,00		
4.1.2.0.09.0	EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	25000000,53		
4.1.2.0.10.1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS	11639100,00		
4.1.2.0.11.0	INSÍGNIAS, FLAMULAS E BANDEIRAS	5714053,91		
4.1.2.0.13.0	MÁQUINAS DE ESCRIVER, SOMAR, CALCULAR E CONTABILIDADE	192276411,32		
4.1.2.0.14.0	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	204671345,11		
4.1.2.0.15.0	MATERIAL BIBLIOGRAFICO E FOLHAS PARA COLECOES DE BIBLIOTECA	102953104,70		
4.1.2.0.16.0	MÓBILIÁRIO EM GERAL E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	890496702,11		
4.1.2.0.17.0	OBRAS DE ARTE	227600,00		
4.1.2.0.18.0	TRATORES, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E AGRICOLAS	13593000,00		
4.1.2.0.19.0	UTENSÍLIOS DE COZINHA, COZINHA E ENFEARMAIS	44783303,60		
4.1.2.0.20.0	VEÍCULOS DE TRACAO PESSOAL OU ANIMAL	203346,00		
4.1.2.0.25.0	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	354819185,30		
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		15000000,00	

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA SEQUENC AD RUBRICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	RUBRICA	CLASSE	CATEGORICA
			SUBCLASSE	SUBCATEGORIA
4.1.3.0.02.7	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	15000000.00		
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS		22113595078.48	
4.1.4.0.01.0	PARTICIPACAO EM CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR	22113595078.48		
4.1.4.0	DIFEROS INVESTIMENTOS		11473090.74	
4.1.4.0.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		11473090.74	
4.1.4.2.03.0	SEQUESTRAMENTO E CONCLUSAO DE OBRAS	1144096.04		
4.1.4.2.13.9	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	107000.01		
4.1.4.2.24.1	MATERIAL BIBLIOGRAFICO E PECAS PARA COLECOES DE BIBLIOTECA	9081.00		
4.1.4.2.28.2	UTENSILIOS DE COZINHA E ENFERMARIAS	33466.00		
4.1.4.2.30.7	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178718.09		
4.2.0.0	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS			11119012363.22
4.2.1.0	CONTRATACAO DE IMOVEIS		1268520214.22	
4.2.1.0.01.9	ADQUIZICAO DE IMOVEIS	1268520214.22		
4.2.2.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS		29110992139.00	
4.2.2.0.01.4	PARTICIPACAO EM CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR	29110992139.00		
4.2.2.0	OUTRAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS		703580000.00	
4.2.2.0.1	SENTENÇAS JUDICIAIS		703580000.00	
4.2.2.0.01.9	PAGAMENTO DE TERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIAIS	703580000.00		
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			131691543291.71
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		42880007307.10	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		33684820307.10	
4.3.1.1.01.3	TRANSFERENCIAS A AUTARQUIAS	33684820307.10		
4.3.1.1.02.3	TRANSFERENCIAS A FUNDACOES	205000000.00		
4.3.1.1.03.0	OUTRAS CONCESSOES DE AUXILIOS	485446000.00		
4.3.1.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL		337000000.00	
4.3.1.2.01.3	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	337000000.00		
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS		18058107000.00	
4.3.1.3.01.1	CONSTITUICAO A MANUTENCAO DE FUNDOS	18058107000.00		
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		10470511263.67	
4.3.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO		3907750000.00	
4.3.2.1.01.4	TRANSFERENCIAS A UNIAO	3907750000.00		
4.3.2.2	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		7263261263.67	
4.3.2.2.01.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	7263261263.67		
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		284029849.47	
4.3.2.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		314570450.00	
4.3.2.3.1.01.3	AUXILIOS PARA OBRAS E INSTALACOES	240445450.00		
4.3.2.3.1.02.1	AUXILIOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10130000.00		
4.3.2.3.1.03.0	OUTROS AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	4000000.00		
4.3.2.3.2	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL		2523854100.47	
4.3.2.3.2.01.1	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	2523854100.47		
4.3.3.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		64787412000.41	
4.3.3.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		7701309108.66	
4.3.3.1.01.1	AMORTIZACAO DIV FUNDADA INT CONTRAT	7701309108.66		
4.3.3.2	MESGATE DE TITULOS OU TESOURO		87080103748.95	
4.3.3.2.01.0	AMORTIZ DIV FUNDADA INT TITULOS	57080103701.08		
4.3.4.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA		1422822101.00	
4.3.4.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		1422822101.00	
4.3.4.1.01.0	AMORTIZ DIV FUNDADA INT CONTRAT	1422822101.00		
4.3.4.2	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		60000.00	
4.3.4.2.1	SENTENÇAS JUDICIAIS		60000.00	
4.3.4.2.1.01.9	PAGAMENTO DE TERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIAIS	60000.00		
4.3.4.2.2	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES		60000.00	
4.3.4.2.2.2.1	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	60000.00		

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS RUBRICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA	ELEMENTO ORÇAMENTARIO	CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO
	* RESUMO *			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS =>			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES =>			
	TOTAL DAS DESP. CORRENTES =>			
	INVESTIMENTOS =>			
	INVESTIMENTOS FINANCEIROS =>			
	MANUTENÇÃO DE CAPITAL =>			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL =>			
	TOTAL GERAL =>			

**PARTE III**  
***Balancos Incorporados do***  
***Grupo Econômico Estatal***

***INTRODUÇÃO***  
***Análise e Interpretação dos Resultados***

# BALANÇOS INCORPORADOS DO GRUPO ECONÔMICO ESTATAL

## 1 - INTRODUÇÃO

Sob este título são apresentados, de forma sintética, os demonstrativos contábeis da Administração Centralizada e das entidades que compõem a Administração Descentralizada do Estado, e que são as seguintes:

### AUTARQUIAS:

Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul - CEE

Departamento Aeroviário do Estado - DAE

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER

Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais - DEPRC

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS

Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA

Instituto Sul Rio Grandense de Carnes - INSTUCARNES

### FUNDAÇÕES:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS

Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

Fundação de Economia e Estatística - FEE

Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM

Fundação Gaúcha do Trabalho - FGT

Fundação "Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore" - FIGTF

Fundação Metropolitana de Planejamento - METROPLAN

Fundação "Orquestra Sinfônica de Porto Alegre" - FOSPA

Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional - FAERS

Fundação Sul-Riograndense de Assistência "Senador Tarso Dutra" - FUNDASUL

Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul - FTVE

Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB

#### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

Açúcar Gaúcho S.A. - AGASA

Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BADESUL

Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - BANRISUL

Banrisul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - DISTRIBUIDORA

Central Vitivinícola do Sul - VINOSUL S.A. - VINOSUL

Companhia de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Rio Grande do Sul - CEDIC

Companhia Estadual de Desenvolvimento Regional e Obras - CEDRO (em extinção)

Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB-RS - COHAB

Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS

Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas - CORAG

Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos - CORLAC

Companhia Riograndense de Mineração - CRM

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT

Companhia Riograndense de Turismo - CR-TUR

Produtos Gaúchos S.A. - PROGASA

#### EMPRESA PÚBLICA:

"Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras" do Rio Grande do Sul - CINTEA

Das entidades arroladas, as seguintes não figuram nos demonstrativos deste capítulo por não terem encaminhado a esta Contadoria e Auditoria-Geral, em tempo hábil, os seus respectivos balanços: Instituto Sul Rio Grandense de Carnes (balanços orçamentário e financeiro), Fundação Escola Técnica Liberato Salzano



Vieira da Cunha, Fundação "Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore", Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB-RS e Produtos Gaúchos S.A. Tal fato traz algum prejuízo à visão de conjunto do grupo econômico estatal.

No que se refere à Administração Centralizada, Autarquias e Fundações, são apresentadas as quatro peças básicas previstas na Lei federal nº 4.320/64, quais sejam: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Para as sociedades de economia mista e empresa pública, são mostrados três dos demonstrativos estabelecidos pela Lei federal nº 6.404, de 17 de dezembro de 1976: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

#### 1.1 - CRITÉRIOS ADOTADOS

Em termos quantitativos, os balanços estão apresentados conforme os demonstrativos originalmente encaminhados a esta Contadoria e Auditoria-Geral, isto é, não foram realizados quaisquer ajustes compensatórios relativamente às transferências efetuadas entre o Estado e as entidades integrantes da Administração Descentralizada. Contudo, é possível que existam algumas diferenças, de ordem meramente qualitativa, entre os dados ora expostos e os balanços originais das entidades. Isso decorre da necessidade que houve de reclassificar alguns itens, a fim de permitir uma apresentação uniforme das informações.

As demonstrações patrimoniais seguem, em linhas gerais, os modelos propostos pelas respectivas legislações, apresentando-se, entretanto, apenas os grupos principais.

Procurou-se destacar as disponibilidades - entendidas estas como os saldos bancários e de caixa existentes, quer vinculados ou não, bem como as aplicações de liquidez imediata - de cada entidade.

As demais demonstrações vinculadas às entidades autárquicas e fundações seguem estritamente os anexos correspondentes da Lei federal nº 4.320/64, enfatizando-se apenas os seus grupos principais.

Nos quadros demonstrativos, em vez da denominação completa das enti

dades, foram utilizadas apenas suas siglas, de acordo com a relação apresentada no início deste capítulo.

Na Demonstração do Resultado do Exercício, foram observados os seguintes critérios:

#### Receita Operacional Líquida

Compreende a receita bruta do exercício deduzida dos impostos, abatimentos, descontos, etc.

#### Custo da Atividade

É representado pelo custo das mercadorias e/ou produtos e/ou serviços vendidos.

#### Resultado Bruto

É o resultado da Receita Operacional Líquida menos o Custo da Atividade.

#### Despesas Operacionais

Compreendem todas as despesas vinculadas com a atividade-fim da entidade e que não podem ser relacionadas diretamente com o custo dos produtos e/ou serviços; estão consideradas as receitas financeiras e outras receitas operacionais, quando existentes.

#### Resultado Operacional Líquido

É o que remanescer do Resultado Bruto depois de deduzidas as Despesas Operacionais.

#### Resultado Extra-operacional

Resulta do confronto entre as receitas e despesas não operacionais.

#### Saldo da Correção Monetária

É o resultado da conta de correção monetária.

#### Provisão para o Imposto de Renda

É a parcela do lucro destinada ao posterior pagamento do tributo; inclui também as provisões referentes ao imposto sobre a renda diferido.

#### Resultado Líquido do Exercício

É o resultado final obtido, conjugando-se o Resultado Operacional Líquido, o Resultado Extra-operacional, o Saldo da Correção Monetária e a Provisão

para o Imposto sobre a renda.

Na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, seguiram-se os seguintes critérios:

a) Origens

Resultado do Exercício Ajustado

Compreende o resultado líquido do exercício, considerando as depreciações, amortizações e exaustões, o saldo da correção monetária, o saldo de variações monetárias atribuídas a operações de longo prazo, as variações nos Resultados de Exercícios Futuros e outras receitas e/ou despesas meramente escriturais, que não implicam o efetivo ingresso ou saída de recursos financeiros.

Realização de Capital

Representa o capital integralizado pelos sócios no decorrer do exercício social.

Contribuições para Reservas

Incluem as contribuições recebidas, inclusive doações e subvenções efetuadas por terceiros, mesmo que não acionistas.

Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende as diminuições ocorridas nesse grupo do Ativo.

Redução do Ativo Permanente

Compreende as baixas do imobilizado e a alienação de investimentos.

Acrêscimos do Passivo Exigível a Longo Prazo

Representam os acréscimos do endividamento a longo prazo.

Outras

Compreendem os demais itens não classificáveis nos grupos acima.

b) Aplicações

Dividendos

São a parcela dos lucros a ser distribuída aos acionistas.

Acrêscimos do Ativo Permanente

Compreendem qualquer acréscimo ocorrido neste grupo.

Acrêscimos do Ativo Realizável a Longo Prazo

Englobam os aumentos aqui ocorridos.

### Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo

Representa as reduções deste grupo.

### Outras

Incluem itens não classificáveis nos grupos citados.

#### c) Variação no Capital Circulante Líquido

É a diferença entre as origens e as aplicações de recursos; indica a variação havida na posição financeira da entidade.

Não estão indicados os saldos inicial e final do Ativo e Passivo Circulantes nem o montante dos respectivos capitais circulantes líquidos.

## 2 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

### 2.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

À vista dos demonstrativos apresentados, é possível tecerem-se algumas constatações.

Nos balanços orçamentários de autarquias e fundações, Quadro nº 43, verifica-se a ocorrência de entidades que apresentaram superávit e outras, em maior número, que tiveram déficit orçamentário.

Constata-se o mesmo fato em relação ao resultado patrimonial do exercício, Quadro nº 46, exceto que as entidades com superávit superaram numericamente as que tiveram déficit.

Todavia, considerando também os balanços da Administração Centralizada, observa-se que o conjunto apresentou os seguintes resultados:

Déficit da Execução Orçamentária .....	329.615.292.025,58
Déficit Patrimonial .....	612.674.807.544,78

Conforme se vê no Quadro nº 46, foi o resultado negativo do Estado - Cr\$ 536.434.354.472,58 - o que mais contribuiu para o montante do déficit patrimonial global acima discriminado. As fundações, por sua vez, considerando o seu con

junto, chegaram a ter um superávit da ordem de Cr\$ 1.117.074.733,92. É importante salientar, contudo, que as principais fontes de recursos dessas entidades, assim como da maioria das autarquias, são as transferências efetuadas pelo Estado, Quadro nº 40. Assim, desconsiderando o aspecto da qualidade da gerência administrativa das entidades, não seria de todo errado concluir-se que eventuais bons resultados econômico-financeiros tiveram como contrapartida uma contribuição para o agravamento da situação econômico-financeira do Estado.

Tomando-se, agora, os balanços financeiros, Quadro nº 44, observa-se que, de um exercício para outro, as fundações e autarquias tiveram um incremento da ordem de 115,6% em suas disponibilidades, ou seja, aumentaram de Cr\$ ..... 8.849.634.643,91 para Cr\$ 19.080.388.145,67. Enquanto isso, as disponibilidades do Estado, considerando, inclusive, os depósitos vinculados, caíram de Cr\$ ..... 39.524.491.076,26 para Cr\$ 8.323.932.486,38, correspondendo a uma redução de 78,9%. Tal fato, ao se refletir nos balanços patrimoniais, Quadro nº 45, gerou a curiosa situação de as disponibilidades das autarquias, e tomando-se apenas a soma destas, superarem, ao final do exercício, o ativo disponível do Estado. Tal discrepância, se assim for entendida, torna-se mais acentuada ao se tomar também os recursos de disponibilidade imediata das entidades de direito privado ou mantidas sob controle do Estado, conforme se vê na Tabela nº 41.

## 2.2 - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESA PÚBLICA

No exame dos balanços patrimoniais, Quadro nº 47, comparando-se com os dados relativos ao exercício anterior, constata-se que as disponibilidades das empresas estatais tiveram, a grosso modo, um aumento da ordem de 145,0%, ou seja, de Cr\$ 12.063.365.801,01 para Cr\$ 29.560.136.288,63. Apesar de esse aumento ainda ser inferior ao índice inflacionário do período (211%), mais uma vez observa-se o contraste havido em relação à variação observada nas disponibilidades do Estado. Deve ser ressaltado, entretanto, que as empresas estatais, além de terem objetivos econômicos distintos, nem sempre mantêm o mesmo grau de dependência, em termos de recursos financeiros, relativamente ao mantido pelas autarquias e fundações.

Ainda sob o aspecto patrimonial, constata-se que o passivo exigível das entidades em questão aumentou de Cr\$ 1.024.769.101.198,17 para Cr\$ ..... 3.147.941.812.609,13, correspondendo a uma variação de 207,2%.

Por sua vez, o patrimônio líquido, considerando o conjunto das empresas, aumentou em 176,7%, passando de Cr\$ 288.278.511.656,53 para Cr\$ ..... 796.225.100.097,51.

Analisando-se a demonstração de resultados do exercício, Quadro nº 49, verifica-se que o grupo de empresas sob controle acionário do Estado teve um prejuízo operacional da ordem de Cr\$ 362.468.710.229,47, o que, "a priori", implica dizer que muitas dessas empresas não geraram receitas sequer suficientes para cobrir os gastos decorrentes de suas atividades-fim. Para poderem manter-se, portanto, foram elas obrigadas a buscar recursos de outras fontes, das quais se destacam os acréscimos do passivo exigível a longo prazo e as integralizações de capital aliadas às contribuições e subvenções efetuadas pelos acionistas ou por terceiros, conforme se observa na demonstração de origens e aplicações, Quadro nº 48. Menos mal que uma parcela ponderável desses recursos - Cr\$ 568.264.885.291,68 - foi aplicada em acréscimos do Ativo Permanente. Cabe dizer, ainda, que o mau resultado global observado no exercício de 1983 contribuiu para que houvesse uma redução no capital circulante líquido das empresas estatais, indicando o agravamento de sua posição financeira.

Convém salientar, entretanto, que o mau resultado no exercício não foi uma característica exclusiva das empresas estatais, mas apenas um reflexo da situação econômica vivida pelo País. Por outro lado, deve ser ressaltado que houve empresas do Estado que obtiveram lucro, conforme se vê no Quadro nº 49. É de se destacar, nesse sentido, o bom desempenho obtido pela Banrisul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que foi a única dentre as sociedades de economia mista que se propôs a distribuir dividendos, bem como conceder uma participação nos lucros a seus funcionários.

### 2.3 - GRUPO ECONÔMICO ESTATAL

No exame do grupo econômico estatal como um todo, chama a atenção o baixo nível das disponibilidades em contraste com a elevação do seu endividamento.

Na Tabela nº 41 são mostradas as disponibilidades do grupo econômico estatal no final do exercício de 1983, bem como os valores correspondentes ao exercício de 1982.

Verifica-se por essa tabela que o disponível do grupo em exame sofreu uma redução de 5,1% em relação ao montante de 1982. Na verdade, se for considerada a inflação do período (211%), a redução terá sido ainda maior, o que só acentua a gravidade da situação financeira.

Note-se que essa queda se deveu ao acentuado declínio das disponibilidades sob domínio da Administração Direta, de forma a deslocá-las do primeiro para o terceiro lugar na composição do ativo disponível do grupo sob análise.

As dívidas do grupo econômico estatal, por sua vez, estão evidenciadas na Tabela nº 42, onde é apresentada, também, a variação em relação ao exercício anterior.

Ao contrário do que aconteceu com as disponibilidades, constata-se que o endividamento cresceu de forma relativamente homogênea em todas as entidades, de modo que não houve alteração na composição do passivo do grupo como um todo.

Considerando a inflação do período, observa-se que a dívida global do grupo econômico estatal não cresceu em termos reais, isto é, sua elevação foi mais uma decorrência do processo inflacionário do que consequência de novas operações de crédito efetuadas pelas entidades.

QUADRO Nº 40

PARTICIPAÇÃO DOS VALORES TRANSFERIDOS PELO ESTADO NAS RECEITAS DAS ENTIDADES

Em Cr\$ milhões

ENTIDADE	TOTAL TRANSFERIDO (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	% (A/B)
AUTARQUIAS	63.917	125.961*	50,74
FUNDAÇÕES	22.141	24.055	92,04
EMPRESAS	49.298	672.297**	7,33
TOTAL	135.356	822.313	16,46

\* excluindo Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul

\*\* receita operacional líquida



TABELA Nº 41

- DISPONIBILIDADES DO GRUPO ECONÔMICO ESTATAL -

Valores correntes em Cr\$ milhões

ENTIDADES	1982		1983		VARIACÃO ANUAL
	VALOR	%	VALOR	%	
Administração direta	39.524	65,7	8.324	14,6	-78,9%
Autarquias	7.807	13,0	17.009	29,8	117,9%
Fundações	744	1,2	2.170	3,8	191,7%
Empresas	12.063	20,1	29.560	51,8	145,0%
<b>T O T A L</b>	<b>60.138</b>	<b>100,0</b>	<b>57.063</b>	<b>100,0</b>	<b>-5,1%</b>

\* incluindo valores vinculados

FONTE: Balanços Patrimoniais das entidades

## - DÍVIDAS DO GRUPO ECONÔMICO ESTATAL -

Valores correntes em Cr\$ milhões

ENTIDADES	1982				1983				VARIÇÃO ANUAL
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL	%	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL	%	
Administração Direta	84.689	267.948	352.637	22,1	351.783	761.166	1.112.949	23,0	215,6%
Autarquias	164.627	51.340	215.967	13,5	411.787	158.717	570.504	11,8	164,2%
Fundações	1.072	-	1.072	0,1	3.449	64	3.513	0,1	221,7%
Empresas	502.064	840.738	1.024.514	64,3	1.560.815	1.586.733	3.147.548	65,1	207,2%
T O T A L	753.452	840.738	1.594.190	100,0	2.327.834	2.506.680	4.834.514	100,0	203,3%

Fonte: Balanços Patrimoniais das Entidades

# ***DEMONSTRATIVOS INCORPORADOS***

**ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA ,  
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

QUADRO Nº 63  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

C A T O R G O S	R E C E I T A			R E S U L T A D O F I N A N C E I R O	D E S P E S A		
	P R E V I S Ã O	E X E C U Ç Ã O	D I F E R E N Ç A		A U T O R I Z A Ç Ã O	E X E C U Ç Ã O	D I F E R E N Ç A
ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA	670.886.136.000,00	742.686.630.927,09	+ 71.802.594.927,09	- 297.613.773.438,06	1.040.299.406.365,15	- 36.401.047.607,00	
AUTARQUIAS:							
CEE	408.037.150.000,00	246.039.016.532,74	+ 37.801.865.702,74	+ 1.897.593.908,13	244.139.422.594,61	+ 36.082.271.794,61	
SAE	2.097.830.000,00	1.668.006.242,48	+ 429.823.757,52	- 103.027.073,48	1.766.033.365,96	- 329.796.634,04	
OCESA	78.513.409.969,65	44.855.312.779,09	+ 33.658.097.190,56	- 32.383.886.636,94	77.239.199.416,03	- 1.436.122.083,97	
DEPAE	11.640.524.100,00	15.403.576.237,88	+ 3.763.052.137,88	+ 257.297.164,34	15.146.681.093,54	- 472.153.906,96	
IFEROS	65.550.629.000,00	53.679.868.423,95	+ 11.870.756.576,05	- 4.829.214.630,03	58.509.483.053,98	- 7.041.439.946,02	
IRASA	25.805.000.000,00	10.354.382.018,06	+ 15.450.617.981,94	- 2.564.962.503,00	6.789.419.634,96	- 18.810.080.565,04	
TRANSFERRÊNCIAS							
SUBTOTAL	390.859.533.763,65	372.000.364.273,78	- 18.859.169.495,87	- 31.591.274.680,90	394.999.756.300,00	+ 6.591.982.654,68	
FUNDAÇÕES:							
FAPENGE	391.878.500,00	376.272.613,51	+ 15.605.886,49	- 59.641.241,30	391.878.000,00	- 108.246.617,78	
CYFATEC	3.996.071.000,00	3.682.929.694,59	+ 313.141.305,41	- 6.056.655,57	3.995.071.000,00	- 307.484.559,84	
FOMF	2.175.567.050,00	597.057.235,46	+ 1.578.509.814,54	- 49.841.972,13	1.173.567.070,00	- 132.655.792,40	
FEE	2.733.212.477,00	2.442.073.313,70	+ 291.139.163,30	- 236.628.900,24	2.733.212.477,00	- 565.767.663,54	
FETLSUC							
FAROM	6.625.520.000,00	5.785.960.575,33	+ 839.559.424,67	- 534.294.073,00	6.625.520.000,00	- 303.262.331,67	
FBI	2.824.750.000,00	2.480.666.738,38	+ 344.083.261,62	- 167.426.798,20	2.824.650.000,00	- 503.440.059,82	
FIEV							
METROPLAN	1.751.076.400,00	2.311.225.570,92	+ 560.149.170,92	- 16.310.387,54	2.302.926.100,00	- 275.290.441,54	
FOSFO	745.240.000,00	695.787.855,40	+ 49.452.144,60	- 66.320.681,36	609.040.000,00	- 26.951.263,24	
FAURS	815.000.000,00	768.186.943,11	+ 46.813.056,89	- 608.550,41	815.000.000,00	- 27.620.007,30	
FUMORSUL	543.500.000,00	2.019.359.474,56	+ 1.475.859.474,56	- 168.495.480,83	2.239.347.424,52	- 62.692.459,16	
FTVE	750.000.000,00	1.354.631.997,00	+ 604.631.997,00	- 31.689.350,00	1.439.173.680,00	- 52.852.383,00	
FEB	1.572.010.000,00	1.413.648.613,01	+ 158.361.386,99	- 33.735.812,37	1.672.010.000,00	- 224.622.773,82	
SUBTOTAL	21.027.724.877,00	24.055.392.535,77	+ 27.667.740,77	- 413.241.902,62	27.039.495.981,52	- 2.571.863.403,15	
TOTAL GERAL	1.085.773.234.546,65	1.138.744.387.785,64	+ 52.971.093.249,99	- 329.675.282.023,98	1.500.739.706.253,67	- 32.380.026.431,45	

QUADRO Nº 44  
BALANÇO FINANCEIRO

L I N H A S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R E C E I T A		D E S P E S A		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ORÇAMENTÁRIA	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
QUANTIAIS INCLUI DA INCLUIÇÃO	39.224.421.776,26	742.688.635.927,09	582.924.130.556,52	1.040.299.406.355,15	286.493.913.708,34	6.323.232.486,78
ALZORQUENAS:						
LEF	1.273.242.831,52*	246.139.046.522,74	2.303.705.290.178,28	244.139.422.594,61	2.283.823.208.626,24	3.059.926.291,70*
ONE	1.824.595,00	1.668.005.292,08	260.378.131,28	1.768.033.355,50	155.230.094,86	6.645.356,00
OUTA	114.805.540,67	44.855.322.719,09	94.836.798.336,26	77.239.199.416,03	51.213.956.850,37	1.353.630.289,62
DEPARC	1.663.501.544,29	15.403.578.257,88	24.191.623.718,40	15.146.682.093,54	23.297.122.172,65	2.702.339.254,88
DEMOB	558.442.806,83**	53.679.968.423,98	78.453.254.777,90	58.509.823.053,98	172.397.718.646,77	1.784.763.569,90**
DEMA	4.154.562.380,91	10.354.007.018,04	97.356.978.914,34	6.789.119.424,96	97.273.597.443,77	2.002.936.434,56
INSTRUMENTOS						
FRATITAI	7.753.424.359,21	372.800.364.213,78	2.778.794.924.056,56	403.591.638.958,60	2.770.062.833.532,60	16.910.239.898,66
PARQUES	66.642.353,23**	376.272.623,51	126.103.005,46	283.631.382,21	123.076.697,82	161.559.602,17**
CIENTOS	55.249.384,71	3.688.629.654,59	1.351.773.416,01	3.688.586.340,16	1.238.027.727,72	153.936.367,43
FORN	21.038.561,69	997.067.235,46	742.530.754,43	1.046.909.292,59	648.318.554,29	65.408.689,70
FIL	221.761.156,13	2.442.374.313,70	1.386.220.658,00	2.189.444.813,66	1.759.470.615,47	602.919.398,80
FTTI SUC						
FEBEN	51.835.787,13	5.785.963.575,33	2.406.031.713,16	6.322.254.640,33	1.938.492.612,96	73.130.874,33
FET	252.324.541,78	2.488.666.738,39	046.293.016,15	2.321.239.940,18	749.029.062,24	346.283.633,57
CONF						
ALOPON	147.925.831,67	2.011.225.570,92	1.020.700.464,03	2.027.535.958,66	648.268.064,92	353.017.824,16
DESA	1.865.712,31	595.767.855,40	629.063.093,62	702.008.736,76	521.540.302,41	23.375.527,33
FAERS	39.091.746,23	789.109.943,11	230.871.029,37	787.379.882,70	454.203.692,17	76.268.741,67
UNOASUL	124.083.175,37	2.019.359.676,96	613.433.324,92	2.187.854.953,36	402.815.638,27	165.273.579,17
FTIC	30.169.149,03	1.354.631.937,00	267.389.039,07	1.396.521.297,03	145.779.569,00	100.280.213,10
FIS	37.172.787,86**	1.413.508.613,81	462.385.856,36	1.047.387.228,38	370.196.113,26	96.249.518,77**
SUBTOTAL	1.280.210.584,71	20.055.342.555,77	10.133.182.434,53	24.469.634.498,39	6.630.011.969,61	2.130.148.274,04
TOTAL GERAL	48.374.123.720,17	1.136.764.307.736,64	3734.832.236.048,01	1.462.359.679.822,22	3.013.386.749.110,51	77.406.386.622,95

\* Não inclui o vinculado.  
\*\* Não inclui as reservas junto ao Banco Central.

QUORNO Nº 45  
BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADES	ATIVO		PASSIVO					
	ATIVO FINANCEIRO		ATIVO REAL	PASSIVO REAL R DEBIMENTO	FINANCEIRO	PERMANENTE	TOTAL DO PASSIVO	
	DISPONÍVEL*	REPRESENTATIVO						
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								
LÍQUIDA:	8.323.932.600,38	1.445.988.161,12	653.227.706.216,12	159.720.875.375,76	351.788.901.048,52	1.112.948.544.023,68	16.871.932.852,24	
ALICUOTAS:								
EEF	2.244.605.219,24	67.282.211.728,09	-	415.337.262.246,58	329.727.123.913,43	69.276.145.080,91	398.965.329.994,34	16.871.932.852,24
EM	6.645.258,20	-	-	319.203.155,46	170.154.243,41	-	149.115.224,05	
EMER	1.353.032.325,52	3.359.537,60	62.553.025.630,04	5.137.870.175,04	42.562.826.639,95	25.129.869.485,12	67.690.096.125,08	
SEPRE	2.752.335.254,88	1.136.527.527,37	-	5.595.298.688,14	5.047.360.435,40	201.295,00	3.047.761.730,40	2.547.536.957,74
AMPLIAS	1.284.763.563,90	144.715.744,84	-	106.210.654.401,62	5.348.577.031,60	64.279.111.118,16	69.603.378.149,66	37.207.296.251,97
APRE	2.022.936.451,96	99.271.223.621,23	-	42.291.037.419,22	30.927.193.225,10	91.893.637,65	31.022.074.033,75	11.368.933.304,47
INVESTIMENTOS	10.262.273,70	5.221.824,64	-	55.229.628,62	4.762.295,75	-	4.762.295,75	21.355.67,26
SESTOVAL	12.115.268.994,90	116.133.337.765,56	62.553.025.630,04	575.617.672.373,09	411.787.257.874,66	158.717.393.786,74	570.504.356.561,40	67.566.272.341,72
FUNDAÇÕES:								
IMPIRHO	161.559.602,27	30.820.044,89	-	253.675.221,31	48.272.929,50	-	48.272.929,50	155.236.677,81
DOCTE	153.256.397,43	42.922.536,47	-	1.056.245.841,25	583.034.875,00	63.751.539,39	646.739.817,39	452.110.126,26
F364	65.409.627,70	23.002.295,17	-	346.235.464,07	117.075.189,15	-	117.075.189,15	28.150.274,92
EE	632.043.270,60	60.299.284,48	-	272.332.662,75	276.762.063,96	-	276.762.063,96	496.571.898,79
COLLEAD	-	-	-	-	-	-	-	-
TRICY	73.300.274,33	51.370.414,62	-	1.304.428.652,02	923.198.331,46	-	923.198.331,46	360.830.333,58
ERT	345.803.693,92	61.611.424,84	-	464.871.011,63	239.416.957,04	-	239.416.957,04	225.454.794,79
FIGTF	-	-	-	-	-	-	-	-
DEHULAR	404.217.823,18	1.379.078,00	-	622.057.919,45	299.830.174,32	-	299.830.174,32	132.267.262,12
TRIPA	27.165.090,95	5.522,10	101.774.841,77	35.386.656,70	36.601.694,42	-	36.601.694,42	-
FAERS	76.568.044,64	559.453,32	-	141.016.109,41	84.323.327,41	-	84.323.327,41	40.052.378,30
FUNBASIL	165.205.375,02	13.237.210,51	161.373.288,65	194.233.673,28	360.666.982,94	-	360.666.982,94	-
FTUE	170.780.216,00	1.458.713,00	-	326.493.460,00	141.944.228,10	-	141.944.228,10	140.974.732,40
F2E	96.249.918,77	16.521.271,95	-	332.426.937,82	198.252.623,48	-	198.252.623,48	134.074.279,76
SUBTOTAL	2.270.248.248,32	314.073.337,36	262.148.131,38	5.658.531.711,89	3.468.822.608,68	63.724.535,99	3.512.297.544,60	2.408.562.237,58
TOTAL GERAL	27.503.349.338,29	119.893.376.847,04	716.042.801.979,54	1.040.997.268.891,74	767.078.961.521,87	515.960.416.702,78	1.686.985.428.233,95	71.000.272.609,97

\* Inclui o vínculo (ações, PIBS, IZB e FAREDES).  
 \*\* Inclui o vínculo bancário junto ao Banco Central.  
 \*\*\* C/missão das fundas de depreciação.  
 \*\*\*\* Fundas de manutenção de capital.

QUADRO Nº 45  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXPLICAÇÕES	C A T A D O S			A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S			P A S S I V A S		RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO
	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		T I T U L O S	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		T I T U L O S	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	T O T A L		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	MUTUÇÕES PATRIMONIAIS		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	MUTUÇÕES PATRIMONIAIS							
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	742.627.530.225,70	135.331.287.164,34	237.782.633.296,20	1.118.809.551.707,63	1.040.259.106.365,15	130.170.023.072,45	504.623.776.742,51	1.655.244.006.190,21	-	536.434.354.472,56		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	246.033.016.412,74	-	1.195.076.535,03	247.231.021.039,77	241.135.422.594,61	-	2.147.715.866,22	246.287.137.860,83	+	946.883.176,94		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.668.026.232,08	538.262,10	377,331.839,76	2.056.256.405,84	1.750.033.305,56	25.570.600,80	154.132.168,75	1.947.795.534,31	+	109.038.875,53		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	44.655.512.779,09	1.063.021.754,50	1.765.606.515,44	48.567.541.049,03	77.279.199.416,03	2.983.363.211,01	37.789.259.931,80	38.011.812.658,74	-	48.444.271.609,74		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	15.913.978.257,26	107.607.892,67	6.135.793.719,86	21.646.340.870,61	15.146.561.093,54	47.114.536,30	5.774.872.072,02	20.904.703.007,86	+	679.572.772,75		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	93.639.968.423,95	16.719.274.267,41	307.168.040.339,56	173.567.863.010,92	54.539.163.053,50	9.500.755.011,62	142.732.225.335,93	210.050.163.640,93	-	57.242.840.680,01		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	11.354.079.016,04	140.939.051,87	4.122.922.354,21	15.625.923.385,56	6.788.119.434,66	11.330.506,34	598.183.219,63	6.793.943.101,53	+	7.626.900.239,99		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	158.127.409,43	-	3.253.741,89	163.571.151,32	254.372.155,10	-	89.573,63	158.461.728,93	+	7.129.522,39		
SUBTOTAL	372.127.071.683,21	15.943.032.208,05	116.759.733.259,75	537.861.534.927,03	403.943.951.115,75	12.606.113.876,07	164.796.957.763,28	565.217.062.733,13	-	79.357.527.606,12		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	576.172.423,51	3.629.271,11	120.961,00	580.025.524,62	283.611.382,21	-	-	283.631.382,21	+	96.390.922,44		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	3.072.579.654,59	70.857.955,43	544.335.956,87	4.297.753.666,86	3.600.500.747,10	60.192.794,25	263.429.175,24	4.027.208.331,05	+	277.545.275,77		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	597.057.235,46	7.789.491,79	35.944.351,80	3.045.211.079,15	1.046.809.207,59	-	16.572.061,40	1.063.431.266,95	-	22.620.169,84		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	2.462.073.313,75	34.075.576,13	30.043.702,54	2.506.955.697,37	2.187.446.013,45	7.461.822,10	15.643.740,65	2.222.569.976,11	+	296.423.715,26		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	3.783.564.573,33	37.090.980,80	1.537.103.717,57	7.360.633.313,70	6.522.221.618,31	375.625.267,71	629.736.107,82	7.387.716.025,06	+	37.965.741,04		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	2.400.000.730,72	5.093.635,30	65.497.927,83	2.565.095.365,85	2.377.279.740,18	-	41.330.381,84	2.422.578.822,02	+	139.661.071,95		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	2.001.225.570,52	74.550.030,00	11.504.710,93	2.027.326.319,05	2.027.535.550,40	-	21.665.129,52	2.049.021.567,95	+	49.127.231,67		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	695.767.853,40	2.372.402,00	3.030.625,97	702.070.713,37	702.038.716,76	663.728,00	737.134,97	703.451.899,72	-	81.420.996,35		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	709.110.443,11	2.750.291,95	58.937.111,96	649.876.337,02	787.379.392,70	-	22.951.742,02	610.332.836,52	+	74.944.521,50		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	2.073.359.474,56	2.499.665,00	40.119.671,93	2.062.377.012,49	2.187.854.365,36	-	66.500.208,10	2.036.356.163,47	-	174.378.450,97		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL	1.234.631.997,00	89.638.000,00	379.579.163,00	1.803.839.160,00	1.386.321.297,00	10.000.000,00	52.301.763,00	1.448.622.660,00	+	375.216.400,00		
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.413.508.613,81	8.880.223,72	63.196.505,99	1.505.727.343,58	1.447.367.226,15	2.643.622,00	18.400.520,94	1.474.131.762,12	+	33.275.521,16		
SUBTOTAL	24.253.392.695,77	345.175.057,32	2.766.345.755,80	27.187.514.448,97	24.466.634.495,28	470.838.637,66	1.132.896.175,70	26.570.434.215,05	+	1.117.074.333,52		
TOTAL	139.902.795.206,07	157.626.593.789,71	357.389.310.067,03	1.633.828.701.083,81	1.468.514.033.977,32	123.227.745.766,16	574.751.730.664,88	2.236.513.006.623,74	-	112.274.867.644,78		



***SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA  
E EMPRESA PÚBLICA***

QUADRO Nº 47  
BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADES	ATIVO CIRCULANTE		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	ATIVO PERMANENTE	TOTAL DO ATIVO	PASSIVO EXIGÍVEL			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	DISPONÍVEL	DIVERSOS				CIRCULANTE	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	RECALCULADO EXERCÍCIOS FUTUROS	
MUNICÍPIO	4.756.787,44	403.798.213,45	39.849.094,67	508.801.939,27	1.017.206.094,82	618.396.106,17	218.333.759,93	-	188.476.226,72
MUNICÍPIO	453.331.095,00	56.387.111.000,00	84.397.123.000,00	1.454.154.600,00	142.621.748.000,00	58.833.336.000,00	73.910.420.000,00	-	9.517.992.000,00
MUNICÍPIO	13.363.119.125,82	1.050.816.838.409,78	396.777.955.299,03	69.030.967.857,59	1.534.888.798.691,62	1.022.756.776.129,28	472.814.627.975,53	-	39.387.364.586,81
DISTRIBUIDORA	233.299.000,00	13.203.140.000,00	-	3.017.958.000,00	16.853.896.000,00	3.321.768.000,00	-	-	13.132.228.000,00
MUNICÍPIO	27.000.639,22	11.554.014,27	1.065.811,21	681.468.113,28	699.139.597,94	1.524.073,95	-	-	687.213.504,19
CEMIG	285.330.383,71	2.235.371.128,76	10.124.535.606,39	389.842.043,39	13.000.879.162,21	652.667.592,62	1.362.603.191,30	317.519.262,55	10.676.099.115,74
CEMIG	...	...	...	...	...	...	...	...	...
PROCEGÁS	581.233.767,63	6.047.941.761,04	64.157,00	5.082.233.811,84	18.781.513.497,51	1.851.847.765,80	209.837.839,72	-	8.650.827.891,95
FEZC	3.450.168.000,00	67.336.171.000,00	5.831.504.000,00	1.355.667.832.000,00	1.409.599.595.000,00	276.261.396.000,00	762.315.967.000,00	-	390.492.352.000,00
CEISA	313.375.864,71	667.869.611,34	187.270.766,12	50.375.937.962,34	51.485.003.104,53	1.634.040.938,29	2.685.134.276,08	-	48.245.827.970,18
COMGÁS	290.297.255,46	1.562.000.773,94	447.321,00	1.206.765.547,99	3.657.406.545,38	674.230.995,32	-	-	3.193.195.550,06
CURTÃO	589.217.432,01	8.033.538.303,40	204.653.204,01	2.286.367.155,60	5.111.795.771,22	1.536.895.816,28	237.286.448,87	-	3.317.574.506,87
DRS	762.065.973,46	3.057.163.123,66	299.799.203,77	78.118.696.105,34	82.277.534.404,13	15.546.781.224,01	35.666.428.179,03	-	31.034.331.001,12
COMGAS	546.795.593,13	12.401.037.379,47	289.427.655,85	187.637.625.501,36	201.357.366.120,79	7.950.822.536,26	100.170.807.673,55	-	93.235.755.818,98
CP	555.392.000,00	23.701.343.000,00	1.975.420.000,00	434.355.081.000,00	460.687.236.000,00	164.952.177.000,00	149.184.291.000,00	76.591.000,00	146.384.077.000,00
LAJUN	64.344.726,03	110.812.026,03	3.113.442,35	794.698.978,65	972.973.176,06	31.296.934,11	15.346.493,71	-	863.727.746,24
PROGASA	...	...	...	...	...	...	...	...	...
SUBTOTAL	29.444.090.495,90	1.237.726.217.827,09	504.072.205.762,40	2.162.567.736.150,80	3.933.618.240.232,19	1.556.264.339.113,85	1.377.781.657.836,89	394.210.262,54	799.372.233.019,60
EMPRESA PÚBLICA	116.055.799,73	4.679.160.087,53	4.345.167.219,40	1.214.869.374,71	10.354.572.674,45	4.550.295.807,51	8.951.509.588,23	-	3.147.138.921,29
TOTAL GERAL	29.560.136.288,63	1.242.407.377.904,62	508.417.372.981,80	2.163.782.025.511,51	3.944.166.912.706,64	1.560.814.634.921,36	1.386.732.967.625,22	394.210.262,55	799.225.310.091,51

\* Balanço encerrado em 28.02.03.  
 \*\* Balanço encerrado em 30.06.03.  
 \*\*\* Incluído "Recursos para Rente de Depósito Encerrado" (em R\$ 7.000.678.100,00)

QUADRO 10 48

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS

E N T I D A D E S	O A I G F N S						C O S T O S	T O T A L
	RESULADO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	REALIZAÇÃO DE CAPITAL	CONTRIBUIÇÕES PARA RECURSOS	REDUÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	ADRESCAMENTO PASSIVO EXISTENTE A LONGO PRAZO		
ECOMONIA MISTA								
ADRESA	354.063,797,26	140.000.000,00	-	-	78.072,16	135.217.264,48	125.147,64	35.043,314,98
BANDEIRA	5.297,131,000,00	35.495.000,00	-	-	488.000,00	52.629.302.000,00	79.361.000,00	57.683.164.000,00
BARRISUL	34.648.027,254,26	15.000.000.000,00	3.942.486.180,28	-	279.538.252,80	303.727.973.674,70	-	280.706.497.767,96
UNISTRALUVA	7.654.437.500,00	-	246.976.000,00	-	683.000,00	-	-	7.917.066.000,00
VINISUL	8.189.328,49	-	-	-	-	-	-	8.187.328,49
GEOTIC	245.722.151,58	-	329.557.124,85	1.726.267.752,04	231.684,56	490.903.174,20	11.112.930,22	1.612.170.214,67
COINB	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCECIS	4.017.262.471,39	207.000.000,00	3.165.394.687,41	-	-	106.955.604,14	-	11.847.112.042,74
CEEE	11.966.688.000,00	17.600,00	17.600,00	-	1.911.351.000,00	294.964.069.000,00	-	309.370.400.000,00
CESE	426.563.279,95	3.728.423.171,38	-	-	25.510.381,66	-	1.603.348,00	3.316.973.621,49
URVUC	1.001.186.707,76	-	-	185.101,06	1.497.284,40	-	4.229.530,03	1.995.039.567,27
COPLAC	1.245.179.536,31	154.376.964,36	500.000,00	-	11.157.045,94	93.744.525,25	-	1.303.958.071,56
URM	16.407.070.415,30	2.100.000.000,00	-	-	102.592.161,59	28.742.628.616,56	73.233.757,64	14.470.340.610,93
UNIBRA	3.933.573.025,94	18.614.744.300,00	1.449.166.178,94	-	68.805.170,97	22.002.135.393,94	15.627.090,45	46.373.420.958,61
URV	65.684.546.000,00	9.972.703.000,00	5.089.809.000,00	-	1.937.131.000,00	11.084.517.150,00	21.482.000,00	94.766.305.000,00
URVUB	55.523.111,04	59.999.976,56	-	-	1.052,73	-	119.575,28	66.640.785,48
URVUBS	-	-	-	-	-	-	-	-
UNILION	125.265.445.821,23	57.672.963.412,31	16.123.906.171,40	1.225.472.857,10	3.959.864.126,91	713.924.846.461,27	106.752.196,34	668.469.275.054,99
UNIBANCO	594.676.043,81	346.707.546,51	327.000.000,00	-	-	2.685.396.959,67	-	3.912.942.281,00
UNIBAN	26.001.965.487,28	67.894.640.998,89	18.460.906.171,45	1.225.472.857,10	3.959.864.126,91	716.611.212.421,34	106.752.196,34	678.275.661.566,97

Quantidade de  
Demonstrativo das Aplicações de Recursos

E N T R A D A S	Q U A N T I D A D E S					TOTAL	VARIACÃO DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
	DIVIDENDOS	ACRÉSCIMOS NO ATIVO PERMANENTE	ACRÉSCIMOS NO ATIVO RE- LIZÁVEL A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO PASSIVO CRI- TIVEL A LONGO PRAZO	OUTROS		
ESCRITURAS MISTAS							
AGRA	-	5.680.476,77	3.582.134,81	-	-	9.272.551,61	- 47.315.305,59
AGREBUL	-	30.107.000,00	49.765.973,000,00	-	-	49.800.082,000,00	6.083.282,000,00
AGREBUL	-	4.372.569,659,90	247.202.575,031,33	-	-	252.175.537,991,23	28.031.459,091,94
AGREBUL	479.003.300,00	958.768.000,00	-	-	10.000.000,00	1.437.771.300,00	4.478.289,070,00
AGREBUL	-	3.314.953,88	347.791,57	-	-	3.662.745,45	4.824.582,13
AGREBUL	-	4.757.179,82	-	-	-	4.757.179,82	1.218.078,670,67
AGREBUL	...	...	...	...	...	...	...
AGREBUL	-	9.772.275,652,81	5.650,00	-	-	9.777.925,652,81	1.554.741.305,53
AGREBUL	-	465.451.551.000,00	7.204.193,000,00	-	7.343.882.000,00	469.485.946.200,00	- 192.116.506.200,00
AGREBUL	-	2.752.654.550,91	75.000,501,56	1.095.806,792,10	-	3.923.551.844,57	635.150.277,12
AGREBUL	-	102.064.032,37	-	-	-	102.064.032,37	2.487.211.700,31
AGREBUL	-	255.444.648,62	4.436.295,37	-	-	259.880.944,00	1.043.797.774,94
AGREBUL	-	23.544.163.940,96	239.301.231,55	-	-	23.783.465.172,51	5.313.265.539,68
AGREBUL	-	31.573.559.437,27	131.657.444,07	11.698.794.685,09	-	43.262.011.576,43	2.777.855.331,51
AGREBUL	-	26.520.955.000,00	823.417,000,00	15.253.261.000,00	39.464.300,00	42.067.697.000,00	- 01.536.926.100,00
AGREBUL	-	36.932.473,54	-	662.623,59	-	37.595.097,13	46.775.487,92
AGREBUL	...	...	...	...	...	...	...
AGREBUL	475.005.000,00	560.242.646,667,81	356.547.545,539,40	27.056,545,304,32	7.422.726.000,00	303.245.667.506,39	- 24.276.142.441,42
AGREBUL	...	...	...	...	...	...	...
AGREBUL	475.005.000,00	568.854.865.891,66	307.275,016,456,46	27.913,843,956,79	7.422.726,000,00	913.392.165.127,95	- 24.175.798.127,96

CONTAS ANUAIS  
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

ENTIDADES	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	CUSTO DA ATIVIDADE	RESULTADO BRUTO	DEBITOS OPERACIONAIS	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	RESULTADO EXTRA-OPERACIONAL	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA									
RAMSAR	726.935.641,62	268.287.145,34	1.36.666.296,40	937.431.402,76	398.763.106,28	2.613.949,16	114.838.153,69	-	286.488.581,77
SAOESIA	97.337.478.000,00	-	97.337.478.000,00	91.999.093.000,00	5.428.385.000,00	30.792.000,00	5.146.246.000,00	208.207.000,00	104.724.000,00
PARANÁUL	279.630.692.826,46	-	279.630.692.826,46	332.404.893.089,76	52.773.600.239,30	8.989.790.161,26	17.817.416.380,32	-	25.366.793.891,72
DISTRIBUIDORA	14.284.976.000,00	-	14.284.976.000,00	4.473.669.000,00	9.811.307.000,00	325.560.000,00	5.560.471.000,00	2.570.792.000,00	1.385.654.000,00
FINOSUL	59.792.804,28	41.276.873,67	18.515.930,61	35.566.949,39	19.048.928,28	20.938.077,23	44.830.518,04	-	53.391.437,99
CELEC	1.707.973.649,30	1.269.973.279,28	437.000.370,02	36.472.711,05	56.473.083,15	24.656.146,93	55.169.955,62	107.834.146,67	28.465.040,83
COMAG	...	...	...	...	...	...	...	...	...
PARCELEIS	9.867.906.804,39	7.144.503.667,08	2.663.403.137,31	1.176.168.204,79	1.485.235.132,52	9.838.781,88	1.494.352.734,07	252.413,00	469.767,45
CEEE	140.707.420.000,00	-	140.707.420.000,00	390.974.043.000,00	-249.666.623.000,00	20.281.583.000,00	267.321.422.600,00	-	7.826.786.000,00
CEISA	4.866.923.433,20	4.039.287.313,27	827.636.120,93	3.692.434.858,20	2.872.798.735,27	36.968.655,65	667.632.717,13	-	2.168.207.162,45
CEMIG	3.573.133.458,16	1.605.994.680,70	1.967.138.777,46	278.719.949,67	1.688.418.827,79	137.995.377,50	782.259.831,62	63.340.838,00	754.937.150,29
CEMIG	12.895.407.782,25	10.750.132.615,19	2.145.275.167,06	1.573.087.759,90	572.187.407,16	280.185.135,31	165.373.690,46	11.018.152,00	698.017.266,01
CEMIG	7.488.116.611,15	7.165.409.444,89	322.707.166,27	3.401.166.279,14	3.077.161.112,07	12.923.734.343,34	22.317.989.041,72	1.457.355.256,07	4.864.388.325,91
CEMIG	26.133.233.903,37	16.350.425.705,35	7.780.808.197,02	59.044.195.953,30	51.253.387.795,58	183.369.074,25	59.251.389.771,24	339.234.226,10	7.165.394.715,70
CEMIG	67.465.651.000,12	39.395.418.000,50	28.070.232.999,62	43.886.969.000,00	15.281.830.000,00	-844.634.303.000,00	145.230.702.000,00	-	55.545.391.000,00
GRUPAR	583.389.763,35	343.725.956,37	179.663.806,98	141.663.071,73	38.000.713,25	1.673.288,34	36.588.711,04	5.881.256,00	2.785.654,45
PROSISA	...	...	...	...	...	...	...	...	...
SUBTOTAL	667.322.948.247,51	91.844.487.736,35	576.078.521.405,16	932.491.822.467,55	-356.413.101.458,39	-238.424.048.067,67	498.586.273.340,82	4.736.848.680,67	77.487.777.167,60
EMPRESA PÚBLICA									
INTER	4.573.712.337,27	5.974.591.532,38	-950.879.201,61	5.104.736.569,77	-6.055.606.773,48	2.641.120.206,13	2.560.387.135,57	-	205.112.625,25
TOTAL GERAL	672.296.660.584,78	97.169.019.272,73	575.127.642.203,55	937.628.389.037,32	-362.468.710.669,87	-205.783.838.071,54	501.146.660.476,39	4.736.848.000,67	71.782.889.792,85

\* Balança encerrado em 28.02.83.  
 \*\* Balança encerrado em 30.06.83.  
 \*\*\* Incluindo parcela de lucros a ser distribuída aos funcionários (Cof. 64.198.000,00).  
 \*\*\*\* Provisão Imposto de Renda (Lucro Inflacionário do Exercício) (acrescido ao lucro líquido).

# ***ÍNDICE***

## INDICE

Introdução .....	7	
<b>PARTE I</b>		
<b>ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS</b>		
1	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	13
1.1	RECEITA .....	17
1.1.1	Receitas Próprias .....	18
1.1.1.1	Receita Tributária .....	18
1.1.1.2	Receita Patrimonial .....	23
1.1.1.3	Receita Industrial .....	25
1.1.1.4	Receita de Serviços .....	25
1.1.1.5	Receita de Contribuições .....	25
1.1.1.6	Outras Receitas Correntes .....	26
1.1.1.7	Alienação de Bens .....	26
1.1.1.8	Outras Receitas de Capital .....	26
1.1.2	Receitas de Terceiros .....	27
1.1.2.1	Transferências .....	27
1.1.2.2	Operações de Crédito .....	28
1.2	DESPESA .....	29
1.2.1	Comparativo da Despesa Fixada, Autorizada e Realizada ....	29
1.2.2	Distribuição da Despesa .....	30
1.2.2.1	Despesa Realizada por Órgão .....	30
1.2.2.2	Despesa Realizada por Funções .....	32
1.2.2.3	Despesa Realizada por Categorias Econômicas .....	33
1.2.3	Programa de Trabalho .....	37
1.3	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	38
2	GESTÃO FINANCEIRA .....	71
2.1	BALANÇO FINANCEIRO .....	73
2.1.1.	Operações Orçamentárias .....	73
2.1.2	Operações Extra-orçamentárias .....	74

3.1.2	Passivo do Estado .....	87
3.1.2.1	Passivo Financeiro .....	89
3.1.2.2	Passivo Permanente .....	91
3.1.3	Saldo Patrimonial .....	93
3.1.4	Compensado .....	93
3.2	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	94
4	GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS .....	105
4.1	RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS .....	107
4.2	RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS .....	113
4.3	RECURSOS VINCULADOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	121
5	SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA AJUSTADA .....	127

## PARTE II

### DEMONSTRATIVOS LEGAIS

1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo nº 12 (Quadro nº 26) .....	137
1.1	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo nº 1 (Quadro nº 27) .....	138
1.2	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo nº 9 (Quadro nº 28) .....	139
1.3	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo nº 10 (Quadro nº 29) .....	143
1.4	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo nº 11 (Quadro nº 30) .....	146
2	BALANÇO FINANCEIRO - Anexo nº 13 (Quadro nº 31) .....	148
3	BALANÇO PATRIMONIAL -, Anexo nº 14 (Quadro nº 32) .....	149
3.1	Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo nº 15 (Quadro nº 33) .....	150
3.2	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo nº 16 (Quadro nº 34) .....	151
3.3	Demonstração da Dívida Fundada Externa - Anexo nº 16-A (Quadro nº 35) .....	157



3.4	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo nº 17 (Quadro nº 36)	158
4	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO .....	159
4.1	Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo nº 7 (Quadro nº 37) .....	159
4.2	Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas (Quadro nº 38) .....	165
4.3	Programa de Trabalho do Governo - Consolidação da Despesa Segundo as Rubricas (Quadro nº 39) .....	171

### PARTE III

#### BALANÇOS INCORPORADOS DO GRUPO ECONÔMICO ESTATAL

1	INTRODUÇÃO .....	181
1.1	Critérios Adotados .....	185
2	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS .....	188
2.1	Administração Centralizada, Autarquias e Fundações .....	188
2.2	Sociedades de Economia Mista e Empresa Pública .....	189
2.3	Grupo Econômico Estatal .....	191
3	DEMONSTRATIVOS INCORPORADOS .....	195
3.1	Administração Centralizada, Autarquias e Fundações .....	197
3.1.1	Balanço Orçamentário (Quadro nº 43) .....	199
3.1.2	Balanço Financeiro (Quadro nº 44) .....	200
3.1.3	Balanço Patrimonial (Quadro nº 45) .....	201
3.1.4	Demonstração das Variações Patrimoniais (Quadro nº 46) ...	202
3.2	Sociedades de Economia Mista e Empresa Pública .....	203
3.2.1	Balanço Patrimonial (Quadro nº 47) .....	205
3.2.2	Demonstrativo das Origens de Recursos (Quadro nº 48) .....	206
3.2.3	Demonstrativo das Aplicações de Recursos (Quadro nº 48-A)	207
3.2.4	Demonstrativo de Resultados do Exercício (Quadro nº 49) ..	208

#### ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS

Tabela nº 1	- Previsão e Execução do Orçamento do Estado - 1974/83 - Valores Correntes .....	45
Tabela nº 2	- Previsão e Execução do Orçamento do Estado - 1974/83 - Valores Constantes de 1983 .....	46
Tabela nº 3	- Evolução das Receitas Segundo a Captação dos Recursos - 1974/83 - Valores Correntes .....	47

Tabela nº 4	- Evolução da Receita Segundo a Captação dos Recursos - 1974/83 - Valores Constantes de 1983 .....	48
Tabela nº 5	- Cobrança da Dívida Ativa - 1974/83 - Valores Correntes ....	49
Tabela nº 6	- Evolução da Receita de Operações de Crédito - 1974/83 - Valores Correntes .....	50
Tabela nº 7	- Evolução da Receita de Operações de Crédito - 1974/83 - Valores Constantes de 1983 .....	51
Quadro nº 8	- Vinculação da Receita .....	52
Quadro nº 9	- Análise da Receita por Estação Arrecadadora .....	53
Tabela nº 10	- Evolução da Despesa Realizada por Órgãos - 1974/83 - Valores Correntes .....	63
Tabela nº 11	- Evolução da Despesa Realizada por Órgãos - 1974/83 - Valores Constantes de 1983 .....	64
Tabela nº 12	- Evolução da Despesa Realizada por Funções - 1975/83 - Valores Correntes .....	65
Tabela nº 13	- Evolução da Despesa Realizada por Funções - 1975/83 - Valores Constantes de 1983 .....	66
Tabela nº 14	- Evolução da Receita Tributária e Despesa com Pessoal - 1974/83 - Valores Correntes .....	34
Tabela nº 15	- Evolução da Execução Orçamentária (Itens mais Significativos) - 1974/83 - Valores Correntes .....	67
Tabela nº 16	- Evolução da Execução Orçamentária (Itens mais Significativos) - 1974/83 - Valores Constantes de 1983 .....	69
Tabela nº 17	- Comportamento do Resultado da Execução Orçamentária 1974/83 - Valores Correntes .....	70
Tabela nº 18	- Evolução da Movimentação Financeira - 1974/83 - Valores Correntes .....	76
Tabela nº 19	- Demonstrativo do Aumento Líquido das Participações e Créditos para Futuro Aumento de Capital .....	98
Tabela nº 20	- Demonstrativo da Participação do Estado no Capital das Sociedades de Economia Mista em 31.12.83 .....	99
Tabela nº 21	- Demonstrativo das Participações Diversas do Estado em 31.12.83 .....	99
Tabela nº 22	- Comparativo da Dívida Pública e seu Serviço com a Receita de Impostos - 1974/83 - Valores Correntes .....	100
Tabela nº 23	- Evolução da Dívida Fundada Interna - 1974/83 - Valores Correntes .....	101
Tabela nº 24	- Evolução da Dívida Fundada Externa - 1974/83 - Valores Correntes .....	102
Tabela nº 25	- Evolução do Patrimônio do Estado - 1974/83 - Valores Constantes de 1983 .....	103
Quadro nº 26	- Balanço Orçamentário (Anexo nº 12) .....	137
Quadro nº 27	- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo nº 1) .....	138
Quadro nº 28	- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo nº 9) .....	139
Quadro nº 29	- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo nº 10) .....	143
Quadro nº 30	- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo nº 11) .....	146

Quadro nº 31 - Balanço Financeiro (Anexo nº 13) .....	148
Quadro nº 32 - Balanço Patrimonial (Anexo nº 14) .....	149
Quadro nº 33 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo nº 15) .....	150
Quadro nº 34 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo nº 16) .....	151
Quadro nº 35 - Demonstrativo da Dívida Fundada Externa (Anexo nº 16-A) ...	157
Quadro nº 36 - Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo nº 17) .....	158
Quadro nº 37 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (Anexo nº 7) .....	159
Quadro nº 38 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas .....	165
Quadro nº 39 - Programa de Trabalho do Governo - Consolidação Geral da Des- pesa Segundo as Rubricas .....	171
Quadro nº 40 - Participação dos Valores Transferidos pelo Estado nas Recei- tas das Entidades .....	192
Tabela nº 41 - Disponibilidades do Grupo Econômico Estatal - Valores Corren- tes .....	193
Tabela nº 42 - Dívidas do Grupo Econômico Estatal - Valores Correntes ....	194
Quadro nº 43 - Balanço Orçamentário - Administração Centralizada, Autar- quias e Fundações .....	199
Quadro nº 44 - Balanço Financeiro - Administração Centralizada, Autarquias e Fundações .....	200
Quadro nº 45 - Balanço Patrimonial - Administração Centralizada, Autar- quias e Fundações .....	201
Quadro nº 46 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Cen- tralizada, Autarquias e Fundações .....	202
Quadro nº 47 - Balanço Patrimonial - Sociedades de Economia Mista e Empre- sa Pública .....	205
Quadro nº 48 - Demonstrativo das Origens de Recursos - Sociedades de Econo- mia Mista e Empresa Pública .....	206
Quadro nº 48-A - Demonstrativo das Aplicações de Recursos - Sociedades de Eco- nomia Mista e Empresa Pública .....	207
Quadro nº 49 - Demonstrativo dos Resultados do Exercício - Sociedades de de Economia Mista e Empresa Pública .....	208

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico nº 1 - Execução Orçamentária em Cr\$ Bilhões - 1974/83 - Valores Cons- tantes de 1983 .....	41
Gráfico nº 2 - Execução Orçamentária em Cr\$ Bilhões - 1983 .....	42
Gráfico nº 3 - Execução Orçamentária Mensal Acumulada em Cr\$ Bilhões - 1983	43
Gráfico nº 4 - Participação Relativa na Arrecadação do ICM no Brasil - - 1982/83 .....	44
Gráfico nº 5 - Comparativo da Dívida Pública e seu Serviço com a Receita de Impostos em Cr\$ Bilhões - 1974/83 - Valores Constantes de 1983 .....	96
Gráfico nº 6 - Evolução do Patrimônio do Estado - 1974/83 - Valores Cons- tantes de 1983 .....	97

Impresso na  
Contadoria e Auditoria-Geral  
do Estado

mediante  
reprodução  
dos originais